



Diário **OFICIAL** Executivo

Ano CIX

Edição Digital nº 11010 | 92 páginas
Curitiba, Terça-feira, 31 de Agosto de 2021

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo	03
Casa Civil	48
Procuradoria Geral do Estado	48

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência	49
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento	51
Superintendência Geral de Tecnologia e Ensino Superior	52
Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas	54
Secretaria da Comunicação Social e da Cultura	54
Secretaria da Educação e do Esporte	54
Secretaria da Fazenda	70

Secretaria da Saúde	72
Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho	76
Secretaria da Segurança Pública	79
Secretaria de Infraestrutura e Logística	85
Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo	87
Receita Estadual do Paraná	87

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Defensoria Pública do Estado	90
Ministério Público do Estado do Paraná	90
Em tempo	92



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador Carlos Massa Ratinho Junior		Controladoria Geral do Estado Raul Clei Coccaro Siqueira Luiz Fernando Neto de Castro	Controlador-Geral Diretor-Geral
Vice-Governador Darci Piana		Chefia de Gabinete do Governador Daniel Wesley Vilas Bôas Rocha	Chefe de Gabinete
Casa Civil Guto Silva Felipe Flessak	Chefe da Casa Civil Diretor-Geral	Casa Militar Tenente Coronel Welby Pereira Sales	Chefe
Procuradoria Geral do Estado Letícia Ferreira da Silva Izabel Cristina Marques	Procuradora-Geral Diretora-Geral	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil Tenente Coronel Fernando Raimundo Schunig	Chefe

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência Marcel Henrique Micheletto Elisandro Pires Frigo	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Fazenda Renê de Oliveira Garcia Junior Eduardo Moreira Lima Rodrigues de Castro	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento Norberto Anacleto Ortigara Richardson de Souza	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo Marcio Fernando Nunes Fabiana Cristina de Campos	Secretário Diretora-Geral
Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura João Evaristo Debiasi Diego de Oliveira Nogueira	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística Sandro Alex Cruz de Oliveira José Brustolin Neto	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes Valdemar Bernardo Jorge Louise da Costa e Silva Garnica	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho Ney Leprevost Neto Cristiano Meneghetti Ribas	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas João Carlos Ortega Lucio Mauro Tasso	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Segurança Pública Romulo Marinho Soares João Alfredo Zampieri	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Educação e do Esporte Renato Feder Vinicius Mendonça Neiva	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Saúde Carlos Alberto Gebrim Preto Nestor Werner Junior	Secretário Diretor-Geral



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Chefe do Departamento de Imprensa Oficial do Estado
Leonardo Weldt Franceschi

Praça Nossa Senhora de Salete, S/N
80530-909 | Centro Cívico | Curitiba | Paraná

Informações 41 3200-5002

Poder Executivo

Lei nº 20.685

27 de agosto de 2021.

Dispõe sobre o videomonitoramento de obras públicas custeadas direta ou indiretamente, total ou parcialmente, com recursos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Paraná e dá outras providências

Assembleia Legislativa do Estado do Paraná
decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Nas obras de engenharia custeadas direta ou indiretamente, total ou parcialmente, com recursos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado do Paraná deverá ser instalado sistema de videomonitoramento com tecnologia que possibilite acesso via rede mundial de computadores, em tempo real, para permitir o monitoramento e a fiscalização da execução da obra.

§ 1º O sistema referido no caput deste artigo será obrigatório em todos os contratos de obras de engenharia cujo valor seja igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor definido no inciso XXII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

§ 2º As placas de identificação das obras de engenharia tratadas nesta Lei deverão disponibilizar Código de Resposta Rápida – QR/CODE que possibilite acesso às informações básicas do empreendimento e ao endereço para visualização da execução da obra via rede mundial de computadores, em tempo real, observadas as determinações contidas no art. 16 da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

§ 3º Nas contratações de obras, verificada a ocorrência de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato por mais de sessenta dias, a Administração deverá divulgar, em sítio eletrônico oficial, aviso público de obra paralisada, com o motivo e o responsável pela inexecução temporária do objeto do contrato e a data prevista para o reinício da sua execução.

§ 4º Nas obras a que se refere o caput deste artigo e cujos prazos de execução e de vigência já estejam em curso, as disposições desta Lei serão atendidas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias por meio de aditivos aos contratos firmados.

Art. 2º A quantidade de câmeras a serem instaladas será indicada no projeto básico que integra o edital de licitação, conforme art. 20 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, ou outra que venha a substituí-la, sendo condizente com o vulto da obra e seu cronograma físico-financeiro, a critério do contratante.

Art. 3º As despesas de aquisição, instalação e manutenção das câmeras ficarão a cargo da contratada.

Art. 4º O sistema de videomonitoramento deverá capturar imagens em ângulos diferentes, do interior e exterior da obra, de forma a possibilitar o acompanhamento e a fiscalização de todas as etapas de seu desenvolvimento.

Art. 5º As imagens deverão ser disponibilizadas em tempo real, armazenadas e mantidas em cópia e exibidas em endereço a ser informado pelo órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta responsável pela fiscalização da obra e no Portal da Transparência do Paraná.

Art. 6º O não cumprimento pela empresa contratada de qualquer das disposições desta Lei implicará na aplicação de multa diária no valor de 10 UFP/PR (dez vezes a Unidade Padrão Fiscal do Paraná), sendo aplicada em dobro em caso de reincidência.

Art. 7º O § 1º do art. 1º da Lei nº 16.595, de 26 de outubro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º Todos os atos administrativos realizados, contratos e aditivos firmados pelos entes discriminados no caput do art. 1º desta Lei, que importem em despesas públicas, inclusive a aquisição de bens móveis e imóveis, doações, cessões, operações financeiras de qualquer natureza, ingresso, exoneração e aposentadoria de membros dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público e Tribunal de Contas, e a admissão, exoneração e aposentadoria de servidores e de funcionários, inclusive os comissionados, contratação, demissão e aposentadoria de empregados públicos, contratação de prestadores de serviços e pagamento de diárias, deverão ser encaminhados ao Departamento de Imprensa Oficial do Estado para sua devida publicação.

Art. 8º O § 2º do art. 1º da Lei nº 16.595, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º Serão considerados ineficazes, nos termos do art. 61 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou da que vier a substituir, os atos, contratos e aditivos quando não publicados no prazo de trinta dias após a realização,

devendo eventuais valores despendidos serem ressarcidos aos cofres públicos.

Art. 9º Acresce o § 3º ao art. 1º da Lei nº 16.595, de 2010, com a seguinte redação:

§ 3º A publicação dos contratos e aditivos mencionada no § 2º do art. 1º desta Lei deve conter, no mínimo, os nomes das partes, o objeto, o valor, o número do contrato ou do aditivo, o prazo de vigência e número do processo de licitação, dispensa ou inexigibilidade de que resultou. (NR)

Art. 10. Acresce o § 4º ao art. 1º da Lei nº 16.595, de 2010, com a seguinte redação:

§ 4º A publicação dos aditivos deve conter também o fundamento legal e o resumo dos motivos do aditamento, indicando o novo valor e/ou novo prazo contratual pactuados. (NR)

Art. 11. O § 1º do art. 2º da Lei nº 16.595, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º Todos os atos administrativos realizados, os contratos firmados, os seus aditivos e, em se tratando de obras públicas, as medições que importem em realização de despesas públicas, nos termos do § 1º do art. 1º desta Lei, devem ser publicados integralmente nos Portais da Transparência.

Art. 12. O § 2º do art. 2º da Lei nº 16.595, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 2º Deverão ser publicados, ainda, todos os atos de ingresso, exoneração e aposentadoria de membros dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público e Tribunal de Contas e a admissão, exoneração e aposentadoria, de servidores e funcionários, inclusive os comissionados, contratação, demissão e aposentadoria de empregados públicos e contratação de prestadores de serviços, com a discriminação do nome, subsídio, vencimento ou provento e lotação do mesmo, bem como os contratos e aditivos firmados para prestação de serviços por terceirizados.

Art. 13. O § 3º do art. 2º da Lei nº 16.595, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 3º Todos os atos administrativos realizados, os contratos e os aditivos firmados devem ser publicados com links de acesso aos editais que os antecederam, em especial os procedimentos licitatórios ou as justificativas para as contratações diretas.

Art. 14. O § 4º do art. 2º da Lei nº 16.595, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 4º Todos os atos administrativos realizados, os contratos e os aditivos firmados devem ser publicados em até trinta dias da respectiva assinatura, respeitando-se os prazos estabelecidos nas leis federais em vigor.

Art. 15. O inciso IX do § 7º do art. 2º da Lei nº 16.595, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

IX – contratos referentes às obras, aos serviços, aos alugueros e aos congêneres, os seus aditivos e todas as medições realizadas pela autoridade fiscalizadora, com a disponibilização das informações por meio de arquivos fotográficos e audiovisuais.

Art. 16. O art. 3º da Lei nº 16.595, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º Nenhum ato, contrato ou aditivo deixará de ser publicado no prazo estabelecido, exceto os que impliquem risco à segurança pública, casos em que serão publicados apenas os respectivos valores nominais.

Parágrafo único. Os atos, contratos e aditivos não publicados de acordo com o caput deste artigo deverão ser obrigatoriamente publicados na categoria “Publicação Extemporânea”, doze meses após a publicação dos valores nominais.

Art. 17. O art. 4º da Lei nº 16.595, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º A omissão na publicação dos atos, contratos e aditivos deverá ser imediatamente comunicado ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público Estaduais, para apuração das responsabilidades, inclusive no que diz respeito à configuração de atos definidos na Lei Federal de Improbidade Administrativa.

Art. 18. Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Estadual.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor após decorridos noventa dias da data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 27 de agosto de 2021.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 8556

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual e tendo em vista o art. 135, § 2º, da Constituição Estadual e o disposto no inciso III do art. 41 e no art. 44, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o contido no protocolado nº 17.672.663-6,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito extraordinário ao Orçamento Geral do Estado, no valor de R\$ 19.882.666,00 (dezenove milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. Os recursos do presente crédito adicional extraordinário serão abertos em razão das medidas estabelecidas pelo Decreto nº 4.319, de 23 de março de 2020, com alteração dada pelo Decreto nº 7.899, que prorroga até 31 de dezembro de 2021 a declaração de estado de calamidade pública para fins de enfrentamento e resposta ao desastre de doenças infecciosas virais causado pela epidemia do Coronavírus – COVID-19.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 31 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

131604/2021

Página 1 de 1
Nº controle: 21001789

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 8556

Suplementação de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
69	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E DO TURISMO						
06931	INSTITUTO AGUA E TERRA . IAT						
6931	INSTITUTO AGUA E TERRA						
6206	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO AMBIENTAL	44404200	101	01	L	1.552.490,00	21002045
		44404200	142	15	L	4.620.531,00	21002045
		44404200	147	01	L	13.709.645,00	21002045
TOTAL						19.882.666,00	
TOTAL						19.882.666,00	

131606/2021

DECRETO Nº 8557

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, item V, da Constituição Estadual, e da autorização contida no inciso VIII, § 1º, do artigo 4º, da Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o contido no protocolado nº 17.371.183-2,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, no valor de R\$ 23.917.283,00 (vinte e três milhões, novecentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e três reais), de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior igual importância, proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da fonte 101 – Recursos não Passíveis de Vinculação por Força da E.C 93/2016, no exercício de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, em 31 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

131607/2021

Página 1 de 1
Nº controle: 21001662

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 8557

Suplementação de Despesa do Orçamento Fiscal e/ou RPPS

Cod.	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte	Grupo Fonte	ALO	Valor	N. do Processo
65	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
06500	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO						
6502	DIRETORIA GERAL						
6257	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	44905200	101	01	L	23.917.283,00	21001910
TOTAL						23.917.283,00	
TOTAL						23.917.283,00	

131610/2021

DECRETO Nº 8558

Retifica o Decreto nº 5718, de 16 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 6140, de 13 de novembro de 2020, do Quadro Próprio da Polícia Civil – QPPC, da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão definitiva (transitada em julgado), e orientação através do Ofício nº 1040/2021/PGE, Autos nº 0047786-94.2019.8.16.0182, do 15º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, consubstanciado no protocolado nº 18.001.275-3,

DECRETA:

Art. 1º Ficam retificados o Decreto nº 5718, de 16 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 6140, de 13 de novembro de 2020, na parte que promoveu LUCIANO CALDEIRA SASTRE, RG nº 5.763.732-3, da carreira de Investigador de Polícia, da 5ª Classe para a 4ª Classe, a fim de constar que a data da referida promoção é a partir de 05 de dezembro de 2015 e da 4ª Classe para a 3ª Classe, a fim de constar a data da referida promoção é a partir de 03 de setembro de 2018, respectivamente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 31 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

ROMULO MARINHO SOARES
Secretário de Estado da Segurança Pública

131612/2021

DECRETO Nº 8559

Homologa situação de emergência no município de Mato Rico/PR, em decorrência de estiagem – COBRADE 1.4.1.1.0.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos V e VI do art. 87, da Constituição do Estado do Paraná, tendo em vista o que dispõe o contido no parágrafo único, do Art. 15 do Regulamento do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, aprovado pelo Decreto Estadual nº 9.557, de 06 de dezembro de 2013 e, considerando a Instrução Normativa do Ministério do Desenvolvimento Regional nº 36, de 04 de dezembro de 2020 (DOU nº 233 de 07/12/2020), bem como os efeitos da estiagem, caracterizando o desastre ocorrido no município de Mato Rico/PR, culminando em danos e prejuízos, devidamente documentados em formulário de informação de desastres – FIDE, e o contido no protocolado sob nº 18.038.525-8,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Decreto Municipal nº 019, de 30 de agosto de 2021, exarado pelo Prefeito de Mato Rico/PR, o qual declara SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município em face da ocorrência de Estiagem - COBRADE 1.4.1.1.0.

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto de homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º Os órgãos do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil ficam autorizados a prestar o apoio suplementar aos municípios afetados pelo desastre, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 4º Este Decreto de homologação entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do decreto municipal anteriormente citado, devendo vigorar pelo prazo de 180 (cento e oitenta)

dias, a contar da data de ocorrência do evento.

Curitiba, em 31 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

FERNANDO RAIMUNDO SCHUNIG
Coordenador Estadual da Defesa Civil

131615/2021

DECRETO Nº 8.560

Concede Progressão e Promoção para os servidores do Quadro Próprio das Instituições Estaduais de Ensino Superior – IEES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido na Lei 11.713, de 07 de maio de 1997, que dispõe sobre as Carreiras do Pessoal Docente e Técnico-Administrativo das Instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná e o disposto no Protocolo nº 18.023.696-1,

DECRETA:

Art. 1º Progride, na forma do art. 26, § 2º, da Lei nº 11.713, de 07 de maio de 1997, atendido o critério de PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, para os cargos de Agente Universitário de Nível Superior, Agente Universitário de Nível Médio e Agente Universitário Operacional, integrantes do Quadro Próprio das Instituições Estaduais de Ensino Superior – IEES, da Carreira Técnica Universitária, de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Progride, na forma do art. 26, § 3º, da Lei nº 11.713, de 07 de maio de 1997, atendido o critério de PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO, para os cargos de Agente Universitário de Nível Superior, Agente Universitário de Nível Médio e Agente Universitário Operacional, integrantes do Quadro Próprio das Instituições Estaduais de Ensino Superior – IEES, da Carreira Técnica Universitária, de acordo com o Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Progride, na forma do art. 26, § 4º, da Lei nº 11.713, de 07 de maio de 1997, atendido o critério de PROGRESSÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, para os cargos de Agente Universitário de Nível Superior, Agente Universitário de Nível Médio e Agente Universitário Operacional, integrantes do Quadro Próprio das Instituições Estaduais de Ensino Superior – IEES, da Carreira Técnica Universitária, de acordo com o Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Promove, na forma do art. 27, da Lei nº 11.713, de 07 de maio de 1997, atendido o critério de PROMOÇÃO DE CLASSE POR TITULAÇÃO E TEMPO, para os cargos de Agente Universitário de Nível Superior, Agente Universitário de Nível Médio e Agente Universitário Operacional, integrantes do Quadro Próprio das Instituições Estaduais de Ensino Superior – IEES, da Carreira Técnica Universitária, de acordo com o Anexo IV deste Decreto.

Art. 5º Promove, na forma do art. 5, da Lei nº 11.713, de 07 de maio de 1997, atendido o critério de PROMOÇÃO DE CLASSE, para o cargo de Professor do Ensino Superior, integrantes do Quadro Próprio das Instituições Estaduais de Ensino Superior – IEES, da Carreira do Magistério do Ensino Superior do Paraná, de acordo com o Anexo V deste Decreto.

Art. 6º Ascende, na forma do art. 4, da Lei nº 11.713, de 07 de maio de 1997, atendido o critério de ASCENSÃO DE NÍVEL, para o cargo de Professor do Ensino Superior, integrantes do Quadro Próprio das Instituições Estaduais de Ensino Superior – IEES, da Carreira do Magistério do Ensino Superior do Paraná, de acordo com o Anexo VI deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 31 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

131621/2021

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 8560/2021 PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

AGENTE UNIVERSITÁRIO

RG	Nome	QUADRO	ORGÃO	CARGO	DE		PARA	
					CL	Ref.	CL	Ref.
70577798/PR	ABIGAIL ARANTES	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	9	1	10
0002253990/PR	ADALBERTO PIRES CARDIA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	1	1	2
0066984974/PR	ADALTO JOSE GOUVEIA LOPES	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	9	1	10
35965220/PR	ADILSON BRAZ	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	9	1	10
34450544/PR	ADILSON DI IORIO	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	7	1	8
60551596/PR	ADRIANA ALTERO VELOZO	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	10	1	11
52962102/PR	ADRIANA FELIX PESSOA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	7	1	8

61777113/PR	ADRIANA RECHI GOZZO	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	2	7	2	8
76105316/PR	ADRIANA ROBERTA FREDDI	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	6	1	7
12742754/PR	ADYLSO JUSTINO JORGE	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	1	1	2
84109770/PR	AILTON SANTANA GOMES	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	6	1	7
21176583/PR	ALACIR PAULINA DE OLIVEIRA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	10	1	11
67518888/PR	ALESSANDRA LADEIRA BOÇOIS	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	3	4	3	5
91667290/PR	ALEXANDRE CASONATTO	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
5073836487/RS	ALEXANDRE SANCHES LARANGEIRA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	2	4	2	5
0031048680/PR	ALEXSANDRA ALVES DE OLIVEIRA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	4	1	5
109581631/PR	ALINE CRISTINA VIEIRA WALGER	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	2	4	2	5
89628954/PR	ALINE OLIVEIRA LIMA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	3	4	3	5
88413458/PR	ALINE ROSANE SILVERIO DE SOUZA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
61437851/PR	ALLAN JAMES DE CASTRO BUSSMANN	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	5	1	6
88619714/PR	AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA FERNANDES SILVA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	2	7	2	8
61862200/PR	ANA CRISTINA RODRIGUES	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	2	4	2	5
70844265/PR	ANA LILIAN MARCHESONI PARRELLI	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	10	1	11
3955758/PE	ANA LUCIA NASCIMENTO FONSECA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	9	1	10
87632172/PR	ANA LUIZA MEZZAROBIA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	2	4	2	5
43975170/PR	ANA PAULA MARSON	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	5	1	6
71623017/PR	ANA PAULA MAZETTI DA CRUZ	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	7	1	8
92097706/PR	ANA PAULA TOMBOLO	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	2	4	2	5
68941954/PR	ANADELIA COSTA DUARTE TSUJIOKA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
131287810/PR	ANADELIA LIASCHI DUCCI	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	3	4	3	5
39095416/PR	ANDRE JUNIOR DA CONCEICAO	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	8	1	9
110064594/PR	ANGELA AYUMI HOSHINO	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	3	4	3	5
65653117/PR	ANGELA CRISTINA CARRASCO MARCIO	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	7	1	8
0045982190/PR	ANIBAL CARDOSO	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	11	1	12
18254069/PR	ANILDA BARBOSA DOS SANTOS	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	3	1	4
0001930520/PR	ANTONIO PEREIRA	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	2	11	2	12
41699302/PR	ANTONIO VIANA VAZ	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
58715514/PR	ARNILDO LINCK JUNIOR	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	6	1	7
3000512/PA	ARTHUR JOSÉ NASCIMENTO ALVES	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	3	1	4
61356150/PR	BARBARA RISSARDO FERNANDES	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
82342206/PR	BRUNO DE MORAES FAZOLLI	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	2	4	2	5
84429511/PR	CAMILA FRANCIELLE DOS SANTOS	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
85861590/PR	CAMILA SIQUEIRA GONÇALVES	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
52859476/PR	CARLOS APARECIDO DE MELO	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	3	1	4
73953022/PR	CARLOS HENRIQUE FERNANDES	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
0040246754/PR	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	2	11	2	12
50510794/PR	CARMELITA NUNES DOS SANTOS	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	8	1	9
31774365/PR	CARMEN LUCIA DA SILVA CAZELLA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	6	1	7
0034345899/PR	CARMEN LUCIA LAZARO GARCIA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	10	1	11

66178234/PR	CAROLINE CALDAS PAN	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	3	4	3	5
108610557/PR	CÁTIA DE OLIVEIRA SANTOS PIMENTEL ROCHA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	10	1	11
41469455/PR	CECILIA MARIA DA SILVA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
71754898/PR	CESAR HENRIQUE MICHELAN KORKI	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	10	1	11
0041745614/PR	CLAUDEMIR CAETANO	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	9	1	10
0062631554/PR	CLAUDEMIR RIBEIRO DOS SANTOS	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
42192902/PR	CLAUDENIR BELASQUI	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	7	1	8
0059421360/PR	CLAUDINEI FIRMINO	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	3	1	4
0064357620/PR	CLAUDIO DOS SANTOS FELISBERTO	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	7	1	8
57954540/PR	CLAUDIO PONCIANO DE PAULA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	6	1	7
94146062/PR	CLAYTON DE CASTRO HONORIO DA SILVA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	2	2	2	3
51629469/PR	CLEONICE ROSELI RIBEIRO	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	3	4	3	5
177890204/SP	CRISTIANE DE FATIMA TRAVENSOLO	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	3	4	3	5
70134853/PR	CRISTIANE GOLIAS GONÇALVES	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	3	4	3	5
64133543/PR	CRISTIANE LUCIA DE PAULA VALÉRIO	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	4	1	5
79776645/PR	CRISTINA CLARO FERREIRA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
77515615/PR	CRISTINA MARA DA SILVA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	6	1	7
51564537/PR	CRISTINA YURIKA MURAYAMA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	3	4	3	5
88567803/PR	DAIANE DE JESUS FERREIRA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	5	1	6
65642468/PR	DAISY ELISA LOBATO HAAS	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	3	4	3	5
0043883348/PR	DAISY TOKUNAGA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	2	9	2	10
67628314/PR	DAMARIS PAULINO MIGUEL VILAS BOAS	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	2	11	2	12
0106020928/RJ	DANIEL HIPOLITO MOREIRA JUNIOR	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
44801817/PR	DANIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA KRELING	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	10	1	11
38631934/PR	DAVI MIRANDA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	1	1	2
0042002534/PR	DEISE MARISA GOYA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	6	1	7
106280843/PR	DIEGO EMANOEL BARBOZA PALHÃO	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
2166060/PR	DILCINEIA LOPES	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
0057692421/PR	DIOCELIA RIBEIRO DE AMORIM	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	10	1	11
49170513/PR	DIRCE BARBOZA AMORIM CORDEIRO	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	2	4	2	5
0064546589/PR	DIRCEU DE SOUZA DIAS	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	9	1	10
89425131/PR	DIRCEU OLIVEIRA DE PONTES	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	7	1	8
11925197/PR	DOLAIR LAURIANA SERION	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	3	1	4
56761365/PR	DOUGLAS CARDOSO BORGES	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
0053978126/PR	EDICLEIA ZUNTA DOS SANTOS	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
87485463/PR	EDILAINE AMARO DOS SANTOS	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	4	1	5
58810193/PR	EDITE REIS PEIXOTO	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	11	1	12
58810193/PR	EDIVALDO MOISÉS DA SILVA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	10	1	11
50021939/PR	EDNA YUKIMI ITAKUSSU RUIZ	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	3	4	3	5
82278664/PR	EDUARDO GONÇALVES JUNIOR	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	2	4	2	5
131185723/PR	EDUARDO MORIO KISHINAMI	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	5	1	6
0008456903/SP	EFIGENIO SILVIO DE CASTRO JUNIOR	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	7	1	8

60187304/PR	ELAINE MARIA DELLA COLETA GASPAR	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	7	1	8
42778478/PR	ELIANE DE FARIAS QUEVEDO	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	2	5	2	6
72924452/PR	ELZA ALVES GOMES RODRIGUES	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	2	4	2	5
54795432/PR	EMELY EMI KAKITSUKA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	3	4	3	5
0039573660/PR	ERICA BOICA GOETZE	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	11	1	12
101684717/PR	ERIKA LIMA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	3	1	4
62858877/PR	EVELYN GIMENES BARBOSA SANTOS	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	3	4	3	5
108612878/PR	FERNANDA DA SILVA FLOTER	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	10	1	11
81006555/PR	FERNANDA DE FATIMA NOGUEIRA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	7	1	8
52192676/PR	FERNANDA MARTINI DE LORENA NEIA PRADO	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
60552240/PR	FERNANDA PEGORARO DE GODOI MELO	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	4	1	5
110971974/PR	FERNANDO ANTONIO MACHADO	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	3	4	3	5
81218200/PR	FERNANDO JOSÉ DE SOUZA	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	7	1	8
82771310/PR	FERNANDO SALOMÃO DA SILVA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	3	4	3	5
89745900/PR	FLAVIA GABRIEL GUEDES	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	2	4	2	5
77836829/PR	FLAVIA GAGLIANO GUERGOLETI	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	3	4	3	5
0033896425/PR	FLAVIO ARAUJO TEIXEIRA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	10	1	11
0046802888/PR	FLAVIO MARANHO DE LIMA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	1	1	2
91928205/PR	FRANCIELLE AUGUSTO BARBALARGA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
99629517/PR	FRANCISCO FIGUEREDO DA SILVA	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	5	1	6
0000909694/PR	FRANCISCO YUDI YAMASAKI	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	2	6	2	7
0031787939/PR	FRANSNY CANTARIN MARCELINO	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	10	1	11
0039911191/PR	GILSON VICTOR DE OLIVEIRA	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	8	1	9
56470450/PR	GIUSA APARECIDA DA SILVA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	10	1	11
103566886/PR	GRAZIELLE BARBOSA DE OLIVEIRA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	2	4	2	5
0001577702/PR	HELIANA MADUREIRA ARRUDA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	9	1	10
0030212762/PR	HENRIQUE LAUCY PACHECO MONTANARI	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	1	1	2
0050722104/PR	IARA BRANCO FERREIRA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
97916071/PR	ILONY COLOVATTO BORIOLI	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	6	1	7
30753143/PR	INES VIEIRA DA SILVA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	2	10	2	11
37314331/PR	IRACEMA AMARO ALVES	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	11	1	12
133127690/PR	ISABELLY KAROLINE FABIANO DOS SANTOS	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	3	4	3	5
61459030/PR	IZABEL CRISTINA SILVA DEFASSIO	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
94852412/PR	JACKELINE MARTINS LEONCIO	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	3	4	3	5
79039063/PR	JACQUELINE MICHELI MESTRE	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	3	2	3	3
93787358/PR	JANEQUELI IMBRIANI ZANFERRARI	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	6	1	7
2000649/PR	JESSE DE PAULA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	11	1	12
33887736/PR	JOAO IVANDIR ZAGO	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	2	1	3
42478679/PR	JOAO ORLANDO CIANCA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	7	1	8
90662660/PR	JOMARI TEODORO DE SOUZA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	2	4	2	5
0050698742/PR	JONAS VILLA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
36343516/PR	JOSE CLAUDETE MENDES PEREIRA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	11	1	12

93334370/PR	JOSE EMIDIO GOMES BENEDITO	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	7	1	8
45302911/PR	JOSE LUIZ DE OLIVEIRA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
40536671/PR	JOSE PEREIRA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	10	1	11
0030828674/PR	JOSE SANTO MOREIRA	IEES	05/01/1900	Agente Universitário de Nível Superior	1	4	1	5
56842543/PR	JOSIANI RIBEIRO GIMENES	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	4	1	5
85805657/PR	JOSIEL HERNANDES	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	8	1	9
82180478/PR	JOYCE SAYURI YAMADA LEONCIO	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	5	1	6
82058524/PR	JULIANA APARECIDA BARBOSA KAWAI	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	5	1	6
73359910/PR	JULIANA APARECIDA MORINI ALTAFIN	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	8	1	9
0062505346/PR	JULIANE MARTENS WEINGARTNER	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
0043399233/PR	JUSSENEIDE PEREIRA SANTOS	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	11	1	12
0039279720/PR	KATIA ANGELA LAURA DO VALE	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
0045947408/PR	KELLY CRISTINA FURINI FUZIY	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	3	1	4
52137837/PR	LAIZELAIN APARECIDA TOMELERI	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	7	1	8
133672834/PR	LARISSA ARAUJO DE CASTRO OKAMURA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	3	4	3	5
110051131/PR	LAURA REGINA DE SOUZA ALVES	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
67103963/PR	LEISE COSTA DE ARAUJO ALBUQUERQUE	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
60621675/PR	LENICE FERMINA FRANCO CARNEIRO THEIS	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
70194791/PR	LESLIE DE ALMEIDA BISIKIRSKAS LAGO	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
97808929/PR	LETICIA LIMA COLINETE COSTA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	3	4	3	5
11080502/PR	LETICIA NAVARRO GORDAN FERREIRA MARTINS	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	5	1	6
67192885/PR	LILIAN DEYSE HIDALGO LIBERATO	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
70852632/PR	LUCAS DA FONSECA BORGHI	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	2	4	2	5
68582679/PR	LUCAS RODRIGUES DE SOUZA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	2	4	2	5
43774352/PR	LUCIANO RODRIGUES E SILVA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	4	1	5
93683790/PR	LUCIMARA OLIVEIRA MOURA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
59419510/PR	LUCIMARA VIEIRA SIMÕES	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
132914290/PR	LUIS WAGNER FIGUEIREDO COSTA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	7	1	8
60685665/PR	LUIZ AUGUSTO MATHIAS	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	2	4	2	5
52257441/PR	LUIZ CLAUDIO MEDEIROS	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	4	1	5
0034208395/PR	LUIZ SOLEDADE ALVES	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	11	1	12
87619842/PR	MARCELO FERNANDO PICCELLI	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	7	1	8
93044380/PR	MARCIA LUCIANA LEITE ALFREDO	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
57319410/PR	MARCIA MARIA DA SILVA RÚBIO	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	9	1	10
136863053/PR	MÁRCIA SATIE HIRAKAVA FUJIMOTO	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	3	2	3	3
39131013/PR	MARCIA THOMSON	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	4	1	5
42737216/PR	MARCIA TOMOKO ZENKE	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
95221300/PR	MARCIA VERGINIA DOS SANTOS OLIVEIRA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	2	4	2	5
0047670217/PR	MARCIO FERREIRA CRUZ	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
79508039/PR	MARCIO MESSIAS MIRANDA	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	7	1	8
46557328/PR	MARCIO ROGERIO MORAES MACHADO	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	1	1	2
43587021/PR	MARCO AURELIO ZAMBON	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	9	1	10

42957062/PR	MARCO CESAR MIGUITA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	2	7	2	8
0043678752/PR	MARCOS ANTONIO CAVALCANTI GARCIA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
49996632/PR	MARCOS TOSHIYUKI TANITA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	8	1	9
82602542/PR	MARCUS VINICIUS GOMES ZAMINELLI	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	7	1	8
0045443663/PR	MARIA APARECIDA RAMALHO DE OLIVEIRA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	9	1	10
37033464/PR	MARIA CLAUDIA RODRIGUEZ CORREIA ARANDA DE SOUZA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	7	1	8
60802866/PR	MARIA CRISTINA DA SILVA PADUAN	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	3	4	3	5
0031117640/PR	MARIA DAS DORES OLIVEIRA BERNARDO	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	5	1	6
76569614/PR	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA HIRTH RUIZ	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	3	4	3	5
44032902/PR	MARIA HELENA PENHA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
0050798801/PR	MARIA HELENA RODRIGUES GONCALVES	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
31953227/PR	MARIA INES DE OLIVEIRA	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	2	11	2	12
0045412660/PR	MARIA INES DE SOUZA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	10	1	11
0033767897/PR	MARIA MARLENE BIGETTI	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	4	1	5
0059869604/PR	MARIA NAZARE DOS SANTOS ALBUQUERQUE	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	11	1	12
0063022292/PR	MARIA ROSILETE DE SOUZA	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	2	8	2	9
0042509027/PR	MARIA ZEFERINA DOS SANTOS	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	10	1	11
70587670/PR	MARILDA APARECIDA DE SOUZA	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	7	1	8
61396322/PR	MARILSA ANGELA LIVIERO LIMA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	2	4	2	5
58448605/PR	MARILZA ALVES CASSIMIRO	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	10	1	11
109134104/PR	MARILZA CELINA DA SILVA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	1	1	2
55151130/PR	MARINA PEREIRA BETIOL	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	2	4	2	5
0047479487/PR	MARINALVA LUIZA DE ALMEIDA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	4	1	5
83452110/PR	MARINETE PEREIRA DE SOUSA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	5	1	6
0037699616/PR	MARINETE VIOLIN	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	9	1	10
0032650074/PR	MAURO DE LIMA FLORIANO	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	10	1	11
44459825/PR	MAURO DOS SANTOS SILVA	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	7	1	8
55301255/PR	MERIS CRISTINA PAULINO	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	5	1	6
80053403/SP	MILTON FERREIRA NEVES FILHO	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	2	7	2	8
0021239410/PR	MILTON KIYOTO SUGUIMOTO	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	11	1	12
52466520/PR	MIRIAM SILVEIRA LOURES DE OLIVEIRA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	3	1	4
22606450/PR	MIRYAN HARUMI NAOHISSA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	7	1	8
35836969/PR	NATELSON DOS SANTOS BEZERRA	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	8	1	9
76762023/PR	NATHANAELE DE ABREU ANCHIETA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
46161424/PR	NEIDE DIAMOR MENDES	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
52160120/PR	NELI BUENO MARTINS DE MARI	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	2	4	2	5
0044812142/PR	NEUCE MENDONCA BARBOSA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	9	1	10
50803767/PR	NILTON APARECIDO NERIS	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	1	1	2
0041796553/PR	NISA VARGAS	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	11	1	12
0064914138/PR	NIVALDO BATISTA DA SILVA	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	2	9	2	10
0058664200/PR	ODAIR JOSE DE SOUSA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	9	1	10
30040473/PR	ODESIO BATISTA CARNEIRO	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	2	8	2	9

81505888/PR	PATRICIA BASSO SQUARÇA MENDES	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	3	4	3	5
78996714/PR	PATRICIA DOS SANTOS	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	3	4	3	5
56692800/PR	PATRICIA LIROLA DA SILVA LIMA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	11	1	12
100171090/PR	PATRICIA LUCIANA PINOTI	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
50630781/PR	PATRICIA MILENA DOS SANTOS	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	2	6	2	7
003865200/PR	PAULO VIDOTTI	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	5	1	6
75386036/PR	PRISCILLA GHIRALDI LINARES	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	2	2	2	3
84670626/PR	PRISCILLA PATRICIA NEGRÃO	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	2	4	2	5
92362230/PR	RAFAEL EDUARDO DOMINGUES MOLINARI	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	3	4	3	5
60775044/PR	RANGEL VICTORINO DE ALBUQUERQUE	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	5	1	6
85836706/PR	RAQUEL SILVA DE SOUZA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
0040259686/PR	REGINA CELIA PINTO BINATI	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	4	1	5
0002170604/PR	REGINA MARA MARTINS MACHADO	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	3	1	4
45883043/PR	REGINALDO OSORIO MOREIRA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	10	1	11
45883043/PR	REGINALDO OSORIO MOREIRA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	10	1	11
63771732/PR	RENATA CRISTIANA FERREIRA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
98395431/PR	RENATO JOSE FRANCISCO	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	3	4	3	5
16936103/PR	RICARDO PRAIA MULLER	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	7	1	8
41718048/PR	RICARDO UEDA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	2	6	2	7
70702789/PR	RICARDO VILLARINHO OLIVEIRA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
70702789/PR	RICARDO VILLARINHO OLIVEIRA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
0057901268/PR	ROBERTO REVELINO DA SILVA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	11	1	12
71914330/PR	ROBSON ROBERTO DO NASCIMENTO	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	7	1	8
0039811839/PR	RODERLEY RODOLFO SANTINI	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	2	11	2	12
59870092/PR	RODRIGO MARTINS DE SOUZA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	4	1	5
79637637/PR	ROGERIO BENTO DE SOUZA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
101180867/PR	ROMULO MANTOVANI VASSOLER	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
79565350/PR	RONALDO NUNES DE SOUZA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
129733373/PR	ROSALIA CRISTINA CORDISTA ALIGNANI	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
0061526234/PR	ROSANA AFONSO FERREIRA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
61564357/PR	ROSANGELA DE OLIVEIRA MIANUTTI	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
0052266378/PR	ROSANGELA MARIA MEDEIROS	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	11	1	12
31280176/PR	ROSANGELA MARIA PAULO DOS SANTOS	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	7	1	8
32538401/PR	ROSELI INACIO ALVES	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	3	1	4
0046986121/PR	ROSEMARY SEGOVIA DE CAMPOS	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	4	1	5
81632790/PR	ROSIANE PEREIRA BARICATI	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	7	1	8
56428232/PR	ROSICLER CASTELHON GIMENEZ	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	3	1	4
35391347/PR	ROSILENE SANCHES DE OLIVEIRA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	10	1	11
75095236/PR	ROSINEIDE APOLONIO BRITO	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	9	1	10
436425/MS	RUTH AKEMI SAKAUE	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	3	4	3	5
0055287279/PR	RUTH CAVALCANTI MUCHIUTTI	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
0035929886/PR	SANDRA ADELIA CAMPANA DE SOUZA	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	11	1	12

40580522/PR	SANDRA REGINA DA SILVA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	11	1	12
68095743/PR	SEBASTIAO JORGE TOBIAS	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
51374452/PR	SILEI APARECIDO PEDROZO DA SILVA	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	8	1	9
40490434/PR	SI LIA ANTONIO DE AGUIAR	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	9	1	10
88890892/PR	SILVIA PASSOS	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
13480680/SP	SILVIO HENRIQUE MAIA DE ALMEIDA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	10	1	11
0045754049/PR	SIMEIRE ANTONIELI DOS SANTOS FALEIROS	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	9	1	10
61596119/PR	SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
79808342/PR	SIMONE SILVA DOS REIS BATISTA	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	8	1	9
0050773280/PR	SIRLENE BARONI	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	7	1	8
48183107/PR	SOLANGE APARECIDA MANIERI CORREA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
0062714239/PR	SUELI YUMIE CHIBANA KIDO	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	2	8	2	9
75154356/PR	SUELLEN KARINA DE OLIVEIRA GIROTI	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	3	4	3	5
131650850/PR	TATIANA REGINA MONTEIRO CORREIA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	7	1	8
80707274/PR	TATIANE MARIELE PAGLIOTO	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	8	1	9
83571365/PR	TIAGO GUIMARÃES	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
0046988795/PR	VALDECIR ESPIRITO SANTO	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	3	1	4
67177568/PR	VALDINEI JOSÉ DE SOUZA	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	7	1	8
0043841092/PR	VALKIRIA APARECIDA A DE OLIVEIRA BATISTA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	11	1	12
45318311/PR	VALMIR RODRIGUES	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
64982672/PR	VANDERLEI SANAVIO	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
0001419065/PR	VANDERLEY SOARES DA SILVA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	2	8	2	9
0045277194/PR	VANICE DE OLIVEIRA BARBOSA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	2	7	2	8
71127036/PR	VILMA DE FATIMA DOS REIS	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	2	4	2	5
99765194/PR	VINICIUS LEONARDO DE OLIVEIRA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	6	1	7
0041796090/PR	WALDECYR APARECIDO DE SALVI	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	10	1	11
0061065199/PR	WEIGLE LUIZ GONCALVES CORREA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	6	1	7
100542730/PR	WELINGTON ROSA FERREIRA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	7	1	8
86415615/PR	WELLINGTON DONIZETTI BRANDET	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	7	1	8
65898721/PR	WILMA ROCHA DE CASTRO	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	10	1	11

131623/2021

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 8560 /2021 PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO

RG	SERVIDOR	QUADRO	ORGÃO	CARGO	DE		para	
					CL	REF	CL	REF
0066984974/PR	ADAUTO JOSE GOUVEIA LOPES	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	9	1	10
50363503/PR	ADRIANA APARECIDA DA COSTA VALENTIM	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	9	1	11
0051623444/PR	ADRIANA GONÇALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	9	1	11
62389427/PR	ALESSANDRO APARECIDO BALASSA	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	5	1	7
40856200/PR	ALEXANDRE APARECIDO FRUTUOSO	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	11	1	12
38331094/PR	ALEXANDRE RUDOLFO BARROSO	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	6	1	8

103381185/PR	ALINE MOREIRA DOS SANTOS SOUZA	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	9	1	11
87742270/PR	ANA CLAUDIA RISSI ROSA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	1	1	3
72491050/PR	ANA ESNEIRE PEREIRA DE MATOS	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	9	1	11
43975170/PR	ANA PAULA MARSON	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	5	1	7
71623017/PR	ANA PAULA MAZETTI DA CRUZ	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	7	1	9
127923337/PR	ANDRÉ CAPOBIANCO	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	9	1	11
39095416/PR	ANDRÉ JUNIOR DA CONCEIÇÃO	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	8	1	10
58775835/PR	ANDRÉ LUIS DA SILVA	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	9	1	11
32114717/PR	ANDREIA MOREIRA BERNINI FAICAL	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	5	1	7
40565493/PR	ANGELA APARECIDA DE CARVALHO	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	1	1	3
128075534/PR	ANTONIO DE JESUS PEREIRA DA SILVA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	1	1	3
53670849/PR	ANTONIO MOACIR FERREIRA SERRANO	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	10	1	11
41075694/PR	BENEDITO LUCIANO DA SILVA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	9	1	11
51623355/PR	CARLOS RAMOS COTRIM	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	11	1	12
58940194/PR	CESAR FERNANDES	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	9	1	11
48280714/PR	CESAR LINDOLFO DA SILVA	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	8	1	10
67209885/PR	CINTIA ROCHA FERRARI	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	9	1	11
71894347/PR	CLAUDINEI DA SILVA FERNANDES	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	9	1	11
48553397/PR	CLERIS CUPINI	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	9	1	11
45304043/PR	CLOVIS GALDINO GUMIERO	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	10
52760160/PR	CLOVIS NOGUEIRA DE SOUZA	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	9	1	11
72585836/PR	CRISTIANE VALERIA DE OLIVEIRA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	2	1	2	3
51472608/PR	DANI LUCE DORO DA SILVA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	9	1	11
127078106/PR	DANIEL DE AGUIAR	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	7	1	9
38631934/PR	DAVI MIRANDA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	1	1	3
0033298455/PR	DERLE DE OLIVEIRA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	10
64454340/PR	DEVANIR DA SILVA	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	9	1	11
62426853/PR	DILZA DE FATIMA CHILIGA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	2	1	2	3
53978126/PR	EDICLEIA ZUNTA DOS SANTOS	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	10
128339671/PR	EGBERTO MUNHOZ	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	9	1	11
85976095/PR	ELAINE OLIVEIRA DE JESUS	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	2	1	2	3
67180461/PR	ELIANA DOS SANTOS MOREIRA	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	9	1	11
40119914/PR	ELIZABETH APARECIDA DA SILVA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	9	1	11
87770656/PR	EMANUELLA SILVEIRA DE OLIVEIRA	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	9	1	11
124410029/PR	ERIKA CRISTIANE MAYUMI MIMURA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	9	1	11
70647001/PR	ERON LIRANÇO DE SOUSA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	2	1	2	3
56335668/PR	ESTEVO MACHIO NETO	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	1	1	3
125732658/PR	FABIANO ALVES DOS SANTOS	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	8	1	10
70179156/PR	FABIELE DE OLIVEIRA CAETANO	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	9	1	11

64913697/PR	FABIO JULIO DOS SANTOS	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	9	1	11
54106521/PR	FATIMA CRISTINA PONTELLO	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	9	1	11
93044223/PR	FERNANDO JOSE PEREIRA DA SILVA	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	8	1	10
81985871/PR	FERNANDO LUIZ MASSARO JUNIOR	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	6	1	8
76986789/PR	FERNANDO OLIVEIRA JOVANOVICH	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	3	5	3	7
75866720/PR	FRANCISCO VAGNER ALBANO PEREIRA	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	8	1	10
61416900/PR	FUJIKO ELIANA MORINAGA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	1	1	3
65859793/PR	GENECY APARECIDA DA SILVA	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	9	1	11
79807290/PR	GEVERSON SIQUEIRA DE OLIVEIRA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	9	1	11
74092268/PR	GLAUCIA DE SOUZA OMORI MAIER	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	8	1	10
37057517/PR	HAROLDO GALDINO DA SILVA	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	9	1	11
34672563/PR	HELIO FIGUEIREDO	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	9	1	11
50107817/PR	HERICK ALESSANDRO DE CAMARGO	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	5	1	7
47493471/PR	HERLIENI DE OLIVEIRA MOTA E SILVA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	1	1	3
61131647/PR	HERMINIO MATESCO DOS SANTOS	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	8	1	10
38876210/PR	ISABEL DE OLIVEIRA SANTOS	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	10	1	12
42698725/PR	ISMAEL MENDES DA SILVA	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	9	1	11
33811500/PR	ITALO MACEDO BENATTI	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	6	1	8
44475308/PR	IVALDO LUIZ DE ALMEIDA	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	9	1	11
66863417/PR	JAILSON APARECIDO PINHEIRO	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	8	1	10
84531081/PR	JAQUELINE MAZZIA BARBOSA FANTIN	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	9	1	11
0040955534/PR	JOÃO MANOEL MARTINS	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	4	1	6
39132397/PR	JOILSON GOMES	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	8	1	10
78551976/PR	JOSE RICARDO DE ARAUJO	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	9	1	11
77479570/PR	JOSIANE FESTTI	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	9	1	11
49068883/PR	JULIANO CARLOS PLAÇA CEZAR	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	2	1	4
85471244/PR	KELLI CRISTINA PRESCENDO	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	1	1	3
61312790/PR	LEANDRO LOPES DE AVILA	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	8	1	10
0037353515/PR	LEILA TEREZINHA FERNANDES BERNARDES ROSA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	9	1	11
35586407/PR	LIGIA MARA PEREIRA DA SILVA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	1	1	3
0041949791/PR	LINDA MARA RODRIGUES	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	9	1	11
53323880/PR	LUCIANE RETT	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	10	1	12
34449520/PR	LUCIANO ZATI LOURENÇÃO	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	2	10	2	12
72300645/PR	LUCY CAETANO DE ALMEIDA	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	9	1	11
80355483/PR	LUIZ CARLOS DA COSTA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	7	1	9
88567820/PR	LUIZ FERNANDO SCHMIDT	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	10
52543231/PR	MARCELO FABIANI SILVA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	1	1	3
53441343/PR	MARCIA MARIA RIBEIRO VICENTE	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	2	9	2	11
75403720/PR	MARCIO ALEX DE ALMEIDA MOURA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	9	1	11

69362346/PR	MARCIO CICONATO	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	9	1	11
247831955/SP	MARCIO JOSE FARIAS CACIATORI	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	1	1	3
0063244708/PR	MARCO ANTONIO GONÇALVES	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	9	1	11
69286275/PR	MARCOS RICARDO GOMES	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	3	1	4
86707977/PR	MARCOS ROBERTO GONÇALVES	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	9	1	11
34684545/PR	MARCUS VINICIUS PAVAN	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	10
40491392/PR	MARIA APARECIDA MASSUIA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	1	1	3
66395472/PR	MARIA CAROLINA BERTAN BARUTTA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	1	1	3
0033767897/PR	MARIA MARLENE BIGETTI	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	4	1	6
64383515/PR	MARILDA CABRAL DE JESUS CAMARGO	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	3	1	5
95643833/PR	MARILEI MOURA MIGUEL DAS GRAÇAS FLORENTINO	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	2	2	2	4
75528655/PR	MAX VILLANDERS SANTOS	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	2	1	2	3
41906103/PR	MEIRY SAYURI TSUDA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	5	1	7
67912985/PR	MICHELE YAMABAYASHI PONCES	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	1	1	3
569673/SE	NEILSON OLIVEIRA DE JESUS	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	6	1	8
50803767/PR	NILTON APARECIDO NERIS	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	1	1	3
82883622/PR	OSCAR GOMES DO NASCIMENTO	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	9	1	11
86088860/PR	OZEIAS LAUDEANO DE FRANÇA	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	9	1	11
42947865/PR	PAULO DELMONICO	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	9	1	11
70302780/PR	PAULO ROGERIO CATARINI DA SILVA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	9	1	11
128181814/PR	RAQUEL BERGAMASCO E PAULA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	6	1	8
70805006/PR	REGINALDO EVANGELISTA DOS SANTOS	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	2	6	2	8
40237488/PR	RENILDA CALABRIO CIANCA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	1	1	3
76057338/PR	RICARDO SHINDI YAMAZAKI	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	9	1	11
70702789/PR	RICARDO VILLARINHO OLIVEIRA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	10
70702789/PR	RICARDO VILLARINHO OLIVEIRA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	10
59062514/PR	RITA CIBIN ELIAS	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	5	1	7
48321747/PR	ROBERTO JOSÉ MAFORT	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	9	1	11
53308465/PR	RODENILSON DE MATOS	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	2	1	2	3
60999023/PR	ROGERIO COSTA LIMA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	2	1	2	3
44682389/PR	ROSANA APARECIDA DA SILVA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	5	1	7
43028456/PR	ROSANGELA MARIA DO SANTOS SILVA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	9	1	11
63862347/PR	ROSANGELA SOARES DOS SANTOS	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	9	1	11
48888437/PR	ROSIMAR APARECIDA NOGUEIRA CORREA	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	8	1	10
64136275/PR	SANDRA FERREIRA DE SOUZA	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	8	1	10
93504470/PR	SERGIO HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	9	1	11
51228138/PR	SIDNEIA APARECIDA ROSA CAMPOS	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	9	1	11
14857575/PR	SILENE SAYÃO PERUSSO	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	10
0048923330/PR	SIRLENE LEMES ALBRECHT BEZERRA	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	2	1	4

94390524/PR	TATICLIS DA CRUZ	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	9	1	11
39020726/PR	VALDOMIRO PAES LANDIM	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	1	1	3
62015217/PR	VALNEI APARECIDO PIRES	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	9	1	11
70291479/PR	VANESSA MARIA DE BARROS STECCA FERNANDES	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	2	5	2	7
62301910/PR	VANUSA DA SILVA CAMILO	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	9	1	11
49556829/PR	WALMIRA ESPIRITO SANTO PORTUGUES	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	9	1	11
49556829/PR	WALMIRA ESPIRITO SANTO PORTUGUES	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	9	1	11
70311941/PR	WELLINGTON GOES VITORELLI	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	8	1	10

131624/2021

ANEXO III A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 8560 /2021**PROGRESSÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO****AGENTE UNIVERSITÁRIO**

Matricula	SERVIDOR	QUADRO	ORGÃO	CARGO	DE		PARA	
					CL	REF	CL	REF
2253990/PR	Adalberto Pires Cardia	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	1	1	2
0066984974/PR	Adauto Jose Gouveia Lopes	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	9	1	10
76178372/PR	Adevane Barbosa dos Santos	IEES	UEL	Agente Universitário	1	7	1	8
42295728/PR	Adriana Amélia Ferreira da Silva Georgeto	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	1	1	2
0052690960/PR	Adriano Lot Cantarin	IEES	UEL	Agente Universitário de	2	7	2	8
12742754/PR	Adylson Justino Jorge	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	1	1	2
21176583/PR	Aladir Paulina de Oliveira	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	10	1	11
62389427/PR	Alessandro Aparecido Balassa	IEES	UEL	Agente Universitário	1	5	1	6
61508015/PR	Aletheia Ciquini Farias Lima	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	11	1	12
65824116/PR	Alex Pereira	IEES	UEL	Agente Universitário	1	11	1	12
73163064/PR	Alexandre Antonio Mendes	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	4	1	5
0056836608/PR	Alexandre de Carvalho Grade	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	4	1	5
94632781/PR	Alessander Martins	IEES	UEL	Agente Universitário	1	7	1	8
67005350/PR	Alessandro Rodrigues dos Santos	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	4	1	5
49987528/PR	Alvaro Barreto Alves Neto	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	2	1	3
2256411/PR	Amelia Fioravante Siqueira	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	10	1	11
49086423/PR	Ana Cleusa da Silva	IEES	UEL	Agente Universitário	1	7	1	8
0043097059/PR	Ana Cristina Jorge	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	11	1	12
59339087/PR	Ana Marcelina Alves de Souza	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	9	1	10
71623017/PR	Ana Paula Mazetti da Cruz	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	7	1	8
70475812/PR	Anderson Alves de Oliveira	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	5	1	6
82670793/PR	Anderson Ferreira Ribeiro	IEES	UEL	Agente Universitário	1	7	1	8
91160358/PR	Anderson Luiz Apolinario dos Santos	IEES	UEL	Agente Universitário	1	7	1	8
67473329/PR	Anderson Tirol	IEES	UEL	Agente Universitário	1	11	1	12
39095416/PR	Andre Junior da Conceicao	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	8	1	9
52404037/PR	Andrea Aparecida Fanti	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	11	1	12

0032114717/PR	Andrela Moreira Bernini Faical	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	5	1	6
0045982190/PR	Anibal Cardoso	IEES	UEL	Agente Universitário	1	11	1	12
41823070/PR	Antonio Bezerra de Lima Filho	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	11	1	12
78218150/PR	Antonio Marcelino Espírito Santo	IEES	UEL	Agente Universitário	1	9	1	10
0034575568/PR	Aparecida Roseney de Oliveira	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	7	1	8
58715514/PR	Arnildo Linck Junior	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	6	1	7
83832398/PR	Beatriz de Souza Lima Nino	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	11	1	12
41075694/PR	Benedito Luciano da Silva	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	9	1	10
96662076/PR	Bianca Gregório da Silva Gonçalves	IEES	UEL	Agente Universitário	1	7	1	8
2256293/PR	Carlos Cezar Vieira	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	9	1	10
73953022/PR	Carlos Henrique Fernandes	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	8	1	9
0040246754/PR	Carlos Roberto dos Santos	IEES	UEL	Agente Universitário	2	11	2	12
34345899/PR	Carmen Lucia Lazaro Garcia	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	10	1	11
69603203/PR	Celso Batista dos Santos	IEES	UEL	Agente Universitário	1	7	1	8
57422440/PR	Cesar da Conceição	IEES	UEL	Agente Universitário	1	9	1	10
51005171/PR	Charles Figueira Lolola	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	11	1	12
18632772/PR	Christiane Seugling Perisse	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	5	1	6
42007455/PR	Cintia Clementino Miranda	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	4	1	5
96745290/PR	Cintia Freitas Duque da Silva	IEES	UEL	Agente Universitário	1	7	1	8
59421360/PR	Claudinei Firmino	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	3	1	4
0034384495/PR	Claudio Cavalcante de Oliveira	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	4	1	5
32364632/PR	Claudio Eduardo Molena	IEES	UEL	Agente Universitário	1	11	1	12
59872010/PR	Claudio Volponi	IEES	UEL	Agente Universitário	1	7	1	8
75719965/PR	Cristielle Suzana Rodrigues de Paula Camilo	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	7	1	8
0043883348/PR	Daisy Tokunaga	IEES	UEL	Agente Universitário de	2	9	2	10
67628314/PR	Damaris Paulino Miguel Vilas Boas	IEES	UEL	Agente Universitário de	2	1	2	12
0106020928/RJ	Daniel Hipólito Moreira Junior	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	8	1	9
38631934/PR	Davi Miranda	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	1	1	2
57692421/PR	Diocelia Ribeiro de Amorim	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	10	1	11
46871286/PR	Diomar da Silveira	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	11	1	12
0058656666/PR	Dionizio dos Santos	IEES	UEL	Agente Universitário de	2	7	2	8
0064546589/PR	Dirceu de Souza Dias	IEES	UEL	Agente Universitário	1	9	1	10
11925197/PR	Dolair Lauriana Serion	IEES	UEL	Agente Universitário	1	3	1	4
97894930/PR	Eder Andre Ramos	IEES	UEL	Agente Universitário	1	9	1	10
92581500/PR	Eder Cesar de Souza	IEES	UEL	Agente Universitário	1	11	1	12
0053978126/PR	Edicleia Zunta dos Santos	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	8	1	9
58810193/PR	Edivaldo Moisés da Silva	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	10	1	11
0043016580/PR	Edson Aparecido da Rocha	IEES	UEL	Agente Universitário	2	10	2	11
0041815280/PR	Edson Luis Zanutto	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	5	1	6

15953349/PR	Eduardo Afonso Prado Rocha	IEES	UEL	Agente Universitário	1	11	1	12
80005610/PR	Eduardo Rodrigues Bueno	IEES	UEL	Agente Universitário	1	7	1	8
76300020/PR	Edvandro Costalonga	IEES	UEL	Agente Universitário	1	11	1	12
0035355162/PR	Elaine Cristina Galvao	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	7	1	8
60187304/PR	Elaine Maria Della Coleta	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	7	1	8
0051006410/PR	Eliane Ferreira	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	7	1	8
62405880/PR	Eliane Moura Teles	IEES	UEL	Agente Universitário	1	7	1	8
55610142/PR	Eliane Shirlei de Carvalho Miranda	IEES	UEL	Agente Universitário	1	7	1	8
0043424920/PR	Elias Vergennes	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	5	1	6
91551870/PR	Elis Mara Araujo Gonçalves	IEES	UEL	Agente Universitário	1	7	1	8
58517607/PR	Elisabete de Souza Kamaura	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	11	1	12
88659775/PR	Elisangela Flauzino Zampar	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	7	1	8
71242447/PR	Elisete da Silva Caetano Ferreira	IEES	UEL	Agente Universitário	1	7	1	8
40119914/PR	Elizabeth Aparecida da Silva	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	9	1	10
48874770/PR	Eloisa Aparecida Penha	IEES	UEL	Agente Universitário	1	7	1	8
70246686/PR	Elza Fernandes da Silva Zanatto	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	11	1	12
52902568/PR	Emilio Satoshi Fugou	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	7	1	8
0056865667/PR	Erika Lima	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	3	1	4
68693152/PR	Erivelton Dutra de Padua	IEES	UEL	Agente Universitário	1	7	1	8
0051373928/PR	Erso Missao Morimoto	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	5	1	6
0045056287/PR	Estela Regina Pelizan Masteline	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	4	1	5
75093586/PR	Eudes Ramos Pereira	IEES	UEL	Agente Universitário	1	7	1	8
0034185760/PR	Eunice Prado Lovo	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	10	1	11
0040094539/PR	Eunice Reis da Silva	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	9	1	10
0057798890/PR	Everton Roberto Araujo	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	11	1	12
94379440/PR	Ewerton Aparecido Bugliani	IEES	UEL	Agente Universitário	1	7	1	8
97003912/PR	Fabiane Sandi da Luz Navarro Gomes	IEES	UEL	Agente Universitário	1	7	1	8
125732658/PR	Fabiano Alves dos Santos	IEES	UEL	Agente Universitário	1	8	1	9
52329787/PR	Fabiano Ferrari Ribeiro	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	11	1	12
45394808/PR	Fabiano Menezes	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	10	1	11
64149075/PR	Fernanda Lopes da Rosa Reis	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	11	1	12
96485425/PR	Fernando Santos Ananias	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	5	1	6
77319077/PR	Flavia Mendonça da Silva Oussaki	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	8	1	9
61043934/PR	Flavia Regina Yoshida Nakamura	IEES	UEL	Agente Universitário de	2	9	2	10
64986910/PR	Flavio Henrique da Rocha	IEES	UEL	Agente Universitário	1	9	1	10
0046802888/PR	Flavio Maranhão de Lima	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	1	1	2
34260834/PR	Francisco Carlos Melo Filho	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	2	1	3
39589877/PR	Gilda Galvao Bettini	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	9	1	10
39911191/PR	Gilson Victor de Oliveira	IEES	UEL	Agente Universitário	1	8	1	9
76537615/PR	Gisele Santos Moreira	IEES	UEL	Agente Universitário	1	9	1	10

56470450/PR	Giusa Aparecida da Silva	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	10	1	11
74092268/PR	Glauca de Souza Omori Maier	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	8	1	9
34297398/PR	Glauco Marcelo Antunes	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	10	1	11
0040625992/PR	Graciane Aparecida da Silva Guilherme	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	4	1	5
88476816/PR	Graziela Alves de Matos	IEES	UEL	Agente Universitário	1	9	1	10
132055629/PR	Havay Costa Ribeiro	IEES	UEL	Agente Universitário	1	7	1	8
88442865/PR	Hellen Cordeiro de Oliveira	IEES	UEL	Agente Universitário	1	7	1	8
45187306/PR	Herivana Alves da Silva	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	9	1	10
132007683/PR	Humberto Ferreira da Luz Junior	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	7	1	8
0050722104/PR	Iara Branco Ferreira	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	8	1	9
50627128/PR	Ilincéia Coelho da Silva Vilha	IEES	UEL	Agente Universitário	1	7	1	8
97916071/PR	Ilony Colovatto Borioli	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	6	1	7
0045031900/PR	Isabel Cristina Liborio de Avila	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	8	1	9
65037475/PR	Ivone Donaire Boaventura	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	7	1	8
73834180/PR	Jair Marcos da Silva	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	11	1	12
56438106/PR	Jair Olivo	IEES	UEL	Agente Universitário	1	7	1	8
0041090537/PR	Jane Cecilia Kreling Cerantola	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	10	1	11
0063172383/PR	Jefferson Marciano Alves	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	8	1	9
33887736/PR	Joao Ivandir Zago	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	2	1	3
13893977/PR	Jonas Calixto de Alvarenga	IEES	UEL	Agente Universitário	1	11	1	12
0050698742/PR	Jonas Villa	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	8	1	9
126462026/PR	Joscy Ayako Hayasaka	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	5	1	6
125674844/PR	José Carlos Costa	IEES	UEL	Agente Universitário	1	11	1	12
79867560/PR	Jose Eduardo Nogueira	IEES	UEL	Agente Universitário	1	9	1	10
44003937/PR	Jose Roberto Pereira	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	9	1	10
64056875/PR	Juliana Leal Vallero	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	4	1	5
49068883/PR	Juliano Carlos Praça Cezar	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	2	1	3
0045947408/PR	Kelly Cristina Furini Fuziy	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	3	1	4
39640872/PR	Laise de Fatima Oliveira	IEES	UEL	Agente Universitário	1	7	1	8
0046277511/PR	Laureci Silvana Cardoso	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	1	1	2
126139829/PR	Leandro Arthur Diehl	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	5	1	6
87914186/PR	Lelia de Oliveira	IEES	UEL	Agente Universitário	1	9	1	10
0040112480/PR	Leny Astride Paiva da Conceicao	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	10	1	11
0015972394/PR	Lidia Diazzi	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	11	1	12
41492635/PR	Lilian Ribeiro Luz Cavalcante de Oliveira	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	11	1	12
84256820/PR	Lucia Helena Mendonça Crima	IEES	UEL	Agente Universitário	1	5	1	6
34359490/PR	Lúcia Regina Marques Giordano	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	9	1	10
72935993/PR	Luciana Beralina Lopes de Oliveira	IEES	UEL	Agente Universitário	1	11	1	12
80559445/PR	Luciana Fagundes Teixeira Okawa	IEES	UEL	Agente Universitário	1	7	1	8
61045368/PR	Luciano da Silva Santos	IEES	UEL	Agente Universitário	1	7	1	8

77031324/PR	Luciene do Carmo Alves de Godoy	IEES	UEL	Agente Universitário	1	8	1	9
40939245/PR	Luis Antonio Alves da Silva	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	9	1	10
88076710/PR	Luis Antonio Niro Passos	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	10	1	11
60525811/PR	Luis Claudio Cardoso	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	11	1	12
60525811/PR	Luis Claudio Cardoso	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	11	1	12
36451823/PR	Luis Roberto Augusto de Jesus	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	4	1	5
42641197/PR	Luiz Felcio Teixeira	IEES	UEL	Agente Universitário	1	11	1	12
34374864/PR	Manoel Cavalcante de Souza Neto	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	8	1	9
66984958/PR	Marcelo da Silva Vieira	IEES	UEL	Agente Universitário	1	11	1	12
70302713/PR	Marcia Cezario de Oliveira	IEES	UEL	Agente Universitário	1	7	1	8
44903296/PR	Marcia Martins de Oliveira	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	3	1	4
006337811/PR	Marcia Regina Marques Alduan	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	3	1	4
75403720/PR	Marcio Alex de Almeida Moura	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	9	1	10
31272904/PR	Marcio Ghiraldi	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	9	1	10
0020433507/PR	Marcio Maximo Santo Agostini	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	3	1	4
44725088/PR	Marcio Roberto Souza Ribeiro	IEES	UEL	Agente Universitário	1	9	1	10
46557328/PR	Marcio Rogerio Moraes Machado	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	1	1	2
0045345769/PR	Marco Antonio Corbanez	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	6	1	7
0063244708/PR	Marco Antonio Gonçalves	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	9	1	10
0054565801/PR	Marco Aurelio Francisco Mafra	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	11	1	12
67456335/PR	Marcos Antonio Mantoani	IEES	UEL	Agente Universitário	1	9	1	10
42092401/PR	Marcos Minoru Katayama	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	9	1	10
56470760/PR	Maria Aparecida Arnaldo	IEES	UEL	Agente Universitário	1	7	1	8
0083638346/PR	Maria Aparecida da Silva Voria	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	3	1	4
36526572/PR	Maria Aparecida Furlaneto Dias	IEES	UEL	Agente Universitário	1	7	1	8
34738432/PR	Maria de Lourdes dos Santos	IEES	UEL	Agente Universitário	1	7	1	8
0070578344/PR	Maria Helena Ribeiro Bueno	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	10	1	11
31953227/PR	Maria Ines de Oliveira	IEES	UEL	Agente Universitário	2	11	2	12
0045412660/PR	Maria Ines de Souza	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	10	1	11
126691947/PR	Maria Ines Pozzobon	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	9	1	10
0046954807/PR	Maria Ivone Vieira Caetano	IEES	UEL	Agente Universitário	1	4	1	5
32586910/PR	Maria Lucia Soares	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	9	1	10
0042509027/PR	Maria Zeferina dos Santos	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	10	1	11
64383515/PR	Marilda Cabral de Jesus Camargo	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	3	1	4
0001433387/PR	Marilda Yoshie Hirayama Shiki	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	7	1	8
0060983577/PR	Marilza Vieira dos Santos Mazetto	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	4	1	5
0047479487/PR	Marinalva Luiza de Almeida	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	4	1	5
0037699616/PR	Marinete Violin	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	9	1	10
45258343/PR	Marta Ferreira da Costa	IEES	UEL	Agente Universitário	1	10	1	11
0032650074/PR	Mauro de Lima Floriano	IEES	UEL	Agente Universitário	1	10	1	11

59321960/PR	Mauro Sergio Cera	IEES	UEL	Agente Universitário	1	7	1	8
67912985/PR	Michele Yamabayashi Ponces	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	1	1	2
35173137/PR	Miguel Angelo Clemente	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	7	1	8
2042378/PR	Miriam Silva Ozelin	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	11	1	12
88121961/PR	Mirian Vicentini	IEES	UEL	Agente Universitário	1	7	1	8
0052645336/PR	Natal Gomes Cardoso	IEES	UEL	Agente Universitário	2	6	2	7
76762023/PR	Nathanael de Abreu Anchieta	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	8	1	9
57327588/PR	Nelva Lemes Albrecht Batista	IEES	UEL	Agente Universitário	1	11	1	12
44812142/PR	Nelice Mendonça Barbosa	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	9	1	10
66892140/PR	Nilcelene Barbosa Machado Magalhães	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	6	1	7
0041796553/PR	Nisa Vargas	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	11	1	12
45599671/PR	Nivaldo Aparecido Valentin	IEES	UEL	Agente Universitário	1	11	1	12
15023929/PR	Olidar Salviato	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	4	1	5
33452020/PR	Olimpio Mendes da Silva	IEES	UEL	Agente Universitário	1	2	1	3
1714665/PR	Oridio Fernandes Ribeiro	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	5	1	6
0000908574/PR	Oriko Flavia Wada	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	3	1	4
82883622/PR	Oscar Gomes do Nascimento	IEES	UEL	Agente Universitário	1	9	1	10
44177854/PR	Osny Francisco Terciotti	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	4	1	5
0038665200/PR	Paulo Vidotti	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	5	1	6
135250317/PR	Pedro de Oliveira Ferreira	IEES	UEL	Agente Universitário	1	7	1	8
0008914999/SP	Protopgenes Afonso Santos	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	4	1	5
79884570/PR	Rafael Bataglia da Silva	IEES	UEL	Agente Universitário	1	7	1	8
93398610/PR	Rafael Nagib Goes	IEES	UEL	Agente Universitário	1	11	1	12
60775044/PR	Rangel Victorino de Albuquerque	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	5	1	6
82563890/PR	Regia Cristina Gonçalves	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	7	1	8
0040259686/PR	Regina Celia Pinto Binati	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	4	1	5
0040259686/PR	Regina Celia Pinto Binati	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	4	1	5
94591805/PR	Reinson Neemias Botazzoli	IEES	UEL	Agente Universitário	1	7	1	8
81832269/PR	Ricardo Aparecido de Souto	IEES	UEL	Agente Universitário	1	9	1	10
61386459/PR	Ricardo Vertuan	IEES	UEL	Agente Universitário de	2	7	2	8
70702789/PR	Ricardo Villarinho Oliveira	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	8	1	9
48321747/PR	Roberto José Mafort	IEES	UEL	Agente Universitário	1	9	1	10
39811839/PR	Roderley Rodolfo Santini	IEES	UEL	Agente Universitário de	2	11	2	12
93686349/PR	Rodrigo Aparecido Kniazevski da Silva	IEES	UEL	Agente Universitário	1	11	1	12
50778169/PR	Rogério Bispo dos Santos	IEES	UEL	Agente Universitário	1	7	1	8
31992494/PR	Ronaldo Silva Lourenço	IEES	UEL	Agente Universitário	1	9	1	10
44682389/PR	Rosana Aparecida da Silva	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	5	1	6
81742286/PR	Rosana de Alencar Marques Nogueira	IEES	UEL	Agente Universitário	1	7	1	8
0059199641/PR	Rosane Gomes da Silva	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	10	1	11
0043028456/PR	Rosângela Maria dos Santos Silva	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	9	1	10

0052266378/PR	Rosângela Maria Medeiros	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	11	1	12
32538401/PR	Roseli Inácio Alves	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	3	1	4
39109867/PR	Roseli Naldos Figueiredo	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	10	1	11
43919660/PR	Rosemeire Dias da Silva Felten	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	4	1	5
0050739686/PR	Rosemeire Ferreira da Silva	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	7	1	8
75470118/PR	Sheila Esteves Farias	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	7	1	8
95875637/PR	Sidnéia Aparecida Menegazzo	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	5	1	6
51228138/PR	Sidneia Aparecida Rosa Campos	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	9	1	10
33537913/PR	Silvia Pires	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	6	1	7
0045754049/PR	Simeire Antonieli dos Santos Faleiros	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	9	1	10
92718166/PR	Simone Cristina Lanes Souza	IEES	UEL	Agente Universitário	1	7	1	8
88132076/PR	Simone de Paula Dias	IEES	UEL	Agente Universitário	1	7	1	8
84695874/PR	Simone Yuriko Kobayashi	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	8	1	9
0048923330/PR	Sirlene Lemes Albrecht Bezerra	IEES	UEL	Agente Universitário	1	2	1	3
41804335/PR	Stella Aparecida Barboza	IEES	UEL	Agente Universitário	1	9	1	10
40636323/PR	Sueli Aparecida Caetano Breganó	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	9	1	10
82221824/PR	Tania Minako Cinagava Takinami	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	7	1	8
70850567/PR	Teresa da Silva Barreiros	IEES	UEL	Agente Universitário	1	7	1	8
104574920/PR	Thais Piojetti da Silva Costetti	IEES	UEL	Agente Universitário	1	7	1	8
0046988795/PR	Valdecir Espírito Santo	IEES	UEL	Agente Universitário	1	3	1	4
46912063/PR	Valdenir Balbino	IEES	UEL	Agente Universitário	1	7	1	8
61227202/PR	Valeria Romanholi Galvão da Silva	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	9	1	10
64982672/PR	Vanderlei Sanavio	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	8	1	9
0001419065/PR	Vanderley Soares da Silva	IEES	UEL	Agente Universitário de	2	8	2	9
0001419065/PR	Vanderley Soares da Silva	IEES	UEL	Agente Universitário de	2	8	2	9
73290740/PR	Vanessa Andreia Borela Ferreira	IEES	UEL	Agente Universitário	1	7	1	8
98200142/PR	Vanessa Correia de Barros Dias	IEES	UEL	Agente Universitário	1	7	1	8
0045277194/PR	Vanice de Oliveira Barbosa	IEES	UEL	Agente Universitário de	2	7	2	8
0061065199/PR	Weigle Luiz Gonçalves Correa	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	6	1	7
16475092/PR	Verginia Ines Pachemshy Silvestre	IEES	UEL	Agente Universitário	1	9	1	10
0031443040/PR	Vicentina Candido	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	2	1	3
78331909/PR	Wander Bazzo	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	7	1	8
94244811/PR	Wellington Veiga de Moraes	IEES	UEL	Agente Universitário	1	11	1	12
65898721/PR	Wilma Rocha de Castro	IEES	UEL	Agente Universitário	1	10	1	11
0000854974/PR	Zaneti Correa da Silva	IEES	UEL	Agente Universitário de	1	11	1	12

ANEXO IV A QUE SE REFERE O DECRETO N° 8560 /2021
PROMOÇÃO DE CLASSE POR TITULAÇÃO E TEMPO

AGENTE UNIVERSITÁRIO

RG	SERVIDOR	QUADRO	ORGÃO	CARGO	DE:		PARA:	
					CL	REF	CL	REF
52285232/PR	ADELMO DOS REIS SOUZA	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	2	6	1	1
53779735/PR	DEISE MARI STEINER	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	2	6	1	1
76986789/PR	FERNANDO OLIVEIRA JOVANOVICH	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	2	6	1	1
75930640/PR	JAQUELINE PEREIRA DA SILVA SIQUEIRA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	2	6	1	1
67091728/PR	JOELMA IONE DA SILVA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	3	6	2	1
49187122/PR	JUNIOR CESAR SILVA PANTOJA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	2	6	1	1
78658444/PR	LEONARDO RODRIGUES PAULINO	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	2	9	1	1
53441343/PR	MARCIA MARIA RIBEIRO VICENTE	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	2	10	1	1
73205280/PR	MARCOS LOUZA SANTANA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	3	5	2	1
37262714/PR	MARISA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	2	2	1	1
77014594/PR	MIRIAM TANAKA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	2	10	1	1
54791836/PR	NILDA MARA MUNARETTO DO VALE	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	2	4	1	1
61137238/PR	PAULO HENRIQUE DE LIMA CALÃO	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	3	5	2	1
60624550/PR	PAULO ROBERTO CERA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	2	6	1	1
96967810/PR	REGIANE CAMARGO DOS SANTOS	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	2	6	1	1
51905067/PR	RENATO KAZUHITO TANO	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	2	12	1	1
97274401/PR	SAMANTA VIEIRA	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	3	5	2	1
138647927/PR	THIALLA MARTHYELLY DOMINGUES PORTO FERNANDES	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	3	5	2	1
76055645/PR	WAGNER RODRIGUES DE SÁ	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	3	5	2	1
13495858/PR	ZULEIKA PEREIRA DE ARAUJO	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	3	5	2	1

131626/2021

ANEXO V A QUE SE REFERE O DECRETO N° 8560 /2021
PROMOÇÃO DE CLASSE

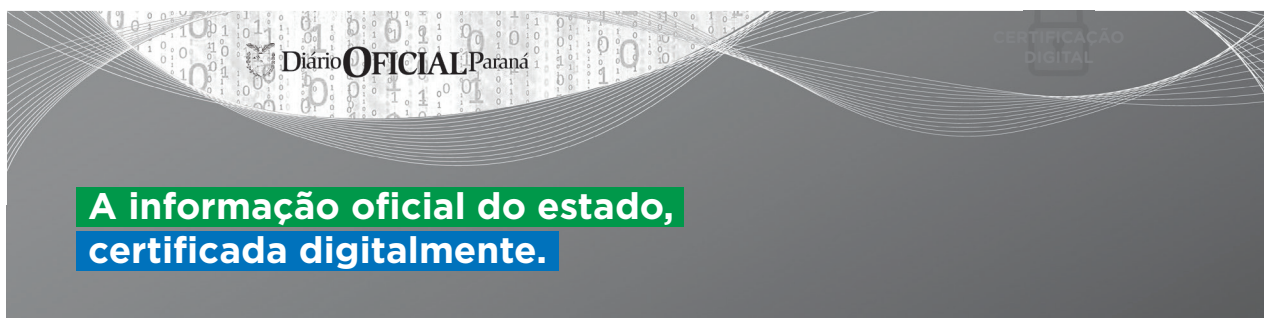
PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR

RG	NOME	QUADRO	ORGÃO	CARGO	DE:	PARA:
135172146/PR	AMÉRICO GRISOTTO	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
68885805/SP	ANA LÚCIA DE CAMPOS ALMEIDA	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
7356850/MG	ANDRÉ AZEVEDO DA FONSECA	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
24139420/SP	ANDRÉ LUÍS VIZZACCARO AMARAL	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
110508611/PR	ANDRÉA PIRES ROCHA	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
253905473/SP	ARICIERI DEVIDÉ JÚNIOR	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
58715514/PR	ARNILDO LINCK JÚNIOR	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Assistente C	Adjunto A

30285727/PR	ARON LOPES PETRUCCI	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
42123412/PR	AUDREY ALESSANDRA STINGHEN GARCIA LONNI	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
170678246/SP	BENJAMIN LUIZ FRANKLIN	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
0032706339/PR	BRIGIDA GIMENEZ CARVALHO	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
85799797/PR	CARLOS EDUARDO CALDARELLI	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
140938122/PR	CLÁUDIA CAMARDELLA RIO DOCE	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
80318774/PR	CLAUDINEI CARLOS SPIRANDELLI	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
80318774/PR	CLAUDINEI CARLOS SPIRANDELLI	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
62334339/PR	CLISIA MARA CARREIRA	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
56400150/PR	DIREL APARECIDA KAILER	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
79667609/PR	ELEN JULCÍLIA ROMÃO SARTORI BRAZ	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
0012855117/PR	EVANIL ANTONIO GUARIDO	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
63762563/PR	FABIANA GUILLEN MOREIRA GASPARIN	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
286866833/SP	FELIPE ARRUDA MOURA	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
60552240/PR	FERNANDA PEGORARO DE GODOI MELO	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Auxiliar	Assistente A
71260054/PR	FERNANDA SIMÕES DE ALMEIDA	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
64594133/PR	FLÁVIO LUIS FREIRE RODRIGUES	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
0012913493/SP	FRANCISCO CLAUDIO MORATO LEITE	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Assistente C	Adjunto A
227354722/SP	GIOVANI DE OLIVEIRA CORRÊA	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
7711160/MG	IDESSANIA NAZARETH DA COSTA	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
20505085/SP	ISABEL CRISTIANE JERÔNIMO	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
290184022/SP	JACICARLA SOUZA DA SILVA	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
1081841/PR	JOSÉ CARLOS DE CAMARGO LOURENÇO	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Assistente D	Adjunto A
282582198/SP	JOSIANE ALESSANDRA VIGNOLI CAMILIOS	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
65387425/PR	KAREN BRAJÃO DE OLIVEIRA	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
18342866/SP	LETÍCIA GORRI MOLINA	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
63768065/PR	LILIAN MARA ALIGLERI	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
132021023/PR	LUCAS ALÉCIO GOMES	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
258471840/SP	LUCIANO NARDINI GOMES	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
125316530/PR	LÚCIO BAENA DE MELO	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Auxiliar	Assistente A
17473522/GO	MARCELLO FERREIRA DA COSTA	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
73322308/PR	MARCI BATISTÃO	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Assistente D	Adjunto A
68515351/PR	MARCIA REJANIA LEMOS DE SOUZA	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
104974732/PR	MARCIA RORATO	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
68009847/PR	MARGARIDA DE CASSIA CAMPOS	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
212799204/SP	MARIA CAROLINA DE GODOY	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A

123162390/PR	MARIA ISABEL BALBI PENA	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
38251210/PR	MARIA JOSÉ FERREIRA RUIZ	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
321385482/SP	MARIA RENATA DA CRUZ DURAN	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
325925161/SP	MARIANA GAVA SEGATELLI	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
110071027/PR	MATHIAS ROBERTO LOCH	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
63090174/PR	MAURA SASSAHARA HIGASI	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Assistente D	Adjunto A
41642270/PR	MÔNICA APARECIDA RODRIGUES LUPPI	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Assistente D	Adjunto A
135600563/PR	NELSON MAURICIO LOPERA BARRERO	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
133280260/PR	NILTON SYOGO ARAKAWA	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
72980387/PR	ODIMÁRI PRICILA PRADO CALIXTO	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
31335450/PR	ORLANDO MENDES FOGAÇA JÚNIOR	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
127994170/PR	OTÁVIO GOULART FAN	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Auxiliar	Assistente A
94145368/PR	PÂMELA EMANUELI ALVES FERREIRA	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
57413009/SP	PAULO ROBERTO ALMEIDA	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
347709382/SP	RAFAEL DEMINICE	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
52220955/PR	REGIS GARCIA	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
61555471/PR	RITA DE CÁSSIA RESQUETTI TARIFA ESPOADOR	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
67879210/PR	RODRIGO CASTELLAZZI SELLA	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
141675435/PR	ROSA DE LOURDES AGUILAR VERASTEGUI	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
49123078/PR	ROSANA DE SOUSA PEREIRA LOPES	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
133065172/PR	SÉRGIO PAULO DEJATO DA ROCHA	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
133109714/PR	SHEILA OLIVEIRA LIMA	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
185129535/SP	SILVIA NOGUEIRA CORDEIRO	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
41798009/PR	SUELY LEITE	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
78883189/PR	TIAGO SEVERO PEIXE	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
48879691/PR	VIVIANE APARECIDA BAGIO FURTOSO	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
45740366/PR	WANDER DE LARA PROENÇA	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
11692263/SP	WILMA APARECIDA SPINOSA	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Adjunto A
129514400/PR	ZULEICA NAOMI TANO	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Assistente D	Adjunto A

131627/2021



ANEXO VI A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 8560 /2021
ASCENSÃO DE NÍVEL
PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR

RG	SERVIDOR	QUADRO	ORGÃO	CARGO	DE:	PARA:
182556426/SP	ADRIANA MEDEIROS FARIAS	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado A	Associado B
0093424786/PR	ADRIANE MACIEL GOMES	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
97487995/PR	ALEJANDRA ASTRID LEÓN CEDENO	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado B	Associado C
0601958/SC	AMANDA PÉREZ MONTANÉZ	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado B	Associado C
108726113/PR	ANA PATRÍCIA PIRES NALESSO	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
0030272340/PR	ANA PAULA PERFETTO DEMARCHI	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado A	Associado B
75858574/PR	ANA PAULA VIDOTO MAGNONI	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto A	Adjunto B
158180781/SP	ANDRÉIA BENDINE GASTALDI	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
42156221/PR	AVACIR CASANOVA ANDRELLO	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado B	Associado C
49577397/PR	CARLA JULIANA GALVÃO ALVES	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto C	Adjunto D
50738884/PR	CARLOS ALBERTO MIQUELOTO	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto C	Adjunto D
40462678/PR	CARLOS EDUARDO SANCHES VAZ	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto C	Adjunto D
0039789019/PR	CARRIE CHUEIRI RAMOS GALVAN	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto C	Adjunto D
16569526/PR	CERES VITTORI SILVA	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto C	Adjunto D
0031331340/PR	CINTIA MAGALHÃES CARVALHO GRION	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado B	Associado C
0015257620/SP	CLAUDIA MARIA DANTAS DE MAIO CARRILHO	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto C	Adjunto D
44967049/PR	CLÁUDIO PEREIRA DE SAMPAIO	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
42353809/PR	CLEUSA CAMARGO DE OLIVEIRA	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Assistente A	Assistente B
81167605/PR	DAIANA BRAGUETO MARTINS	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto A	Adjunto B
69772323/PR	DANIELA BIGUETTI MARTINS LOPES	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
57830271/PR	DANIELLE VENTURINI	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto C	Adjunto D
86452430/PR	DENISE ANDRADE PEREIRA MEIER	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
45782590/PR	DIENE EIRE DE MELLO	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado A	Associado B
59375296/PR	DIRCE APARECIDA FOLETTO DE MORAES	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
23004900/SP	EDER SOARES SANTOS	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado B	Associado C
41423498/PR	EDSON LAURETO	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado B	Associado C
3110940/GO	EDUARDO JOSÉ DE ALMEIDA ARAÚJO	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado A	Associado B
25407778/SP	EDWIN FERNANDO RUIZ CONTRERAS	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado B	Associado C
33055641/PR	ELIANE CHRISTINE SANTOS DE CAMPOS	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto C	Adjunto D

1937137/DF	ERNANE TORRES UCHÔA	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto C	Adjunto D
43216830/PR	FABIANE CRISTINA ALTINO	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado B	Associado C
82913114/PR	FERNANDA DE FREITAS MENDONÇA	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto C	Adjunto D
77472770/PR	FRANCISCO GRANZIERA JUNIOR	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto C	Adjunto D
60501858/PR	GIOVANNE HENRIQUE BRESSAN SCHIAVON	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado A	Associado B
233327423/SP	GIOVANNI CIRINO	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
41128607/PR	HÉLIO SERASSUELO JUNIOR	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado B	Associado C
21916852/SP	HENRIQUE AFONSO PIPOLO	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
21916852/SP	HENRIQUE AFONSO PIPOLO	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
61006026/SP	IZÂNGELA MARIA SANSONI TONELLO DE OLIVEIRA	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto A	Adjunto B
43589350/PR	JAQUELINE DARIO CAPOBIANGO	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto C	Adjunto D
4481397/MG	JARDEL DIAS CAVALCANTI	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado B	Associado C
17020684/SP	JOSÉ EDUARDO LAHÓZ DA SILVA RIBEIRO	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado A	Associado B
34743630/PR	JOSÉ LUCIANO TAVARES DA SILVA	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado B	Associado C
131168101/PR	JULIANO REIS SIQUEIRA	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto A	Adjunto B
172077813/SP	JÚLIO DE MELLO NETO	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado B	Associado C
65327015/PR	KARINA KELLER MARQUES DA COSTA FLAIBAN	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado A	Associado B
2093105/PR	LIGIA SILVANA LOPES FERRARI	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado B	Associado C
1960644/PR	LUIZ ANTONIO CUSTÓDIO	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto C	Adjunto D
71705617/PR	MAÍRA SAYURI SAKAI BORTOLETTO	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
63168092/PR	MARCELO CASTRO ANDREO	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
47356660/PR	MARCELO DE CARVALHO	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto C	Adjunto D
34549613/PR	MÁRCIO BARBOSA ZERNERI	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
44813149/PR	MÁRCIO FRANCISCO LEHMANN	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto C	Adjunto D
267407415/SP	MARCIO ROBERTO COVACIC	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado B	Associado C
0030190408/PR	MARCOS AUGUSTO ROCHA	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado B	Associado C
98570870/PR	MARIA BERNADETE DE MORAIS FRANÇA	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto C	Adjunto D
30233999/PR	MARIA BERNADETE BARISON	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto C	Adjunto D
235082338/SP	MARIANA APARECIDA BOLOGNA SOARES DE ANDRADE	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado A	Associado B
89430193/RJ	MIGUEL ETINGER DE ARAUJO JUNIOR	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado A	Associado B
80166419/PR	NIDIA APARECIDA HERNANDES	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
61146890/PR	OIGRES LEICI CORDEIRO DE MACEDO	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
43324950X/SP	PAULA FERNANDA BIENZOBAS	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C

41642572/PR	PAULO ADEILDO LOPES	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto C	Adjunto D
189002086/SP	PAULO CESAR MELETTI	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado A	Associado B
324153934/SP	PEDRO ROGÉRIO SERGI GOMES	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
71428281/PR	RAFAEL BORIM DE SOUZA	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
31920027/PR	REGINA CÉLIA ESCUDERO	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado B	Associado C
0036455349/PR	REGINA MITSUKA BREGANÓ	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado B	Associado C
30622014/PR	REGINALDO MELHADO	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado A	Associado B
42522082/PR	RICARDO SHIBAYAMA	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado B	Associado C
172427356/SP	ROBERTA PUCCETTI	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado A	Associado B
0017867445/SP	ROBINSON SAMUEL VIEIRA HOTO	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado A	Associado B
1136593/PR	ROGERIO MOREIRA ORRUTEA	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
1136593/PR	ROGERIO MOREIRA ORRUTEA	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
0033026471/PR	ROSELY JUNG PISICCHIO	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto C	Adjunto D
22057085/SP	RUBERLEI GAINO	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado B	Associado C
53329870/PR	SAMANTHA GONÇALVES MANCINI RAMOS	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto A	Adjunto B
298741544/SP	SANDRA GALBEIRO	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto C	Adjunto D
39856042/PR	SANDRA MARIA SIMONELLI	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
50945626/PR	SANDRA REGINA MANTOVANI LEITE	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
0034203261/PR	SARAH NANCY DEGAU HEGETO DE SOUZA	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado A	Associado B
110972873/PR	SAULO FABIANO AMÂNCIO VIEIRA	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado A	Associado B
42300152/PR	SILVIA PAVESI SBORQUIA	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado A	Associado B
39104032/PR	SILVIA REGINA TACLA	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto A	Adjunto B
0033318847/PR	SILVIO APARECIDO TEIXEIRA	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto C	Adjunto D
41439904/PR	SÍLVIO RICARDO DEMÉTRIO	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto C	Adjunto D
5118224/MG	SIMONE MOREIRA DE MOURA	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado B	Associado C
32872450/PR	SONIA MARIA FABRIS LUIZ	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
34338671/PR	SORAIA CHAFIC EL KFOURI SALERNO	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado A	Associado B
372804/SC	SUZANA BARRETO MARTINS	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado B	Associado C
133638156/PR	TACEL RAMBERTO COUTINHO LEAL	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto C	Adjunto D
0051588398/PR	TANIA APARECIDA DA SILVA KLEIN	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado A	Associado B
46277708/PR	TEBA SILVA YLLANA	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto A	Adjunto B
0014337032/PR	TEREZA MARGARIDA MORINI VINE	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado B	Associado C
304941530/SP	THÁIS DE SOUZA ROCHA	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto C	Adjunto D

75938500/PR	THIAGO DOS SANTOS PEREIRA	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado A	Associado B
79885622/PR	THIAGO PELEGRINI	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto C	Adjunto D
93390903/PR	TÚLIO OLIVEIRA DE CARVALHO	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado B	Associado C
101258769/PR	VALÉRIA QUEIROZ FURTADO	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado B	Associado C
31269830/PR	VERA LUCIA HIDEKO TATAKIHARA	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto C	Adjunto D
32000517/PR	WAGNER JOSÉ SILVA URSI	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado A	Associado B
62333804/PR	WALDICEU APARECIDO VERRI JUNIOR	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado B	Associado C
64785958/PR	WANDER ROGÉRIO PAVANELLI	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado A	Associado B

131628/2021

DECRETO Nº 8561

Anula a Resolução Conjunta - SEAP/SEED nº 461, de 22 de outubro de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto pelo inciso V do artigo 87 da Constituição Estadual, bem como o contido no protocolado sob nº 17.830.185-3,

DECRETA:

Art. 1º Fica anulada a Resolução Conjunta - SEAP/SEED nº 461, de 22 de outubro de 2019, na parte que concedeu progressão de três classes funcionais, em 01 de outubro de 2019, à servidora JULIANA MAGDALENA HEINEMANN, RG nº 7.139.655-0, ocupante do cargo de Professora do Quadro Próprio do Magistério -QPM, Linha Funcional 01.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 31 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO
Secretário de Estado da Administração e da Administração

RENATO FEDER
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

131630/2021

DECRETO Nº 8562

Concede Ascensão de Nível para Professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, e o contido na Lei 11.713 de 07 de maio de 1997, que instituiu a Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, e o disposto no Protocolo nº 18.030.887-3,

DECRETA:

Art. 1º A ASCENSÃO DE NÍVEL, na forma dos arts. 9º, 10 e 13 da Lei nº 11.713/97 atendidos os critérios para ASCENSÃO DE NÍVEL estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior integrantes do Magistério Público Superior, obtidos após a vigência da Lei Complementar nº 231, de 17 de dezembro de 2020, de acordo com o Anexo único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 31 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO
Secretário de Estado da Administração e da Administração

131632/2021

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 8562/2021

ASCENSÃO DE NÍVEL - ASC
OBTIDAS APÓS A VIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR nº 231/2020

PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR									
Nome	RG	Quadro	Órgão	CARGO	DE		PARA		
					CL	Nível	CL	Nível	
Fabiane de Oliveira Domingos	78746742	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	A	Adjunto	B	
Sandra Garcia Neves	61520147	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	B	Adjunto	C	
Andréia Cristina Roder Carmona Ramires	78613262	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	C	Adjunto	D	
André Ricardo Bechlin	61864008	IES	UNESPAR	PES	Assistente	B	Assistente	C	
Elaine Josefa Barbosa dos Reis	44971445	IES	UNESPAR	PES	Adjunto	A	Adjunto	B	

131633/2021

DECRETO Nº 8.563

Concede Ascensão de Nível para Professores do Quadro Próprio do Magistério – QPM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto pelo inciso V do artigo 87 da Constituição Estadual e o contido na Lei 11.713 de 07 de maio de 1997, que instituiu a Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, e o disposto no Protocolo nº 18.030.887-3,

DECRETA:

Art. 1º A ASCENSÃO DE NÍVEL, na forma dos arts. 9º, 10 e 13 da Lei nº 11.713, de 1997, atendidos os critérios para ASCENSÃO DE NÍVEL estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior integrantes do Magistério Público Superior, obtidos até a vigência da Lei Complementar nº 231, de 17 de dezembro de 2020, de acordo com o Anexo único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 31 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

131634/2021

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 8563 /2021

ASCENSÃO DE NÍVEL
OBTIDA ANTES DA VIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR nº 231/2020

PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR									
Nome	RG	A partir de	Quadro	Órgão	CARGO	DE		PARA	
						CL	Nível	CL	Nível
Bernadette Maria Panek	13021155	12/12/2019	IES	UNESPAR	PES	Associado	A	Associado	B
Allan Sostenis Hanke	17773631	22/10/2020	IES	UNESPAR	PES	Assistente	C	Assistente	D

131637/2021

DECRETO Nº 8.564

Concede Promoção por Titulação - Doutorado para Professores de Ensino Superior do Magistério Público.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do artigo 87 da Constituição Estadual, e o contido na Lei 11.713 de 07 de maio de 1997, que instituiu a Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, e o disposto no Protocolo nº 18.030.887-3,

DECRETA:

Art. 1º A PROMOÇÃO, na forma dos arts. 4º, 5º, 6º, 8º e 12 da Lei nº 11.713, de 1997 atendidos os critérios para PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO - DOUTORADO estabelecidos para os cargos de Professor de Ensino Superior integrantes do Magistério Público Superior, obtidos até a vigência da Lei Complementar nº 231, de 17 de dezembro de 2020, de acordo com o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 31 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

131638/2021

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 8564/2021PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO
PARA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO – DOUTORADO
OBTIDA ANTES DA VIGÊNCIA DA LEI COMPLEMENTAR Nº 231/2020

PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

Nome	RG	A partir de	Quadro	Órgão	CARGO	DE CL	Nível	PARA CL	Nível
Rosângela Trabuco Malvestro da Silva	45936686	14/02/2020	IES	UNESPAR	PES	Assistente	C	Adjunto	A

131640/2021

DECRETO Nº 8.565

Concede Promoção por Tempo/Antiguidade para Agentes Universitário e Nível Superior, da Carreira Técnica Universitária.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do artigo 87 da Constituição Estadual, e o contido nas Leis nº 11.713, de 7 de maio de 1997, nº 15.050, de 12 de abril de 2006 e Lei nº 17.382, de 6 de dezembro de 2012, que instituiu a Carreira Técnica Universitária, e o disposto no Protocolo nº 18.030.887-3,

DECRETA:

Art. 1º A PROMOÇÃO, na forma do art. 27 da Lei nº 11.713, de 1997 e Lei nº 15.050, de 2006, com redação dada pela Lei nº 17.382, de 2012, atendido os critérios para PROMOÇÃO POR TEMPO/ANTIGUIDADE, estabelecidos para os cargos de Agente Universitário de Nível Superior, Agente Universitário de Nível Médio e Agente Universitário Operacional, integrantes da Carreira Técnica Universitária, obtidos até o início da vigência da Lei complementar nº 231, de 17 de dezembro de 2020, de acordo com o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 31 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

131642/2021

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 8565/2021PROMOÇÃO POR TEMPO/ANTIGUIDADE - PRO
ATÉ 16 DE DEZEMBRO DE 2020 OBTIDAS ANTES DA VIGÊNCIA DA
LEI COMPLEMENTAR Nº 231/2020

AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL MÉDIO

Nome	RG	A partir de	Quadro	Órgão	CARGO	DE CL Ref.	PARA CL Ref.
Claudemir Odani da Silveira	85178463	29/10/2020	IES	UNESPAR	AGE-UNI-MED	9	10

131643/2021

DECRETO Nº 8.566

Concede Promoção por Titulação ou Tempo para Agentes Universitário e Nível Superior, da Carreira Técnica Universitária.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do artigo 87 da Constituição Estadual, e o contido nas Leis nº 11.713, de 7 de maio de 1997, nº 15.050, de 12 de abril de 2006 e Lei nº 17.382, de 6 de dezembro de 2012, que instituiu a Carreira Técnica Universitária, e o disposto no Protocolo nº 18.030.887-3

DECRETA:

Art. 1º A PROMOÇÃO, na forma dos §§ 2º, 4º, 5º e 6º, do art. 11 da Lei nº 11.713, de 1997 e Lei nº 15.050, de 2006, com redação dada pela Lei nº 17.382, de 2012, atendido os critérios para PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO OU TEMPO, estabelecidos para os cargos de Agente Universitário de Nível Superior, Agente Universitário de Nível Médio e Agente Universitário Operacional, integrantes da Carreira Técnica Universitária, obtidos após o início da vigência da Lei complementar nº 231, de 17 de dezembro de 2020, de acordo com os Anexos Únicos deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 31 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

131644/2021

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 8566/2021PROMOÇÃO POR TITULAÇÃO OU TEMPO - PRO
APÓS 16 DE DEZEMBRO DE 2020 OBTIDAS ANTES DA VIGÊNCIA DA
LEI COMPLEMENTAR Nº 231/2020

AGENTE UNIVERSITÁRIO DE NÍVEL MÉDIO

Nome	RG	Quadro	Órgão	CARGO	DE CL	Ref.	PARA CL	Ref.
Sérgio José Prado Chagas Costa	12.959.193-5	IES	UNESPAR	AGE-UNI-MED	III	5	II	1

131646/2021

DECRETO Nº 8567

Reintegração provisória de JONATHAN VIEIRA DOS ANJOS, RG nº 9.106.653-0/PR, no cargo de Promotor de Saúde Execução.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos nº 0075367-14.2020.8.16.0000, em trâmite perante o Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, e considerando as informações constantes no protocolado nº 17.935.515-9,

DECRETA:

Art. 1º Fica reintegrado, em caráter provisório, JONATHAN VIEIRA DOS ANJOS, RG nº 9.106.653-0/PR, no cargo de Promotor de Saúde Execução, na função de Assistente de Farmácia, lotado no Hospital Infantil Waldemar Monastier, unidade da Secretaria de Estado da Saúde, em cumprimento à decisão judicial que determina a reintegração do servidor ao cargo, conforme autos nº 0075367-14.2020.8.16.0000.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 31 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
Secretário de Estado da Saúde

131647/2021

DECRETO Nº 8.568

Altera o art. 10 do Decreto nº 8.178, de 30 de julho de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87 da Constituição e ainda:

Considerando a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;

DECRETA:

Art. 1º Altera o art. 10 do Decreto nº 8.178, de 30 de julho de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 10. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de julho de 2021 e vigorará até 15 de setembro de 2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 31 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO
Secretário de Estado da Saúde

131649/2021

DECRETO Nº 8569

Concede Progressão por Antiguidade para os servidores do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto pelo inciso V do artigo 87 da Constituição Estadual, e o contido na Lei 13.666, de 05 de julho de 2002, que instituiu o Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE e o disposto no Protocolo nº 18.021.222-1,

DECRETA:

Art. 1º Progrida, na forma do art. 9º da Lei nº 13.666, de 05 de julho de 2002 e Resoluções nºs 10.364 de 06 de abril de 2010 e 2.238 de 24 de agosto de 2011, atendido o critério de PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE estabelecido nos Decretos nº 1.982 de 24 de dezembro de 2007 para o cargo de Agente Profissional e Decreto nº 3.739 de 12 de novembro de 2008 e Decreto nº 5.016 de 01 de julho de 2009 para os cargos de Agente de Execução e Agente de Apoio, integrantes do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, de acordo com o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 31 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

131650/2021

**ANEXO ÚNICO A OES SE REFERE O DECRETO Nº 8569/2021
PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE – PGA**

AGENTE DE APOIO							
Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	CARGO	DE CL. Ref.	PARA CL. Ref.
Sandra Pereira	42867489	1	QPPE	IDR	Agente de Apoio	I 11	I 12

AGENTE DE EXECUÇÃO							
Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE CL. Ref.	PARA CL. Ref.
Aline de Paula Nonato Cavazotti	68504228	1	QPPE	IDR	Agente de Execução	I 3	I 4
Edson Luiz Lazarotto	11123716	1	QPPE	IDR	Agente de Execução	III 2	III 3
Leda Mariza Freires de Araujo Rodrigues	33480814	2	QPPE	IDR	Agente de Execução	I 5	I 6
Lisemari Pires Cardoso	51446810	1	QPPE	IDR	Agente de Execução	I 3	I 4
Liziane Ribeiro da Silva	45021360	1	QPPE	IDR	Agente de Execução	I 3	I 4
Marcelo de Lara	56787682	2	QPPE	IDR	Agente de Execução	I 5	I 6
Nadia Okawa Bonfim	79715522	1	QPPE	IDR	Agente de Execução	III 2	III 3
Paulo Sergio de Souza	42690384	97	QPPE	IDR	Agente de Execução	III 4	III 5
Sergio Adriano Conegero	43032429	1	QPPE	IDR	Agente de Execução	III 2	III 3
Sidnei Mauricio	51489810	3	QPPE	IDR	Agente de Execução	I 3	I 4

AGENTE PROFISSIONAL							
Nome	RG	LF	Quadro	Órgão	Cargo	DE CL. Ref.	PARA CL. Ref.
Marcos Aurelio Correia de Oliveira	40513302	1	QPPE	IDR	Agente Profissional	II 7	II 8
Melania Gava	50058034	1	QPPE	IDR	Agente Profissional	III 2	III 3

131653/2021**DECRETO Nº 8570**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Altera a nomenclatura do cargo em comissão, ocupador por HENRIQUE DE OLIVEIRA MOREIRA, RG nº 1569.059, nomeado pelo Decreto nº 5.468, de 18 de agosto de 2020, na Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, de Chefe de Divisão para Assessor.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 31 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

131655/2021**DECRETO Nº 8571**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 17.984.373-0,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, de acordo com o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, DANIEL RODRIGUES POIT, RG nº 4.186.143-6, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor – Símbolo DAS-5, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná – AGEPAR, ficando exonerado, a pedido, WELLINGTON ELY DOS ANJOS, RG nº 6.393.381-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 31 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

131656/2021**DECRETO Nº 8572**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17.929.621-7,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, de acordo como o art. 24, inciso III, da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, FABIO IZIDRO, RG nº 4.628.138-1, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Coordenadoria – Símbolo DAS-3, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná, ficando exonerado, pedido, ANDERSON DE CASTRO PERES, RG nº 36.523.468-0/SP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 31 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

CRA/AM*

131658/2021


Consulta dos Diários Oficiais

- Acesse o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.

41 3200 5002
Atendimento de segunda a sexta das 7h às 19h

www.imprensaoficial.pr.gov.br

DECRETO Nº 8573

Concede Progressão e Promoção para os servidores do Quadro Próprio das Instituições Estaduais de Ensino Superior – IEES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido na Lei 11.713, de 07 de maio de 1997, que dispõe sobre as Carreiras do Pessoal Docente e Técnico-Administrativo das Instituições de Ensino Superior do Estado do Paraná e o disposto no Protocolo nº 18.023.306-7,

DECRETA:

Art. 1º Progride, na forma do art. 26, § 2º, da Lei nº 11.713, de 07 de maio de 1997, atendido o critério de PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE, para os cargos de Agente Universitário de Nível Superior, Agente Universitário de Nível Médio e Agente Universitário Operacional, integrantes do Quadro Próprio das Instituições Estaduais de Ensino Superior – IEES, da Carreira Técnica Universitária, de acordo com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Progride, na forma do art. 26, § 3º, da Lei nº 11.713, de 07 de maio de 1997, atendido o critério de PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO, para os cargos de Agente Universitário de Nível Superior, Agente Universitário de Nível Médio e Agente Universitário Operacional, integrantes do Quadro Próprio das Instituições Estaduais de Ensino Superior – IEES, da Carreira Técnica Universitária, de acordo com o Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Progride, na forma do art. 26, § 4º, da Lei nº 11.713, de 07 de maio de 1997, atendido o critério de PROGRESSÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO, para os cargos de Agente Universitário de Nível Superior, Agente Universitário de Nível Médio e Agente Universitário Operacional, integrantes do Quadro Próprio das Instituições Estaduais de Ensino Superior – IEES, da Carreira Técnica Universitária, de acordo com o Anexo III deste Decreto.

Art. 4º Promove, na forma do art. 27, da Lei nº 11.713, de 07 de maio de 1997, atendido o critério de PROMOÇÃO DE CLASSE POR TITULAÇÃO E TEMPO, para os cargos de Agente Universitário de Nível Superior, Agente Universitário de Nível Médio e Agente Universitário Operacional, integrantes do Quadro Próprio das Instituições Estaduais de Ensino Superior – IEES, da Carreira Técnica Universitária, de acordo com o Anexo IV deste Decreto.

Art. 5º Promove, na forma do art. 5º, da Lei nº 11.713, de 07 de maio de 1997, atendido o critério de PROMOÇÃO DE CLASSE, para o cargo de Professor do Ensino Superior, integrantes do Quadro Próprio das Instituições Estaduais de Ensino Superior – IEES, da Carreira do Magistério do Ensino Superior do Paraná, de acordo com o Anexo V deste Decreto.

Art. 6º Ascende, na forma do art. 4º, da Lei nº 11.713, de 07 de maio de 1997, atendido o critério de ASCENSÃO DE NÍVEL, para o cargo de Professor do Ensino Superior, integrantes do Quadro Próprio das Instituições Estaduais de Ensino Superior – IEES, da Carreira do Magistério do Ensino Superior do Paraná, de acordo com o Anexo VI deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 31 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

131659/2021

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 8573 /2021**PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE****AGENTE UNIVERSITÁRIO**

RG	Nome	A partir de:	QUADRO	ORGÃO	CARGO	DE		PARA	
						CL	Ref.	CL	Ref.
0043586297/PR	ADEMIR ROSSI	30/09/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	2	8	2	9
0001576327/PA	AFONSO DE JESUS MESQUITA BARROS	11/09/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
0067366786/PR	ALBA LUCIA CAVALHEIRO	05/10/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	8	1	9
0060929157/PR	ALESSANDRA COSTESKI	15/07/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	3	1	4
0067004256/PR	ALEX RUBBO DE SA	29/09/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
38331094/PR	ALEXANDRE RUDOLFO BARROSO	02/07/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	6	1	7
0032477640/PR	ALVARO JOSE DE ANDRADE	28/07/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	4	1	5
0042478350/PR	AMAURY SERRA	30/10/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	2	4	2	5
2256411/PR	AMELIA FIORAVANTE SIQUEIRA	07/11/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	10	1	11
0038434110/PR	ANA MARIA RODRIGUES	01/09/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	2	1	3
0050798720/PR	ANAEL CRISTINA ASSIS DA SILVA	19/07/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	10	1	11
0060123438/PR	ANDERCI DA SILVA SOUZA	12/05/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	3	1	4
94866375/PR	ANDERSON DE LIMA KIMURA	09/04/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	8	1	9
0057424524/PR	ANDRE GIOVANI BRANCALÃO MALAGUIDO	03/06/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
0040542094/PR	ANGELA MARIA DALLA TORRE	22/04/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	2	8	2	9
8.514.406-5/PR	ANGELO PONTES DE ALMEIDA	05/06/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	8	1	9
0060955158/PR	ANIZ GOES JUNIOR	12/05/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	9	1	10
0040495959/PR	ANTONIO APARECIDO RONCON	13/10/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	10	1	11
0017176463/PR	ANTONIO JOSE DA SILVA	30/09/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	9	1	10
42232564/PR	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA ALMEIDA	25/09/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	10	1	11
0008540985/PR	ANTONIO RIBEIRO GUIMARAES	16/11/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
81986002/PR	BRUNA KELLY MENUSSO BATISTA	30/09/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	8	1	9
97942846/PR	BRUNO MIRANDA DA SILVA	08/09/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	8	1	9
38769189/PR	CARLOS ALBERTO DA SILVA	23/06/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	8	1	9
0016468061/PR	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	03/04/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	2	10	2	11
36441178/PR	CELIO DOS SANTOS COSTA	26/07/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	9	1	10
86433346/PR	CELDO DOS SANTOS MONTEIRO	28/06/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
0044021250/PR	CELSO FERNANDES RUIZ	22/08/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	2	8	2	9
49198337/PR	CENIRA APARECIDA ALVES	06/12/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	9	1	10
48280714/PR	CESAR LINDOLFO DA SILVA	08/09/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	8	1	9
0039628104/PR	CICERO CANDIDO DE OLIVEIRA	27/10/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	2	10	2	11
47724716/PR	DARIL ROMANO PEREIRA	01/12/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	9	1	10
62525967/PR	DAVI PAULINO PEREIRA	02/09/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	8	1	9
76678782/PR	DEBORA MATIAS DOS SANTOS ALMEIDA	08/09/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	7	1	8
126623720/PR	DENILTON AUGUSTO DA SILVA	01/04/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	8	1	9
8189776/SP	DENIS PEREIRA DO AMARAL CAMARGO	11/07/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	2	4	2	5
0033298455/PR	DERLE DE OLIVEIRA	11/09/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
38174142/PR	DORACI CANAUBA GONÇALVES	05/04/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	8	1	9
73327059/PR	DOUGLAS DOS SANTOS CHANAN	06/09/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	10	1	11
111341338/PR	EDILEUSA REGINA AGUIAR DOS SANTOS	11/07/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	1	1	2
0045129055/PR	EDNA APARECIDA DE SOUZA	10/12/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	10	1	11

0043016580/PR	EDSON APARECIDO DA ROCHA	29/06/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	2	8	2	9
107207090/PR	EDSON BATISTA DE MORAES	27/04/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	8	1	9
0277917475/SP	EDUARDO GALLIANO	12/05/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	8	1	9
65859297/PR	EDVALDO SANTOS DA SILVA	13/07/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	8	1	9
0079166499/PR	ELDER GIMENES DA SILVA	03/11/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	11	1	12
0058517275/PR	ELIANA CELIA PEREIRA	14/09/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	6	1	7
49017642/PR	ELIANE MARIA DA SILVA JOVANOVICH	05/08/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	9	1	10
0068175267/PR	ELOISA HELENA RAMO PALACIOS	03/04/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	11	1	12
0062058528/PR	EMERSON GONÇALVES DE LIMA	13/10/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	3	1	4
45529746/PR	ENIDELCI APARECIDA ZAQUIA PEREIRA	12/08/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	8	1	9
128782885/PR	FABIANA APARECIDA DO CARMO AMARAL DE SOUZA	09/04/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	8	1	9
60449490/PR	FABIO MACIEL COTRIM DE OLIVEIRA	12/05/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	10	1	11
6.841.270-6/PR	FERNANDO FLÁVIO CIAPPINA	24/06/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	3	1	4
93044223/PR	FERNANDO JOSÉ PEREIRA DA SILVA	21/06/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	8	1	9
81985871/PR	FERNANDO LUIZ MASSARO JUNIOR	02/07/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	6	1	7
0002185294/PR	FIDELCINO FRANCISCO FERREIRA	12/05/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	2	9	2	10
75866720/PR	FRANCISCO VAGNER ALBANO PEREIRA	01/07/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	8	1	9
0016173015/SP	GELSON ALMEIDA DOS SANTOS	30/09/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	6	1	7
0056188150/PR	GENEVIANE DUARTE DIAS	10/07/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	8	1	9
0042781789/PR	GENILSON DOS SANTOS	07/04/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	9	1	10
0054744099/PR	GENILSON PEREIRA DA SILVA	30/09/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	11	1	12
34002371/PR	GENIVAL JOSE SEVERINO	01/09/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	3	1	4
45267121/PR	GILBERTO ABELHA LISBOA	23/08/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	11	1	12
0037182699/PR	GILBERTO DE DEUS FARIAS	24/04/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	3	1	4
0041785330/PR	GILMAR NOGUEIRA DE ALMEIDA	13/10/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	5	1	6
49419864/PR	GINA ESTHER ISSBERNER	14/12/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	4	1	5
0043243217/PR	GUELMA VANUSA BOZELLI MORAES	16/06/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	1	1	2
58690180/PR	HELDIA LINAI DA SILVA CAVALLARI	03/08/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	2	9	2	10
0001714885/PR	HELIO FERREIRA DA SILVA	10/11/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	9	1	10
0032134890/PR	HELIO ROMAN MOLINA	08/06/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	10	1	11
0049839804/PR	HENRIQUE REZENDE MOTTA	28/07/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	3	1	4
61131647/PR	HERMINIO MATESCO DOS SANTOS	06/04/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	8	1	9
0082832734/PR	IRINA PETROVA RATCHEVA	01/07/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	11	1	12
33811500/PR	ITALO MACEDO BENATI	01/04/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	6	1	7
0034362645/PR	IVANETE FERREIRA MAYRINK GIANANTE	04/05/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	4	1	5
66863417/PR	JAILSON APARECIDO PINHEIRO	19/07/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	8	1	9
0077072861/PR	JAIR LAECIO COELHO CHAVES	23/09/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
58841722/PR	JAQUELINE DE LIMA DOS REIS	15/04/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	8	1	9
0069627552/PR	JOABE VIEIRA DA COSTA	01/10/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
37946869/PR	JOAO BATISTA AUGUSTINHO	29/10/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	9	1	10
0033690398/PR	JOAO HENRIQUE DE SOUZA FERREIRA	24/07/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	9	1	10
0040955534/PR	JOAO MANOEL MARTINS	11/06/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	4	1	5
0064358359/PR	JOAO PEREIRA DOS SANTOS	08/09/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	1	1	2
0044201496/PR	JOCELI RUIZ DA SILVA	20/04/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	3	1	4
5.220.530-1/PR	JOELMA DE SOUZA PESSOA CATARINO BUENO	20/05/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
39132397/PR	JOILSON GOMES	28/06/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	8	1	9

0062962674/PR	JOSE ALBERTO DA SILVA	11/12/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	8	1	9
0002122264/PR	JOSE APARECIDO DE CARVALHO	01/10/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	10	1	11
41689099/PR	JOSE BRAZ DE OLIVEIRA	10/11/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	5	1	6
0001925848/PR	JOSE CARLOS BERTO	08/06/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	2	7	2	8
0030868943/PR	JOSE CARLOS SCARPETA	13/10/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	11	1	12
0021692360/PR	JOSE RICARDO FERREIRA	05/06/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	2	9	2	10
0032476635/PR	JOSE ROBERTO DE MORAIS	30/09/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	2	10	2	11
0042486990/PR	JOSUE MARCOS RIBEIRO	10/11/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	3	6	3	7
75470517/PR	JULIANA TORRES TOMAZI FRITZEN	09/04/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	8	1	9
0071747921/PR	JUSSIVAL ROCHA DOS SANTOS	09/05/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	11	1	12
0075663161/PR	JAERCIO DA SILVA	02/08/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	11	1	12
0046277511/PR	LAURECI SILVANA CARDOSO	07/04/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	1	1	2
4.952.050-6/PR	LAURO PADILHA	05/06/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	2	7	2	8
61312790/PR	LEANDRO LOPES DE AVILA	16/09/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	8	1	9
0056136169/PR	LUCIANA CUNICO MARCOLINO	23/10/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	11	1	12
86997274/PR	LUCIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	13/09/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	8	1	9
88076710/PR	LUIS ANTONIO NIRO PASSOS	19/09/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	10	1	11
46862325/PR	LUIZ CARLOS DIAS	27/05/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	10	1	11
0033866518/PR	LUIZ CARLOS RODRIGO	28/08/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	7	1	8
88567820/PR	LUIZ FERNANDO SCHMIDT	14/04/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
0043578138/PR	LUIZ ROBERTO BARBARA	08/06/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	2	10	2	11
50810410/PR	LUIZA TIEKO KOBAYASHI	16/12/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
9003448934/RS	MANOEL RONALDO CARVALHO PAIVA	13/10/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	3	1	4
0062155493/PR	MARCELO ALVES SEABRA	25/06/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
0053441343/PR	MARCIA MARIA RIBEIRO VICENTE	14/07/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	2	9	2	10
0061643915/PR	MARCIO ALVES DE LIMA PRAXEDES	13/10/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
0056951873/PR	MARCIO CAMILO MOREIRA	01/10/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
31272904/PR	MARCIO GHIRALDI	20/05/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	9	1	10
0040273050/PR	MARCUS VINICIUS CARNEIRO LOBO	24/05/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	2	7	2	8
34684545/PR	MARCUS VINICIUS PAVAN	06/04/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
0083638346/PR	MARIA APARECIDA DA SILVA VORIA	01/07/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	3	1	4
42865346/PR	MARIA APARECIDA DE SOUZA CAMPOS	15/07/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	2	10	2	11
0058862541/PR	MARIA DE FATIMA SOUZA MENDES	30/06/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	7	1	8
0070578344/PR	MARIA HELENA RIBEIRO BUENO	29/07/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	10	1	11
81171793/PR	MARIA MARTA DA SILVA MERICAL	15/09/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	8	1	9
0021305278/PR	MARIA ROSANA FERREIRA DE PAULA	16/08/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	3	1	4
0001433387/PR	MARILDA YOSHIE HIRAYAMA SHIKI	23/06/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	7	1	8
91406608/PR	MARINA BENEDITA LUCAS EPIFANIO	05/04/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	8	1	9
0040539158/PR	MARINA DE FATIMA DA SILVA	01/08/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	3	1	4
0002106529/PR	MARINA PHONLOR LEMOS	19/06/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	1	1	2
0068191564/PR	MARIO LUIS ORSI	03/11/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	8	1	9
0037262714/PR	MARISA APARECIDA FERREIRA DE OLIVEIRA	02/05/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	2	10	2	11
0045267580/PR	MARLI APARECIDA DA SILVA	14/08/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	1	1	2
63487732/PR	MILENA DORIO DE SOUZA	31/05/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
0020427310/PR	MOACIR FERRI	22/05/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	1	1	2
46049195/PR	MOISES RÔMULO FERNANDES DA SILVA	13/07/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	8	1	9

0000569673/SE	NEILSON OLIVEIRA DE JESUS	08/07/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	6	1	7
0036096543/PR	NEIVA ARANDA LOPES BUTARELLO	09/08/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	8	1	9
0045337898/PR	NELSON APARECIDO GOES	19/05/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	2	9	2	10
0076465991/PR	NEUSA FRONCHETTI	05/10/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
0039903644/PR	NEUZELI DA SILVA	03/05/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	3	1	4
0001461195/PA	NILDO ROCHA BAIA	04/09/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	1	1	2
0050856372/PR	ODAIR APARECIDO DOS SANTOS	01/10/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	9	1	10
0001933815/PR	ORLANDO AMERICO DE OLIVEIRA	10/07/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	10	1	11
0001933792/PR	OSCAR PEREIRA BARBOSA	07/08/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	11	1	12
0045285987/PR	OSVALDO CAPELLO	28/09/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	9	1	10
0304307828/SP	OSVALDO CONCEIÇÃO BERTO	06/10/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	2	11	2	12
0031244218/PR	OSVALDO GOMES VIEIRA	17/06/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	10	1	11
64021460/PR	OSVALDO LOPES DOS SANTOS	05/07/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	8	1	9
0061776923/PR	PATRICIA DE SOUZA LEITE SERRANO	27/05/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	2	11	2	12
0061508910/PR	PATRICIA OFELIA PEREIRA DE ALMEIDA	29/06/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	7	1	8
34401535/PR	PAULO CESAR URSI	01/04/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	8	1	9
33885245/PR	PAULO LUCIO LUCIANO	07/12/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	4	1	5
60624550/PR	PAULO ROBERTO CERA	07/07/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	2	4	2	5
0065581221/PR	PAULO SERGIO JOTA	18/11/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	11	1	12
0069930662/PR	PEDRO LUIS LIVORATTI	18/07/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	10	1	11
31005647/PR	RICARDO TERUAKI FUJIMOTO	12/08/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	4	1	5
0086200953/PR	RINALDO DE BARROS RODRIGUES	17/07/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	3	1	4
0045061140/PR	RITA DE CASSIA RODRIGUES OLIVEIRA	11/05/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	8	1	9
41299932/PR	ROGEMAR MONTEIRO	07/04/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	8	1	9
50040968/PR	ROGERIO JUNIOR BORATIM	01/08/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	8	1	9
0038023896/PR	ROSANA OLIVEIRA	03/08/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	8	1	9
83619880/PR	ROSANE DE CARVALHO SILVA	13/09/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	6	1	7
0050584313/PR	ROSANGELA PERUZZI	11/07/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	3	1	4
43267116/PR	ROSELI APARECIDA NAVES	23/08/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	3	1	4
0044420929/PR	ROSELI LELIS BATALHA	23/06/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	2	8	2	9
48888437/PR	ROSIMAR APARECIDA NOGUEIRA CORREA	29/07/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	8	1	9
64136275/PR	SANDRA FERREIRA DE SOUZA	08/09/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	8	1	9
0059577409/PR	SEBASTIAO DE CAMARGO	12/05/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
0019630994/PR	SEBASTIAO FERREIRA XAVIER	03/07/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	2	11	2	12
19340465/PR	SIDNEI CHANAN	08/08/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	2	5	2	6
14857575/PR	SILENE SAYÃO PERUSSO	01/07/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
0049067640/PR	SILVIA MARIA RODRIGUES	08/05/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	7	1	8
0049805624/PR	SILVIO APARECIDO DE OLIVEIRA	20/10/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	11	1	12
96052553/PR	SILVIO ROGERIO VALDUGA	15/05/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	4	1	5
84695874/PR	SIMONE YURIKO KOBAYASHI	16/09/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	8	1	9
0045264475/PR	SIRLEI MARIANO FERREIRA	17/07/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	3	1	4
0043718517/PR	SOLANGE GARA PORTELLO	24/11/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	3	1	4
42141402/PR	SONIA MARIA URIAS BENTO	02/09/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	8	1	9
0041981245/PR	SUELI MARIA ROSA DE SOUZA	24/10/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	11	1	12
0056558950/PR	SUELI TEREZINHA FERREIRA DA SILVA	29/06/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	6	1	7
906854/PR	SUELY KAZUE ARIJI	01/09/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	7	1	8

39926229/PR	SUZAMARA APARECIDA LEITE BARAUNAS	06/04/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	8	1	9
0049567979/PR	TANIA LUIZA DA SILVA TOFFOLI	07/08/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	3	1	4
0020434178/SP	TANIA MARA SEDEMAKA PINHEIRO	01/04/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	6	1	7
0067202236/PR	VALDEIR ALBERTO DOS SANTOS	31/10/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	9	1	10
73129729/PR	VALDENIR DA SILVA	27/07/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	1	1	2
0051352050/PR	VALERIA APARECIDA DOS SANTOS	21/05/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	9	1	10
0030580389/PR	VERONICA SERCONI	29/11/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	4	1	5
48667627/PR	VILMA APARECIDA FELICIANO DE JESUZ	11/11/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	8	1	9
58276820/PR	VINICIUS LOOSE DE ASSUMÇÃO	24/06/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	5	1	6
0044853205/PR	VIVIANE APARECIDA ELOY SANGIORGI	10/04/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
0032058485/PR	WALTER DIEGO	08/06/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	2	9	2	10
104299105/PR	WANDER LUIZ MARIANO	02/09/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	8	1	9
70311941/PR	WELLINGTON GOES VITORELLI	21/06/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	8	1	9
88560132/PR	WELLINGTON HENRIQUE MARTIELLO	13/09/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	8	1	9
0049384440/PR	WILLIAN BOSCARIOL	07/08/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	2	1	3

131660/2021

ANEXO II A QUE SE REFERE DECRETO Nº 8573 /2021**PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO****AGENTE UNIVERSITÁRIO**

RG	SERVIDOR	A PARTIR DE:	QUADRO	ORGÃO	CARGO	DE		para	
						CL	REF	CL	REF
53880126/PR	ADIL MONTEIRO DE ARAUJO	28/05/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	10	1	12
34817715/PR	AMARILDO CHIEZI	02/10/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	2	1	2	3
0001597137/PR	ANA MARIA MOLINA	15/06/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	3	1	5
71340422/PR	ANDERLEIA DE SOUZA SILVA PEREIRA	21/07/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	9	1	10
81014175/PR	ANDREA CRISTINA PAGLIARI	08/10/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	10
78218150/PR	ANTONIO MARCELINO ESPIRITO SANTO	18/06/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	9	1	11
0001067510/PR	CELIA PETRUCCI	18/05/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	9	1	11
57422440/PR	CESAR DA CONCEIÇÃO	16/06/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	9	1	11
433017867/SP	DANIEL HENRIQUE ACORSI ALVES	14/10/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	1	1	3
90046683/PR	DEVANIR JERONIMO SILVA	13/08/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	9	1	11
52864801/PR	EDILSON CHANAN	02/07/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	5	1	7
0041815280/PR	EDSON LUIS ZANUTTO	09/05/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	5	1	7
0002185294/PR	FIDELCINO FRANCISCO FERREIRA	02/09/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	2	10	2	12
0056188150/PR	GENEVIANE DUARTE DIAS	11/12/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	8	1	10
34002371/PR	GENIVAL JOSE SEVERINO	23/04/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	1	1	3
49419864/PR	GINA ESTHER ISSBERNER	27/11/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	4	1	6
40220399/PR	GINO MARZIO CIRIELLO MAZZETTO	06/09/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	10	1	12
58690180/PR	HELDIA LINAI DA SILVA CAVALLARI	27/10/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	1	1	3
0049839804/PR	HENRIQUE REZENDE MOTTA	20/05/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	1	1	3
0040162402/PR	IRANDI SILVA LUVIZETO	27/07/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	10	1	12
104212778/PR	IVANI MORAES DA SILVA	30/10/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	2	1	4
79039063/PR	JACQUELINE MICHELI MESTRE	03/09/2019	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	3	2	3	4
53315100/PR	JACQUELINE MARQUES LUIZ	30/11/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	2	1	4
92099792/PR	JOÃO LEANDRO DE PAULA	21/07/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	9	1	11

79867560/PR	JOSE EDUARDO NOGUEIRA	28/05/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	9	1	11
0046277511/PR	LAURECI SILVANA CARDOSO	28/09/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	1	1	3
87914186/PR	LEILA DE OLIVEIRA	15/06/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	9	1	10
91890798/PR	LUCAS DE LIMA NUNES	10/11/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	1	1	3
0052732875/PR	LUCIANA TOMASI CARLI SOARES	26/10/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	9	1	11
0046609298/PR	LUIS HENRIQUE AMADEU	19/05/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
0047670217/PR	MARCIO FERREIRA CRUZ	23/05/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	10
247831955/SP	MARCO AURELIO FRANCISCO MAFRA	10/06/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	11	1	12
0054565801/PR	MARCOS MINORU KATAYAMA	16/06/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	9	1	11
42092401/PR	MARIA APARECIDA RAMALHO DE OLIVEIRA	11/12/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	9	1	11
0002034014/PR	MARIUSA APARECIDA DO NASCIMENTO BENITEZ	31/07/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	2	1	4
73003261/PR	MELYSSA AMORIM PASCIUSCI DA COSTA	21/07/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	10	1	12
36413174/PR	MIGUEL SOARES DE OLIVEIRA	29/10/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	2	6	2	8
0044812142/PR	NELICE MENDONÇA BARBOSA	27/06/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	9	1	11
65926199/PR	PRISCILA FLORENTINO DA SILVA SALES	05/08/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	9	1	11
31992494/PR	RONALDO SILVA LOURENÇO	08/12/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	9	1	11
38880950/PR	ROSELI ALVES	19/09/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	5	1	7
53606229/PR	RUBENS RAMOS MIRANDA	01/08/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	9	1	11
0059687158/PR	SERGIO TITO FREITAS	11/08/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	9	1	11
19340465/PR	SIDNEI CHANAN	31/03/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	2	5	2	7
75153872/PR	SILVANA MARIA BENTO	03/08/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	9	1	11
41804335/PR	STELLA APARECIDA BARBOZA	11/12/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	9	1	11
0031443040/PR	VICENTINA CANDIDO	11/08/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	2	1	4
70009846/PR	VINICIUS CARVALHO OLIVEIRA	06/04/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	5	1	6
70009846/PR	VINICIUS CARVALHO OLIVEIRA	11/12/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	6	1	7
58276820/PR	VINICIUS LOOSE DE ASSUMPCÃO	23/11/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	6	1	8

131661/2021

ANEXO III A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 8573 /2021
PROGRESSÃO POR AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

AGENTE UNIVERSITÁRIO

RG	SERVIDOR	A PARTIR DE:	QUADRO	ORGÃO	CARGO	DE		PARA	
						CL	REF	CL	REF
0001576327/PA	Afonso de Jesus Mesquita Barros	11/09/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
0044958511/PR	Agilberto Jesus Bertozzi	07/04/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	2	10	2	11
33299559/PR	Alison Oliveira da Silva	29/10/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	11	1	12
71984583/PR	Alisson Gustavo Souza	21/10/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	11	1	12
0032477640/PR	Alvaro Jose de Andrade	28/07/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	4	1	5
56704507/PR	Amalia Tamae Okamoto	15/03/2019	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	2	1	3
0045599620/PR	Ana Lucia Ribeiro	20/11/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	9	1	10
0050798720/PR	Anael Cristina Assis da Silva	19/07/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	10	1	11
10555822/PR	Andre de Oliveira Almeida	23/09/2019	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	2	6	2	7
0057424524/PR	Andre Giovanni Brancalhão Malaguido	03/06/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
65653117/PR	Angela Cristina Carrasco Marcio	28/06/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	7	1	8
42385131/PR	Angeliza Aparecida Jacob	03/10/2019	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	1	1	2

1681000/PR	Angelo Pereira de Souza	02/08/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	11	1	12
85144065/PR	Angelo Pontes de Almeida	05/06/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	8	1	9
0060955158/PR	Aniz Goes Junior	12/05/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	9	1	10
0040495959/PR	Antonio Aparecido Roncon	13/10/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	10	1	11
17176463/PR	Antonio Jose da Silva	30/09/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	9	1	10
42232564/PR	Antonio Marcos de Oliveira Almeida	25/09/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	10	1	11
42613479/PR	Aparecida Maria da Silva	06/04/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	11	1	12
52293073/PR	Aparecida Redon Cremonez	23/10/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	11	1	12
3000512/PA	Arthur José Nascimento Alves	09/06/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	3	1	4
0001657361/PR	Celia Moura dos Santos	24/04/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	9	1	10
36659688/PR	Celso Franco de Vasconcelos	10/04/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	11	1	12
49198337/PR	Cenira Aparecida Alves	29/06/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	9	1	10
18632772/PR	Christiane Seugling Perisse	14/04/2019	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	5	1	6
0057149949/PR	Clarice de Oliveira Sampar	21/08/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	2	11	2	12
56859586/PR	Claudemir Candido	07/02/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	3	1	4
42192902/PR	Claudenir Belasqui	16/08/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	7	1	8
88567803/PR	Dalane de Jesus Ferreira	14/06/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	5	1	6
47724716/PR	Daril Romano Pereira	01/12/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	9	1	10
89425131/PR	Dirceu Oliveira de Pontes	17/08/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	7	1	8
70121670/PR	Divina Alves Tolentino Marcucci	23/09/2019	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	3	1	4
73327059/PR	Douglas dos Santos Chanan	22/09/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	10	1	11
111341338/PR	Edileusa Regina Aguiar dos Santos	11/07/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	1	1	2
63832634/PR	Edmilson Silva Espírito Santo	04/07/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	7	1	8
0045129055/PR	Edna Aparecida de Souza	10/12/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	10	1	11
34823596/PR	Edson Luis Moura	06/11/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	11	1	12
131185723/PR	Eduardo Morio Kishinami	10/08/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	5	1	6
30756894/PR	Egídio Luiz Nunes	25/08/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	11	1	12
60187304/PR	Elaine Maria Della Coleta	21/06/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	7	1	8
79166499/PR	Elder Gimenes da Silva	03/11/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	11	1	12
0058517275/PR	Elana Celia Pereira	14/09/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	6	1	7
35731709/PR	Elias Teles de Almeida	24/03/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	11	1	12
0068175267/PR	Eloisa Helena Ramo Palacios	03/04/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	11	1	12
0041585935/PR	Elsa Maria Felix	10/04/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	9	1	10
53082165/PR	Erna Veronica Vogler Chaves	04/09/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	9	1	10
62858877/PR	Everton Alves	04/07/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	7	1	8
60449490/PR	Fabio Maciel Cotrim de Oliveira	12/05/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	10	1	11
124551048/PR	Fabricio Correa Mattos	21/10/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	11	1	12
81218200/PR	Fernando José de Souza	10/06/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	7	1	8
19329011/PR	Francisco Carlos Mendes Alves	08/09/2019	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	9	1	10
37368997/PR	Francisco De Assis Zorman	06/05/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	7	1	8
0016173015/SP	Gelson Almeida dos Santos	30/09/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	6	1	7
42781789/PR	Genilson dos Santos	07/04/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	9	1	10

005474099/PR	Genilson Pereira Da Silva	30/09/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	11	1	12
34002371/PR	Genival Jose Severino	01/02/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	1	1	2
45267121/PR	Gilberto Abelha Lisboa	23/08/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	11	1	12
0037182699/PR	Gilberto de Deus Farias	24/04/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	3	1	4
0041785330/PR	Gilmar Nogueira de Almeida	13/10/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	5	1	6
7603788/SP	Gilson Lopes Corsaletti	02/08/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	11	1	12
0035354565/PR	Helaine Felipe Contato	15/05/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	1	1	2
0032134890/PR	Helio Roman Molina	08/06/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	10	1	11
0030212762/PR	Henrique Laucy Pacheco Montanari	18/05/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	1	1	2
0049839804/PR	Henrique Rezende Motta	28/07/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	1	1	2
0050910962/PR	Hilson Assunção Gomes	10/04/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	9	1	10
0077072861/PR	Jairo Laicio Coelho Chaves	11/09/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
0041090537/PR	Jane Cecilia Kreling Cerantola	04/05/2019	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	10	1	11
61508287/PR	Jean Carlos Barbosa	21/10/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	11	1	12
98783458/PR	Jefferson de Paula Oliveira	14/07/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	7	1	8
0069627552/PR	Joabe Vieira da Costa	01/10/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
37946869/PR	Joao Batista Augustinho	29/10/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	9	1	10
63149551/PR	João Fernando Bispo dos Santos	08/02/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	7	1	8
42478679/PR	Joao Orlando Cianca	30/09/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	7	1	8
0064358359/PR	Joao Pereira dos Santos	08/09/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	1	1	2
19599787/PR	Joel Soares do Nascimento	29/08/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	11	1	12
52205301/PR	Joelma de Souza Pessoa Catarino Bueno	20/05/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
0062962674/PR	Jose Alberto da Silva	11/12/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	8	1	9
0002122264/PR	Jose Aparecido de Carvalho	01/10/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	10	1	11
0030868943/PR	Jose Carlos Scarpeta	13/10/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	11	1	12
93334370/PR	Jose Emidio Gomes Benedito	05/08/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	7	1	8
97915458/PR	Josiane Leis Rodrigues	12/07/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	7	1	8
0062505346/PR	Juliane Martens Weingartner	16/08/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
75663161/PR	Laercio da Silva	02/08/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	11	1	12
0056136169/PR	Luciana Cunico Marcolino	23/10/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	11	1	12
132914290/PR	Luis Wagner Figueiredo Costa	03/06/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	7	1	8
46862325/PR	Luiz Carlos Dias	27/05/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	10	1	11
0033866518/PR	Luiz Carlos Rodrigo	28/08/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	7	1	8
19334112/PR	Luiz Carlos Sacchetto	01/02/2019	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	4	1	5
0035409190/PR	Luiz Ricardo Alves	12/09/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	10	1	11
0062155493/PR	Marcelo Alves Seabra	02/05/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
52543231/PR	Marcelo Fabiani Silva	01/10/2019	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	1	1	2
87619842/PR	Marcelo Fernando Piccelli	08/08/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	7	1	8
52504074/PR	Marcia Martins Vieira Hipólito	06/11/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	9	1	10
0056951873/PR	Marcio Camilo Moreira	01/10/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
79508039/PR	Marcio Messias Miranda	01/06/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	7	1	8
82602542/PR	Marcus Vinicius Gomes Zaminelli	10/08/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	7	1	8

41593407/PR	Maria Anunciada de Melo	22/05/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	4	1	5
37033464/PR	Maria Claudia Rodriguez Correia Aranda de Souza	02/09/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	7	1	8
005862541/PR	Maria de Fatima Souza Mendes	30/06/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	7	1	8
0044980010/PR	Maria Pereira de Souza	28/04/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	9	1	10
70587670/PR	Marilda Aparecida de Souza	11/07/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	7	1	8
0002106529/PR	Marina Phonlor Lemos	19/06/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	1	1	2
0038313517/PR	Marlene Rosa dos Santos	10/04/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	9	1	10
0045267580/PR	Marli Aparecida da Silva	14/08/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	1	1	2
44459825/PR	Mauro dos Santos Silva	11/08/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	7	1	8
63487732/PR	Milena Dlorio de Souza	31/05/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
20427310/PR	Moacir Ferri	22/05/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	1	1	2
569673/SE	Neilson Oliveira de Jesus	08/07/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	6	1	7
0076465991/PR	Neusa Franchetti	05/10/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
0001461195/PA	Nildo Rocha Baia	04/09/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	1	1	2
50803767/PR	Nilton Aparecido Neris	22/06/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	1	1	2
0050856372/PR	Odair Aparecido dos Santos	01/10/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	9	1	10
19338150/PR	Orlando Americo de Oliveira	10/07/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	10	1	11
0045285987/PR	Osvaldo Capello	28/09/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	9	1	10
0031244218/PR	Osvaldo Gomes Vieira	17/06/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	10	1	11
50630781/PR	Patricia Milena dos Santos	22/06/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	2	6	2	7
0031548047/PR	Paulo Sergio Pinto	29/04/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	9	1	10
16936103/PR	Ricardo Praia Muller	10/06/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	7	1	8
59062514/PR	Rita Cibin Elias	05/11/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	5	1	6
110542631/PR	Roberto Mauro de Oliveira	11/02/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	9	1	10
79565350/PR	Ronaldo Nunes de Souza	10/06/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
65899701/PR	Rosa Cordeiro de Meira	06/10/2019	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	10	1	11
31280176/PR	Rosangela Maria Paulo dos Santos	04/03/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	7	1	8
43267116/PR	Roseli Aparecida Naves	23/08/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	3	1	4
81632790/PR	Rosiane Pereira Baricati	31/08/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	7	1	8
52394953/PR	Rosmary Maria de Jesus	14/04/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	3	1	4
0059577409/PR	Sebastiao De Camargo	12/05/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
49805624/PR	Silvio Aparecido de Oliveira	20/10/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	11	1	12
96052553/PR	Silvio Rogerio Valduga	15/05/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	4	1	5
50773280/PR	Sirlene Baroni	22/06/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	7	1	8
0042743020/PR	Solange Alves Borges Vizintim	14/04/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	10	1	11
41981245/PR	Sueli Maria Rosa de Souza	24/10/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	11	1	12
41882492/PR	Tania Mara Sedemaka Pinheiro	01/04/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	6	1	7
131650850/PR	Tatiana Regina Monteiro Correia	01/06/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	7	1	8
89055741/PR	Thiago dos Santos Barbosa	26/07/2019	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	8	1	9
67202236/PR	Valdeir Alberto dos Santos	31/10/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	9	1	10
73129729/PR	Valdenir da Silva	27/07/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	1	1	2
67177568/PR	Valdinei José de Souza	15/08/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	7	1	8
0042118184/PR	Valeria Costa Evangelista da Silva	26/04/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Superior	1	11	1	12

57343940/PR	Valter Ruiz	14/04/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	11	1	12
70291479/PR	Vanessa Maria de Barros Stecca Fernandes	23/09/2019	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	2	5	2	6
44853205/PR	Viviane Aparecida Eloy Sangiorgi	10/04/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	8	1	9
0061065199/PR	Weigle Luiz Gonçalves Correa	18/12/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	6	1	7
100542730/PR	Wellington Rosa Ferreira	01/09/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	1	7	1	8
86415615/PR	Wellington Donizetti Brandet	01/08/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	1	7	1	8

131664/2021

ANEXO IV A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 8573 /2021**PROMOÇÃO DE CLASSE POR TITULAÇÃO E TEMPO****AGENTE UNIVERSITÁRIO**

RG	SERVIDOR	A PARTIR DE:	QUADRO	ORGÃO	CARGO	DE:		PARA:	
						CL	REF	CL	REF
34817715/PR	AMARILDO CHIEZI	01/10/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	3	6	2	1
72585836/PR	CRISTIANE VALERIA DE OLIVEIRA LIRA	25/10/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	3	6	2	1
0043883348/PR	DAISY TOKUNAGA	01/11/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	3	6	2	1
433017867/SP	DANIEL HENRIQUE ACORSI ALVES	21/10/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	3	6	2	1
62426853/PR	DILZA DE FATIMA CHILIGA	21/10/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	3	6	2	1
85976095/PR	ELAINE OLIVEIRA DE JESUS	03/10/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	3	6	2	1
0052216460/PR	ELISANGELA DE CASSIA MERLO CABREIRA	01/10/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	3	6	2	1
70647001/PR	ERON LIRANÇO DE SOUSA	04/11/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	3	6	2	1
70130920/PR	FABIANO LUIZ BARIZON PIRES	29/10/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	3	6	2	1
20732525/SP	FERNANDA TORRES	27/05/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	3	6	2	1
61416900/PR	FUJIKO ELIANA MORINAGA	17/12/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	2	9	1	1
58690180/PR	HELDIA LINAI DA SILVA CAVALLARI	14/10/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	3	6	2	1
65326663/PR	LICIA MARIA MUNHOZ MANZANO	24/08/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	2	10	1	1
84359785/PR	MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA	02/12/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	2	6	1	1
75528655/PR	MAX VILLANDERS SANTOS	16/10/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	2	9	1	1
36413174/PR	MIGUEL SOARES DE OLIVEIRA	07/10/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	2	6	1	1
0046801997/PR	NELSON LUIZ	27/10/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	2	6	1	1
51030494/PR	NEUSA CASSULA DOS SANTOS	18/05/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	2	6	1	1
70805006/PR	REGINALDO EVANGELISTA DOS SANTOS	27/10/2020	IEES	UEL	Agente Universitário Operacional	2	6	1	1
40237488/PR	RENILDA CALABRIO CIANCA	07/10/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	2	6	1	1
0039811839/PR	RODERLEY RODOLFO SANTINI	06/05/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	2	11	1	1
0061663282/PR	SERGIO DO NASCIMENTO EVANGELISTA	09/06/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	2	10	1	1
0049240910/PR	VANDERLEI JUBANSKI	28/10/2020	IEES	UEL	Agente Universitário de Nível Médio	2	10	1	1

131665/2021

ANEXO V A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 8573 /2021**PROMOÇÃO DE CLASSE****PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR**

RG	NOME	A PARTIR DE:	QUADRO	ORGÃO	CARGO	DE:	PARA:
62505133/PR	ADILSON DOS SANTOS	26/07/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
49514743/PR	ADRIANA ROSECLER ALCARÁ ENGELMANN	10/06/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
47390974/PR	ALESSANDRO GIURIZZATO MELANDA	11/12/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Assistente C	Adjunto A

126791992/PR	ANA CLÁUDIA BARBOSA DA SILVA ROOSLI	01/04/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
131568380/PR	ANDREA MORGATO DE MELLO MIYASAKI	03/07/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Auxiliar	Assistente A
271954280/SP	ANDREZA SCHIAVONI	05/08/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
10667798/PR	AYOUBHANNA AYOUB	10/11/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Assistente D	Adjunto A
11292362/SP	CARLOS ALBERTO HIRATA	08/04/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
16830482/SP	CLAUDIA MARIA DE SOUSA PALMA	10/08/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
53841791/PR	DANIEL DOS SANTOS KASTER	07/08/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
35686347/PR	DARCÍSIO NATAL MURARO	25/06/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
59895486/PR	DOUGLAS BONALDI MARANHÃO	07/05/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Assistente D	Adjunto A
7543045/SP	EDISON ARCHELA	17/07/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Assistente D	Adjunto A
41718803/PR	EDUARDO HENRIQUE LOPES FIGUEIREDO	30/11/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
131097670/PR	ELISETE PAINS RODRIGUES	16/12/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
21078085/PR	ELMA MATHIAS DESSUNTI	20/10/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
42574899/PR	GILMARA LUPION MORENO	26/11/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
130169082/PR	GLAURA SCANTAMBURLO ALVES FERNANDES	18/08/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
94168910/PR	INÁCIO RABAIOLI	11/12/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Assistente D	Adjunto A
42372820/PR	JOSÉ JULIO NUNES FERREIRA	09/12/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
131456204/PR	JULIANA BAYEUX DASCAL	29/06/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
58517160/PR	KARINA ELAINE DE SOUZA SILVA	13/08/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
297741457/SP	MAÍRA BONAFÉ SEI	16/09/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
88482236/SP	MARCELO MAIA CIRINO	06/04/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
133217886/PR	MÁRCIO SANTOS DE SANTANA	14/09/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
0034538786/PR	MARIA CLARA GIORIO DUTRA KRELING	03/11/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
132228663/PR	MÁRIO CÉSAR BALDIOTTI	04/07/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
109674010/PR	NILSON CÉSAR FRAGA	18/08/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
10237012/SP	OSMANI FERREIRA DA COSTA	03/11/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
79676640/PR	RENATA DA ROSA	14/09/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
0012763816/PR	ROSIVALDO PELLEGRINI	11/12/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
35798579/PR	ROVILSON JOSÉ DA SILVA	10/11/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
68742412/PR	SANDRA APARECIDA PIRES FRANCO	24/05/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
75535910/PR	SÉRGIO HENRIQUE GERELUS	23/07/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Assistente D	Adjunto A
52859565/PR	SILVANA ARAÚJO SILVA	25/11/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Auxiliar	Assistente A
142708442/PR	SIMONE VINHAS DE OLIVEIRA	04/12/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Assistente B	Adjunto A
132892571/PR	TELMA MACIEL DA SILVA	21/09/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A
67914090/PR	THAÍS CARDOSO DE OLIVEIRA CAMPOS	16/12/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Auxiliar	Assistente A
9795324/PR	VIRGÍNIA IARA DE ANDRADE MAISTRO	16/08/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto D	Associado A

ANEXO VI A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 8573 /2021

ASCENSÃO DE NÍVEL

PROFESSOR DO ENSINO SUPERIOR

RG	SERVIDOR	A PARTIR DE:	QUADRO	ORGÃO	CARGO	DE:	PARA:
285936864/SP	ADEMAR TAKAHAMA JUNIOR	30/11/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
81382239/PR	ADMILTON GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	02/09/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
124124344/PR	ADRIANA DA SILVA VINHOLI RAMPAZO	31/03/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
21602414/SP	ADRIANA DE OLIVEIRA SILVA	11/09/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto C	Adjunto D
0039404354/PR	ADRIANA GRADE FIORI SOUZA	17/12/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
32134238/PR	ALCIDES GONINI JÚNIOR	24/09/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
76384754/PR	ALEXANDRE ORSATO	23/10/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
71070646/PR	ALFREDO DOS SANTOS OLIVA	25/05/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado B	Associado C
95579916/SP	ALTIBANO ORTENZI JUNIOR	28/11/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
43598465/PR	ANA CLÁUDIA SWARÇA	06/06/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado B	Associado C
323613573/SP	ANA CRISTINA DE ALBUQUERQUE	02/05/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto C	Adjunto D
48809880/PR	ANA LUCIA FERREIRA DA SILVA	17/12/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto C	Adjunto D
77691665/RJ	ANA LUISA BOAVISTA LUSTOSA CAVALCANTE	16/12/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto C	Adjunto D
108606312/PR	ANA MARCIA FERNANDES TUCCI DE CARVALHO	16/06/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado A	Associado B
80881622/PR	ANDRÉ CAMPOS DE MOURA	02/09/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
306869603/SP	ANDRÉ LOPES FERREIRA	01/12/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto C	Adjunto D
0002260550/PR	ANDRÉ LUIS SAMPAIO SILVESTRI	13/05/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
125474845/PR	ANDRÉ RICARDO SIQUEIRA	08/08/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto C	Adjunto D
62267364/PR	ANDRÉA NAME COLADO SIMÃO	14/12/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado A	Associado B
78747030/PR	ANDRESSA DE FREITAS MENDES DIONISIO	02/09/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
980125/MS	ANNA PAOLA BUTERA	05/11/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
149638032/PR	ARÉLIS FELIPE ORTIGOZA GUIDOTTI	31/05/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
68762707/PR	BARBARA CRISTINA MARQUES	21/09/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
0016683943/SC	BENILSON BORINELLI	08/05/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado B	Associado C
223947726/SP	CAMILA SANTOS DOUBEK LOPES	08/09/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
89619823/PR	CÂNDIDA ALAYDE DE CARVALHO BITTENCOURT	20/07/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado A	Associado B
25890253/SP	CARLA CRISTINA PEREZ	14/11/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
267515698/SP	CARLA DELGADO DE SOUZA	23/10/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
96597150/PR	CARLOS ALBERTO PRADO DA SILVA JUNIOR	11/08/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto C	Adjunto D
69249426/PR	CÁSSIA VANESSA OLAK ALVES CRUZ	02/10/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado A	Associado B
49938020/PR	CATIA CAMPANER FERRARI BERNARDY	29/09/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
59522094/PR	CÉLIA CRISTINA FORNAZIERO	25/11/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado A	Associado B
0035273328/PR	CELITA SALMASO TRELHA	24/06/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado B	Associado C
128391274/PR	CHARLES FELDHAUS	07/12/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado A	Associado B
126890125/PR	CLAUDIA CRISTINA FERREIRA	08/05/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado A	Associado B
071374276/RJ	CLAUDIA NEVES DA SILVA	16/06/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado B	Associado C

0055770514/PR	CLODOMIRO JOSÉ BANNWART JUNIOR	28/07/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado B	Associado C
81995125/PR	DAIANY BONACIO	14/10/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
13903676/MG	DANIEL DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	11/08/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto A	Adjunto B
85543270/PR	DANIEL RAMOS NOGUEIRA	08/09/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto C	Adjunto D
276424645/SP	DANIELA BRAGA PAIANO	26/10/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
126818459/PR	DANIELA CRISTINA CECCATTO GERARDIN CANTAMESSA	24/07/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado A	Associado B
10386967/MG	DANIELA DE OLIVEIRA PINHEIRO	25/11/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto C	Adjunto D
67720423/PR	DANIELA WOSIAK DA SILVA	28/04/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto C	Adjunto D
67897994/PR	DANIELE SARTORI	22/10/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
57059290/PR	DENISE MARIA FANK DE ALMEIDA	13/11/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto A	Adjunto B
302575455/SP	EDILAINE REGINA DOS SANTOS	02/07/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto C	Adjunto D
76827540/PR	EDINÉIA VILANOVA GRIZIO ORITA	23/11/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
65031450/PR	EDMARLON GIOTTO	17/04/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto C	Adjunto D
81664633/PR	EDMILSON LENARDÃO	01/04/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
133976914/PR	ELIACIR NEVES FRANÇA	03/09/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto A	Adjunto B
52772222/PR	ELIANDRO RODRIGUES CIRILO	05/12/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto C	Adjunto D
127724393/PR	ELIANE VICTORIANO	16/07/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado A	Associado B
44362562/PR	ELIESER BOTELHO MANHAS JUNIOR	19/09/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto C	Adjunto D
100681501/PR	ELKE PEREIRA COELHO SANTANA	11/11/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto C	Adjunto D
49676581/PR	EMILIA KIYOMI KURODA	26/11/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado A	Associado B
133217533/PR	ENEIDA SILVEIRA SANTIAGO	22/06/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto C	Adjunto D
31973996/PR	ENIO RICARDO VAZ RONQUE	10/05/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado B	Associado C
125209920/PR	EVELYN SECCO FAQUIN	30/09/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
12346298/SP	FATIMA MITSIE CHIBANA SOARES	07/07/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Assistente B	Assistente C
165444277/SP	FERNANDA MACHADO BRENER	03/09/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto A	Adjunto B
34171270/SP	FERNANDO CAMARGO JEREP	29/11/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto C	Adjunto D
62164115/PR	FERNANDO KULATIS	17/11/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
65303965/PR	FERNANDO PEREIRA CÂNDIDO	31/03/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Assistente C	Assistente D
128709940/PR	GISLAINE GARCIA PELOSI GOMES	24/08/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado A	Associado B
68665353/PR	GLAYKON ALEX VITTI STABILE	30/11/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado A	Associado B
203641607/SP	GREICE FERREIRA DA SILVA	23/10/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
140875244/PR	GUILHERME BIZ	04/08/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto C	Adjunto D
62343699/PR	HEDELSON ODENIR IECHER BORGES	01/12/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado A	Associado B
32372449/PR	HÉLCIO ROSSI GONÇALVES	30/04/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto C	Adjunto D
1476112/PR	HELOIZA DE CASTELLO BRANCO	02/10/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado A	Associado B
35276009/PR	ISABEL CRISTINA CORDEIRO	02/07/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado A	Associado B
0001122790/BA	JAILTON PAULO DE JESUS SANTANA	05/05/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto A	Adjunto B
0019808913/SP	JAQUELINE DELGADO PASCHOAL	17/08/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado A	Associado B
0001445599/PR	JOÃO AMÉRICO TOMAZ DE AQUINO	06/09/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Assistente A	Assistente B
85369296/PR	JOAO ANTONIO CYRINO ZEQUI	23/09/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C

42136360/PR	JOICE MARA CRUCIOL	13/04/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado B	Associado C
7527330/PR	JORGE BOUNASSAR FILHO	09/09/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
308596171/SP	JOSÉ LUÍS OLIVAN BIRINDELLI	26/11/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto C	Adjunto D
0002188782/PR	JOSÉ WANDER BREGANÓ	14/12/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado B	Associado C
0018142950/SP	JOSIANE CECILIA LUZIA	07/06/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
51334299/PR	JULIANA KIOSEN NAKAYAMA	30/11/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
5222509/RJ	JURANDIR GUATASSARA BOEIRA	27/09/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto C	Adjunto D
72625595/PR	KATHIUSCIA APARECIDA FREITAS PEREIRA COELHO	14/12/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto A	Adjunto B
128056220/PR	KATYA LUCIANE DE OLIVEIRA	04/05/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado A	Associado B
4192110/PR	LAURIVAL ANTONIO VILAS BOAS	16/12/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado A	Associado B
53579345/PR	LEANDRO RICARDO ALTIMARI	14/09/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado B	Associado C
110969180/PR	LÍRIA MARIA BETTIOL LANZA	21/07/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado A	Associado B
64148524/PR	LORENA FERREIRA PORTES	13/11/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
333432228/SP	LUCAS SANTANA DA CUNHA	05/10/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
128590110/PR	LUCIANA MENDES PEREIRA	17/11/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
348813855/SP	LUCIANE DE FÁTIMA BECKMAN CAVALCANTE	02/09/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
51564405/PR	LUCIANO GOMES DOS REIS	25/11/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado B	Associado C
20027045/PR	LUCIENNE TIBERY QUEIROZ CARDOSO	06/08/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado B	Associado C
0050382907/PR	LUCIMAR DE FÁTIMA BILMAIA EMÍDIO	04/06/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto A	Adjunto B
67942400/PR	LUCIO CÉSAR DE ALMEIDA	23/10/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
86536102/PR	LUÍS MIGUEL LUZIO DOS SANTOS	16/05/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado B	Associado C
32344739/PR	LUIZ CARLOS SOLLBERGER JEOLÁS	25/11/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto C	Adjunto D
202276523/RJ	MARCELLE DE LIMA FERREIRA BISPO	23/10/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
230102712/SP	MARCELO AUGUSTO DE AGUIAR E SILVA	05/06/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado A	Associado B
61555439/PR	MARCELO RESQUETTI TARIFA	16/12/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto C	Adjunto D
5074560169/RS	MARCIEL LOHMANN	05/10/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
421423/RJ	MARCOS DOEDERLEIN POLITO	29/06/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado B	Associado C
10856311/SP	MARCOS RIBEIRO	29/09/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
1855306/DF	MARCOS ROBALINHO LIMA	08/09/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
321936115/SP	MARIA FERNANDA RODRIGUES GRACIANO	28/11/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto C	Adjunto D
406212776/SP	MARIA LUIZA ZERAIK	01/10/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
72860020/PR	MARIO HENRIQUE MONTAZZOLLI KILLNER	06/10/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
40104372/PR	MARLIZETE CRISTINA BONAFINI STEINLE	13/12/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto A	Adjunto B
126453949/PR	MARTHA CÉLIA RAMIREZ GALVEZ	11/09/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado A	Associado B
64148567/PR	MELISSA FERREIRA PORTES	18/09/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
124840368/PR	MIGUEL HEITOR BRAGA VIEIRA	01/10/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
0045784053/PR	MIRIAN DONAT	30/11/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado B	Associado C
20690133/SP	MÔNICA PANIS KASEKER	23/11/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
103725198/RJ	MONICA SELVATICI	13/06/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado A	Associado B
284675209/SP	MURILO BAENA LOPES	02/05/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto C	Adjunto D

0001929500/PR	NILSON MAGAGNIN FILHO	28/08/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
81772231/PR	OTÁVIO GOES DE ANDRADE	12/07/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado A	Associado B
10577110/MG	PATRICIA SILVA LÚCIO	30/11/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
128139443/PR	PAULA MARIZA ZEDU ALLIPRANDINI	01/07/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado A	Associado B
443251460/SP	PAULO ANTONIO LIBONI FILHO	16/09/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
43598503/PR	PAULO SÉRGIO BARDELLA	09/09/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
0005930294/PR	PEDRO MARCONDES	08/12/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
1757893/DF	PRISCILA PAGANINI COSTA TIOSSI	30/11/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
350317525/SP	RAFAEL BIANCHI SILVA	28/09/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
0004612144/MG	RAQUEL SOUZA TEIXEIRA	14/05/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado B	Associado C
198216816/SP	REGINALDO MOREIRA	19/08/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto C	Adjunto D
7014443555/RS	RENAN DOS SANTOS SILVA	25/11/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
48218130/PR	RENATA PERFEITO RIBEIRO	30/03/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto C	Adjunto D
67571509/PR	RENATA STOLF MOREIRA	02/09/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
0030719220/PR	RICARDO JOSE RODRIGUES	29/09/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Assistente B	Assistente C
82751815/PR	ROBERTA ANTIGO MEDEIROS	05/10/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
246955971/SP	ROBERTO DE MATOS	05/10/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
30629817/PR	ROBERTO PRESCINOTTI	29/04/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
0041657855/PR	RODOLFO MIRANDA DE BARROS	24/10/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado B	Associado C
301261611/SP	RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA SPINOSA	21/08/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto A	Adjunto B
193771093/SP	RODRIGO ROSSETTO PESCEM	01/10/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
259913066/SP	RODRIGO TIOSSI	30/11/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
235089321/SP	RONALDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	25/11/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado B	Associado C
211509863/SP	RONALDO FABIANO DOS SANTOS GASPAR	11/09/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto C	Adjunto D
228327660/SP	RONALDO SOUZA FERREIRA DA SILVA	02/04/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado A	Associado B
98047182/PR	SANDRA LOURENÇO DE ANDRADE FORTUNA	16/06/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado B	Associado C
53699332/PR	SILVANA SALINO RAMOS	25/11/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
114672074/RJ	SILVIO CESAR DOS SANTOS ALVES	01/09/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
13480680/SP	SILVIO HENRIQUE MAIA DE ALMEIDA	28/09/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado B	Associado C
124850924/PR	SIMONE BURIOLI IVASHITA	25/08/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
64250450/PR	SOLANGE DE PAULA RAMOS	19/11/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado A	Associado B
22507818/PR	SUELI DE ALMEIDA CARDOSO	17/05/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto C	Adjunto D
243146036/SP	TARCÍSIO TEIXEIRA	28/07/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto C	Adjunto D
61350683/PR	THAIS ACCIOLY BACCARO	03/03/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
73368448/PR	THAIS BATISTA ZANINELLI	02/09/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
143728226/PR	THASSIANA DE ALMEIDA MIOTTO BARBOSA	23/09/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Assistente B	Assistente C
429529302/SP	TIAGO VIANA FLOR DE SANTANA	05/10/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
11365623/MG	ULISSES DE PADUA PEREIRA	08/10/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
57686618/PR	VALDIRENE APARECIDA VIEIRA NUNES	08/06/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Assistente B	Assistente C
92582361/PR	VALDIRENE FILOMENA ZORZO VELOSO	17/04/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado A	Associado B

0022456271/SP	WAGNER ROBERTO DO AMARAL	16/06/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado A	Associado B
3934004/GO	WELITON JOSÉ DA SILVA	03/09/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Adjunto B	Adjunto C
35134387/PR	WILTON CARLOS DE SANTANA	02/12/2020	IEES	UEL	Professor do Ensino Superior	Associado A	Associado B

131667/2021

DECRETO Nº 8.574

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Lei nº 20.647, de 15 de julho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Retifica o art. 1º do Decreto nº 8.459, de 27 de agosto de 2021, nos seguintes termos:

I - na parte onde se lê:

Art. 1º Fica transferida, até 31 de dezembro de 2021, uma função de gestão pública de Assessor Técnico – Símbolo FG-2, do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES para o Departamento de Estradas de Rodagem – DER.

II - leia-se:

Art. 1º Fica transferida, até 31 de dezembro de 2021, uma função de gestão pública de Assessor Técnico – Símbolo FG-2, do Instituto de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES para o Departamento de Estradas de Rodagem – DER, alterando a denominação para Diretor de Operações.

Art. 2º Retifica o art. 2º do Decreto nº 8.459, de 27 de agosto de 2021, nos seguintes termos:

I - na parte onde se lê:

Art. 2º Fica designado, de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, ALEXANDRE CASTRO FERNANDES, RG nº 15.835.097-1, para exercer a função de Assessor Técnico – Símbolo FG-2, do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, a partir de 1º de agosto de 2021, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Diretor de Operações – Símbolo DAS-2.

II - leia-se:

Art. 2º Fica designado, de acordo com o art. 4º da Lei nº 17.744, de 30 de outubro de 2013, ALEXANDRE CASTRO FERNANDES, RG nº 15.835.097-1, para exercer a função de Diretor de Operações – Símbolo FG-2, do Departamento de Estradas de Rodagem – DER, a partir de 1º de agosto de 2021, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Diretor de Operações – Símbolo DAS-2.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 31 de agosto de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

GUTO SILVA
Chefe da Casa Civil

SANDRO ALEX
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

131668/2021

Despacho do Governador**DESPACHOS DO GOVERNADOR DO ESTADO****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

17.648.297-4/21 - “De acordo com os elementos constantes no PROTOCOLADO nº 17.648.297-4, **RATIFICO**, nos termos do art. 4º, §1º, inc. IV, do Anexo, do Decreto Estadual nº 2.709/2019, a autorização contida no Despacho nº 642/2021, da Procuradora-Geral do Estado. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à Procuradoria Geral do Estado. Em 31/08/21”. (Enc. proc. à PGE, em 31/08/21).

17.828.542-4/21 - “De acordo com os elementos constantes no PROTOCOLADO nº 17.828.542-4, **RATIFICO**, nos termos do art. 4º, §1º, inc. IV, do Anexo, do Decreto Estadual nº 2.709/2019, a autorização contida no Despacho nº 746/2021, da Procuradora-Geral do Estado. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à Procuradoria Geral do Estado. Em 31/08/21”. (Enc. proc. à PGE, em 31/08/21).

131579 2021

Despacho do Chefe da Casa Civil**DESPACHOS DO CHEFE DA CASA CIVIL****DIVERSOS**

17.916.653-4/21 .De acordo com os elementos de instrução constantes no PROTOCOLADO Nº 17.916.653-4, **AUTORIZO**, nos termos do art. 1º, inc. I, do Decreto Estadual nº 10.432/2014 o afastamento do servidor MANOEL VICENTE MACHADO, RG nº 4.006.259-9, para exercer o cargo político de Secretário de Agricultura no Município de Campina do Simão/PR, enquanto perdurar a nomeação no referido cargo, sem ônus para o Órgão de origem. Exonerado do cargo político, o servidor deverá apresentar-se imediatamente à unidade de recursos humanos do órgão de origem. PUBLIQUE-SE.EM 31/08/2021.

131578/2021



Diário OFICIAL Paraná

Central de atendimento ao cliente - CAC

A central de atendimento ao cliente - CAC, foi criada visando o atendimento a todos os usuários do sistema de publicações oficiais (imprensaNet), seja ele vinculado ao governo estadual, prefeitura ou usuário particular.

Dúvidas quanto ao procedimento de envio e consulta de matérias, pagamentos e cópias autenticadas, podem ser sanadas de forma rápida e clara.

41 3200 5002
Atendimento de segunda a sexta das 7h às 19h

www.imprensaoficial.pr.gov.br



Casa Civil

Departamento de Trânsito do
Paraná - DETRAN

PORTARIA N.º 704/2021 - DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;

CONSIDERANDO o que consta na Lei Estadual n.º 17.682/2013;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial contida nos Autos n.º 0023784-53.2021.8.16.0000, 4ª CÂMARA CÍVEL.

CONSIDERANDO o contido no protocolo de n.º 17.415.638-7, resolve:

CREDENCIAR

Art. 1º. A partir dessa data, conforme Decisão Judicial contida nos Autos acima mencionado, de autoria da 4ª CÂMARA CÍVEL, CLEVERSON MARCOS TELES ANDRADE, sob a matrícula 1631021-2-3, para atuar no Município de Doiz Vizinhos/PR, nos termos da Lei Estadual n.º 17.682/2013 que regula as atividades de Despachantes de Trânsito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos até ulterior deliberações nos autos supra citados (sub judice).

Art. 3º. Cumpra-se obedecendo-se as formalidades legais.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, 23 de agosto de 2021.

Wagner Mesquita de Oliveira,

Diretor Geral

129954/2021

PORTARIA N.º 425/2021-DG

Súmula: Designar membros para comporem a Comissão de Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas de Trânsito, denominadas Clínicas de Trânsito, visando a coordenação e atendimento de todos os procedimentos de credenciamento de clínicas a serem realizados no âmbito do DETRAN/PR.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PARANÁ - DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a legislação licitatória em vigor: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007; Decreto Estadual n.º 4.507 de 01 de abril de 2009, e demais diplomas legais aplicados à espécie:

RESOLVE

Artigo 1º Designar Herivelto do Carmo - RG n.º 1.464.670-1, estatutário, Leila Cristina Fagundes - RG n.º 3.880.184-8, estatutário, Débora Faria Carvalho - RG n.º 3.702.751-0, estatutário, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas de Trânsito do DETRAN/PR, na condição de membros efetivos.

Artigo 2º Designar Adriana do Rocio Ribeiro de Barros - RG n.º 5.230.057-6, comissionado, Cláudia Lemos - RG n.º 4.390.666-6, comissionado e Edmário Campos dos Santos - RG n.º 939.793-5, estatutário, para comporem a mesma Comissão na condição de membros suplentes.

Artigo 3º Designar Leila Cristina dos Santos como substituta do Presidente em suas faltas ou impedimentos.

Artigo 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada as disposições contrárias.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, 18 de maio de 2021.

Wagner Mesquita de Oliveira

Diretor-Geral do DETRAN/PR

130320/2021

PORTARIA N.º 650/2021 - DG

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Paraná, no uso de suas atribuições legais; em conformidade com a competência estabelecida no Decreto n.º 4952 de 2 de julho de 2020 e nos Artigos 22 e 23 da Lei 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB; considerando o contido no protocolado n.º 17.951.023-5.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria n.º 6590/2016, referente à nomeação para o exercício de funções de Agente da Autoridade de Trânsito de ISLAN DOS SANTOS BELLE, RG n.º 9.284.580-0, CPF n.º 083.433.179-98. A revogação desta ocorre por motivo de BAIXA DA POLÍCIA MILITAR, a pedido.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral, 10 de agosto de 2021.

Wagner Mesquita de Oliveira

Diretor Geral - DETRAN/PR

130193/2021

Procuradoria Geral do Estado

DELIBERAÇÃO N.º 28/2021 - CDFEPGE

Protocolo: 18.002.987-7 - Ordem 28/21-CDFEPGE.

Interessado: Grupo Administrativo Setorial da PGE.

Assunto: Suplementação orçamentária para atendimento de Regionais - Plano Geral de Contratações 2021.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em 469ª sessão ordinária virtual do dia 26 de agosto de 2021, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pelo deferimento da suplementação requerida, nos moldes discriminados no Memorando 76/2021 GAS de 20/08/2021 (fl. 2 do referido protocolo), condicionando, no entanto, tal deferimento à juntada ao protocolo de atestado de disponibilidade orçamentária para a realização desta despesa pelo Grupo Orçamentário Financeiro Setorial e DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA E DE REGULARIDADE DO PEDIDO a ser fornecida pela Tesouraria do FUNPGE.

Curitiba, em 26 de agosto de 2021.

Letícia Ferreira da Silva

Presidente do Conselho Diretor

Carlos Augusto Antunes

Conselheiro-Relator

DELIBERAÇÃO N.º 59/2021 - CSPGE

Protocolo: 17.963.665-4 - 91/21-CSPGE.

Interessado: Espólio de Jean Alfred Paul Sauveur.

Assunto: Proposta de acordo - autos 0028273-08.2004.8.24.0033.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em 1131ª sessão ordinária virtual do dia 26 de agosto de 2021, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pelo deferimento da proposta de acordo, considerando que a proposta apresentada para extinção da lide secundária (denúnciação à lide) é vantajosa ao Estado do Paraná em razão da ausência do pagamento de custas e honorários de sucumbência, além da extinção também já acordada pelas partes sobre a lide principal. Em razão do valor envolvido na causa, o referido protocolo deve ser encaminhado para apreciação do Exmo. Sr. Governador do Estado do Paraná, nos termos do art. 48, § 1º, inciso IV do Manual de Procedimentos da PGE/PR.

Curitiba, em 26 de agosto de 2021.

Letícia Ferreira da Silva

Presidente do Conselho Superior

Mariana Carvalho Waihrich

Conselheira-Relatora

129998/2021

Resolução nº 136/2021-PGE

Designa Procurador do Estado para substituir durante férias regulamentares do titular, Procurador-Chefe da Procuradoria Regional.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas no § 1º do artigo 1º da Lei Complementar nº 161, de 03 de outubro de 2013, com base no art. 70, parágrafo único da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970,

RESOLVE

Art. 1º Designar o Procurador do Estado GUILHERME ZORATO, RG 6.718.870-5, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela função de Procurador-Chefe da Procuradoria Regional de Londrina, durante 11 (onze) dias, no período de 09/08/2021 a 19/08/2021, referente as férias do exercício de 2019, do titular, Procurador do Estado Marcos Massashi Horita.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

Curitiba, 15 de julho de 2021.

Letícia Ferreira da Silva

Procuradora-Geral do Estado

130373/2021

DELIBERAÇÃO N.º 58/2021 – CSPGE**Protocolo:** 17.957.028-9 – 89/21-CSPGE.**Interessado:** Ministério Público do Estado do Paraná / COPEL / Rogério Laurindo de Souza e outros.**Assunto:** Termo de compromisso de acordo a ser firmado na Ação de Improbidade Administrativa n.º 0004447-23.2008.8.16.0004, da 3.ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba.**O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, em 1131ª sessão ordinária virtual do dia 26 de agosto de 2021, por unanimidade de votos,**DELIBEROU**

favoravelmente aos termos do acordo a ser firmado entre o Ministério Público e a empresa Patrícia Construções, Terraplanagem e Consultoria Ltda., nos autos da Ação de Improbidade Administrativa n.º 0004447-23.2008.8.16.0004, da 3.ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, condicionado à alteração da cláusula de destinação dos valores, que deverá ser integralmente revertido à COPEL.

Curitiba, em 26 de agosto de 2021.

Leticia Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Superior

Liliane Krueztzmann Abdo
Conselheira-Relatora

130125/2021**DELIBERAÇÃO N.º 60/2021 – CSPGE****Protocolo:** 17.934.796-2 – 88/21-CSPGE.**Interessado:** Ministério Público Federal/MPF, Rodovias Integradas do Paraná (Viapar), Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR e Estado do Paraná.**Assunto:** Proposta de acordo – autos 5000913.29.2021.4.04.7010, 5008448-36.2021.4.04.7001, 5000705-03.2020.4.04.7003 e 5001843-48.2019.4.04.7000.**O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, em 1131ª sessão ordinária virtual do dia 26 de agosto de 2021, por unanimidade de votos,**DELIBEROU**

pelo **deferimento da proposta**, a fim de que seja manifestada a adesão do Estado do Paraná e do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR aos termos do acordo proposto nos autos acima referidos, em conformidade com os fundamentos que constam do Memorando nº 21/2021 – PAC/PGE, com a sugestão de que seja promovida a inclusão do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT no acordo a ser pactuado, a fim de que acompanhe a execução dos investimentos, inclusive com ciência dos relatórios de fiscalização a serem elaborados pelo DER/PR, como está previsto no item 3.3 da Cláusula Terceira da minuta do acordo (mov. 3). Por fim, **o referido protocolado deve ser encaminhado para apreciação do Exmo. Sr. Governador do Estado**, por versar sobre demanda que supera o limite de 150 (cento e cinquenta) salários mínimos.

Curitiba, em 26 de agosto de 2021.

Leticia Ferreira da Silva
Presidente do Conselho Superior

Joaquim Mariano Paes de Carvalho Neto
Conselheiro-Relator

130652/2021

Secretaria da Administração e da Previdência

DESPACHO Nº: 1453/2021

Protocolo nº: 17.747.140-4

Interessado: Departamento de Logística para Contratações Públicas-DECON**Assunto:** Procedimento licitatório - PE nº 731/2020-SRP - Homologação
Data: 26/08/2021

1. Trata-se de procedimento licitatório, modalidade Pregão, forma Eletrônica, de nº PE 731/2020-SRP, tipo menor preço, composto por 69 (sessenta e nove) lotes, visando a futura e eventual aquisição de **SACOS PARA COLETA DE LIXO**, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e Anexos (fls. 1980/2108a), a fim de atender as necessidades de diversos órgãos e entidades da administração pública do Estado do Paraná, descritos no Anexo VI do Edital (fls. 2047/2092).

2. As empresas declaradas vencedoras se encontram relacionadas abaixo:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ Nº	LOTES
JS COMERCIAL LTDA.	08.718.953/0001-00	01, 02, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 62 e 63
QUALIPLAX INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA ME.	87.146.148/0001-17	07 e 08
ACR MEDCAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.	16.826.856/0001-50	09, 24, 25, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 60, 61, 65, 66 e 67
COMERCIAL MULTVILLE LTDA EPP.	06.220.022/0001-43	21, 39, 40, 68 e 69
TROIKA DISTRIBUIÇÃO LTDA.	32.608.866/0001-76	64

3. O valor total arrematado no procedimento importa em **R\$ 11.982.628,94** (onze milhões, novecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos), obtendo-se o desconto de 14,17% sobre o preço máximo fixado para a disputa.

4. Considerando a Informação nº 531/2021-AT/SEAP da Assessoria Técnica desta Secretaria (fls. 3584/3586a), de que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública, com fundamento no art. 4º, § 1º, do Decreto Estadual nº 7.303/2021, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório.

5. Saliento que, previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Pregos deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei Federal nº 4.320/64, bem como observar as demais disposições legais aplicáveis, incluindo-se a verificação da Certidão de Regularidade Fiscal CRF, nos termos do art. 6º, § 1º, do Decreto nº 9.762/2013.

Marcel Henrique Micheletto

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

130482/2021**Resolução SEAP nº. 11157**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2491 de 23 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

Conceder código de desconto para consignação em folha de pagamento em favor do BANCO MÁXIMA S.A., conforme autoriza o Artigo 2º, inciso IX, da Lei nº 13.740, de 24 de julho de 2002, com nova redação das Leis nº 14.587, de 22 de dezembro de 2004 e nº 14.998, de 26 de janeiro de 2006 e Decreto nº 8.471, de 08 de julho de 2013, e o contido no protocolado nº 17.332.766-8.

A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de maio de 2021

Marcel Henrique MichelettoSecretário de Estado da Administração e da Previdência
Republicada por incorreção**130168/2021****Resolução Retificadora SEAP nº 12117/2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais e considerando o disposto na Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019,

RESOLVE**Art.1º** Retificar o Art. 2º da Resolução 12064/2021.

Onde se lê: Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos a 25/08/2021, ficando revogadas todas as disposições ao contrário.

Leia-se: Esta resolução entra em vigor a partir do dia 25/08/2021.

Curitiba, 27 de agosto de 2021.

Marcel Henrique Micheletto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
130229/2021

Resolução SEAP nº. 12101

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto nº 1.748, de 24 de janeiro de 2.000.

RESOLVE

Conceder, aos servidores abaixo relacionados o Abono de Permanência em valor equivalente à respectiva contribuição previdenciária.

PROTOCOLO	NOME	ORGÃO
18.018.671-9	MARLI LUCI SCHAUREN DE OLIVEIRA	UNIOESTE
18.018.485-6	EVA LUCIA FERREIRA DE MATOS	UNIOESTE
18.018.479-1	IRENE DA ROCHA SOARES	UNIOESTE
17.991.127-2	JOANA PAZ BARRETO DOS SANTOS	UNIOESTE

Curitiba, 28 agosto de 2021.

Marcel Micheletto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Resolução SEAP nº. 12102

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2491 de 23 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o artigo 124, da Lei 6.174 de 16 de novembro de 1.970, o servidor da UNIOESTE, abaixo relacionado, constante no protocolo nº 17.881.827-9.

NOME	CARGO	A PARTIR
CAROLINA DE CASSIA BOAMORTE	Enfermeira	31/07/2021

Curitiba, 28 de agosto de 2021

Marcel Micheletto
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
130035/2021

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 12065 26/08/2021

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
180175210	MARLON PASSOS	30971965	1	CCTG	
179826135	MAURO LUIS CORREIA ROCHA	21252840	1	REPR	
179580268	ROBERTO VILAR	20718706	2	REPR	
178854704	RAUL HIPOLITO DOS SANTOS	30928997	1	FUNSAUDE	
179787660	RAVILSO DOS SANTOS	57130717	1	FUNSAUDE	
179823322	AVANI DO ROCIO ALVES	11188389	1	SEED	
180145621	CELMA DE ARAUJO GRAEFF	31212413	1	SEED	
179745569	EDSON BROSKA DA CRUZ	30823087	99	SEED	
179768461	ELIANE MARIA ANTUNES SALLES	8546592	2	SEED	
179512483	LUZIA APARECIDA CHAMI	33223510	1	SEED	
179774461	MAFALDA MULLER BOZA	35293299	1	SEED	
179745232	MARIA CRISTINA MAHNIC CARVALHO	49252102	1	SEED	
179776715	MARIA DIRLEI SKIBA	40799788	1	SEED	
179915839	NELCI FERNANDES CAVALHEIRO	60324336	1	SEED	
180099590	RAQUEL APARECIDA ARENDT	45062694	1	SEED	
180029494	ROSANA PACHECO	53966764	2	SEED	
179915022	ROSANGELA GOUVEIA	38449974	1	SEED	
180099735	ROSANI EBERT KLEINHANS	42065340	1	SEED	
179747375	SANDRA MARIA ALBINO	22489240	1	SEED	

130020/2021**EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS MILITARES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 12066 26/08/2021

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
179998939	ALTAMIRO SOARES SILVA JUNIOR	49824629	1	SESP	
179725533	CLEVERSON BIAGINI MORAES	63274631	1	SESP	

130022/2021**EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 12116 27/08/2021

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
179823004	CELIA MARIA BARROZO PREMEBIDA	8558949	2	SEED	
180174354	GILMAR LUIZ CRUZ	16926825	1	SEED	
180098038	GISELE DO CARMO MARTINS MIZUKAWA	33218397	2	SEED	
180160671	IVONE LISBOA	36177470	2	SEED	

180265856	JURACI BESTEL DESPLANCHES	15475838	1	SEED
180097937	MARIA APARECIDA ZAMBOTTO	41083719	1	SEED
180210849	MARIA DIVINA DE OLIVEIRA	32226175	1	SEED
179644037	MARIA ELENA MARQUES DA COSTA	9698957	1	SEED
180144552	MARILDA LUCENTE BATISTA	64810979	1	SEED
179434733	NEIDE TEREZA ESCALIANTE OTENIO	11956980	1	SEED
179430657	NEIDE TEREZA ESCALIANTE OTENIO	11956980	2	SEED
180010190	NELSON MAXIMOWICZ	34074313	2	SEED
180198199	REGINALDO DA SILVA	33615744	1	SEED
179654210	ROSANGELA MARTINS CABRAL	42902985	1	SEED
179912317	SOLANGELA MARIA CASAVECHIA MONTOVANELLI	21666351	1	SEED
179975351	SORLI TEREZINHA BREITENBOUCH CROVADOR	56299092	1	SEED
180152105	TEREZINHA IZABEL AMARAL	41625023	1	SEED

130065/2021

RESOLUÇÃO DE PENSÃO ESPECIAL N. 12088

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, E DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS SOB Nº 5004493-76.2020.8.24.0005, DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE BALNEARIO CAMBORIU, E OFÍCIO Nº 272021-DG/PJ, DA PROCURADORIA JURÍDICA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM,

RESOLVE

CONCEDER PENSÃO INDENIZATÓRIA EM FAVOR DE JANESCA THEREZINHA BINS DE MARCO, RG 2035422, CPF 386.765.759-91, NO VALOR EQUIVALENTE A 2/3 (DOIS TERÇOS) DE R\$ 4126,96, CORRIGIDO TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 3267,25, (TRÊS MIL DUZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).
PROTOCOLO 17.994.176-7

CURITIBA, 26/08/2021

MARCEL MICHELETTI
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

129880/2021

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
RESOLUÇÃO N. 12067 26/08/2021

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
LIDIA STUTZ	46322320	1	NI06	179904063	09/08/2021	SEED
ALEXANDRE CORREA DOS SANTOS	63796760	1	NII07	179962977	18/08/2021	SEED

130019/2021

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:
RESOLUÇÃO N. 12115 27/08/2021

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
JANETE TONELLO MARQUES	100245337	2	NII10	179961717	31/08/2021	SEED
APARECIDO ARCANJO PEREIRA RASTEIRO	11218580	96	NII11	180133453	23/08/2021	SEED
MEIRE DE FATIMA TERRAZON MANOEL	50325202	89	NII11	180140760	23/08/2021	SEED
FLAVIA BIANCA PEREIRA	69756620	90	NII03	180151737	24/08/2021	SEED

130021/2021

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO - SEAB
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL

milho no Paraná, na semana de:

23 a 27 de agosto de 2021.

Milho.....R\$ 93,26 /sc 60 kg

PORTARIA Nº 035/2021

C U M P R A - S E

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL - DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais especialmente as determinadas pela Lei nº 9491, de 21/12/90.

Curitiba, 27 de agosto de 2021

Salatier Turra
Diretor do DERAL

RESOLVE

DERAL/ER

Art. 1º- Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de

130001/2021

PORTARIA Nº 012, de 30 de agosto de 2021.

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inc. IV do art. 6º da Lei nº 19.848 de 3 de maio de 2019 e considerando o contido no protocolo nº 17.527.805-2, mormente o Ofício nº 267/2021-GAB, de 27 de agosto de 2021, da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná,

RESOLVE:

Art.1º Lotar a servidora, efetiva do Quadro Próprio do Poder Executivo (QPPE), no cargo de Agente Profissional, função Profissional de Nível Superior, **Claudia Maria Ianoski Justí**, RG nº 2.171.158-6 SSP/PR, no Núcleo Regional de União da Vitória, a partir de 16/08/2021, com exercício das atribuições de seu cargo nas dependências da Unidade Local de Sanidade Agropecuária (ULSA) de São Mateus do Sul.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos retroativos à 16/08/2021.

Publique-se.

Cumpra-se.

Richardson de Souza.

130433/2021

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ –ADAPAR

ERRATA: DECISÃO publicada no DIOE nº 11002, de 19/08/2021.

Protocolo nº 17.896.137-3 – Interessado: Paulo Gatti Paiva
Protocolo nº 17.895.942-5 – Interessado: José Carlos Carvalho Zonta
Protocolo nº 17.897.557-9 – Interessado: Cicero José de Moraes Coimbra
Protocolo nº 17.866.575-8 – Interessado: Carla Maria Carnielli Pereira Paiva
Protocolo nº 17.897.282-0 – Interessado: Dirlene Aparecida Moreno da Fonseca Rinaldi

Onde lê-se Curitiba, 18 de janeiro de 2021, leia-se Curitiba, 17 de agosto de 2021.
Publique-se. **Otamar Cesar Martins**, Diretor Presidente

130194/2021

Superintendência Geral de Tecnologia e Ensino Superior

PORTARIA N.º 116/21-SETI

O Superintendente Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Federal nº 9.394 de 20/12/96, e nos termos da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e do Decreto Estadual nº 1419, de 23 de maio de 2019, modificado pelo Decreto nº 4245, de 17 de março de 2020, da Deliberação n.º 006/20-CEE/PR, considerando o contido na Portaria nº 115/21-SETI, que homologou o Parecer CEE/CES nº 89/21, e o contido no protocolo nº 17.203.085-8,

RESOLVE

Art. 1º - Fica reconhecido o Curso de Graduação em Letras – Língua Portuguesa e Língua Brasileira de Sinais – Libras – Tradução e Interpretação - Bacharelado, modalidade Educação a Distância, pelo prazo de 4 (quatro) anos, com carga horária de 3.290 (três mil duzentas e noventa) horas, número de vagas definido em cada edital de ingresso, regime de matrícula modular anual, período de integralização mínimo de 4 (quatro) e máximo de 5 (cinco) anos, ofertado no *Campus* de Cascavel pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná- UNIOESTE, com sede no município de Cascavel, mantida pelo Estado do Paraná.

Art. 2º - Fica determinado o cumprimento, por parte da Universidade, da Resolução CNE/CP nº 07, de 18/12/18, publicada no DOU de 19/12/18, no prazo definido pelo Conselho Nacional de Educação – CNE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de agosto de 2021.

Aldo Nelson Bona
SUPERINTENDENTE GERAL
DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
(REPUBLICADO)

130377/2021

PORTARIA N.º 117/21-SETI

O Superintendente Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei Federal nº 9.394 de 20/12/96, e nos termos da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e do Decreto Estadual nº 1419, de 23 de maio de 2019, modificado pelo Decreto nº 4.245, de 17 de março de 2020 e da Deliberação n.º 006/20-CEE/PR,

RESOLVE

Art. 1º - Homologar os Pareceres da Câmara de Ensino Superior do Conselho Estadual de Educação do Paraná, conforme abaixo discriminados:

PROTOCOLO nº 16.869.133-5

PARECER CEE/CES N.º 78/21, aprovado em 17/08/2021

ASSUNTO: Alteração do Parecer CEE/CES/PR nº 63/21, de 16/06/21, no que se refere ao turno de funcionamento do Curso Superior de Instrumento - Bacharelado, ofertado no *Campus* Curitiba I pela UNESPAR;

PROTOCOLO nº 16.267.525-7

PARECER CEE/CES nº 80/21, aprovado em 17/08/2021

ASSUNTO: Renovação de reconhecimento do Curso Superior de Canto - Bacharelado, ofertado no *Campus* Curitiba I pela UNESPAR;

PROTOCOLO nº 17.776.107-9

PARECER CEE/CES nº 81/21, aprovado em 17/08/2021

ASSUNTO: Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em História – Licenciatura, ofertado no *Campus* de União da Vitória pela UNESPAR;

PROTOCOLO nº 17.876.342-3

PARECER CEE/CES nº 82/21, aprovado em 17/08/2021

ASSUNTO: Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Econômicas – Bacharelado, ofertado no *Campus* de Campo Mourão pela UNESPAR;

PROTOCOLO nº 17.878.430-7

PARECER CEE/CES nº 83/21, aprovado em 17/08/2021

ASSUNTO: Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Ciências Econômicas – Bacharelado, ofertado no *Campus* de Apucarana pela UNESPAR;

PROTOCOLO nº 17.791.923-3

PARECER CEE/CES nº 84/21, aprovado em 18/08/2021

ASSUNTO: Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Letras – Língua Portuguesa e Língua Inglesa e Respetivas Literaturas – Licenciatura, ofertado no *Campus* de Foz de Iguaçu pela UNIOESTE;

PROTOCOLO nº 17.762.920-0

PARECER CEE/CES nº 85/21, aprovado em 18/08/2021

ASSUNTO: Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental - Bacharelado, ofertado no *Campus* Umuarama, pela UEM;

PROTOCOLO nº 17.857.950-9

PARECER CEE/CES nº 86/21, aprovado em 18/08/2021

ASSUNTO: Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Educação Física – Licenciatura, ofertado no *Campus* Sede pela UEM;

PROTOCOLO nº 17.886.649-4

PARECER CEE/CES nº 87/21, aprovado em 18/08/2021

ASSUNTO: Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em História – Licenciatura, modalidade Educação a Distância, ofertado pela UEM.

PROTOCOLO nº 17.803.358-1

PARECER CEE/CES nº 88/21, aprovado em 18/08/2021

ASSUNTO: Renovação de reconhecimento do Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura, modalidade Educação a Distância, ofertado pela UEPG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de agosto de 2021.

Aldo Nelson Bona
SUPERINTENDENTE GERAL
DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
130379/2021

Universidade Estadual de Ponta Grossa

PORTARIA R. - Nº 2021.510

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo nº 21.000027470-4,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Professor Colaborador, de Thais Rodrigues dos Santos, RG nº 15.897.287-5/PR, lotada no Departamento de Educação, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de julho de 2021. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 23 de agosto de 2021.

Miguel Sanches Neto,
Reitor.

130218/2021

PORTARIA R. - Nº 2021.511

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo no 21.000027468-2,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Professor Colaborador, de Viviane Aparecida Bagio, RG no 9.515.324-0/PR, lotada no Departamento de Pedagogia, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 12 de julho de 2021. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 23 de agosto de 2021.

Miguel Sanches Neto,
Reitor.

130215/2021

PORTARIA R. - Nº 2021.512

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo no 21.000026256-0,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Professor Colaborador, de Gisele Cristina de Oliveira, RG no 4.729.327-8/PR, lotada no Departamento de Direito Processual, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de junho de 2021. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 23 de agosto de 2021.

Miguel Sanches Neto,
Reitor.

130192/2021

PORTARIA R. - Nº 2021.513

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo no 21.000026298-6,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Professor Colaborador, de Thiago Xavier de Abreu, RG no 43.768.392-8/SP, lotado no Departamento de Artes, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de junho de 2021. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 23 de agosto de 2021.

Miguel Sanches Neto,
Reitor.

130213/2021

PORTARIA R. - Nº 2021.514

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo no 21.000026904-2,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Professor Colaborador, de Marcus Kiiti Borges, RG no 4.964.837-5/PR, lotado no Departamento de Medicina, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29 de junho de 2021. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 23 de agosto de 2021.

Miguel Sanches Neto,
Reitor.

130188/2021

PORTARIA R. - Nº 2021.515

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo no 21.000027505-0,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Técnico em Enfermagem, de Ariane de Cassia Tozetto, RG no 10.329.131-3/PR, lotada no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de julho de 2021. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 23 de agosto de 2021.

Miguel Sanches Neto,
Reitor.

130186/2021

PORTARIA R. - Nº 2021.516

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo no 21.000026637-0,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Técnico em Enfermagem, de Thais Krubniki Aquino, RG no 9.813.539-1/PR, lotada no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23 de junho de 2021. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 23 de agosto de 2021.

Miguel Sanches Neto,
Reitor.

130185/2021

PORTARIA R. - Nº 2021.517

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo no 21.000026369-9,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Técnico em Enfermagem, de Mayara Dória Atanazio Luz, RG no 10.724.166-3/PR, lotada no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 23 de julho de 2021. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 23 de agosto de 2021.

Miguel Sanches Neto,
Reitor.

130183/2021

PORTARIA R. - Nº 2021.518

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo no 21.000022942-3,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Técnico em Enfermagem, de Joana Aparecida Parapinski, RG no 12.418.505-0/PR, lotada no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de maio de 2021. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 23 de agosto de 2021.

Miguel Sanches Neto,
Reitor.

130182/2021

PORTARIA R. - Nº 2021.519

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo no 21.000026639-6,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar, a pedido, a rescisão do contrato de trabalho em regime especial do cargo de Auxiliar Administrativo, de Allesson Lopes Ferraz, RG no 9.551.450-2/PR, lotado no Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 28 de junho de 2021. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 23 de agosto de 2021.

Miguel Sanches Neto,
Reitor.

130219/2021

UNESPAR - Universidade Estadual do Paraná

EDITAL DE CITAÇÃO:

Joacir Navarro Borges, presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela PORTARIA Nº 469/2021-REITORIA/UNESPAR, de 27 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado Nº10.945, de 28/05/2021, Protocolado Nº 16.183.681-8, nos termos do art. 320, parágrafo segundo da Lei Nº 6.174/70, cita o servidor Wladimir Sabino Marlos, RG N 4.307.648-5/SSP-PR, ocupante do cargo de Agente Universitário de nível médio

em exercício no Campus Curitiba II FAP da UNESPAR, com sede na Rua dos Funcionários, Nº 1357, Bairro Cabral, Curitiba, Paraná, nos termos de seu indiciamento. Em atenção ao art. 320, da Lei Nº 6.174/70 e aos princípios constitucionais da ampla defesa e contraditório (art. 5º, LV, CF/88), o indiciado deverá apresentar defesa escrita por si próprio ou por intermédio de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, contados da citação, ficando agendada o dia cinco de outubro de 2021 às 09 horas na sala de reuniões do Campus Curitiba II FAP da UNESPAR, com sede na Rua dos Funcionários, Nº 1357, Bairro Cabral, Curitiba, Paraná o recolhimento da defesa pela Comissão processante, sendo facultada desde este ato a retirada de cópia integral ou de parte dos autos, que deverá ser solicitada via e-protocolo ou e-mail institucional encaminhado ao presidente desta Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instalada na rua dos Funcionários, Nº 1357, Bairro Cabral, Curitiba, Paraná. **Curitiba, 27 de agosto de 2021. Joacir Navarro Borges - Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.**

129727/2021

Universidade Estadual do Centro-Oeste

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes PORTARIAS expedidas no mês de agosto de 2021:

35-PRORH, de 2-8-2021: Declara a contagem de tempo de serviço, para fins de aposentadoria e disponibilidade, da docente Ângela Moraes Teixeira, RG nº 9.692.407-0, à FURG, de 8-3-1996 a 1º-2-1997, totalizando 330 dias.

36-PRORH, de 2-8-2021: Confirma, em caráter definitivo, André Luis Specht, RG nº 8.507.338-9, no cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, nomeado para esse cargo por meio do Decreto nº 7.923, de 17-6-2021.

37-PRORH, de 13-8-2021: Declara a contagem de tempo de serviço, para fins de aposentadoria e disponibilidade, da docente Miriam Adalgisa Bedim Godoy, RG nº 4.381.037-5, à Prefeitura de Maringá, de 26-3-1993 a 8-4-2001, totalizando 8 anos e 12 dias.

38-PRORH, de 24-8-2021: Declara a contagem de tempo de serviço, para fins de aposentadoria e disponibilidade, do servidor da Carreira Técnica Universitária Leomar Vornes, RG nº 4.746.676-8, ao INSS, de 15-12-1988 a 18-6-1989; ao INSS, de 11-8-1990 a 31-10-1990, totalizando 264 dias.

Gabinete do Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Robson Paulo Ribeiro Ferras
Pró-Reitor.

130263/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte PORTARIA:

607-GR, de 30-8-2021: Constitui Comissão de Sindicância formada pelos membros a seguir designados para, sob a presidência do primeiro, apurar o contido no Protocolo nº 18.027.008-6, de 26 de agosto de 2021, no que se refere aos fatos ocorridos no processo de seleção para ingresso no Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Letras, PPGL, da UNICENTRO: I – Prof. Najeh Maissar Khalil, RG nº 11.015.007-5; II – Profª Cacilda Márcia Duarte Rios Faria, RG nº M-2.513.512 MG; III – Profª Andressa Galli, RG nº 7.620.906-5. A Comissão é assessorada por Diogo dos Santos Brandalise, RG nº 7.070.005-0, da Procuradoria Jurídica da UNICENTRO.

Prof. Dr. Fábio Hernandes,
Reitor.

130593/2021

UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Reitoria

EXTRATO 020/2021

Natureza: Convênio Nº 015/2021 – UNIOESTE **Partes:** UNIOESTE X CONSAMU. **Objeto:** Disponibilização, pelo **CONVENIENTE**, de área para treinamento em serviço nas suas unidades organizacionais para o Programa de Residência Médica na seguinte especialidade: Medicina de Emergência e, vínculo à **CONVENIADA**. Para fins deste convênio, estende-se como Residência Médica a modalidade de ensino de pós-graduação destinada a médicos, sob a forma de curso de especialização, caracterizada por treinamento em serviço, sob a responsabilidade dos médicos docentes da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, e de profissionais da área de saúde do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, de acordo com este convênio. **Data da Assinatura:** 27/08/2021. **Vigência:** 26/08/2026.

130237/2021

Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Paraná Edificações - PRED

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS – SEDU PARANÁ EDIFICAÇÕES PORTARIA Nº 143/2021

O DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES, autarquia vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a Lei Estadual nº 17.431, de 20 de dezembro de 2012, alterada pela Lei 19.848 de 03/05/2019, e inciso XI do Art. 15 do Decreto Estadual nº 7.842, de 25 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir na Portaria nº 95/2021-PRED, Carolina Londero, RG nº 80094353, pelo servidor Rômulo Menck Romanichen, RG nº 95720730, para desempenhar as atribuições de Presidente da Comissão Processante para Apuração de Responsabilidade – PAAR, para averiguar possíveis irregularidades cometidas, que podem ter resultado no colapso do muro de arrimo, etapa da Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS de Anahy, Paraná, CA nº 2456/2018.

Art. 2º Os demais membros, bem como o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de agosto de 2021.

(código: 3d8b560320307f5f78d6344cf8054d1)

Marcus Maurício de Souza Tesserolli
Diretor Geral da Paraná Edificações

130485/2021

Secretaria da Cultura e da Comunicação Social

Centro Cultural Teatro Guaíra - CCTG

PORTARIA Nº. 008/2021 – DIPRE/CCTG

A DIRETORA PRESIDENTE DO CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto do CCTG.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora RAISA RAMONI ROSA, RG n.º 5.159.877-9, para desempenhar suas funções na Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura – SECC, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica formalizado entre a SECC/CCTG, publicado na edição n.º 10.507, do Diário Oficial do Estado, de 26 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, com efeitos a partir de 01/09/2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE, em 30 de agosto de 2021.

MONICA RISCHBIETER
Diretora Presidente

130475/2021

Secretaria de Estado da Educação e do Esporte

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Resolução nº 2862/2021, de 25 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10969 em 05 de julho de 2021. **Protocolado nº 16.884.393-3 Autos nº 42 /2021**

CITAÇÃO

Liliane Pinheiro da Luz Schlindwein, presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Resolução em epígrafe, com base no

artigo 320 da Lei 6.174/70, “CITA”, ELISETTE ANTONIUK, RG nº 4.254.052-8/PR, do Termo de Ultimação da Instrução para apresentação das **Alegações Finais**, no prazo de **10 (dez)** dias, contado do recebimento desta. Durante este prazo é facultada vista dos Autos, das 08h:00min às 17h:00min, na Assessoria Técnica da Secretaria de Estado da Educação, sito à Avenida Água Verde, nº 2140, Vila Izabel Curitiba/PR. Os prazos serão contados de acordo com o previsto no artigo nº 357 da Lei 6.174/70 e o Decreto nº 5.792/2012. E para constar eu, Liliane Pinheiro da Luz Schlindwein, Presidente desta Comissão, digitei esta Citação aos onze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um.

Liliane Pinheiro da Luz Schlindwein
Presidente – CPAD

122998/2021

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Resolução nº 3376-GS/SEED, de 05 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10994/2021, de 09 de agosto de 2021.

Protocolado nº 17.235.252-9

Autos nº 03/2021

INTIMAÇÃO

Eunice Rodrigues Valle Parada, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Resolução em epígrafe, INTIMA a **SERVIDORA PATRÍCIA SANDRINE SENNA DOS SANTOS**, RG nº 5.894.169/7/PR, residente no Condomínio Lúcio Pereira, 200, Apto-24-A-Tingui, município de Curitiba/Paraná, que foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar indícios de irregularidades atribuídas a sua pessoa por, enquanto suprida na escola para o exercício de suas funções, supostamente de forma injustificada, deixou de comparecer ao trabalho, por mais de trinta (30) dias consecutivos e em um período de nove meses, a partir de 04/11/2020 até a presente data, e recebeu remuneração referente ao pagamento integral do mês de novembro de 2020 e o pagamento proporcional do décimo terceiro salário (13º), no mês de dezembro de 2020. Assim, deixou de cumprir com seus deveres Assiduidade; Lealdade e respeito às instituições constitucionais e administrativas a que servir; Observância das normas legais o regulamentares; Comparecer à repartição às horas de trabalho ordinário e às de extraordinário, quando convocado, executando os serviços que lhe competirem, ensinando, suposto, abandono de cargo por haver registro de ausência em serviço, sem causa justificada, por mais de trinta dias consecutivos e em um período de doze meses e receber remuneração indevida. Assim agindo, em tese infringiu o Estatuto do Servidor Público do Estado do Paraná - Lei 6174/70, Art. 279, incisos I, V, VI e XVII, procedeu ao que é expressamente proibido no Art. 285, inciso XV, transgrediu o Art. 293, inciso V, alínea “b”, “h” e § 1º, estando, portanto, se assim ficar configurado, sujeita a uma das sanções administrativas previstas no Art. 291, inciso VI, c/c o Art. 293, inciso V, alínea “b” e “h”, da Lei nº 6174/70 – Estatuto do Servidor Público. Desta forma, fica Vossa Senhoria ciente de que o procedimento obedecerá ao previsto no artigo 314 e seguintes da Lei nº 6174/70, observando o disposto no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988; e do prazo de 5 (cinco) dias, contados desta intimação, para querendo, apresentar defesa prévia, ocasião em que poderá, acompanhar todas os atos processuais, pessoalmente ou por intermédio de advogado, extrair cópia integral dos autos, arrolar testemunhas, apresentar os documentos que entender pertinentes a sua defesa, requerer diligências e produção de provas e o mais que julgar necessário a sua ampla defesa; que os prazos serão contados de acordo com o previsto no artigo 357 da Lei nº 6174/70 e Decreto Estadual nº 5.792/2012; que lhe é facultada vista dos autos, de forma digital, haja vista tratar-se de processo eletrônico. E, para constar, eu Eunice Rodrigues Valle Parada, lavrei a presente intimação aos onze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e um.

Eunice Rodrigues Valle Parada
Presidente – CPAD

123776/2021

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Resolução nº 2861 /2021, de 25 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10969 em 05 de julho de 2021. Protocolado nº 16.966.789-6 Autos nº 41/2021

INTIMAÇÃO

LILIANE PINHEIRO DA LUZ SCHLINDWEIN, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Resolução em epígrafe, INTIMA o **Sr. André Specht de Andrade**, portador do RG nº 8.964.015-6/PR, residente e domiciliado na Avenida Centenário do Paraná, nº 739, Bairro Jardim Bela Vista, Piraquara, Paraná, servidor pertencente ao Quadro Próprio do Magistério, disciplina de História, LF 98, lotado no Município de Pinhais, jurisdicionado ao Núcleo Regional da Educação da Área Metropolitana Norte, que foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar indícios de irregularidades atribuídas a sua pessoa por, supostamente, ter descumprido reiteradamente com o dever de assiduidade no ano de 2020 e de forma injustificada, ter deixado de comparecer ao trabalho, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, no ano de 2020, a partir de 31/07/2020, nos termos da Resolução nº 2861/2021 (cópia anexa), e assim ter descumprido o dever do funcionário, condizente à: Lei 6174/70 (Estatuto do Servidor Público) nos termos a seguir: Art. 279, incisos I, V, VI, XVII, quando o servidor deixou de comparecer ao estabelecimento de ensino, por um período superior a 30 (trinta) dias para cumprir com as funções a ela atribuída ao cargo ocupado, a partir de 31/07/2020; Art. 285, inciso XV, quando o servidor deixou de comparecer ao trabalho sem causa justificada, a partir de 31/07/2020; Art. 293, inciso V, alínea “b”, § 1º, quando o professor não compareceu ao trabalho por 30 (trinta) dias consecutivos, a partir de 31/07/2020, caracterizando abandono de cargo. Lei

Complementar nº 007/76, Art. 82, incisos I, alíneas “f”, quando o servidor deixou de comparecer ao estabelecimento de ensino nas horas de trabalho ordinário que lhe foram atribuídas, a partir de 31/07/2020. Estando sujeito às sanções administrativas previstas no artigo 291, incisos I ao VII, c/c o artigo 293, incisos I ao V da Lei nº 6174/70 – Estatuto do Servidor Público. Desta forma, fica Vossa Senhoria ciente de que o procedimento obedecerá ao previsto no artigo 314 e seguintes da Lei nº 6174/70, observando o disposto no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988; e do prazo de 5 (cinco) dias, contados desta intimação, para querendo, apresentar defesa prévia, ocasião em que poderá, acompanhar todas os atos processuais, pessoalmente ou por intermédio de advogado, extrair cópia integral dos autos, arrolar testemunhas, apresentar os documentos que entender pertinentes a sua defesa, requerer diligências e produção de provas e o mais que julgar necessário a sua ampla defesa; que os prazos serão contados de acordo com o previsto no artigo 357 da Lei nº 6174/70; que lhe é facultada vista dos autos digitais, que poderá ser disponibilizado via e-mail ou obter acesso ao e-protocolo, bastando realizar solicitação. E para constar, eu Liliane Pinheiro da Luz Schlindwein, digitei esta Intimação aos sete dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um lavrou-se o presente termo que vai assinado.

Liliane Pinheiro da Luz Schlindwein
Presidente

123009/2021

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designada pela Resolução nº 3278, de 29 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10987/2021, de 29 de julho de 2021.

Protocolado nº 16.317.565-7

Autos nº 55/2021

INTIMAÇÃO

CHISLAINE FERNANDES RUIZ LACERDA, Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Resolução em epígrafe, INTIMA a **SERVIDORA ADRIANA FARIA DA SILVA GONZALEZ**, RG. 4749483-4/PR, lotada no município de Colombo, Paraná, que foi instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apurar indícios de irregularidades atribuídas a sua pessoa por, enquanto suprida no Colégio para o exercício de suas funções, supostamente de forma injustificada, deixou de comparecer ao trabalho, dentro dos anos 2017, 2018, 2019, 2020 e o presente ano; deixando de cumprir com seus deveres de Assiduidade; Lealdade e respeito às instituições constitucionais e administrativas a que servir; Observância das normas legais o regulamentares; ensinando, suposto, abandono de cargo por haver registro de ausência em serviço, sem causa justificada, por mais de trinta dias consecutivos e em um período de doze meses sessenta dias de forma interpolada. Assim agindo, em tese infringiu o Estatuto do Servidor Público do Estado do Paraná - Lei 6174/70, Art. 279, incisos I, V, VI e XVII, procedeu ao que é expressamente proibido no Art. 285, inciso XV, transgrediu o Art. 293, inciso V, alínea “b”, § 1º e § 2º. Estando, portanto, se assim ficar configurado, sujeita a uma das sanções administrativas previstas no Art. 291, inciso VI, c/c o Art. 293, inciso V, alínea “b” da Lei nº 6174/70 – Estatuto do Servidor Público. Desta forma, fica Vossa Senhoria ciente de que o procedimento obedecerá ao previsto no artigo 314 e seguintes da Lei nº 6174/70, observando o disposto no artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988; e do prazo de 5 (cinco) dias, contados desta intimação, para querendo, apresentar defesa prévia, ocasião em que poderá, acompanhar todas os atos processuais, pessoalmente ou por intermédio de advogado, extrair cópia integral dos autos, arrolar testemunhas, apresentar os documentos que entender pertinentes a sua defesa, requerer diligências e produção de provas e o mais que julgar necessário a sua ampla defesa; que os prazos serão contados de acordo com o previsto no artigo 357 da Lei nº 6174/70 e Decreto Estadual nº 5.792/2012; que lhe é facultada vista dos autos, de forma digital, haja vista tratar-se de processo eletrônico. Para constar, aos 30 dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e um, eu Layne Fernanda Neres Lourenço Beraldo, lavrei a presente intimação que vai assinada pela Comissão Processante.

CHISLAINE FERNANDES RUIZ LACERDA
Presidente - CPAD

LAYNE FERNANDA NERES LOURENÇO BERALDO ANDERSON GONÇALVES
Membro - Secretária Membro

122544/2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Protocolo nº 17.512.165-0

1. **HOMOLOGO**, com fulcro no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/2007 c/c o Decreto Estadual nº 4.189/2016, e ainda, com amparo do consignado na Informação nº 552/2021 ASS TEC/SEED, o procedimento licitatório realizado na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 593/2021 GMS/SEED**, adjudicado pelo valor de R\$ 738.706,64 (setecentos e trinta e oito mil, setecentos e seis reais e sessenta e quatro centavos) à empresa GRACIOSA GRÁFICA E EDITORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 04.686.940/0001-37, objetivando à prestação de serviços de impressão e distribuição de material de apoio pedagógico Língua Portuguesa, do Programa Educa Juntos, a ser entregue aos professores e alunos dos 1.º e 2.º anos do Ensino Fundamental das redes municipais e estadual de ensino do Estado do Paraná, conforme Edital e Anexos.

2. **AUTORIZO**, com amparo do disposto no art. 1º, §§ 3º e 5º do Decreto Estadual nº 4.189/2016, a realização da despesa e emissão de empenho em favor da empresa arrematante do certame.

Curitiba, 27 de agosto de 2021.
Vinicius Mendonça Neiva

Diretor-Geral/SEED, por Delegação de Competência Res. 3404/2021
GS/SEED

130162/2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

RESOLUÇÃO N.º 3.844/2021 – GS/SEED

Instaura Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade em face da empresa **Editora Iracema Ltda. – ME**, em Contrato Administrativo celebrado com o Estado do Paraná por meio da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED.

O **Secretário de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e pelo Decreto n.º 1.437, de 23 de maio de 2019, e considerando:

I - o que estabelece a Constituição da República Federativa do Brasil em seus artigos 5.º, inciso LV, e 37, *caput*, e a Constituição do Estado do Paraná nos seus artigos 1.º, inciso I, 12, inciso I, e 27, *caput*;

II - as Leis Federais n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999; n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; e Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002;

III - o que dispõe a Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007; os Decretos Estaduais n.º 4.993, de 31 de setembro de 2016, e n.º 4880, de 16 de outubro de 2001;

IV - o Despacho de Autorização Secretarial, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná n.º 10.692, em 22/05/2020, à fl. 114 do protocolo n.º 14.927.059-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar **Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade** em face da empresa **Editora Iracema Ltda. – ME**, CNPJ n.º 62.328.984/0001-91, localizada na Avenida Armando Ferrentini, n.º 388, 1.º Andar, Bairro da Aclimação, município de São Paulo/SP, CEP 04.103-030, por possíveis irregularidades praticadas quanto a **inexecução total do Contrato n.º 669/2017 – SEED, oriundo do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n.º 065/2017 – SEED - Lotes 09, 13, 16, 23, 24, 25, 28, 30, 32, 39, 49, 65, 85, 102, 104, 106, 107, 110, 249, 250, 254, 346, 353, 361, 370, 387, 405, 406, 407, 408, 422, 424, 431, 432, 438, 439**, que tem por objeto a aquisição de acervos bibliográficos para atender os cursos técnicos – Programa Brasil Profissionalizado.

Art. 2.º Determinar à Comissão Permanente de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – CPPAAR/SEED, que será composta pelos servidores **Paulo Ferreira de Souza**, RG n.º 9.761.986-7, Presidente; **Genice Bratti**, RG n.º 5.358.068-8, Membro Secretário; **Diomara de Lima**, RG n.º 4.232.535-0, Membro; e **Thais Gama da Silva**, RG n.º 4.278.342-0, Membro Suplente, a instrução do Processo supracitado para apuração de possível infração administrativa e eventual responsabilidade da empresa citada no Art. 1.º desta Resolução, a qual ficará sujeita à aplicação das penalidades previstas no Item 11 do Contrato n.º 669/2017 – SEED, nos artigos 150 e seguintes da Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007 e, subsidiariamente, no artigo 7.º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como artigos 86 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, diante dos indícios de que teria descumprido o contrato, incidindo na **inexecução total do Contrato n.º 669/2017 – SEED, oriundo do procedimento licitatório citado no artigo 1º desta Resolução**, que tem por objeto a aquisição de acervos bibliográficos para atender aos cursos técnicos – Programa Brasil Profissionalizado na forma e condições do Edital do Pregão Eletrônico n.º 065/2017-SEED.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de agosto de 2021.

Renato Feder
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

130472/2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

RESOLUÇÃO N.º 3.763/2021 – GS/SEED

Súmula: Instaura Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade em face da empresa **Viviane Crestan de Oliveira – EPP** em Contrato Administrativo celebrado com o Estado do Paraná por meio da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED.

O **Secretário de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e pelo Decreto n.º 1.437, de 23 de maio de 2019, e considerando:

- o que estabelece a Constituição da República Federativa do Brasil em seus artigos 5.º, inciso LV, e 37, *caput*, e a Constituição do Estado do Paraná nos seus artigos 1.º, inciso I, 12, inciso I, e 27, *caput*;

- as Leis Federais n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999; n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; e Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002;

- o que dispõe a Lei Estadual n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e o Decreto Estadual n.º 4.993, de 31 de setembro de 2016;

- o Despacho de Autorização Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná n.º 10.579, em 06/12/2019, à fl. 68 do protocolo 14.848.927-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar **Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade** em face da empresa **Viviane Crestan de Oliveira – EPP**, CNPJ n.º 08.402.260/0001-03, localizada na Rua Ireno Marchesini, n.º 525, Boqueirão, município de Curitiba/PR, CEP 81.730-270, por possíveis irregularidades praticadas na fase de habilitação do certame licitatório **Edital n.º 773/2017 – SEED, Lote 7**, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de laboratório para o curso de Manutenção Automotiva para as novas unidades dos Colégios Estaduais de Educação Profissional – CEEP.

Art. 2.º Determinar à Comissão Permanente de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – CPPAAR/SEED, que será composta pelos servidores **Genice Bratti**, RG n.º 5.358.068-8, Presidente; **Paulo Ferreira de Souza**, RG n.º 9.761.986-7, Membro Secretário; **Thais Gama da Silva**, RG n.º 4.278.342-0, Membro; e **Diomara de Lima**, RG n.º 4.232.535-0, Membro Suplente, a instrução do Processo supracitado para apuração de possível infração administrativa e eventual responsabilidade da empresa citada no Art. 1.º desta Resolução, a qual ficará sujeita à aplicação das sanções administrativas previstas no Item 11 do Edital de Pregão Eletrônico n.º 773/2017 – SEED, nos artigos 150 e seguintes da Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007 e, subsidiariamente, no artigo 7.º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como artigos 86 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, diante dos indícios de que teria descumprido regra editalícia no certame licitatório **Edital n.º 773/2017 – SEED, Lote 7**, por deixar de entregar a documentação exigida no item 4.3 e subitens do referido edital de licitação.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de agosto de 2021.

Renato Feder
Secretário de Estado da Educação e do Esporte
130449/2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO SECRETARIAL

1.DETERMINO, nos termos da Informação n.º 549/2021 – AT/SEED, às fls. 848-853 (mov. 11) do protocolo n.º 13.955.572-4 e, com fundamento no art. 162, inciso I c/c art. 157 c/c art. 4º, inciso VI, alínea “a”, todos da Lei Estadual n.º 15.608/07, o **ARQUIVAMENTO do protocolo n.º 13.955.572-4, e apenas n.º 14.832.268-6**, tendo em vista que que não ficou evidenciado cometimento de irregularidade pela empresa **L.B. BEZERRA – COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ n.º 09.242.037/0001-09, na execução do Contrato n.º 610/2017 – SEED (fls. 828-832, mov. 9), cujo objeto era aquisição de equipamentos para o laboratório de Mecatrônica para as novas unidades dos Centros Estaduais de Educação Profissional – Programa Brasil Profissionalizado.

2.REVOGO o Despacho Secretarial de 16/04/2020, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 10.682, em 08/05/2020, que autorizou a instauração de Processo Administrativo em desfavor da empresa **L.B. BEZERRA – COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, CNPJ n.º 09.242.037/0001-09, e que consta à fl. 83 do protocolo n.º 14.832.268-6.

3.PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à origem para as providências cabíveis.

Curitiba, 27 de agosto de 2021.

Renato Feder
Secretário de Estado da Educação e do Esporte

130532/2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

PORTARIA N.º 192/2021 – DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e pelo Decreto n.º 8.197, de 2 de agosto de 2021, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no Protocolado n.º 17.757.761-8,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestores e fiscais do Termo Aditivo Excepcional ao Contrato n.º 286/2016, com a Empresa OI S.A., CNPJ n.º 76.535.764/0001-43 que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da prestação de serviços de telefonia fixa comutado (STFC).

SETOR	FUNÇÃO	RG	CPF	NOME
SEED/DTI	Gestor de Contrato	6.920.365-5	025.245.429-47	Leandro Ferreira dos Santos
	Gestor de Contrato Suplente	4.903.917-4	703.204.629-00	Mirian Freitas de Paula
	Fiscal Setorial de Contrato	3.425.857-0	530.390.419-91	Mirian Criatina da Silva
	Fiscal Setorial de Contrato Suplente	5.184.266-9	982.131.309-44	Izonete Kazmierczak Franzon

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de agosto de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

130135/2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED
PORTARIA N.º 193/2021 – DG/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e pelo Decreto n.º 8.197, de 2 de agosto de 2021, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no Protocolado n.º 17.943.580-2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 92/2021 com a Empresa TIM S.A., CNPJ n.º 02.421.421/0001-1, referente à prestação de serviços de telefonia móvel pessoal – SMP, tráfego de dados na modalidade “cobrança reversa”, na qual a contratante é responsável pelo pagamento quando o usuário (aluno/professor/gestor) acessar o aplicativo “Aula Paraná” (disponibilizado pela SEED), visando o atendimento da demanda dos alunos matriculados na rede pública estadual de ensino, para acesso às aulas em Educação a Distância – EAD, por meio de processo Edital de Credenciamento, pelo prazo de 12 meses.

SETOR	FUNÇÃO	RG	CPF	NOME
SEED/DTI	Gestor de Contrato	5.669.918-0	844.496.409-34	Claudio Aparecido de Oliveira
	Gestor de Contrato Suplente	6.663.880-4	017.940.979-45	Sivaldo Forteski
	Fiscal Setorial de Contrato	6.377.875-3	041.790.189-50	Marcelo Fabiano Bacon
	Fiscal Setorial de Contrato Suplente	5.555.210-0	017.229.879-28	Paulo Cesar Waltrick

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de agosto de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

130136/2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED
PORTARIA N.º 194/2021 – DG/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e pelo Decreto n.º 8.197, de 2 de agosto de 2021, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no Protocolado n.º 17.943.056-8,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 90/2021 com a Empresa Oi Móvel S.A., CNPJ n.º 05.423.963/0001-11, referente à prestação de serviços de telefonia móvel pessoal – SMP, tráfego de dados na modalidade “cobrança reversa”, na qual a contratante é responsável pelo pagamento quando o usuário (aluno/professor/gestor) acessar o aplicativo “Aula Paraná” (disponibilizado pela SEED), visando o atendimento da demanda dos alunos matriculados na rede pública estadual de ensino, para acesso às aulas em Educação a Distância – EAD, por meio de processo Edital de Credenciamento, pelo prazo de 12 meses.

SETOR	FUNÇÃO	RG	CPF	NOME
SEED/DTI	Gestor de Contrato	5.669.918-0	844.496.409-34	Claudio Aparecido de Oliveira
	Gestor de Contrato Suplente	6.663.880-4	017.940.979-45	Sivaldo Forteski
	Fiscal Setorial de Contrato	6.377.875-3	041.790.189-50	Marcelo Fabiano Bacon
	Fiscal Setorial de Contrato Suplente	5.555.210-0	017.229.879-28	Paulo Cesar Waltrick

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de agosto de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

130137/2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

PORTARIA N.º 195/2021 – DG/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e pelo Decreto n.º 8.197, de 2 de agosto de 2021, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no Protocolado n.º 17.961.949-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 94/2021 com a Empresa Claro S.A., CNPJ n.º 40.432.544/0001-47, referente à prestação de serviços de telefonia móvel pessoal – SMP, tráfego de dados na modalidade “cobrança reversa”, na qual a contratante é responsável pelo pagamento quando o usuário (aluno/professor/gestor) acessar o aplicativo “Aula Paraná” (disponibilizado pela SEED), visando o atendimento da demanda dos alunos matriculados na rede pública estadual de ensino, para acesso às aulas em Educação a Distância – EAD, por meio de processo Edital de Credenciamento, pelo prazo de 12 meses.

SETOR	FUNÇÃO	RG	CPF	NOME
SEED/DTI	Gestor de Contrato	5.669.918-0	844.496.409-34	Claudio Aparecido de Oliveira
	Gestor de Contrato Suplente	6.663.880-4	017.940.979-45	Sivaldo Forteski
	Fiscal Setorial de Contrato	6.377.875-3	041.790.189-50	Marcelo Fabiano Bacon
	Fiscal Setorial de Contrato Suplente	5.555.210-0	017.229.879-28	Paulo Cesar Waltrick

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de agosto de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

130138/2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

PORTARIA N.º 196/2021 – DG/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e pelo Decreto n.º 8.197, de 2 de agosto de 2021, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no Protocolado n.º 17.439.273-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestores e fiscais do Contrato com a Empresa AR Weirich Centro Gráfico - EPP, CNPJ n.º 05.379.275/001-00, que tem por objeto a contratação de serviços de impressão digital (sob demanda) de banners e/ou faixas em lona front 440 gramas (quantidade: 380 m²), com acabamento (madeira ou ilhós), para atender às demandas de Comunicação Visual da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED.

SETOR	FUNÇÃO	RG	CPF	NOME
SEED/DTI	Gestor de Contrato	9.786.972-3	030.589.077-88	Caio Castro Lima
	Gestor de Contrato Suplente	6.111.755-5	819.487.199-91	Viviane Oliveira Antonio
	Fiscal Setorial de Contrato	5.555.210-0	017.229.879-28	Paulo Cesar Waltrick
	Fiscal Setorial de Contrato Suplente	4.087.245-0	019.384.659-46	Gisele Marquette Nicaretta

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de agosto de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

130139/2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

PORTARIA N.º 197/2021 – DG/SEED

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n.º 19.848, de 3

de maio de 2019, e pelo Decreto n.º 8.197, de 2 de agosto de 2021, com fundamento no disposto na Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007, e considerando o contido no Protocolado n.º 17.372.951-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestores e fiscais do Contrato, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 668/2020, referente à aquisição de pneus para máquinas agrícolas em atendimento às demandas dos Colégios Agrícolas e Florestal – CEEPAS.

SETOR	FUNÇÃO	RG	CPF	NOME
SEED/DEDUC/DEP	Gestor de Contrato	6.786.341-0	023.850.719-08	Rosyara Pedrina Maria Montanha Juliatto
CEEP DE ARAPOTI	Fiscal de Contrato	12.625.544-6	053.811.629-36	Dayane de Andrade Oliveira Paulino
	Suplente de Contrato	7.171.193-5	045.071.649-07	Lika Yamamoto Chaouiche
CEEP MANOEL RIBAS	Fiscal de Contrato	5.685.816-4	679.991.239-00	Rosiney Pimenta Campos
	Suplente de Contrato	6.560.687-9	017.490.869-56	Júlio César Pedroso
CEEP AGRÍCOLA MOAHAM ALI HAMZÉ	Fiscal de Contrato	5.265.445-9	740.445.839-00	Leila Cristina Messias
	Suplente de Contrato	4.259.574-8	586.500.329-15	Zeneide Tavares Corrêa Pereira
CEEP AGRÍCOLA DE CAMPO MOURÃO	Fiscal de Contrato	4.892.242-2	020.102.519-11	Cléo Cesar Camilotto
	Suplente de Contrato	8.068.992-6	040.517.419-58	DRIANA TROJAN FENERICH

CEEP OLEGÁRIO MACEDO	Fiscal de Contrato	8.266.646-0	045.818.599-05	Renato Hey Gondim
	Suplente de Contrato	8.362.859-6	042.102.682-84	Kleber Marcos Zerbielli
CEEP ASSIS BRASIL	Fiscal de Contrato	5.406.117-0	773.268.909-78	Nelson Alexandre Zarth
	Suplente de Contrato	7.804.494-2	008.157.769-93	Raphael Stedille Pontes
CAE DO NOROESTE	Fiscal de Contrato	4.013.191-4	082.158.058-25	Ivo Jioti Suzuki
	Suplente de Contrato	2.182.160-8	526.952.129-68	André Betti Santana

CEEP MANOEL MOREIRA PENA	Fiscal de Contrato	1.383.977-8	288.138.399-87	Rogério Joao Brekailo
	Suplente de Contrato	1.262.073-0	506.554.429-87	John Franco Kelller
CEEP ARLINDO RIBEIRO	Fiscal de Contrato	6.775.637-2	033.278.789-35	Piero de Sousa Pinto
	Suplente de Contrato	6.040.671-5	850.329.569-53	Rubens Gelinski
CE FLORESTAL EPPRESID. COSTA E SILVA	Fiscal de Contrato	6.239.695-4	023.056.759-25	Mariane Pierin Gemin
	Suplente de Contrato	7.219.032-7	040.832.229-21	Igor Felipe Zampier
CEEP AGRÍCOLA DA LAPA	Fiscal de Contrato	4.843.495-9	872.275.929-87	Eros Berg Ferreira do Amaral
	Suplente de Contrato	3.545.467-5	654.050.729-15	Heitor Vidal Leonardi
CAE GETÚLIO VARGAS	Fiscal de Contrato	3.989.972-8	702.131.439-68	Rogério Schnell
	Suplente de Contrato	3.443.401-8	558.646.279-68	João Carlos Hoffmann
CAE ADROALDO AUGUSTO COLOMBO	Fiscal de Contrato	6.779.741-8	400.581.580-49	Glauco Aurélio Torino
	Suplente de Contrato	10.177.973-4	787.217.331-04	Sérgio Ricardo Corrêa dos Passos
CEEP NEWTON FREIRE MAIA	Fiscal de Contrato	4.697.647-9	815.223.559-87	Edson Magalhães Blum
	Suplente de Contrato	5.253.934-0	869.096.499-15	Carlos Roberto de Azevedo
CEEP LYSÍMACO FERREIRA DA COSTA	Fiscal de Contrato	4.753.012-1	776.886.439-53	Márcio Castelhana
	Suplente de Contrato	4.390.704-2	856.821.799-00	Armando Olivo Robert
CEEP AGRÍCOLA FERNANDO COSTA	Fiscal de Contrato	9.259.184-0	057.677.239-90	Joelma Aparecida de Oliveira
	Suplente de Contrato	3.841.772-0	861.055.829-00	José Carlos Francode Oliveira
CEEP DO SUDOESTE DO PARANÁ	Fiscal de Contrato	10.115.869-1	250.900.588-06	Márcia Cristina Kopp Bodennuller
	Suplente de Contrato	4.253.446-3	592.189.919-49	Luiz Carlos Boaretto

CAE DE TOLEDO	Fiscal de Contrato	3.562.019-2	523.865.709-91	Celimar Maria Trentin
	Suplente de Contrato	4.020.882-8	779.363.619-87	Gerson Boff
CAE DE UMUARAMA	Fiscal de Contrato	8.004.874-2	008.397.749-07	Danila Zago
	Suplente de Contrato	4.181.245-1	578.279.829-72	Luiz Carlos dos Reis

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de agosto de 2021.

Vinicius Mendonça Neiva
Diretor-Geral

130140/2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

RESOLUÇÃO N.º 3.760/2021 – GS/SEED

Súmula: Autoriza e instaura Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade

O **Secretário de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 4.º da Lei n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e pelo Decreto n.º 1.437, de 23 de maio de 2019, e considerando: I - o que estabelece a Constituição da República Federativa do Brasil em seus artigos 5.º, inciso LV, e 37, *caput*, e a Constituição do Estado do Paraná nos seus artigos 1.º, inciso I, 12, inciso I, e 27, *caput*;

II - o disposto nos artigos 39, inciso II, 52, 69, 70, 71 e 73 da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014; nos artigos 20, 21, 22 e 23 da Resolução TCE/PR n.º 28, de 6 de outubro de 2011; nos artigos 8.º, 10, 11, 12 e 19 da Instrução Normativa TCE/PR n.º 61, de 1.º de dezembro de 2011; e no art. 233 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

III - o disposto na Lei Federal n.º 9.784/99, subsidiariamente;

IV - as irregularidades na execução do **Termo de Colaboração n.º 201700373/2017 – SIT/TCE-PR n.º 31595**, apontadas na Informação n.º 007/2021-CI/SEED, às fls. 8/9 do protocolo n.º 17.841.644-8,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e determinar a instauração de Processo Administrativo para apuração de Responsabilidade e quantificação de eventuais danos decorrentes da execução do **Termo de Colaboração n.º 201700373/2017 – SIT/TCE-PR n.º 31595**, celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, e a **Associação Paranaense de Reabilitação**, CNPJ n.º 76.557.891/0001-43, situada à Rua dos Funcionários, 805, bairro Cabral, município de Curitiba/PR, por supostamente ter recebido repasses financeiros indevidos no valor de R\$ 190.627,93 (cento e noventa mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos) sem a necessária devolução ao Tesouro do Estado nos termos do artigo 52 da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Art. 2.º Designar os servidores **Genice Bratti**, RG n.º 5.358.068-8, **Thais Gama da Silva**, RG n.º 4.278.342-0, **Paulo Ferreira de Souza**, RG n.º 9.761.986-7, e **Diomara de Lima**, RG n.º 4.232.535-0, da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, para, sob a presidência da primeira nominada, comporem a Comissão responsável pelo Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade com a finalidade de apurar possível infração administrativa e eventual responsabilidade da entidade citada no art. 1.º desta Resolução, a qual ficará sujeita à aplicação das penalidades previstas no artigo 73 da Lei Federal n.º 13.019/2014, bem como à inscrição do débito em Dívida Ativa e registro no cadastro do Sistema de Gestão de Materiais e Serviços/SEAP.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de agosto de 2021.

Renato Feder

Secretário de Estado da Educação e do Esporte

130399/2021

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED

RESOLUÇÃO N.º 3.839/2021 – GS/SEED

Instaura Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade em face da empresa **Tecnobras Construtora Ltda. – ME**, em Contrato Administrativo celebrado com o Estado do Paraná por meio da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED.

O **Secretário de Estado da Educação e do Esporte**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual n.º 19.848, de 3 de maio de 2019, e pelo Decreto Estadual n.º 1.437, de 23 de maio de 2019, e considerando:

I - o que estabelece a Constituição da República Federativa do Brasil em seus artigos 5.º, inciso LV, e 37, *caput*, e a Constituição do Estado do Paraná nos seus artigos 1.º, inciso I, 12, inciso I, e 27, *caput*;

II - o que dispõe a Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007;

III - o que dispõem as Leis Federais n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999; n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; e n.º 10.520, de 17 de julho de 2002;

IV - o Despacho de Autorização Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná n.º 10.579, em 06/12/2019, à fl. 149 do protocolo n.º 14.698.795-8,

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar **Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade** em face da empresa **Tecnobras Construtora Ltda. – ME**, CNPJ n.º 21.221.653/0001-70, localizada na Rua Brasília, n.º 612, Quadra 06, Lote 04, Sala 01, Centro, município de Ubatuba/PR, CEP 85.440-000, por possíveis irregularidades praticadas na fase de habilitação do **certame licitatório de Pregão Eletrônico, Edital n.º 347/2017 – GMS/SEED – BIRD**, que tem por objeto a execução de reparos e melhorias no Colégio Estadual Cristóvão Colombo, em Jardim Alegre/PR.

Art. 2.º Determinar à Comissão Permanente de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade – CPPAAR/SEED, que será composta pelos servidores **Diomara de Lima**, RG n.º 4.232.535-0, Presidente; **Paulo Ferreira de Souza**, RG n.º 9.761.986-7, Membro Secretário; **Thais Gama da Silva**, RG n.º 4.278.342-0, Membro; e **Genice Bratti**, RG n.º 5.358.068-8, Membro Suplente, a instrução do Processo supracitado para apuração de possível infração administrativa e eventual responsabilidade da empresa citada no Art. 1.º desta Resolução, a qual ficará sujeita à aplicação das penalidades previstas na Seção I, Instruções ao Licitante (IAL) n.º 28 e na Seção II, Folha de Dados do Edital (FDE) n.º 28.2 do Edital de Pregão Eletrônico – BIRD, n.º 347/2017 – GMS/SEED – BIRD, nos artigos 150 e seguintes da Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007 e, subsidiariamente, no artigo 7.º da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como artigos 86 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, diante dos indícios de que teria descumprido regra editalícia do **certame licitatório de Pregão Eletrônico, Edital n.º 347/2017 – GMS/SEED – BIRD**, que tem por objeto a execução de reparos e melhorias no Colégio Estadual Cristóvão Colombo, em Jardim Alegre/PR, por deixar de entregar a documentação exigida nos itens 21.2 e 24.4 do referido edital de licitação.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de agosto de 2021.

Renato Feder

Secretário de Estado da Educação e do Esporte

130392/2021

* ESTADO DO PARANA		FIXACAO DE EXERCICIO		SAEOHFG0 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO				10/03/2021 *
*		PORTARIA N. 00024/21		*

00 CHEFE DO GRHS/SEED				
NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 12 DE ABRIL DE 2021,				
RESOLVE				
FIXAR O(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO NOMINADO(S) NO(S) LOCAL(IS) QUE ESPECIFICA, FICANDO REVOGADA(S) A(S) LOTACAO(OES) ANTERIOR(ES).				
0-----				
RG	LF	NOME	CARGO	FUNCAO/DISCIPLINA DE CONCURSO

003147750-6	21	VALDOMIRO SEGUNDA	PNI2-75	MATEMATICA
004755446-2	02	ELIANE CRISTINA WAGNER	PNI2-75	CIENCIAS
005217877-0	91	JOSILENE APARECIDA SOARES DE	PNI2-73	EDUCACAO FISICA
005331973-4	01	ROSANE CRISTINA MIRI	PNI2-75	INGLES
				FRANCISCO C MARTINS, C E-EM PROF
				FRANCISCO C MARTINS, C E-EM PROF
				31 DE MARCO, C E-EF M
				TANCREDO NEVES, C E-EF M

006440311-7 01 ALEXSANDRA KRAUSE GRILO LAVR PNI2-75 EDUCACAO ESPECIAL

OLAVO MELO FRANCO, E-EI EF MOD ED ESP

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 10/03/2021

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO GRHS/SEED

130121/2021

1*****
 * ESTADO DO PARANA REVOGACAO DO ATO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN2 *
 * SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 10/03/21 *
 * PORTARIA N. 00025/21 *

OO CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS COFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,
 RESOLVE
 REVOGAR O(S) ATOS(S) ABAIXO RELACIONADO(S), NA PARTE QUE DESIGNOU O(S) MENCIONADO(S) SERVIDOR(ES) EM SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF CARGO	FUNCAO	ATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO
010026432-3	JOSE DA CUNHA	01	AE02-35 EQUIPE DE RECURSOS	00065	041120 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	S JOSE PINHAIS
010026432-3	JOSE DA CUNHA	01	AE02-35 EQUIPE DE RECURSOS	00065	041120 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	S JOSE PINHAIS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 10/03/21

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO GRHS/SEED

130101/2021

1*****
 * ESTADO DO PARANA DESIGNACAO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN1 *
 * SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 10/03/21 *
 * PORTARIA N. 00026/21 *

OO CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,
 RESOLVE
 DESIGNAR O(S) SERVIDOR(S) ABAIXO RELACIONADO(S), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF CARGO	FUNCAO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO
009039308-1	SHEILA REGINA SANTANA	93	PNI1-62 EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	COLOMBO
006403593-2	RENATA JULIANE LUIZ TORQUATO	01	PNI2-75 EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - CORNELIO PROCOPIO	CORN PROCOPIO
010081743-8	JOCIANA MARIA BILL KAELE	05	PNI2-68 TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DDC/CAV	CURITIBA
010081743-8	JOCIANA MARIA BILL KAELE	06	PNI2-67 TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DDC/CAV	CURITIBA
006150268-8	JOCEMARA ROCIO MULLER BANDEIRA	04	PNI2-68 EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ DO IGUAU	FOZ DO IGUAU
008252706-0	ADRIANE EMILIO PINTO DE OLIVEIR	01	AE02-35 EQUIPE INFRA EST E	NUCLEO REG EDUCACAO - GUARAPUAVA	GUARAPUAVA
008252706-0	ADRIANE EMILIO PINTO DE OLIVEIR	01	AE02-35 EQUIPE INFRA EST E	NUCLEO REG EDUCACAO - GUARAPUAVA	GUARAPUAVA
007839978-3	RAFAEL DE OLIVEIRA MARCONDES	04	PNI2-68 CRTE/ASSESSOR FEDA	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	PONTA GROSSA
004840322-0	CLEONICE APARECIDA RIBEIRO	01	PNI3-82 EQUIPE DA EDUC ESP	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	S JOSE PINHAIS
004840322-0	CLEONICE APARECIDA RIBEIRO	01	PNI3-82 EQUIPE DA EDUC ESP	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	S JOSE PINHAIS
010026432-3	JOSE DA CUNHA	01	AE02-35 TELEFONISTA	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	S JOSE PINHAIS
010026432-3	JOSE DA CUNHA	01	AE02-35 TELEFONISTA	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	S JOSE PINHAIS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 10/03/21

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO GRHS/SEED

130100/2021

1*****
 * ESTADO DO PARANA REVOGACAO DO ATO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFD2 *
 * SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 10/03/21 *
 * PORTARIA N. 00027/21 *

OO CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,
 RESOLVE
 REVOGAR A(S) PORTARIA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), NA PARTE QUE DESIGNOU O(S) MENCIONADO(S) SERVIDOR(ES), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA, RETORNANDO, EM CONSEQUENCIA A(S) SUA(S) LOTACAO(OES) DE ORIGEM :

RG	NOME	LF CARGO	FUNCAO	PORTARIA	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO
003568177-9	ZELIA ALVES DOS SANTOS	01	AE02-35 DOCUMENTADOR ESCOL	00091	050612 PORECATU - LOCAL	PORECATU

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 10/03/21

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO GRHS/SEED

130095/2021

1*****
 * ESTADO DO PARANA DESIGNACAO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFD1 *
 * SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 10/03/21 *
 * PORTARIA N. 00028/21 *

OO CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,
 RESOLVE
 DESIGNAR O(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF CARGO	FUNCAO	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO
007393291-2	CARLOS HENRIQUE ANDRADE	91	PNI1-58 DOCUMENTADOR ESCOL	PORECATU - LOCAL	PORECATU

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 10/03/21

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO GRHS/SEED

130099/2021

1*****
 * ESTADO DO PARANA FIXACAO DE EXERCICIO SAEOHFG0 *
 * SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 15/03/2021 *
 * PORTARIA N. 00029/21 *

OO CHEFE DO GRHS/SEED
 NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,
 RESOLVE
 FIXAR O(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO NOMINADO(S) NO(S) LOCAL(IS) QUE ESPECIFICA, FICANDO REVOGADA(S) A(S) LOTACAO(OES) ANTERIOR(ES).

0-----
 RG LF NOME CARGO FUNCAO/DISCIPLINA DE CONCURSO LOCAL DE LOTACAO

 002095964-9 02 LUNAMAR RODRIGUEZ PNI2-75 EDUCACAO ARTISTICA SILVESTRE KANDORA, C E PE-EF M PROFIS
 003809165-4 01 IVONE HENRIQUE AE01-34 CAT FUNC-AUX SERVICOS GERAIS INEZ VICENTE BOROCZ, C E-EF M
 005875960-0 01 VALERIA REGINA FAVARO PUGSLE PNI3-80 INGLES MONTEIRO LOBATO, E E-EF
 005875960-0 02 VALERIA REGINA FAVARO PUGSLE PNI3-81 PORTUGUES MONTEIRO LOBATO, E E-EF
 012652525-7 53 LUCAS DIEGO FRISKE AE02-31 FUNC-APOIO/TEC ADMINIST CURITIBA - LOCAL

 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 15/03/2021

 TACIANA FENILI DE SANTANA
 CHEFE DO GRHS/SEED

130103/2021

1*****
 * ESTADO DO PARANA REVOGACAO DO ATO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN2 *
 * SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 15/03/21 *
 * PORTARIA N. 00030/21 *

OO CHEFE DO GRHS/SEED
 NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,
 RESOLVE
 REVOGAR O(S) ATOS(S) ABAIXO RELACIONADO(S), NA PARTE QUE DESIGNOU O(S) MENCIONADO(S) SERVIDOR(ES) EM SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

0-----
 RG NOME LF CARGO FUNCAO ATO UNIDADE ADMINISTRATIVA MUNICIPIO

 004393754-5 DULCE LOPES 01 PNI2-75 TEC PEDAGOGICO 00016 040321 SEED/DEDUC/DDC/CUR CURITIBA
 008215694-1 VANESSA SANTOS CARDOSO KOTT 01 PNI2-72 EQUIPE DA ESTRUTUR 00014 100320 NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT CURITIBA
 002096381-6 JOSE WALTERMYR COSTA LIMA FILHO 01 PNI2-72 APOIO 00111 131117 FUNDEPAR - NUCLEO DE CONTRO CURITIBA
 002096381-6 JOSE WALTERMYR COSTA LIMA FILHO 21 PNI2-75 APOIO 00111 131117 FUNDEPAR - NUCLEO DE CONTRO CURITIBA
 003646012-1 SOLANGE APARECIDA DUARTE 08 PNI3-85 APOIO 00071 310717 FUNDEPAR - NUCLEO DE CONTRO CURITIBA
 005404549-2 DEISY MICHELI DE ARAUJO 01 PNI2-75 APOIO 000000 FUNDEPAR - NUCLEO DE CONTRO CURITIBA
 005404549-2 DEISY MICHELI DE ARAUJO 97 PNI2-75 APOIO 000000 FUNDEPAR - NUCLEO DE CONTRO CURITIBA
 006721753-5 MARIANE MAESTRELLI WIGGERS 91 PNI1-63 APOIO 00030 090418 FUNDEPAR - NUCLEO DE CONTRO CURITIBA
 006721753-5 MARIANE MAESTRELLI WIGGERS 92 PNI1-61 APOIO 00030 090418 FUNDEPAR - NUCLEO DE CONTRO CURITIBA
 004175664-0 EDILSON APARECIDO DE PAULA 01 PNI2-75 APOIO 00111 131117 FUNDEPAR - COORD DE MAN LOG CURITIBA
 004175664-0 EDILSON APARECIDO DE PAULA 02 PNI2-74 APOIO 00111 131117 FUNDEPAR - COORD DE MAN LOG CURITIBA
 006029025-3 DENISE GODOI RIBEIRO SANCHES 01 PNI3-84 APOIO 00030 090418 FUNDEPAR - COORD DE APOIO F CURITIBA
 006029025-3 DENISE GODOI RIBEIRO SANCHES 02 PNI3-85 APOIO 00030 090418 FUNDEPAR - COORD DE APOIO F CURITIBA
 003903144-2 CLOVIS LUIZ RIBEIRO 01 AOAD-CL APOIO TECNICO ADMI 00941 130807 SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCA CURITIBA
 003903144-2 CLOVIS LUIZ RIBEIRO 01 AOAD-CL APOIO TECNICO ADMI 00943 130807 SEED-GAS-SETOR DE MANUTENCA CURITIBA
 005875960-0 VALERIA REGINA FAVARO PUGSLEY 01 PNI3-80 OUVIDORIA 00014 100320 NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA PONTA GROSSA
 005875960-0 VALERIA REGINA FAVARO PUGSLEY 02 PNI3-81 OUVIDORIA 00014 100320 NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA PONTA GROSSA
 007382672-1 CLEONICE PAZ DA SILVA 01 AE02-28 EQUIPE DO FINANCEI 00014 100320 NUCLEO REG EDUCACAO - TELEM TELEM MACO BORBA
 007382672-1 CLEONICE PAZ DA SILVA 01 AE02-28 EQUIPE DO FINANCEI 00014 100320 NUCLEO REG EDUCACAO - TELEM TELEM MACO BORBA

 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 15/03/21

 TACIANA FENILI DE SANTANA
 CHEFE DO GRHS/SEED

130104/2021

1*****
 * ESTADO DO PARANA DESIGNACAO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN1 *
 * SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 15/03/21 *
 * PORTARIA N. 00031/21 *

OO CHEFE DO GRHS/SEED
 NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,
 RESOLVE
 DESIGNAR O(S) SERVIDOR(S) ABAIXO RELACIONADO(S), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

0-----
 RG NOME LF CARGO FUNCAO UNIDADE ADMINISTRATIVA MUNICIPIO

 004709781-9 STELLA ADRIANA DOS SANTOS BATIS 02 AE02-26 EQUIPE DA DOCUMENT NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE COLOMBO
 004709781-9 STELLA ADRIANA DOS SANTOS BATIS 02 AE02-26 EQUIPE DA DOCUMENT NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE COLOMBO
 012652525-7 LUCAS DIEGO FRISKE 53 AE02-31 APOIO TECNICO ADMI SEED/DEDUC/CH CURITIBA
 012652525-7 LUCAS DIEGO FRISKE 53 AE02-31 APOIO TECNICO ADMI SEED/DEDUC/CH CURITIBA
 008215694-1 VANESSA SANTOS CARDOSO KOTT 01 PNI2-72 APOIO TECNICO ADMI SEED/DPGE/DP/CP CURITIBA
 006131683-3 VIVIAN CARLA MACEDO WOLF 01 PNI3-79 EQUIPE DA EDUC ESP NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA CURITIBA
 006131683-3 VIVIAN CARLA MACEDO WOLF 03 PNI3-79 EQUIPE DA EDUC ESP NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA CURITIBA
 007215982-9 PAOLA ZANINI KERN ALVES 01 PNI2-75 EQUIPE PEDAGOGICA NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA CURITIBA
 003646012-1 SOLANGE APARECIDA DUARTE 08 PNI3-85 APOIO FUNDEPAR - DEP DE PLANEJ E FINANÇAS CURITIBA
 005404549-2 DEISY MICHELI DE ARAUJO 01 PNI2-75 APOIO FUNDEPAR - DEP DE PLANEJ E FINANÇAS CURITIBA
 005404549-2 DEISY MICHELI DE ARAUJO 97 PNI2-75 APOIO FUNDEPAR - DEP DE PLANEJ E FINANÇAS CURITIBA
 006721753-5 MARIANE MAESTRELLI WIGGERS 91 PNI1-63 APOIO FUNDEPAR - DEP DE PLANEJ E FINANÇAS CURITIBA
 006721753-5 MARIANE MAESTRELLI WIGGERS 92 PNI1-61 APOIO FUNDEPAR - DEP DE PLANEJ E FINANÇAS CURITIBA
 004175664-0 EDILSON APARECIDO DE PAULA 01 PNI2-75 APOIO FUNDEPAR - NUCLEO DE CONTROLE INTERNO CURITIBA
 004175664-0 EDILSON APARECIDO DE PAULA 02 PNI2-74 APOIO FUNDEPAR - NUCLEO DE CONTROLE INTERNO CURITIBA
 006029025-3 DENISE GODOI RIBEIRO SANCHES 01 PNI3-84 APOIO FUNDEPAR - NUCLEO DE CONTROLE INTERNO CURITIBA
 006029025-3 DENISE GODOI RIBEIRO SANCHES 02 PNI3-85 APOIO FUNDEPAR - NUCLEO DE CONTROLE INTERNO CURITIBA
 002096381-6 JOSE WALTERMYR COSTA LIMA FILHO 01 PNI2-72 APOIO FUNDEPAR - COORD PROTOCOLO, MALOTE E ARQ CURITIBA
 002096381-6 JOSE WALTERMYR COSTA LIMA FILHO 21 PNI2-75 APOIO FUNDEPAR - COORD PROTOCOLO, MALOTE E ARQ CURITIBA
 006474770-3 LOURDES SALETE BENELLI 01 AE01-25 CAT FUNC-AUX SERVI NUCLEO REG EDUCACAO - DOIS VIZINHOS DOIS VIZINHOS
 006474770-3 LOURDES SALETE BENELLI 01 AE01-25 CAT FUNC-AUX SERVI NUCLEO REG EDUCACAO - DOIS VIZINHOS DOIS VIZINHOS
 006811357-1 CLEUMARIS RAMOS 01 AE02-23 OUVIDORIA NUCLEO REG EDUCACAO - GUARAPUAVA GUARAPUAVA
 006811357-1 CLEUMARIS RAMOS 01 AE02-23 OUVIDORIA NUCLEO REG EDUCACAO - GUARAPUAVA GUARAPUAVA
 007994855-1 TEREZA RAQUEL COSTA NUNES DE OL 01 AE02-22 EQUIPE DE REG ESCO NUCLEO REG EDUCACAO - PATO BRANCO PATO BRANCO
 007994855-1 TEREZA RAQUEL COSTA NUNES DE OL 01 AE02-22 EQUIPE DE REG ESCO NUCLEO REG EDUCACAO - PATO BRANCO PATO BRANCO
 006277390-1 MARCOS HENRIQUE PEREIRA 97 PNI2-75 EQUIPE DE ENSINO D NUCLEO REG EDUCACAO - PITANGA PITANGA
 007088622-7 MEIRIELLI GUSSO COBALCHINI 01 PNI3-79 EQUIPE DA ED INF E NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL S JOSE PINHAIS
 007088622-7 MEIRIELLI GUSSO COBALCHINI 97 PNI3-79 EQUIPE DA ED INF E NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL S JOSE PINHAIS
 010292794-0 MARINA SQUEIRA PERSEGONA SCHUH 03 PNI2-68 EQUIPE DE ENSINO D NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL S JOSE PINHAIS
 007382672-1 CLEONICE PAZ DA SILVA 01 AE02-28 EQUIPE DE RECURSOS NUCLEO REG EDUCACAO - TELEM MACO BORBA TELEM MACO BORBA
 007382672-1 CLEONICE PAZ DA SILVA 01 AE02-28 EQUIPE DE RECURSOS NUCLEO REG EDUCACAO - TELEM MACO BORBA TELEM MACO BORBA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 15/03/21

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO GRHS/SEED

130106/2021

1*****
* ESTADO DO PARANA REVOGACAO DO ATO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFD2 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 15/03/21 *
*
PORTARIA N. 00032/21

OO CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,
RESOLVE
REVOGAR A(S) PORTARIA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), NA PARTE QUE DESIGNOU O(S) MENCIONADO(S) SERVIDOR(ES), PARA PRESTAR(EM)
SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA, RETORNANDO, EM CONSEQUENCIA A(S) SUA(S) LOTACAO(OES) DE ORIGEM :

RG	NOME	LF CARGO	FUNCAO	PORTARIA	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO
004539915-0	MARISA APARECIDA DA SILVEIRA	01 AE02-35	DOCUMENTADOR ESCOL	00013 030221	SAO JOSE DA BOA VISTA - L	S JOSE B VISTA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 15/03/21

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO GRHS/SEED

130097/2021

1*****
* ESTADO DO PARANA FIXACAO DE EXERCICIO SAEOHFG0 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 07/04/2021 *
*
PORTARIA N. 00036/21

OO CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 12 DE ABRIL DE 2021,
RESOLVE
FIXAR O(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO NOMINADO(S) NO(S) LOCAL(IS) QUE ESPECIFICA, FICANDO REVOGADA(S) A(S) LOTACAO(OES) ANTERIOR(ES).

RG	LF NOME	CARGO	FUNCAO/DISCIPLINA DE CONCURSO	LOCAL DE LOTACAO
002041467-7	01 ROSALVO DA SILVEIRA	PN12-75	GEOGRAFIA	MARILIS F PIROTELLI, C E-EF M
002041467-7	02 ROSALVO DA SILVEIRA	PN12-75	GEOGRAFIA	MARILIS F PIROTELLI, C E-EF M
003457245-3	01 MARLI MARIBEL SCARPARI	PN13-82	EDUCACAO FISICA	XIV DE NOVEMBRO, C E -EF M
004187745-6	02 TANIA MARIA CARDOSO	PN12-75	BIOLOGIA	TEREZA DA S RAMOS, C E-PROFA-EF M
004587558-0	01 CLAUDIA DE LOURDES FARIA DE	PN13-80	EDUCACAO FISICA	CESAR STANGE, C E-EF M
004715740-4	02 CLAUDIA MONTEIRO GUILHERME D	PN13-85	MATEMATICA	14 DE DEZEMBRO, C E-E F M P N
005066946-7	02 HELENA CONCEICAO FIGUEREDO M	PN13-82	PORTUGUES	RODRIGUES ALVES, C E-EF M
005227635-7	01 TRACEMA OLDONI	AE01-27	CAT FUNC-AUX SERVICOS GERAIS	POL MILITAR, C DA-EF M
005339322-5	01 RENATO LUIS ZYS	AE00-EH	TEC ADMINISTRATIVO	JOSE BONIFACIO, C E-EF M PROFIS
005985486-0	01 ANDREIA PRZYBIOVIC	PN12-75	HISTORIA	PARANA, C E DO-EF M PROFIS
006164814-3	01 DENISE PEREIRA DA CRUZ MARQU	AE02-33	FUNC-APOIO/TEC ADMINIST	CASCABEL - LOCAL
006209132-0	01 ELISETE MENDES BARBOZA DE CA	AE02-35	FUNC-APOIO/TEC ADMINIST	WENCESLAU BRAZ - LOCAL
007104182-4	01 MAIKEL APARECIDO DA MAIA	AE02-20	FUNC-APOIO/TEC ADMINIST	CURITIBA - LOCAL
007670622-0	91 JOSIANE VALERIO DA SILVA FON	PN12-75	HISTORIA	CENTRO EST DE EDUC PROFIS CIANORTE
008060245-6	01 SANDRO GOMES BENKENDORF	AE02-35	FUNC-APOIO/TEC ADMINIST	PARANAGUA - LOCAL
008154389-5	01 HENRY ALBERT DUARTE SILVERIO	AE02-31	FUNC-APOIO/TEC ADMINIST	MARINGA - LOCAL
008491643-9	01 KELY BEATRIZ DOS SANTOS BARA	AE02-31	FUNC-APOIO/TEC ADMINIST	MARINGA - LOCAL

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 07/04/2021

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO GRHS/SEED

130105/2021

1*****
* ESTADO DO PARANA REVOGACAO DO ATO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHEN2 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 07/04/21 *
*
PORTARIA N. 00037/21

OO CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS COFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,
RESOLVE

REVOGAR O(S) ATOS(S) ABAIXO RELACIONADO(S), NA PARTE QUE DESIGNOU O(S) MENCIONADO(S) SERVIDOR(ES) EM SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	NOME	LF CARGO	FUNCAO	ATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO
004442786-9	MARILZA GIOTTO PITARELLO	02 PN12-75	EQUIPE DE REG ESCO	00014	100320 NUCLEO REG EDUCACAO - CASCA	CASCABEL
004453452-5	JULIA IEDA BORGES TATIM WOSS	02 AE02-35	EQUIPE INFRA EST E	00003	100121 NUCLEO REG EDUCACAO - CASCA	CASCABEL
004453452-5	JULIA IEDA BORGES TATIM WOSS	02 AE02-35	EQUIPE INFRA EST E	00003	100121 NUCLEO REG EDUCACAO - CASCA	CASCABEL
006164814-3	DENISE PEREIRA DA CRUZ MARQUES	01 AE02-33	EQUIPE DE RECURSOS	00018	290216 NUCLEO REG EDUCACAO - CASCA	CASCABEL
006164814-3	DENISE PEREIRA DA CRUZ MARQUES	01 AE02-33	EQUIPE DE RECURSOS	00018	290216 NUCLEO REG EDUCACAO - CASCA	CASCABEL
006381731-7	KARINA PEREIRA MALAKOSKI	01 AE02-35	EQUIPE DE RECURSOS	00047	090413 NUCLEO REG EDUCACAO - CASCA	CASCABEL
006381731-7	KARINA PEREIRA MALAKOSKI	01 AE02-35	EQUIPE DE RECURSOS	00047	090413 NUCLEO REG EDUCACAO - CASCA	CASCABEL
005243539-0	MARCIA REGINA DA ROCHA	01 AE02-34	RESP PROTOCOLO	00014	100320 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	COLOMBO
005243539-0	MARCIA REGINA DA ROCHA	01 AE02-34	RESP PROTOCOLO	00014	100320 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	COLOMBO
006133025-9	JULIANA GOMES DE SOUZA DIAS	01 AE02-33	EQUIPE DE REG ESCO	00027	090419 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	COLOMBO
006133025-9	JULIANA GOMES DE SOUZA DIAS	01 AE02-33	EQUIPE DE REG ESCO	00027	090419 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	COLOMBO
006962341-7	LUCIANA MAXIMIANO DE ANDRADE	02 PN12-68	EQUIPE DA ED INF E	00016	040321 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	COLOMBO
007954853-7	PRISCILA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	01 PN12-74	EQUIPE DA EJA	00014	100320 NUCLEO REG EDUCACAO - AREA	COLOMBO
002215208-4	ELIANE DO ROCIO INCA DELGADO BR	01 PN12-75	APOIO	00000	SEED-DG-DIRETORIA GERAL	CURITIBA
004962635-5	MARCIA HELENA KOVALHUK PEREIRA	01 PN13-82	EQUIPE DA ASS TEC	00043	050820 SEED-CEE-CONSELHO ESTADUAL	CURITIBA
004962635-5	MARCIA HELENA KOVALHUK PEREIRA	02 PN12-70	EQUIPE DA ASS TEC	00043	050820 SEED-CEE-CONSELHO ESTADUAL	CURITIBA
004523613-7	JOCLEY GONCALVES BALBINO DE OLI	01 PN12-75	APOIO TECNICO ADMI	00037	100518 SEED-GOFS-GRUPO ORC FINANC	CURITIBA
004523613-7	JOCLEY GONCALVES BALBINO DE OLI	01 PN12-75	APOIO TECNICO ADMI	00037	100518 SEED-GOFS-GRUPO ORC FINANC	CURITIBA
005345357-0	ROSANA DE SOUZA MOTTINHA FOMIN	01 AE02-35	APOIO TECNICO ADMI	00014	100320 SEED-GOFS-GRUPO ORC FINANC	CURITIBA
005345357-0	ROSANA DE SOUZA MOTTINHA FOMIN	01 AE02-35	APOIO TECNICO ADMI	00014	100320 SEED-GOFS-GRUPO ORC FINANC	CURITIBA
010764816-0	ANDREA DA SILVA CRUZ DE MEDEIRO	01 AE02-35	APOIO TECNICO ADMI	00000	SEED-GOFS-GRUPO ORC FINANC	CURITIBA
010764816-0	ANDREA DA SILVA CRUZ DE MEDEIRO	01 AE02-35	APOIO TECNICO ADMI	00000	SEED-GOFS-GRUPO ORC FINANC	CURITIBA
003272989-4	MIRIA DE SOUZA FAGUNDES	21 PN12-75	TEC PEDAGOGICO	00073	111019 SEED/DEDUC/DEE	CURITIBA

003756590-3	LEONI TEREZINHA SUZUKI	01	PNI2-75	COORD DE AREA	00026	060520	SEED/DEDUC/DEP	CURITIBA
003756590-3	LEONI TEREZINHA SUZUKI	99	PNI2-75	COORD DE AREA	00026	060520	SEED/DEDUC/DEP	CURITIBA
003695400-0	JUSSARA TURIN	01	PNI3-81	TEC PEDAGOGICO	00073	111019	SEED/DEDUC/DPEB/NEM	CURITIBA
006325718-4	RAFAEL ESTEFANO BUSATO	02	PNI2-68	TEC PEDAGOGICO	00073	111019	SEED/DEDUC/DPEB/NEM	CURITIBA
004610212-6	CLAUDIO LUIS NASCIMENTO OGLIARI	97	PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	00078	051119	SEED/DEDUC/MEP	CURITIBA
003789146-0	CLERES ROZELI CRISTOFOLLI GRAND	01	PNI3-86	APOIO TECNICO ADMI	00073	111019	SEED/DTI/ASS/ADM	CURITIBA
003756590-3	LEONI TEREZINHA SUZUKI	01	PNI2-75	APOIO TECNICO ADMI	000000	SEED/DPGE/DGE/CH	CURITIBA	
003756590-3	LEONI TEREZINHA SUZUKI	99	PNI2-75	APOIO TECNICO ADMI	000000	SEED/DPGE/DGE/CH	CURITIBA	
004143447-3	ANNETE ELISE SIEDEL VASCONCELOS	01	PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	00073	111019	SEED/DPGE/DLE	CURITIBA
004143447-3	ANNETE ELISE SIEDEL VASCONCELOS	02	PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	00073	111019	SEED/DPGE/DLE	CURITIBA
003547998-8	TELMA APARECIDA DOS SANTOS LUZI	02	PNI2-75	COORD DE AREA	00073	111019	SEED/DPGE/DLE/CEF	CURITIBA
003547998-8	TELMA APARECIDA DOS SANTOS LUZI	02	PNI2-75	COORD DE AREA	00073	111019	SEED/DPGE/DLE/CEF	CURITIBA
006165015-6	JOSE ADILSON CRUZ BARROS	99	PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	00073	111019	SEED/DPGE/DLE/CEF	CURITIBA
001154587-4	JOANA EMILIA MIRANDA PETRY	04	PNI2-75	COORD DE AREA	00073	111019	SEED/DPGE/DLE/CDE	CURITIBA
003957900-6	TANIA BARCALA DUTRA	01	PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO D	00014	100320	NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
004420006-6	CARLA JESUS CHAGAS WANSALCHEKI	01	PNI3-85	EQUIPE DE ENSINO D	00026	060520	NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
006131683-3	VIVIAN CARLA MACEDO WOLF	01	PNI3-79	EQUIPE DA EDUC ESP	00031	150321	NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
006131683-3	VIVIAN CARLA MACEDO WOLF	03	PNI3-79	EQUIPE DA EDUC ESP	00031	150321	NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
007063410-4	ELAINE NASCIMENTO OLIVEIRA DE O	01	PNI2-75	EQUIPE DA ESTRUTUR	00059	081020	NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
007104182-4	MAIKEL APARECIDO DA MAIA	01	AE02-20	EQUIPE INFRA EST E	00009	050220	NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
007104182-4	MAIKEL APARECIDO DA MAIA	01	AE02-20	EQUIPE INFRA EST E	00009	050220	NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA
007215982-9	PAOLA ZANINI KERN ALVES	01	PNI2-75	EQUIPE PEDAGOGICA	00031	150321	NUCLEO REG EDUCACAO - CURIT	CURITIBA

1*****

* ESTADO DO PARANA REVOGACAO DO ATO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEHFN2 *

* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 07/04/21 *

* PORTARIA N. 00037/21 *

OO CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS COFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021, RESOLVE

REVOGAR O(S) ATOS(S) ABAIXO RELACIONADO(S), NA PARTE QUE DESIGNOU O(S) MENCIONADO(S) SERVIDOR(ES) EM SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	N O M E	LF	CARGO	FUNCAO	ATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO

004165921-1	SOLANGE MARIA DA CONCEICAO RIBA	90	PNI2-75	APOIO	00074	040817 SEED-GAB-ASSESSORIA JURIDIC	CURITIBA
004626841-5	CRISTINA APARECIDA CAMARGO	01	AE02-34	APOIO	00003	100121 SEED-GAB-ASSESSORIA JURIDIC	CURITIBA
004626841-5	CRISTINA APARECIDA CAMARGO	01	AE02-34	APOIO	00003	100121 SEED-GAB-ASSESSORIA JURIDIC	CURITIBA
004267997-6	DENISE MARIA PALLESI	90	PNI2-74	APOIO TECNICO ADMI	00033	100314 SEED-GAS-SETOR DE PATRIMONI	CURITIBA
002215208-4	ELIANE DO ROCIO INCA DELGADO BR	01	PNI2-75	APOIO TECNICO ADMI	00027	090419 SEED-GAB-AUDITORIA	CURITIBA
003183470-8	CLAUDIA SALETE POLO	01	APAD-TC	APOIO TECNICO ADMI	00176	300911 SEED-GAB-AUDITORIA	CURITIBA
003183470-8	CLAUDIA SALETE POLO	01	APAD-TC	APOIO TECNICO ADMI	00176	300911 SEED-GAB-AUDITORIA	CURITIBA
004507620-2	CLAUDIA REGINA BILEK DIAS	01	PNI2-75	APOIO TECNICO ADMI	00013	010319 SEED-GAB-AUDITORIA	CURITIBA
006624286-2	PATRICIA GIMENES SANTIAGO DE SO	01	PNI2-75	APOIO TECNICO ADMI	00061	100919 SEED-GAB-AUDITORIA	CURITIBA
006624286-2	PATRICIA GIMENES SANTIAGO DE SO	01	PNI2-75	APOIO TECNICO ADMI	00061	100919 SEED-GAB-AUDITORIA	CURITIBA
004105746-7	PRISCILLA SILVA NETO	01	PNI2-75	COORD PEDAGOGICO	00021	070318 SEED-DEE-CEAOP-CTO EST DE A	CURITIBA
007744281-2	SILVANA DAMACENO DE PAULA	01	AE02-34	OUVIDORIA	00021	080321 NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ D	FOZ DO IGUAU
007744281-2	SILVANA DAMACENO DE PAULA	01	AE02-34	OUVIDORIA	00021	080321 NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ D	FOZ DO IGUAU
010667967-3	MARIA ROSELI DE OLIVEIRA ANDRAD	90	AE01-31	CAT FUNC-AUX SERVI	00022	250213 NUCLEO REG EDUCACAO - FRANC	FRANC BELTRAO
010667967-3	MARIA ROSELI DE OLIVEIRA ANDRAD	90	AE01-31	CAT FUNC-AUX SERVI	00022	250213 NUCLEO REG EDUCACAO - FRANC	FRANC BELTRAO
004115012-2	VERA LUCIA FAVINI DE LIMA	02	PNI3-86	EQUIPE DA ESTRUTUR	00034	130519 NUCLEO REG EDUCACAO - GOIOE	GOIOERE
000855894-9	CELIA MARIA BARROZO PREMEBIDA	02	PNI3-86	EQUIPE DA ESTRUTUR	00020	290216 NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN	MARINGA
001195905-9	MARCIO JOSE SOARES LOPES	90	PNI2-75	EQUIPE PEDAGOGICA	00016	040321 NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN	MARINGA
003477111-1	MARIEUZA ENDRISSE SANDER	02	PNI3-86	EQUIPE DA EDUC ESP	00066	100918 NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN	MARINGA
003849409-0	PAULA CRISTINA DELGADO BENTO	90	PNI2-75	EQUIPE DA EJA	00014	100320 NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN	MARINGA
004223699-3	MARGARETE DE FATIMA FERNANDES	21	PNI3-81	INTEGRAR PDE	00027	090419 NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN	MARINGA
004277787-0	LAUDICEIA MOREIRA	01	PNI2-75	EQUIPE DA EDUC ESP	00066	210616 NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN	MARINGA
004577425-2	MARTA APARECIDA PEDRONI PIMENTE	01	PNI2-75	EQUIPE DA ED INF E	00078	311018 NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN	MARINGA
004913267-0	ROSEMEIRE APARECIDA LEAL BOLOGN	01	PNI3-83	EQUIPE DA DIVERSID	00016	040321 NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN	MARINGA
004913267-0	ROSEMEIRE APARECIDA LEAL BOLOGN	02	PNI3-78	EQUIPE DA DIVERSID	00016	040321 NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN	MARINGA
005355243-9	CLAUDIA VERONE DE OLIVEIRA	01	PNI2-75	SECRETARIO DA CHEF	00061	100919 NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN	MARINGA
005355243-9	CLAUDIA VERONE DE OLIVEIRA	02	PNI2-75	SECRETARIO DA CHEF	00061	100919 NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN	MARINGA
006242276-9	DEISE APARECIDA CURTO DA COSTA	01	PNI2-75	EQUIPE DA EDUC INT	00032	080620 NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN	MARINGA
006290637-5	TELMIA CRISTINA RODRIGUES	01	PNI2-75	EQUIPE DA EDUC PRO	00016	040321 NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN	MARINGA
006290637-5	TELMIA CRISTINA RODRIGUES	02	PNI2-75	EQUIPE DA EDUC PRO	00016	040321 NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN	MARINGA
006536279-1	IVONETE MATIAZZO	01	AE02-33	EQUIPE DO FINANCEI	00014	100320 NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN	MARINGA
006536279-1	IVONETE MATIAZZO	01	AE02-33	EQUIPE DO FINANCEI	00014	100320 NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN	MARINGA
007719850-4	ELAINE PATRICIA MACHADO	01	AE02-24	EDIFICACOES	00020	020420 NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN	MARINGA
007719850-4	ELAINE PATRICIA MACHADO	01	AE02-24	EDIFICACOES	00020	020420 NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN	MARINGA
008154389-5	HENRY ALBERT DUARTE SILVERIO	01	AE02-31	EQUIPE DE RECURSOS	00032	080620 NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN	MARINGA
008154389-5	HENRY ALBERT DUARTE SILVERIO	01	AE02-31	EQUIPE DE RECURSOS	00032	080620 NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN	MARINGA
008491643-9	KELY BEATRIZ DOS SANTOS BARALDI	01	AE02-31	EQUIPE DO FINANCEI	00014	100320 NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN	MARINGA
008491643-9	KELY BEATRIZ DOS SANTOS BARALDI	01	AE02-31	EQUIPE DO FINANCEI	00014	100320 NUCLEO REG EDUCACAO - MARIN	MARINGA
002164327-0	TANIA MARA ROSINA SCOMASSON	01	PNI3-86	EQUIPE DA ESTRUTUR	000000	NUCLEO REG EDUCACAO - PARAN	PARANAGUA
005339322-5	RENATO LUIS ZYS	01	AECO-EH	PROGRAMA DO LEITE	00016	040321 NUCLEO REG EDUCACAO - PARAN	PARANAGUA
005339322-5	RENATO LUIS ZYS	01	AECO-EH	PROGRAMA DO LEITE	00016	040321 NUCLEO REG EDUCACAO - PARAN	PARANAGUA
005339322-5	RENATO LUIS ZYS	01	AECO-EH	EQUIPE DA DOCUMENT	000000	NUCLEO REG EDUCACAO - PARAN	PARANAGUA
005339322-5	RENATO LUIS ZYS	01	AECO-EH	EQUIPE DA DOCUMENT	000000	NUCLEO REG EDUCACAO - PARAN	PARANAGUA
008060245-6	SANDRO GOMES BENKENDORF	01	AE02-35	EQUIPE DO FINANCEI	00018	290216 NUCLEO REG EDUCACAO - PARAN	PARANAGUA
008060245-6	SANDRO GOMES BENKENDORF	01	AE02-35	EQUIPE DO FINANCEI	00018	290216 NUCLEO REG EDUCACAO - PARAN	PARANAGUA

1*****

* ESTADO DO PARANA REVOGACAO DO ATO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEHFN2 *

* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 07/04/21 *

* PORTARIA N. 00037/21 *

OO CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS COFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021, RESOLVE

REVOGAR O(S) ATOS(S) ABAIXO RELACIONADO(S), NA PARTE QUE DESIGNOU O(S) MENCIONADO(S) SERVIDOR(ES) EM SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	N O M E	LF	CARGO	FUNCAO	ATO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO

007720104-1	VANESA DALOLMO CHEROBIM	01	PNI2-74	EQUIPE DE ENSINO D	00003	090120 NUCLEO REG EDUCACAO - PATO	PATO BRANCO
003718327-0	LUIZA WANDERLEIA PETRECHEN	01	PNI3-81	EQUIPE DA EJA	00003	090120 NUCLEO REG EDUCACAO - PITAN	PITANGA
003718327-0	LUIZA WANDERLEIA PETRECHEN	01	PNI3-81	EQUIPE DA EJA	000000	NUCLEO REG EDUCACAO - PITAN	PITANGA
003994152-0	LUCIANA DASKIU AGUIAR KAMMER	01	PNI3-86	EQUIPE DA DOCUMENT	00167	050911 NUCLEO REG EDUCACAO - PITAN	PITANGA

003994152-0	LUCIANA DASKIU AGUIAR KAMMER	01	PNI3-86	EQUIPE DA DOCUMENT	00167	050911	NUCLEO REG EDUCACAO	-	PITAN	PITANGA
004311699-1	LIDIA NANJI PAULUK SANTOS	01	PNI3-85	EQUIPE DE ENSINO D	00016	040321	NUCLEO REG EDUCACAO	-	PITAN	PITANGA
007535774-5	REGINALDO BATISTA	02	PNI2-74	CRTE/ASSESSOR PEDA	00059	081020	NUCLEO REG EDUCACAO	-	PITAN	PITANGA
007535774-5	REGINALDO BATISTA	03	PNI1-54	CRTE/ASSESSOR PEDA	00059	081020	NUCLEO REG EDUCACAO	-	PITAN	PITANGA
007661342-7	TANIA MARA TIZOT PEREIRA	01	PNI3-79	EQUIPE DE ENSINO D	00011	030221	NUCLEO REG EDUCACAO	-	PITAN	PITANGA
007661342-7	TANIA MARA TIZOT PEREIRA	97	PNI3-79	EQUIPE DE ENSINO D	00011	030221	NUCLEO REG EDUCACAO	-	PITAN	PITANGA
008380450-5	OLIVIA STANGE SOETHE	01	AE02-35	EQUIPE DE REG ESCO	00056	070513	NUCLEO REG EDUCACAO	-	PITAN	PITANGA
008380450-5	OLIVIA STANGE SOETHE	01	AE02-35	EQUIPE DE REG ESCO	00056	070513	NUCLEO REG EDUCACAO	-	PITAN	PITANGA
009197901-2	PATRICIA PEDRO	01	AE02-31	EQUIPE INFRA EST E	00059	120819	NUCLEO REG EDUCACAO	-	PITAN	PITANGA
009197901-2	PATRICIA PEDRO	01	AE02-31	EQUIPE INFRA EST E	00059	120819	NUCLEO REG EDUCACAO	-	PITAN	PITANGA
004480268-6	ALEXANDRA DE VASCONCELOS	01	AE02-34	EQUIPE DE RECURSOS	00011	030221	NUCLEO REG EDUCACAO	-	PONTA	PONTA GROSSA
004480268-6	ALEXANDRA DE VASCONCELOS	01	AE02-34	EQUIPE DE RECURSOS	00011	030221	NUCLEO REG EDUCACAO	-	PONTA	PONTA GROSSA
004267997-6	DENISE MARIA PALLESI	90	PNI2-74	EQUIPE DA ESTRUTUR	00000	000000	NUCLEO REG EDUCACAO	-	AREA	S JOSE PINHAIS
006309133-2	DANIELE MAIA DA SILVA	01	AE02-27	EQUIPE DA DOCUMENT	00059	081020	NUCLEO REG EDUCACAO	-	AREA	S JOSE PINHAIS
006309133-2	DANIELE MAIA DA SILVA	01	AE02-27	EQUIPE DA DOCUMENT	00059	081020	NUCLEO REG EDUCACAO	-	AREA	S JOSE PINHAIS
005686970-0	ANDREA VANESSA REINBOLD CARVALH	01	AE02-31	EQUIPE DA DOCUMENT	00011	030221	NUCLEO REG EDUCACAO	-	UNIAO	UNIAO D VITORIA
005686970-0	ANDREA VANESSA REINBOLD CARVALH	01	AE02-31	EQUIPE DA DOCUMENT	00011	030221	NUCLEO REG EDUCACAO	-	UNIAO	UNIAO D VITORIA
010650236-6	MICHELE ADRIANE GOHL DE SOUZA	01	AE02-35	EQUIPE DE REG ESCO	00002	110219	NUCLEO REG EDUCACAO	-	UNIAO	UNIAO D VITORIA
010650236-6	MICHELE ADRIANE GOHL DE SOUZA	01	AE02-35	EQUIPE DE REG ESCO	00002	110219	NUCLEO REG EDUCACAO	-	UNIAO	UNIAO D VITORIA
006209132-0	ELISETE MENDES BARBOZA DE CAMPO	01	AE02-35	EQUIPE DA DOCUMENT	00043	070619	NUCLEO REG EDUCACAO	-	WENCE	WENCESLAU BRAZ
006209132-0	ELISETE MENDES BARBOZA DE CAMPO	01	AE02-35	EQUIPE DA DOCUMENT	00043	070619	NUCLEO REG EDUCACAO	-	WENCE	WENCESLAU BRAZ
008394024-7	CLEICE MUNHOZ MACHADO	01	AE02-35	EQUIPE DE RECURSOS	00110	270913	NUCLEO REG EDUCACAO	-	WENCE	WENCESLAU BRAZ
008394024-7	CLEICE MUNHOZ MACHADO	01	AE02-35	EQUIPE DE RECURSOS	00110	270913	NUCLEO REG EDUCACAO	-	WENCE	WENCESLAU BRAZ

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 07/04/21

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO GRHS/SEED

130094/2021

1*****

* ESTADO DO PARANA	DESIGNACAO PARA PRESTACAO DE SERVICOS	SAROHFN1 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO		07/04/21 *
*	PORTARIA N. 00038/21	*

OO CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,
RESOLVE

DESIGNAR O(S) SERVIDOR(S) ABAIXO RELACIONADO(S), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	N O M E	LF	CARGO	FUNCAO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO
004442786-9	MARILZA GIROTTO PITARELLO	02	PNI2-75	EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCABEL	CASCABEL
004453452-5	JULIA IEDA BORGES TATIM WOSS	02	AE02-35	EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCABEL	CASCABEL
004453452-5	JULIA IEDA BORGES TATIM WOSS	02	AE02-35	EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCABEL	CASCABEL
005400735-3	LUCIMARA APARECIDA ESCANHOLATO	01	PNI3-79	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCABEL	CASCABEL
006961535-0	FLAVIO KOTTWITZ JUNIOR	04	PNI2-74	ATIVIDADE DE APOIO	SEED - DEE - CAS - CASCABEL	CASCABEL
006223804-6	TELMA BAUDE	01	AE02-34	RESP PROTOCOLO	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	COLOMBO
006223804-6	TELMA BAUDE	01	AE02-34	RESP PROTOCOLO	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	COLOMBO
007131891-5	LORENA BITTENCOURT SILVA BARTH	01	AE02-35	EQUIPE DA DOCUMENT	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	COLOMBO
007131891-5	LORENA BITTENCOURT SILVA BARTH	01	AE02-35	EQUIPE DA DOCUMENT	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	COLOMBO
007165679-9	CELSO ACELINO SILVEIRA JUNIOR	01	PNI2-75	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	COLOMBO
007165679-9	CELSO ACELINO SILVEIRA JUNIOR	02	PNI2-73	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	COLOMBO
007362881-4	VALDO DE SOUZA MELO	53	PNI2-70	EQUIPE DA ED INF E	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	COLOMBO
007954853-7	PRISCILA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	01	PNI2-74	EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	COLOMBO
002215208-4	ELIANE DO ROCIO INCA DELGADO BR	01	PNI2-75	APOIO	SEED-DG-DIRETORIA GERAL	CURITIBA
003183470-8	CLAUDIA SALETE POLO	01	APAD-TC	APOIO TECNICO ADMI	SEED-DG-DIRETORIA GERAL	CURITIBA
003183470-8	CLAUDIA SALETE POLO	01	APAD-TC	APOIO TECNICO ADMI	SEED-DG-DIRETORIA GERAL	CURITIBA
004507620-2	CLAUDIA REGINA BILEK DIAS	01	PNI2-75	APOIO TECNICO ADMI	SEED-DG-DIRETORIA GERAL	CURITIBA
001154587-4	JOANA EMILIA MIRANDA PETRY	04	PNI2-75	EQUIPE DA ASS TEC	SEED-CEE-CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	CURITIBA
004962635-5	MARCIA HELENA KOVALHUK PEREIRA	01	PNI3-82	EQUIPE DA ASS TECN	SEED-CEE-CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	CURITIBA
004962635-5	MARCIA HELENA KOVALHUK PEREIRA	02	PNI2-70	EQUIPE DA ASS TECN	SEED-CEE-CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	CURITIBA
002215208-4	ELIANE DO ROCIO INCA DELGADO BR	01	PNI2-75	APOIO TECNICO ADMI	SEED-GOFS-GRUPO ORC FINANC SETORIAL	CURITIBA
004626841-5	CRISTINA APARECIDA CAMARGO	01	AE02-34	APOIO TECNICO ADMI	SEED-GOFS-GRUPO ORC FINANC SETORIAL	CURITIBA
004626841-5	CRISTINA APARECIDA CAMARGO	01	AE02-34	APOIO TECNICO ADMI	SEED-GOFS-GRUPO ORC FINANC SETORIAL	CURITIBA
010764816-0	ANDREA DA SILVA CRUZ DE MEDEIRO	01	AE02-35	APOIO TECNICO ADMI	SEED-GOFS-GRUPO ORC FINANC SETORIAL	CURITIBA
010764816-0	ANDREA DA SILVA CRUZ DE MEDEIRO	01	AE02-35	APOIO TECNICO ADMI	SEED-GOFS-GRUPO ORC FINANC SETORIAL	CURITIBA
010764816-0	ANDREA DA SILVA CRUZ DE MEDEIRO	01	AE02-35	APOIO TECNICO ADMI	SEED-GOFS-GRUPO ORC FINANC SETORIAL	CURITIBA
010764816-0	ANDREA DA SILVA CRUZ DE MEDEIRO	01	AE02-35	APOIO TECNICO ADMI	SEED-GOFS-GRUPO ORC FINANC SETORIAL	CURITIBA
004610212-6	CLAUDIO LUIS NASCIMENTO OGLIARI	97	PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/CH	CURITIBA
003695400-0	JUSSARA TURIN	01	PNI3-81	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DDC/CH	CURITIBA
006325718-4	RAFAEL ESTEFANO BUSATO	02	PNI2-68	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DDC/CH	CURITIBA
004277616-5	CLOTILDE CORREA GOMES	02	PNI3-81	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DDC/CUR	CURITIBA
006889937-0	FABIO ANASTACIO DE OLIVEIRA	01	PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DDC/CUR	CURITIBA
005345357-0	ROSANA DE SOUZA MOTTINHA FOMIN	01	AE02-35	APOIO TECNICO ADMI	SEED/DEDUC/DEE	CURITIBA
005345357-0	ROSANA DE SOUZA MOTTINHA FOMIN	01	AE02-35	APOIO TECNICO ADMI	SEED/DEDUC/DEE	CURITIBA
006694451-4	LUCIANA CRISTINA DE OLIVEIRA	89	PNI2-72	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DEE	CURITIBA
008495584-1	DANIELY DE CASSIA PARREIRA	01	PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DEE	CURITIBA
003756590-3	LEONI TEREZINHA SUZUKI	01	PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DEP	CURITIBA
003756590-3	LEONI TEREZINHA SUZUKI	99	PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DEP	CURITIBA
006786341-0	ROSYARA PEDRINA MARIA MONTANHA	01	PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DEP	CURITIBA
006786341-0	ROSYARA PEDRINA MARIA MONTANHA	52	PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	SEED/DEDUC/DEP	CURITIBA
003789146-0	CLERES ROZELI CRISTOFOLLI GRAND	01	PNI3-86	TEC PEDAGOGICO	SEED/DTI/DETED	CURITIBA
003756590-3	LEONI TEREZINHA SUZUKI	01	PNI2-75	APOIO TECNICO ADMI	SEED/DPGE/DGE/CH	CURITIBA
003756590-3	LEONI TEREZINHA SUZUKI	99	PNI2-75	APOIO TECNICO ADMI	SEED/DPGE/DGE/CH	CURITIBA
003547998-8	TELMA APARECIDA DOS SANTOS LUZI	02	PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	SEED/DPGE/DLE	CURITIBA
003547998-8	TELMA APARECIDA DOS SANTOS LUZI	02	PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	SEED/DPGE/DLE	CURITIBA
006165015-6	JOSE ADILSON CRUZ BARROS	99	PNI2-75	TEC PEDAGOGICO	SEED/DPGE/DLE/CEF	CURITIBA

1*****

* ESTADO DO PARANA	DESIGNACAO PARA PRESTACAO DE SERVICOS	SAROHFN1 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO		07/04/21 *
*	PORTARIA N. 00038/21	*

OO CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,
RESOLVE

DESIGNAR O(S) SERVIDOR(S) ABAIXO RELACIONADO(S), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	N O M E	LF CARGO	FUNCAO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO
----	---------	----------	--------	------------------------	-----------

004143447-3	ANNETE ELISE SIEDEL VASCONCELOS	01	PN12-75	TEC PEDAGOGICO	SEED/DPGE/DLE/CDE	CURITIBA
004143447-3	ANNETE ELISE SIEDEL VASCONCELOS	02	PN12-75	TEC PEDAGOGICO	SEED/DPGE/DLE/CDE	CURITIBA
008060245-6	SANDRO GOMES BENKENDORF	01	AE02-35	APOIO TECNICO ADMI	SEED/DPGE/GE/PDDE	CURITIBA
008060245-6	SANDRO GOMES BENKENDORF	01	AE02-35	APOIO TECNICO ADMI	SEED/DPGE/GE/PDDE	CURITIBA
003691814-4	MARGARETH APARECIDA LEITE	02	PN13-81	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO -	CURITIBA
003691814-4	MARGARETH APARECIDA LEITE	21	PN13-81	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO -	CURITIBA
004404798-5	TATIANA LAIZ FREITAS DA FONSECA	01	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO -	CURITIBA
004924568-8	ISABEL CRISTINA RIBAS NADOLNY	01	PN12-75	EQUIPE PEDAGOGICA	NUCLEO REG EDUCACAO -	CURITIBA
006131683-3	VIVIAN CARLA MACEDO WOLF	01	PN13-79	EQUIPE PEDAGOGICA	NUCLEO REG EDUCACAO -	CURITIBA
006131683-3	VIVIAN CARLA MACEDO WOLF	03	PN13-79	EQUIPE PEDAGOGICA	NUCLEO REG EDUCACAO -	CURITIBA
006295411-6	JAMILLE GLAUCIA BARROS DE PAULA	01	PN13-82	EQUIPE PEDAGOGICA	NUCLEO REG EDUCACAO -	CURITIBA
006899517-5	MARILUCE SANTOS DE PONTES GOGOS	01	AE02-33	EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO REG EDUCACAO -	CURITIBA
006899517-5	MARILUCE SANTOS DE PONTES GOGOS	01	AE02-33	EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO REG EDUCACAO -	CURITIBA
007215982-9	PAOLA ZANINI KERN ALVES	01	PN12-75	EQUIPE DA EDUC ESP	NUCLEO REG EDUCACAO -	CURITIBA
008022688-8	MARCOS ANTONIO GOMES	01	PN12-75	EQUIPE DA EDUC PRO	NUCLEO REG EDUCACAO -	CURITIBA
003272989-4	MIRIA DE SOUZA FAGUNDES	21	PN12-75	ATIVIDADE DE APOIO	SEED - DEE - CAP -	CURITIBA
005710267-5	MARILEUSA HERPICH FROZZA	01	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO -	DOIS VIZINHOS
006879832-9	EVANDRO PEGORARO	91	PN12-73	EQUIPE DA EJA	NUCLEO REG EDUCACAO -	DOIS VIZINHOS
004165921-1	SOLANGE MARIA DA CONCEICAO RIBA	90	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO -	FOZ DO IGUAÇU
004486172-0	TANIA REGINA CHRIST	01	AE02-35	EQUIPE DE REG ESCO	NUCLEO REG EDUCACAO -	FOZ DO IGUAÇU
004486172-0	TANIA REGINA CHRIST	01	AE02-35	EQUIPE DE REG ESCO	NUCLEO REG EDUCACAO -	FOZ DO IGUAÇU
010667967-3	MARIA ROSELI DE OLIVEIRA ANDRAD	90	AE01-31	CAT FUNC-AUX SERVI	NUCLEO REG EDUCACAO -	FRANCISCO BELTRAO
010667967-3	MARIA ROSELI DE OLIVEIRA ANDRAD	90	AE01-31	CAT FUNC-AUX SERVI	NUCLEO REG EDUCACAO -	FRANCISCO BELTRAO
003561245-9	DALVA APARECIDA DOS SANTOS	92	PN12-74	EQUIPE DA EDUC PRO	NUCLEO REG EDUCACAO -	GOIOERE
008768718-0	MARCIO LACERDA DE JESUS	01	AE02-35	EQUIPE DO FINANCEI	NUCLEO REG EDUCACAO -	GOIOERE
008768718-0	MARCIO LACERDA DE JESUS	01	AE02-35	EQUIPE DO FINANCEI	NUCLEO REG EDUCACAO -	GOIOERE
006046047-7	IRACILDA DA COSTA JUSTINO VAN B	93	PN12-75	CRTE/ASSESSOR PEDA	NUCLEO REG EDUCACAO -	IVAIPORA
006224970-6	JUSSARA DE FATIMA ANTUNES NOGUE	01	AE02-31	EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO REG EDUCACAO -	LONDRINA
006224970-6	JUSSARA DE FATIMA ANTUNES NOGUE	01	AE02-31	EQUIPE DE RECURSOS	NUCLEO REG EDUCACAO -	LONDRINA
000855894-9	CELIA MARIA BARROZO PREMEBIDA	02	PN13-86	EQUIPE DA ED INF E	NUCLEO REG EDUCACAO -	MARINGA
001195905-9	MARCIO JOSE SOARES LOPES	90	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO -	MARINGA
003477111-1	MARIEUZA ENDRISSE SANDER	02	PN13-86	EQUIPE DA EDUC ESP	NUCLEO REG EDUCACAO -	MARINGA
003692027-0	SUELY MARCOLINO PERES DE OLIVEI	01	PN13-86	EQUIPE PEDAGOGICA	NUCLEO REG EDUCACAO -	MARINGA
003692027-0	SUELY MARCOLINO PERES DE OLIVEI	02	PN13-86	EQUIPE PEDAGOGICA	NUCLEO REG EDUCACAO -	MARINGA
003849409-0	PAULA CRISTINA DELGADO BENTO	90	PN12-75	EQUIPE DA ESTRUTUR	NUCLEO REG EDUCACAO -	MARINGA
004215770-8	SIMONE DE OLIVEIRA	01	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO -	MARINGA
004223699-3	MARGARETE DE FATIMA FERNANDES	21	PN13-81	EQUIPE DA ESTRUTUR	NUCLEO REG EDUCACAO -	MARINGA
004277787-0	LAUDICEIA MOREIRA	01	PN12-75	EQUIPE DA EDUC ESP	NUCLEO REG EDUCACAO -	MARINGA
004577425-2	MARTA APARECIDA PEDRONI PIMENTE	01	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO -	MARINGA
004913267-0	ROSEMEIRE APARECIDA LEAL BOLOGN	01	PN13-83	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO -	MARINGA
004913267-0	ROSEMEIRE APARECIDA LEAL BOLOGN	02	PN13-78	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO -	MARINGA
005355243-9	CLAUDIA VERONE DE OLIVEIRA	01	PN12-75	EQUIPE DA EDUC PRO	NUCLEO REG EDUCACAO -	MARINGA
005355243-9	CLAUDIA VERONE DE OLIVEIRA	02	PN12-75	EQUIPE DA EDUC PRO	NUCLEO REG EDUCACAO -	MARINGA
005814311-1	SILVANA REGINA AGUILAR	01	PN13-79	EQUIPE DA EDUC ESP	NUCLEO REG EDUCACAO -	MARINGA
005814311-1	SILVANA REGINA AGUILAR	02	PN13-79	EQUIPE DA EDUC ESP	NUCLEO REG EDUCACAO -	MARINGA
005993310-8	SONIA CRISTINA DA SILVA	01	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO -	MARINGA

* ESTADO DO PARANA DESIGNACAO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEHFN1 *

* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 07/04/21 *

* PORTARIA N. 00038/21 *

OO CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,
RESOLVE

DESIGNAR O(S) SERVIDOR(S) ABAIXO RELACIONADO(S), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:

RG	N O M E	LF	CARGO	FUNCAO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO

006242276-9	DEISE APARECIDA CURTO DA COSTA	01	PN12-75	EQUIPE DA ESTRUTUR	NUCLEO REG EDUCACAO -	MARINGA
006290637-5	TELMA CRISTINA RODRIGUES	01	PN12-75	EQUIPE DA DIVERSID	NUCLEO REG EDUCACAO -	MARINGA
006290637-5	TELMA CRISTINA RODRIGUES	02	PN12-75	EQUIPE DA DIVERSID	NUCLEO REG EDUCACAO -	MARINGA
006536279-1	IVONETE MATTIAZZO	01	AE02-33	EDIFICACOES	NUCLEO REG EDUCACAO -	MARINGA
006536279-1	IVONETE MATTIAZZO	01	AE02-33	EDIFICACOES	NUCLEO REG EDUCACAO -	MARINGA
007719850-4	ELAINE PATRICIA MACHADO	01	AE02-24	EQUIPE DA DOCUMENT	NUCLEO REG EDUCACAO -	MARINGA
007719850-4	ELAINE PATRICIA MACHADO	01	AE02-24	EQUIPE DA DOCUMENT	NUCLEO REG EDUCACAO -	MARINGA
002164327-0	TANIA MARA ROSINA SCOMASSON	01	PN13-86	EQUIPE DA ESTRUTUR	NUCLEO REG EDUCACAO -	PARANAGUA
005339322-5	RENATO LUIS ZYS	01	AECO-EH	EQUIPE DA DOCUMENT	NUCLEO REG EDUCACAO -	PARANAGUA
005339322-5	RENATO LUIS ZYS	01	AECO-EH	EQUIPE DA DOCUMENT	NUCLEO REG EDUCACAO -	PARANAGUA
005662569-0	MARIA SONIA GARCIA	02	PN13-79	EQUIPE DA ESTRUTUR	NUCLEO REG EDUCACAO -	PATO BRANCO
003718327-0	LUIZA WANDERLEIA PETRECHEN	01	PN13-81	EQUIPE DA EJA	NUCLEO REG EDUCACAO -	PITANGA
003718327-0	LUIZA WANDERLEIA PETRECHEN	01	PN13-81	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO -	PITANGA
003994152-0	LUCIANA DASKIU AGUIAR KAMMER	01	PN13-86	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO -	PITANGA
003994152-0	LUCIANA DASKIU AGUIAR KAMMER	01	PN13-86	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO -	PITANGA
004311699-1	LIDIA Nanci PAULUK SANTOS	01	PN13-85	EQUIPE DA EJA	NUCLEO REG EDUCACAO -	PITANGA
007535774-5	REGINALDO BATISTA	02	PN12-74	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO -	PITANGA
007535774-5	REGINALDO BATISTA	03	PN11-54	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO -	PITANGA
007661342-7	TANIA MARA TIZOT PEREIRA	01	PN13-79	CRTE/ASSESSOR PEDA	NUCLEO REG EDUCACAO -	PITANGA
007661342-7	TANIA MARA TIZOT PEREIRA	97	PN13-79	CRTE/ASSESSOR PEDA	NUCLEO REG EDUCACAO -	PITANGA
008380450-5	OLIVIA STANGE SOETHE	01	AE02-35	EQUIPE DA DOCUMENT	NUCLEO REG EDUCACAO -	PITANGA
008380450-5	OLIVIA STANGE SOETHE	01	AE02-35	EQUIPE DA DOCUMENT	NUCLEO REG EDUCACAO -	PITANGA
009197901-2	PATRICIA PEDRO	01	AE02-31	EQUIPE DE REG ESCO	NUCLEO REG EDUCACAO -	PITANGA
009197901-2	PATRICIA PEDRO	01	AE02-31	EQUIPE DE REG ESCO	NUCLEO REG EDUCACAO -	PITANGA
010625955-0	SILVANA MARIA SCHEBELISKI	01	AE02-34	TELEFONISTA	NUCLEO REG EDUCACAO -	PITANGA
010625955-0	SILVANA MARIA SCHEBELISKI	01	AE02-34	TELEFONISTA	NUCLEO REG EDUCACAO -	PITANGA
005869609-9	CELITO DIAS DE OLIVEIRA	01	PN12-75	CRTE/ASSESSOR PEDA	NUCLEO REG EDUCACAO -	PONTA GROSSA
005869609-9	CELITO DIAS DE OLIVEIRA	97	PN12-72	CRTE/ASSESSOR PEDA	NUCLEO REG EDUCACAO -	PONTA GROSSA
006120492-0	GIZELE APARECIDA TENORIO COSTA	01	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO -	PONTA GROSSA
006848804-4	REGINALDO APARECIDO NUNES DE SI	01	PN12-75	CRTE/ASSESSOR PEDA	NUCLEO REG EDUCACAO -	PONTA GROSSA
007517473-0	CHARLOTTE LIZ MANSANI IURK	03	PN11-57	EQUIPE DA EDUC INT	NUCLEO REG EDUCACAO -	PONTA GROSSA
007604383-3	THAIS CRISTINA WAIGA	01	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO -	PONTA GROSSA
003354359-0	ANTONIO ROBSON PICOLI	01	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO -	S JOSE PINHAIS
003354359-0	ANTONIO ROBSON PICOLI	01	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO -	S JOSE PINHAIS
003522607-9	SERGIO LUIZ BIELEN	01	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO -	S JOSE PINHAIS
003523933-2	ANGELA CRISTINA RUIZ	02	PN13-82	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO -	S JOSE PINHAIS
003882448-1	WALKER DE JESUS REBELLO	01	PN12-75	EQUIPE DA EJA	NUCLEO REG EDUCACAO -	S JOSE PINHAIS
003882448-1	WALKER DE JESUS REBELLO	02	PN12-75	EQUIPE DA EJA	NUCLEO REG EDUCACAO -	S JOSE PINHAIS
004267997-6	DENISE MARIA PALLES	90	PN12-74	EQUIPE DA ESTRUTUR	NUCLEO REG EDUCACAO -	S JOSE PINHAIS
004267997-6	DENISE MARIA PALLES	90	PN12-74	EQUIPE DA ESTRUTUR	NUCLEO REG EDUCACAO -	S JOSE PINHAIS
005230150-5	WLADIMIR TREVIZANI	55	PN12-67	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO -	S JOSE PINHAIS
005485046-8	MARCIA NAZARE DE OLIVEIRA SANTO	01	PN13-82	EQUIPE PEDAGOGICA	NUCLEO REG EDUCACAO -	S JOSE PINHAIS
005485046-8	MARCIA NAZARE DE OLIVEIRA SANTO	01	PN13-82	EQUIPE PEDAGOGICA	NUCLEO REG EDUCACAO -	S JOSE PINHAIS
006226211-7	RAQUEL STOLF RODRIGUES	01	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO -	S JOSE PINHAIS
006226211-7	RAQUEL STOLF RODRIGUES	01	PN12-75	EQUIPE DE ENSINO D	NUCLEO REG EDUCACAO -	S JOSE PINHAIS

006309133-2 DANIELE MAIA DA SILVA 01 AE02-27 EQUIPE DE RECURSOS NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL S JOSE PINHAIS
1*****
* ESTADO DO PARANA DESIGNACAO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFN1 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 07/04/21 *
* PORTARIA N. 00038/21 *

OO CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,
RESOLVE

DESIGNAR O(S) SERVIDOR(S) ABAIXO RELACIONADO(S), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:
0-----

RG	NOME	LF CARGO	FUNCAO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	MUNICIPIO
006309133-2	DANIELE MAIA DA SILVA	01	AE02-27 EQUIPE DE RECURSOS NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	S JOSE PINHAIS	
007063410-4	ELAINE NASCIMENTO OLIVEIRA DE O	01	PN12-75 EQUIPE DA EDUC ESP NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	S JOSE PINHAIS	
007847102-6	CLEYCOM MACHEL RODRIGUES DA RO	01	PN12-69 CRTE/ASSESSOR PEDA NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	S JOSE PINHAIS	
009833386-0	LEANDRO POLESE	98	PN12-68 EQUIPE DE ENSINO D NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	S JOSE PINHAIS	
005200623-6	FRANCIELE GONCALVES DE SOUZA	01	PN12-67 EQUIPE DE ENSINO D NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO	TOLEDO	
009453481-0	LEANDRO SOARES	04	PN12-68 EQUIPE DE ENSINO D NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO	TOLEDO	
013689403-0	HELISON ELCONIDES DOS SANTOS	01	PN12-68 EQUIPE DE ENSINO D NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO	TOLEDO	
005686970-0	ANDREA VANESSA REINBOLD CARVALH	01	AE02-31 EQUIPE DE REG ESCO NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	UNIAO D VITORIA	
005686970-0	ANDREA VANESSA REINBOLD CARVALH	01	AE02-31 EQUIPE DE REG ESCO NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	UNIAO D VITORIA	
006360781-9	ANA LUCIA HOFFMANN	01	PN12-75 CRTE/ASSESSOR PEDA NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	UNIAO D VITORIA	
006360781-9	ANA LUCIA HOFFMANN	03	PN12-75 EQUIPE DA EDUC INT NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	UNIAO D VITORIA	
010650236-6	MICHELE ADRIANE GOHL DE SOUZA	01	AE02-35 EQUIPE DA DOCUMENT NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	UNIAO D VITORIA	
010650236-6	MICHELE ADRIANE GOHL DE SOUZA	01	AE02-35 EQUIPE DA DOCUMENT NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	UNIAO D VITORIA	
008394024-7	CLEICE MUNHOZ MACHADO	01	AE02-35 EQUIPE DA DOCUMENT NUCLEO REG EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ	
008394024-7	CLEICE MUNHOZ MACHADO	01	AE02-35 EQUIPE DA DOCUMENT NUCLEO REG EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ	WENCESLAU BRAZ	

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 07/04/21

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO GRHS/SEED

130102/2021

1*****
* ESTADO DO PARANA DESIGNACAO PARA PRESTACAO DE SERVICOS SAEOHFD1 *
* SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO 07/04/21 *
* PORTARIA N. 00040/21 *

OO CHEFE DO GRHS/SEED

NO USO DAS ATRIBUICOES LEGAIS CONFERIDAS POR MEIO DA RESOLUCAO N. 01464/21 DE 12 DE ABRIL DE 2021,
RESOLVE

DESIGNAR O(S) SERVIDOR(ES) ABAIXO RELACIONADO(S), PARA PRESTAR(EM) SERVICOS JUNTO AS FUNCOES E LOCAIS QUE ESPECIFICA:
0-----

RG	NOME	LF CARGO	FUNCAO	ESTABELECIMENTO	MUNICIPIO
004211290-9	PAULO MATIAS DE FARIA	01	PN12-75 DOCUMENTADOR ESCOL IRETAMA - LOCAL	IRETAMA	
006533938-2	SUZELAIN ALVES PORSSE	01	PN12-75 DOCUMENTADOR ESCOL RESERVA - LOCAL	RESERVA	
007771606-8	NUBIA PHOLHANA GUDEIKY LOPES	52	PN12-75 DOCUMENTADOR ESCOL SAO JOSE DOS PINHAIS - LOCAL	S JOSE PINHAIS	

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, EM 07/04/21

TACIANA FENILI DE SANTANA
CHEFE DO GRHS/SEED

130098/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 406525 - 30/08/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 8291
Nome do Estabelecimento: CENTRO ED PROFIS ANISIO J. PEDRUSSI-CEAP
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
LETICIA MARTINS DE ARAUJO	144782470PR	5163	06900829D005	65	30/08/2021	2019

CURITIBA, 30 de Agosto de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): MARINEZ APARECIDA
CONTE

Nº Ato do(a) Secretário(a): 02/15 - 03/08/2015

Nome do(a) Diretor(a): HELENA FRANÇA PEDRUSSI

Nº Ato do(a) Diretor(a): ATO Nº 01/01 - 17/11/2001

130591/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 406526 - 30/08/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 14534
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS DEMOCRATA

Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - 978

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
FELIPE DE SOUZA GONÇALVES	77999396PR	6321	06901453D013	64	27/08/2021	2019
JAIRA SILVEIRA ALVES	53851282PR	6322	06901453D013	64	27/08/2021	2021
ANA PAULA RODRIGUES	94564077PR	6323	06901453D013	65	27/08/2021	2021
RODRIGO ZWETSCH LUZA	109475564PR	6324	06901453D013	65	27/08/2021	2021
IARA ELIZA SOUZA CARVALHO	131818254PR	6325	06901453D013	65	27/08/2021	2021
RAFAELA ADRIANE DE OLIVEIRA	75042230PR	6326	06901453D013	65	27/08/2021	2021
RODRIGO RODRIGUES DA SILVA	63540471PR	6327	06901453D013	65	27/08/2021	2021

CURITIBA, 30 de Agosto de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): HOMERO QUADROS FILHO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 006/2013 - 07/11/2013

Nome do(a) Diretor(a): KAROLYNE ROSÁRIO GOLAZ

Nº Ato do(a) Diretor(a): 014/2014 - 14/02/2014

130597/2021

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 406553 - 30/08/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 830
Nome do Município: FOZ DO IGUAÇU
Código do Estabelecimento: 1364
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS FOZ DO IGUAÇU
Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 100

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
BEATRIZ OLIVEIRA ROSA	99520388PR	2399	08300136C002	85	27/08/2021	2020
CLEIDE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	88779797PR	2400	08300136C002	85	27/08/2021	2020
DEISE DE ALMEIDA BRAZ	7538760SC	2401	08300136C002	86	27/08/2021	2020
ELZA ROSENI DE OLIVEIRA	82237569PR	2402	08300136C002	86	27/08/2021	2020
FERNANDA GASPARIM DE OLIVEIRA	86504928PR	2403	08300136C002	86	27/08/2021	2020
ISABELLA FRANCISCA VELOSO	123662490PR	2404	08300136C002	86	27/08/2021	2020
JULY CAMARA RODRIGUES	139831586PR	2405	08300136C002	86	27/08/2021	2020
MÁRCIA DOS SANTOS ANDRADE	93921755PR	2406	08300136C002	87	27/08/2021	2020
NAIARA MATOS PEREIRA	128644571PR	2407	08300136C002	87	27/08/2021	2020
PAMELA DE OLIVEIRA POMPÊO	94470285PR	2408	08300136C002	87	27/08/2021	2020
QUEZIA LISMARA SANTOS DE PAULA	94648238PR	2409	08300136C002	87	27/08/2021	2020
THAYNARA REGINA ZANINI CAMPOS	100673398PR	2410	08300136C002	87	27/08/2021	2020
VANESSA LARA DA SILVA	103564514PR	2411	08300136C002	88	27/08/2021	2020
VÂNIA MARIA DA SILVA MODZINSKI	101596567PR	2412	08300136C002	88	27/08/2021	2020
WELINGTON RAFAEL ROCHA	90484508PR	2413	08300136C002	88	27/08/2021	2020
WILLIAN FERNANDO DOS SANTOS BORGES	130379877PR	2414	08300136C002	88	27/08/2021	2020
ZILDA RODRIGUES DOS SANTOS CEMIN	79139327PR	2415	08300136C002	88	27/08/2021	2020

FOZ DO IGUAÇU, 30 de Agosto de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): DEILDE RODRIGUES SANTOS

Nº Ato do(a) Secretário(a): 13/11 - 09/06/2011

Nome do(a) Diretor(a): TÂNIA AP. DA SILVA PORTO ZUCCO

Nº Ato do(a) Diretor(a): 07/03 - 13/03/2002

130629/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 406527 - 30/08/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 15727
Nome do Estabelecimento: CENTRO ENS GRAU TECNICO-UNID CTBA 7 SETE
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 1230

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
ANA BEATRIZ DE LIMA RUSIK DO NASCIMENTO	140259101PR	841	06901572D002	69	28/08/2021	2021

ANA PAULA SOUZA DA SILVA MARTINS	102726260PR	842	06901572D002	69	28/08/2021	2021
AUANA VIEIRA	92493032	843	06901572D002	69	28/08/2021	2021
BEATRIZ CASTRO DOS SANTOS	143420132	844	06901572D002	69	28/08/2021	2021
MAIARA CRISTINE CAMPOS ZIMMERMANN	128712275PR	845	06901572D002	69	28/08/2021	2021
MARIA ELISABETE PEREIRA	63960578PR	846	06901572D002	70	28/08/2021	2021
NATALIA DE CRISTO DE ANDRADE	145636175PR	847	06901572D002	70	28/08/2021	2021
NATALY DA SILVA VICENTE	137847400PR	848	06901572D002	70	28/08/2021	2021
TANIA MARA SANTOS KRUG	59668811PR	849	06901572D002	70	28/08/2021	2021

CURITIBA, 30 de Agosto de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): EDSON HENRIQUE
NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Nº Ato do(a) Secretário(a): 15/2017 - 10/02/2017

Nome do(a) Diretor(a): JULIO CESAR BUENO
ORMEROD

Nº Ato do(a) Diretor(a): 07/2016 - 10/02/2017

130603/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 406550 - 30/08/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 13490
Nome do Estabelecimento: INSTITUTO MONITOR
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - 897

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
VANDERLÉIA PEREIRA GONÇALVES	35676970PR	3510	06901349D008	2	26/08/2021	2021

CURITIBA, 30 de Agosto de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): MARYHELLEN
BERNEGOSI RODRIGUES

Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/2020 - 06/08/2020

Nome do(a) Diretor(a): SANDRA REGINA DA SILVA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2012 - 15/06/2012

130611/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 406552 - 30/08/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 13490
Nome do Estabelecimento: INSTITUTO MONITOR
Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - 978

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
DEYVID MAYKON BATISTA PEREIRA	79289123PR	3511	06901349D008	3	26/08/2021	2021
PEDRO MAURÍCIO SIMÕES PAVONI	96216742PR	3512	06901349D008	3	26/08/2021	2021

CURITIBA, 30 de Agosto de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): MARYHELLEN
BERNEGOSI RODRIGUES

Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/2020 - 06/08/2020

Nome do(a) Diretor(a): SANDRA REGINA DA SILVA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2012 - 15/06/2012

130619/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 406551 - 30/08/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
Nome do Município: CURITIBA
Código do Estabelecimento: 13490
Nome do Estabelecimento: INSTITUTO MONITOR
Nome do Curso: Curso: TECNICO EM SECRETARIADO - 954

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CAROLINE DE OLIVEIRA COSTA FERNANDO	86308185PR	3513	06901349D008	3	26/08/2021	2021

CURITIBA, 30 de Agosto de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): MARYHELLEN
BERNEGOSSI RODRIGUES

Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/2020 - 06/08/2020

Nome do(a) Diretor(a): SANDRA REGINA DA SILVA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2012 - 15/06/2012

130617/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 406549 - 30/08/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690

Nome do Município: CURITIBA

Código do Estabelecimento: 13490

Nome do Estabelecimento: INSTITUTO MONITOR

Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ELETRÔNICA - 957

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
SILVIO ADRIANO PINTO	57125195PR	3514	06901349D008	3	26/08/2021	2021
FRANCISCO ADRIANO STEVANATO	63236268PR	3515	06901349D008	3	26/08/2021	2021

CURITIBA, 30 de Agosto de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): MARYHELLEN
BERNEGOSSI RODRIGUES

Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/2020 - 06/08/2020

Nome do(a) Diretor(a): SANDRA REGINA DA SILVA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2012 - 15/06/2012

130610/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 406548 - 30/08/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690

Nome do Município: CURITIBA

Código do Estabelecimento: 13490

Nome do Estabelecimento: INSTITUTO MONITOR

Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM CONTABILIDADE - 991

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
JACKELINE FERNANDA MARTINS DOS REIS	129277661PR	3517	06901349D008	4	26/08/2021	2021
ROGÉRIO PRESTES ABDALAH	68116864PR	3518	06901349D008	4	26/08/2021	2021

CURITIBA, 30 de Agosto de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): MARYHELLEN
BERNEGOSSI RODRIGUES

Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/2020 - 06/08/2020

Nome do(a) Diretor(a): SANDRA REGINA DA SILVA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2012 - 15/06/2012

130607/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 406528 - 30/08/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690

Nome do Município: CURITIBA

Código do Estabelecimento: 13490

Nome do Estabelecimento: INSTITUTO MONITOR

Nome do Curso: Curso: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - 906

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
CASSIANO BRUNO LEÃO DA SILVA	145848474PR	3516	06901349D008	4	26/08/2021	2021

CURITIBA, 30 de Agosto de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): MARYHELLEN
BERNEGOSSI RODRIGUES

Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/2020 - 06/08/2020

Nome do(a) Diretor(a): SANDRA REGINA DA SILVA

Nº Ato do(a) Diretor(a): 01/2012 - 15/06/2012

130605/2021

Relação de Registro de CERTIFICADOS Nº 406554 - 30/08/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 15565
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS UNITEC
 Nome do Curso: Curso: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 96

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
REJANE OLIVEIRA CAMPOS	3267948GO	2427	06901556C001	41	16/08/2021	2020

CURITIBA, 30 de Agosto de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): LUCAS CESAR GRITTEN
 MELLO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 14/2021 - 12/07/2021

Nome do(a) Diretor(a): LUIZ FELIPE DZIEDRICKI

Nº Ato do(a) Diretor(a): 06/2014 - 13/05/2014

130634/2021

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 406555 - 30/08/2021

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 690
 Nome do Município: CURITIBA
 Código do Estabelecimento: 15565
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS UNITEC
 Nome do Curso: Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM - 920

Nome do Aluno	RG	No.Reg.	Livro	Folha	Dt.Registro	Conclusão
SIMONI ZANDROSKI FELIPE	104125735PR	2428	06901556D005	46	16/08/2021	2020

CURITIBA, 30 de Agosto de 2021.

Nome do(a) Secretário(a): LUCAS CESAR GRITTEN
 MELLO

Nº Ato do(a) Secretário(a): 14/2021 - 12/07/2021

Nome do(a) Diretor(a): LUIZ FELIPE DZIEDRICKI

Nº Ato do(a) Diretor(a): 06/2014 - 13/05/2014

130638/2021

Paraná Esporte

PARANÁ ESPORTE
 Curitiba, 30 de agosto de 2021.
 PROCESSO Nº 17.946.545-0
 RESOLUÇÃO n.º 15/2021

O Diretor Presidente da Paraná Esporte, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei Estadual nº 11.066/1995, na Lei Estadual n.º 19.848/2019,

RESOLVE

Art. 1º Instituir a Comissão Especial para processamento da seleção prevista no edital de chamamento público n.º 04/2021, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

- I) Mauro João Cachel – RG 3.209.200-4;
- II) Eduardo Catto Gallina – RG 2.221.050-5.
- III) Fernando de Oliveira Sikorski – RG 4.431.946-2;
- IV) Muriel Dutra Tonin – RG 10.766.431-9;
- V) Thiago Chas – RG 8.410.662-3;
- VI) Rafael Rattmann Fragoso – RG 5.814.352-9;
- VII) Alessandra Giselle Rosa de Paula – RG 5064491-0;
- VIII) Patricia Eliane Gusso – RG 4.338.631-0.

Art. 2º É de competência da comissão:

- a) O recebimento e conferência de toda documentação prevista no item 04 e seus desdobramentos do edital;
- b) A classificação dos inscritos conforme os critérios de desempate previstos no item 4.7 do edital;
- c) O encaminhamento da listagem dos classificados para publicação;
- e) Outras atividades correlatas.

Art. 3º A presente resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 30 de agosto de 2021.

(Assinatura Digital)
 Waldir da Silva Matos
 Diretor Presidente

130633/2021

Secretaria da Fazenda

PROCESSO N. 17.785.000-4
 DESPACHO 15/2021-SEFA/CG

1. Vistos;

2. Considerando o descrito no Pedido de Prorrogação de Prazo formulado nos autos da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria SEFA/CG 15/2021 (fl.2) e;

3. Concedo a prorrogação dos trabalhos por 45 (quarenta e cinco) dias, nos termos do artigo 120 da Lei Complementar Estadual n. 131/2010, nos termos da Informação SEFA/CG n. 80/2021;

4. Publique-se;

5. Após, encaminhe-se à Comissão de Sindicância para Providências.

É o DESPACHO.

Corregedoria-Geral/SEFA/Curitiba, 27 de agosto de 2021.

LAÉRCIO LOPES DE ARAUJO
 Corregedor-Geral

130122/2021

PORTARIA Nº 073/2021 – SEFA/DG

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 4º, da Resolução n. 1183, de 12 de novembro de 2020, que acresce o inciso XII do artigo 17º da Resolução SEFA nº 1132 de 28 de julho de 2017, bem como o contido

no **Protocolo nº 17.987.835-6**,

RESOLVE

Art. 1º. Fixar lotação da servidora **THAIS DE OLIVEIRA QUEIROZ**, RG nº 10.956.740-0 no Grupo de Recursos Humanos Setorial, a partir de 17 de agosto de 2021, nesta Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º. Fixar lotação da servidora **CHAIANA FOLETTO LORENZI**, RG nº 9.964.134-7, para atuar no Grupo Orçamentário Financeiro e Contábil Setorial, a partir de 01 de setembro de 2021, nesta Secretaria de Estado da Fazenda.

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

(Assinado Digitalmente)
Eduardo M. L. R. de Castro
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Fazenda
130565/2021

RESOLUÇÃO SEFA Nº 881/2021 DE 27 DE AGOSTO DE 2021

Regulamenta o artigo 4º, § 4º, do Decreto nº 7.356, de 14 de abril de 2021, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Fazenda e adota outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO FAZENDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 19.848/2019, de 03 de maio de 2019, e

Considerando que compete ao Secretário de Estado da Fazenda, por meio de Resolução, definir e especificar o material e formato da "Medalha do Mérito Fazendário" e do respectivo diploma; e

Considerando as tratativas e a instrução do Protocolo 18.028.448-6,

RESOLVE:

Art. 1º. A Medalha do Mérito Fazendário será constituída por um disco em metal fundido personalizado (com os dizeres "Mérito Fazendário" na parte central e com o brasão do Estado do Paraná na parte superior), medindo 7,5cm (sete centímetros e meio), produzida nas cores ouro, com 3mm (três milímetros) de espessura, alto relevo polido manualmente, baixo relevo fosco, galvanização dourada (flash de ouro), com envernizamento anticorrosão; sustentado por fita na cor branca, sendo uma borda azul (PANTONE 7461 C Solid Coated) e outra borda verde (PANTONE 7482 C Solid Coated) costuradas à fita.

Art. 2º. Acompanhará a Medalha do Mérito Fazendário um estojo – caixa em MDF retangular no formato 9cm x 12cm x 4cm (nove centímetros por doze centímetros por quatro centímetros), revestida de veludo preto sintético.

Art. 3º. Será outorgado a cada agraciado um diploma da honraria recebida, apresentado no formato 300mm x 210mm (trezentos milímetros por duzentos e dez milímetros), aberto, em papel aspen color plus metálico de 250g (duzentas e cinquenta gramas) ou equivalente, que será assinado pelo Secretário da Fazenda do Estado

do Paraná, com os seguintes dizeres:

"Outorga-se a Medalha do Mérito Fazendário do Estado do Paraná a/ao ..., por sua contribuição profissional (ou acadêmica) para o desenvolvimento econômico e social e para o equilíbrio das finanças públicas em âmbito estadual (ou municipal ou nacional)".

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de agosto de 2021.

Renê de Oliveira Garcia Junior
Secretário de Estado da Fazenda

130561/2021



Secretaria da Saúde**RESOLUÇÃO SESA Nº 796/2021**

Autoriza o repasse do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Ouro Verde do Oeste, destinado ao Incentivo Financeiro de Investimento para a implementação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, no exercício de 2021.

O **Secretário de Estado da Saúde**, Gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º da Lei nº 19.848, de 03 de maio de 2019, a Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e, considerando a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 que estatui normas gerais de Direito Financeiro,

- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

- considerando a Lei nº 13.331/2001(Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê "Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere";

- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de "captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde", cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: "À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde", em seu Item III – "compete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde";

- considerando a Resolução SESA nº 420/2021, que dispõe sobre a habilitação dos municípios ao Investimento para a implementação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o repasse financeiro no valor total de **R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)**, conforme detalhado no Anexo I desta Resolução, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Ouro Verde do Oeste, de forma regular e automática, na modalidade fundo a fundo. O incentivo financeiro de investimento destina-se à implantação do transporte sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS.

Art. 2º A utilização dos recursos financeiros deverá atender as exigências legais concernentes à licitação a que estão sujeitas todas as despesas da Administração Pública.

Parágrafo Único. A documentação administrativa e fiscal deverá ser mantida em arquivo pelo período mínimo legal exigido.

Art. 3º Os recursos transferidos serão movimentados sob a fiscalização do respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo da fiscalização exercida pelos órgãos do Sistema de Controle Interno e Externo.

Art. 4º A comprovação da aplicação dos recursos transferidos será analisada com base no relatório de gestão, os Municípios deverão comprovar a observância do envio do Relatório de Gestão ao respectivo Conselho de Saúde, até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo sobre o cumprimento ou não das normas estatuídas na Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, ao qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.

Art. 5º Poderá a qualquer momento a Secretaria de Estado da Saúde por meio do Controle Interno em parceria com o Fundo Estadual de Saúde, Gestor dos recursos financeiros destinado a ações e serviços públicos de saúde, fazer a verificação "in loco". Caso haja comprovado quaisquer irregularidades estará o responsável sujeito às sanções previstas na Lei nº 8429, de 1992 – Agentes Públicos Improbidade Administrativa.

Art. 6º As transferências de que trata esta Resolução serão suspensas aos municípios habilitados quando:

- I - Constatado durante a vigência do programa, o descumprimento do disposto no parágrafo terceiro do Decreto Estadual nº 7986/2013;
- II - Ocorrer qualquer desvio de finalidade ao programa.

Art. 7º Os recursos orçamentários objeto desta Resolução correrão por conta do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde no exercício de 2021, devendo onerar os seguintes Programas: Saúde para todo o Paraná.

I - Ação: Transferência Fundo a Fundo a Municípios – incentivo financeiro de investimento à implantação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS.

II - Iniciativa: 6030 – Gestão da Atenção Primária em Saúde.

III - Elemento de Despesa: 4441.4200.

IV - Fonte: 100 – Tesouro do Estado.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de agosto de 2021.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SESA Nº 796/2021

Incentivo financeiro de investimento destinado à implantação do transporte sanitário, dentro do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS.

CÓDIGO CREDOR	NOME DO MUNICÍPIO	CNPJ	BANCO	AGENCIA	CONTA	VALOR
132096	Japura	9307925000154	104	0569	520-0	R\$ 170.000,00

RESOLUÇÃO SESA Nº 0795/2021

Substitui membro na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, que aprovou o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolado nº **15.296.203-7**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Cristiane Schmitt Pilon.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Cristiane Schmitt Pilon**, RG nº 789.095-8/SC, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Fisioterapeuta, lotada no Hospital Regional São Sebastião Lapa, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Maria Aparecida Chicorski Ramos	7.370.070-1	Promotor de Saúde Fundamental	Auxiliar Administrativo/Chefe de Seção	Coordenador
Juliane Karas Camargo	7.388.039-4	Promotor de Saúde Profissional	Assistente Social	Membro indicado pelo servidor
Edilene Maria Kieszkowski	4.409.744-3	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	Membro indicado pela Chefia Imediata

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução SESA nº 0206/2021**.

Curitiba, 27 de agosto de 2021.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

130067/2021

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):
PORTARIA N. 403 DE 27/08/2021

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	INICIO	FIM	DIAS
JULIANE GEQUELIN ROSA	66918050	2	NAB	177295302	01/09/2021	31/08/2023	730

130201/2021

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 404 DE 27/08/2021

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
APARECIDA PEREIRA DE BARROS				270	21/06/2002	20/06/2017	30/08/2021
30730682	1	NAA	179833476				26/05/2022

129808/2021

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 405 DE 27/08/2021

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
MARIA REGINA ABOU NABHAN				90	22/12/2012	21/12/2017	18/10/2021
18084600	2	NAA	179388782				15/01/2022

129810/2021

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 406 DE 27/08/2021

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
CARMEN SILVIA GONDO GALACE				90	01/06/2014	31/05/2019	16/11/2021
33991347	2	NAA	179360586				13/02/2022

129804/2021

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 407 DE 27/08/2021

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
LUIS GUSTAVO PEDROSO CORREA				90	14/01/2014 13/01/2019	31/08/2021	28/11/2021
84813753	1	NAC	177595233				

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 408 DE 27/08/2021

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
CRISTINA MARI UMEZAWA				90	21/06/2012 20/06/2017	29/09/2021	27/12/2021
14305955	1	NAA	177831476				

129805/2021

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 409 DE 27/08/2021

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
SIMONE MARIA FALAT				90	21/12/2014 20/12/2019	31/08/2021	28/11/2021
43495801	1	NAA	179038412				

129807/2021

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 410 DE 27/08/2021

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
MEDILI CRISTINA WEBER LIMA				180	22/12/2007 21/12/2017	01/10/2021	29/03/2022
41240687	1	NAA	179375737				

129811/2021

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 411 DE 27/08/2021

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
MARDELI MARIA DE SOUZA				30	22/12/2007 21/12/2012	24/11/2021	23/12/2021
44184893	1	NAA	179258978				

129878/2021

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 412 DE 27/08/2021

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
IVONETE ARNAUTS				90	24/08/2010 23/08/2015	21/09/2021	19/12/2021
72281926	1	NAB	178976257				

129809/2021

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 413 DE 27/08/2021

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
JULIANA ZANONI DOTTI				90	06/01/2014 05/01/2019	04/10/2021	01/01/2022
85180487	1	NAC	179459183				

129918/2021

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 414 DE 27/08/2021

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
JANETE WEINHARDT CIDRAL				90	01/05/2014 30/04/2019	03/10/2021	31/12/2021
65148722	1	NAC	17950655				

129919/2021

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 415 DE 27/08/2021

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO	
CAMILA COSTA DE ANDRADE				90	14/09/2010 13/09/2015	22/09/2021	20/12/2021
83932120	1	NAB	178383361				

129917/2021

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 416 DE 27/08/2021

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
ROCHANE MICHELLE LEMES				90	15/09/2010 14/09/2015	02/09/2021 30/11/2021
72271793	1	NAB	178135066			

129916/2021

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo nº 13.629.569-1

1. AUTORIZO, com fulcro no Inciso XV, Art. 4º da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, Art. 8º, Inciso VII, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, parágrafo 3º, Art. 1º, do Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Resolução PGE nº 203/2020 PGE, de 14 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial nº 10.771 em 16 de setembro 2020, celebrar o Termo de Rescisão ao Contrato nº 0306.849/2015 DGS ora firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e a Santa Casa de Misericórdia de Jacarezinho, cito à Av. Getúlio Vargas, nº 1248, Centro, município de Jacarezinho/PR, CNPJ nº 78.209.558/0001-79, CNES 2783800.

2. O presente Termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 0306.849/2015 DGS, como faculta o Art. 130, inciso II da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, dando reciprocamente aos signatários de forma irrevogável e irretratável ampla e geral quitação das obrigações assumidas entre as partes em razão do contrato rescindido, a partir da data de assinatura do distrato.

3. O encerramento do Contrato se justifica devido encerramento do tempo da contratualização e, que por oportuno, concomitante recontração, conforme instrução do protocolo nº 17.527.787-0.

4. Publique-se e encaminhe-se a Diretoria de Gestão em Saúde - DGS para as providências.

Curitiba, 27 de agosto de 2021.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

130273/2021

PORTARIA Nº 184 – 30 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 17.959 de 11 de março de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Sérgio Miguel Stelko Júnior, RG nº 8.510.154-4/PR, para ocupar o cargo de Assistente Nível I junto a Diretoria Jurídica/FUNEAS, a partir de 1º de setembro de 2021.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA - PR, 30 DE AGOSTO DE 2021.

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo
130584/2021

PORTARIA Nº 185 – 30 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº. 17.959 de 11 de março de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ana Paula Campos Pontes, RG nº 8.289.926-0/PR, para ocupar o cargo de Coordenadora de Suprimentos junto ao Hospital Infantil Waldemar Monastier/HIWM, a partir de 1º de setembro de 2021.

Art. 2º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

CURITIBA - PR, 30 DE AGOSTO DE 2021.

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo
130588/2021

ERRATA

RESOLUÇÃO SESA Nº 0726/2021

Publicada no DOE nº 10.994, de 09/08/2021

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019 e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, PUBLICA ERRATA JUNTO À RESOLUÇÃO SESA Nº 0726/2021, PARA NELA FAZER CONSTAR QUE,

Onde se lê:

“Art 1º (...) por ter, “em tese”, descumprido os deveres/proibições contidos no Art. 279, incisos III, V, VI e XIV, no Art. 285, inciso V, no Art. 286, no Art. 288, no Art. 289 e no Art. 293, inciso V, alínea “c” da Lei Estadual 6.174/70”

Leia-se:

“Art 1º (...) por ter, “em tese”, descumprido os deveres/proibições contidos no Art. 279, incisos III, V, VI e XIV, no Art. 285, inciso IV, no Art. 286, no Art. 288, no Art. 289 e no Art. 293, inciso V, alínea “c” da Lei Estadual 6.174/70”

Curitiba, 26 de agosto de 2021.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

129450/2021

RESOLUÇÃO SESA Nº 0792/2021

Prorroga por 30 (trinta) dias, sendo a primeira prorrogação, o prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

- o contido no protocolado nº 17.612.973-5.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a primeira prorrogação, com base no art. 316 da Lei Estadual nº 6.174/70, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar pela Comissão instaurada por meio da Resolução SESA nº 0506/2021, publicada no DIOE nº 10946 em 31/05/2021, destinada a apurar os fatos constantes do protocolo nº 17.612.973-5, conforme solicitação da Comissão Processante.

Art. 2º A prorrogação aplica-se com as seguintes datas: de 30/08/2021 até 01/10/2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de agosto de 2021.

(assinado digitalmente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

130060/2021

RESOLUÇÃO SESA Nº 0797/2021

Determina arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar fatos constantes do protocolado nº 16.692.632-7.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

- Decreto nº 5792 de 30 de agosto de 2012 que regulamenta o trâmite da sindicância, do processo administrativo disciplinar e a suspensão preventiva do servidor; e

- o contido no protocolado nº 16.692.632-7.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 16.692.632-7, instaurado pela Resolução nº 0867/2020/GS/SESA, DIOE 10754 de 20/08/2020, em cumprimento de decisão do Senhor Secretário de Estado da Saúde, às fls. 108 a 109.

Justificativa: Não demonstrada presunção de autoria.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de agosto de 2021.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

130055/2021

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

COMITÊ ESTADUAL DE MEMÓRIA VERDADE E JUSTIÇA DO PARANÁ – CEMVEJ/PR

Listagem dos Documentos Transferidos ao DEAP-PR:

Documentação produzida pela Comissão Estadual da Verdade do Paraná (CEV/PR):

- Estrutura, organização e funcionamento (2011 – 2016)
 - Legislação e regulamentação - 2 pastas
 - Acordo, contrato, convênio e termo – 1 pasta
 - Plano, programa, projeto de trabalho – 1 pasta
 - Ata de reunião, convocação, memória de reunião – 1 pasta
 - Comunicação administrativa – 3 pastas
 - Comunicação social: artigo, nota, *clipping*, *release*, site institucional – 4 pastas
 - Controle do serviço público: reclamação, sugestão, crítica, elogio – 1 pasta
 - Cerimônia oficial: participação em eventos promovidos por outras instituições – 1 pasta
- Recursos humanos (2013 – 2016)
 - Aperfeiçoamento, treinamento, capacitação: 1 pasta
 - Movimentação de pessoal – 3 pastas
- Material permanente (2013- 2014) – 1 pasta
- Material permanente (2013- 2014) – 1 pasta
- Patrimônio (2013 – 2016) – 1 pasta
- Orçamento e finanças (2013- 2016) – 2 pastas
- Documentação bibliográfica (2009 – 2016) – 5 pastas
- Oitivas e audiências públicas (1975 – 2015) – 101 pastas
- Protocolo (2013) – 1 pasta

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 26 de julho de 2021.

Ana Zaiczuk Raggio
Coordenadora do CEMVEJ

130544/2021

COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ

RECOMENDAÇÃO Nº 01/ 2021 - COMITÊ LGBT

Dispõe sobre a participação de pessoas trans nos esportes de acordo com sua identidade de gênero.

O COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS DO ESTADO DO PARANÁ (COMITÊ LGBT - PR), no uso de suas atribuições previstas na Resolução nº 149/2015, art. 2º, tendo em vista o decidido nas reuniões dos dias 01 e 15 abril de 2021 do Comitê LGBT-PR, durante as quais debateu-se sobre a participação de pessoas trans nos esportes:

CONSIDERANDO que a Declaração Universal dos Direitos Humanos adotada e proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas pela Resolução 217 A (III), em 10 de dezembro de 1948, assegura em seu artigo 1.º, *que Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos; E, ainda conforme seu artigo 2 sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, idioma, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição;*

CONSIDERANDO o conjunto de Princípios de Yogyakarta, lançado pela Organização das Nações Unidas (ONU) durante a IV Sessão do Conselho de Direitos Humanos, que trata de legislação internacional de direitos humanos e sua aplicação a questões relativas à orientação sexual e identidade de gênero;

CONSIDERANDO os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030 das Nações Unidas que reconheceu o esporte como um importante facilitador do desenvolvimento sustentável, por contribuir com a realização do desenvolvimento e da paz ao promover a tolerância e o respeito, o empoderamento das mulheres e dos jovens, indivíduos e comunidades, além dos objetivos de saúde, educação e inclusão social;

CONSIDERANDO a Convenção Interamericana contra toda forma de Discriminação e Intolerância, aprovada em 5 de julho de 2013, pela 43ª Sessão Ordinária da Assembleia Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA), que pressupõe que uma sociedade pluralista e democrática deve respeitar, entre outros, a orientação sexual e a identidade de gênero, bem como promover condições que possibilitem a expressão, preservação e desenvolvimento humano pleno, comprometendo os Estados membros com a formulação e implementação de políticas cujo intuito seja proporcionar tratamento equitativo e gerar igualdade de oportunidades, inclusão e progresso para todas as pessoas;

CONSIDERANDO o Parecer Consultivo nº 24, de 24 de novembro de 2017, da Corte Interamericana de Direitos Humanos, que assegurou que “orientação sexual e identidade de gênero, bem como expressão de gênero são categorias protegidas pela Convenção” e que “consequentemente, seu reconhecimento pelo Estado é de vital importância para garantir o pleno gozo dos direitos humanos das pessoas trans, incluindo a proteção contra a violência, tortura, maus tratos, direito à saúde, educação, emprego, moradia, acesso à seguridade social, bem como direito à liberdade de expressão e

associação”;

CONSIDERANDO que o Comitê Olímpico Internacional, organização não-governamental destinada a regulamentar os jogos olímpicos, é entendida por diversos estados, inclusive pelo Brasil, como entidade esportiva máxima;

CONSIDERANDO que o Comitê Olímpico Internacional já iniciou um amplo e plural debate, a âmbito internacional, a respeito da participação das mulheres trans em esportes de alto rendimento, decidindo, em linhas gerais, a necessidade de apresentação de exames clínicos que comprovem a manutenção dos níveis de testosterona menores que 5 nanomol durante um período de 12 meses antes da competição;

CONSIDERANDO a Constituição República Federativa do Brasil de 1988, em seu art. 1º, inciso III, que versa sobre a dignidade da pessoa humana; bem como o dever de promoção da igualdade sem quaisquer formas de discriminação, conforme o inciso IV, do art.3º;

CONSIDERANDO a necessidade de ações afirmativas para dar efetividade ao princípio da igualdade material, previsto no artigo 5º, caput, da Constituição Federal de 1988, de modo a combater as desigualdades socialmente construídas, em especial, aquelas vivenciadas pela população LGBTI+;

CONSIDERANDO *que a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento, prerrogativa prevista no art. 217, da Constituição Federal de 1988, encontra limite no respeito à dignidade humana, ao princípio de vedação de discriminação e aos direitos fundamentais;*

CONSIDERANDO o princípio constitucional da legalidade estrita segundo o qual os atos da administração pública devem ser fundamentados em legislação anterior, de forma que o ente público não possa impedir a participação de pessoas trans sem que exista norma nesse sentido;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da legalidade, o qual define que o cidadão não pode ter sua liberdade restrita pelo Estado sem que haja lei nesse sentido e que sua conduta possa prejudicar o interesse público;

CONSIDERANDO o julgamento conjunto da ADO 26 e do MI 4733, em 2019, pelo STF, que entendeu a LGBTfobia como espécie de racismo (Lei 7.716/2018), tomando o crime imprescritível e inafiançável;

CONSIDERANDO a Constituição do Estado do Paraná de 1989, no seu art. 1º, incisos II e III, que prevê como princípios e objetivos do Estado a defesa dos direitos humanos e igualdade e consequente combate a qualquer forma de discriminação;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080/90 que regulamenta e institui o Sistema Único de Saúde (SUS) a qual dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, em seu art. 2º determina que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício; bem como em seu art. 3º indica que os níveis de saúde expressam a organização social e econômica do País e um desses indicadores é a atividade física;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º do Estatuto da Criança e do

Adolescente, ou seja, que “Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”;

CONSIDERANDO que a Lei nº 12.852/2013, Estatuto da Juventude, protege os adolescentes e jovens de discriminação pela orientação sexual e identidade de gênero;

CONSIDERANDO o Estatuto da Juventude, em seu art. 2º, inciso VI, que versa sobre o respeito à identidade e à diversidade individual e coletiva da juventude, bem como no art. 29, inciso II, que trata sobre a adoção de lei de incentivo fiscal para o esporte, com critérios que priorizem a juventude e promovam a equidade;

CONSIDERANDO que a legislação nacional ampara o entendimento de que estudantes menores de 18 (dezoito) anos são portadores de direito, e que qualquer ação de fomento à evasão escolar constitui grave atentado contra o direito à educação;

CONSIDERANDO que os princípios que norteiam a legislação educacional no país asseguram o respeito à diversidade, à proteção de crianças e adolescentes e ao inalienável respeito à dignidade humana;

CONSIDERANDO que o ambiente escolar saudável e acesso ao nome social, segundo a identidade de gênero, conforme estabelecido na Resolução Nº 1/2018 do Conselho Nacional de Educação, são fatores determinantes para a permanência nos estudos;

CONSIDERANDO que o esporte é, notadamente, um instrumento de inclusão social e de crescimento pessoal, contribuindo para a troca de experiências entre as pessoas e a promoção da diversidade;

CONSIDERANDO que a discriminação e a transfobia são fatores que afastam as pessoas trans do ambiente escolar e contribuem para a marginalização deste grupo, práticas que contrariam os princípios de inclusão através da educação;

CONSIDERANDO que é preciso oferecer contextos mais seguros e favorecedores do desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, livres de qualquer forma de violência ou violação a seus direitos;

CONSIDERANDO que o sexo biológico não é apenas relacionado ao aspecto genital, mas, também, de aspectos gonadais e genéticos, em sinergia e que os dois primeiros são perfeitamente mutáveis com processos cirúrgicos, podendo, portanto, afirmar que uma pessoa trans que tenha realizado cirurgia de redesignação sexual ou, mesmo aquela que faça uso contínuo de hormônios, bloqueando assim o chamado eixo hipotálamico, hipofisário-gonadal, deixando os níveis de testosterona a níveis baixíssimos, são pessoas de sexo biológico FEMININO e que, quando feito acompanhamento pré-púbere com inserção de análogos do GnRH em crianças trans até que se inicie a hormonização cruzada com estrogênios, isso resulta em aspectos morfoanatômicos e hormonais IGUAIS a de mulheres cisgêneros;

CONSIDERANDO a responsabilidade das instituições educacionais na educação e na formação dos estudantes, com respeito aos valores humanos que acenem para uma sociedade fraterna e harmoniosa;

CONSIDERANDO que a diversidade sexual e o respeito à identidade de gênero são congruentes com os valores universais da

contemporaneidade democrática, e que o Brasil é signatário desses valores em razão do compromisso nacional e da assinatura em diversos acordos internacionais de direitos humanos;

CONSIDERANDO que negar à participação da população travesti e transexual de acordo com a sua identidade de gênero, caracteriza-se como uma violação de direitos;

RECOMENDA aos órgãos responsáveis, que:

a) Inclusão de pessoas trans no esporte de acordo com sua identidade de gênero, e não com base em sexo biológico, dispensada a retificação de prenome e gênero na certidão de nascimento e demais documentos de identificação, atentando às especificidades de cada esporte, modalidade esportiva e categoria;

b) Equidade das exigências médicas, levando em conta o que é exigido para esportistas em geral naquele esporte, modalidade e categoria, não se exigindo da pessoa trans exames e comprovações que não são requisitadas de demais esportistas;

c) Os exames de comprovação de taxas hormonais de pessoas trans sejam entendidos analogamente aos exames *antidoping*, vedando-se exigir de pessoas trans maiores comprovações do que se exigem dos esportistas em geral em relação ao controle de *doping*;

d) Exigências de comprovação de taxas hormonais devem levar em conta a faixa etária, o desenvolvimento corporal e o protocolo de processo de transexualizações adotadas durante a vida do(a) esportista;

e) Em esportes escolares e interestaduais, que não sejam feitas exigências de comprovação de níveis hormonais de pessoas trans, visto que o mesmo não é exigido em relação a demais esportistas;

f) Em esportes amadores, não profissionais e de lazer, que não sejam feitas exigências de comprovação de níveis hormonais de pessoas trans, visto que o mesmo não é exigido em relação a demais esportistas;

g) Em esportes profissionais, deverão levar em conta a normatização feita por parte da respectiva Federação, entidade ou clube de desporto, sendo que a inclusão ou exclusão de atleta deve ser fundamentada em taxas hormonais, comprovadas mediante laudo médico que ateste níveis menores que 5 nmol/l pelo período de 12 meses anteriores à competição, nos termos do item "h";

h) Em caso de necessidade de comprovação de taxas hormonais por meio de exames laboratoriais, que sejam aceitos exames periódicos com intervalos de 3 meses, tendo em vista que as taxas não mudam de um mês para outro;

i) A exigência de exames mensais deve estar restrita a atletas profissionais de alto rendimento;

j) A análise da possibilidade ou não de participação de pessoas trans no esporte de acordo com sua identidade de gênero será feita, exclusivamente, por pessoa ou equipe multiprofissional com comprovada capacidade técnica para tal, com compreensão dos processos biológicos e hormonais do ser humano e do processo transexualizador de esportistas trans;

k) A Administração pública, municipal, estadual ou federal, deve oferecer subsídios para a realização de exames clínicos de medição de taxas hormonais para pessoas trans de acordo com a periodicidade exigida;

l) A recusa da participação de pessoas trans em esportes, partidas, competições, clubes, agremiações, dentre outras, deverá ser fundamentada, garantido-se o direito ao contraditório;

m) Esportistas e demais pessoas interessadas que identificarem processos de discriminação contra a participação de pessoas trans no esporte, face a recusas não fundamentadas, poderão buscar a responsabilização de pessoas e órgãos por meio das instituições de garantia de direitos de LGBTI+, como Ministério Público, Defensoria Pública e outras;

n) A vedação de participação de pessoas trans nos esportes de acordo com sua identidade de gênero, sem a devida fundamentação ou com base em exigências em desacordo com esta Recomendação poderá ser enquadrada como LGBTIfobia, nos termos da Lei nº 7.716/1989, da ADO 26 e do MI 4733, julgados pelo STF em 2019.

Curitiba, 26 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

Ana Zaiczuk Raggio

Coordenadora do Comitê LGBT/PR

130498/2021

**COMITÊ ESTADUAL DE MEMÓRIA VERDADE E JUSTIÇA DO
PARANÁ – CEMVEJ/PR**

RELAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA OU DE RECOLHIMENTO				
Órgão: SEJUF Setor: Comissão Estadual da Verdade			Folha nº: 02 Quantidade total: 5,48 metros lineares	
Código	Assunto/ Tipo documental	Datas/Limite	Quantidade (m linear)	Observação/ Justificativa
0-1-7	Documentos da Comissão Estadual da Verdade	1975 – 2016	5,48 metros lineares em 129 pastas	Documentação produzida pela CEV que, por sua relevância histórica, será de guarda permanente
Ana Zaiczuk Raggio Responsável pelo preenchimento Data 26/07/2021		Gerson Luiz Charello Coord. da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos Data 26/07/2021		Ney Leprevost Titular do órgão Data 26/07/2021

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 26 de julho de 2021.

Ana Zaiczuk Raggio
Coordenadora do CEMVEJ

130546/2021

DESPACHO SECRETARIAL nº 023/2021 - SEJUF

Referente ao protocolado nº 17.390.575-0

1.AUTORIZO, com fundamento no art. 3º, da Lei 15.608/2007, o disposto no Contrato nº 3129-OC/BR e com base no Despacho SEJUF/AT (f. 441) a contratação de Consultoria Individual – Johnston Estanislau de Lima Santos – para assessoria de assuntos fiduciários do Programa Nossa Gente Paraná – CI nº 03/2021, no valor de até R\$ 86.343,66 (oitenta e seis mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), bem como **RATIFICO**, a adoção das normas internacionais, de acordo com o art. 42, § 5º da Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto nº 5.681, de 13 dezembro de 2016.

2.PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 27 de agosto de 2021.

Ney Leprevost

Secretária de Estado da Justiça, Família e Trabalho

130398/2021

RESOLUÇÃO Nº 208/2021 – SEJUF

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o anexo V, da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2.019 e Resolução nº 139/2021 - GS/SEJUF, **RESOLVE**:

Art. 1º Instaurar Sindicância, com fulcro nos artigos 306 e 307, da Lei Estadual nº 6.174/70, bem como, nos artigos 2º e 3º, do Decreto nº 5.792/2012, para apurar possíveis irregularidades ocorridas no Escritório Regional de Ibaiti, do Município de Ibaiti, Paraná, conforme notificadas no Protocolado nº **17.993.611-9**.

Art. 2º Designar os servidores, **Evandro Brasil Bastos**, portador do RG sob nº 2.084.578-3/PR, **Gilmar Furman de Mendonça**, portador do RG sob nº 4.527.026-2/PR e **Cristiane Simões Portela**, portadora do RG sob nº 3.191.484-1/PR, para, sob a presidência do primeiro nominado, comporem Comissão de **Sindicância** a fim de dar cumprimento ao disposto no artigo antecedente.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de agosto de 2021.

Cristiano Meneghetti Ribas

Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF

130526/2021

Secretaria da Segurança Pública

RESOLUÇÃO Nº 215/2021-SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 90 da Constituição Estadual, art. 4º da Lei Estadual nº 19.848 de 03 de maio 2019, Decreto Estadual nº 5887 de 15 de dezembro de 2005, Decreto Estadual nº 1533 de 31 de maio de 2019, considerando o Decreto nº 7304 de 13 de abril de 2021 e o contido no protocolo nº 17.978.188-3;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **MILENE ADELINO SOARES**, RG 15.615.720-1, para atuar como Gestora de Acesso ao Sistema e-Protocolo, no âmbito da Secretaria da Segurança Pública.

Curitiba, 27 de agosto de 2021.

Romulo MARINHO Soares,

Secretário de Estado da Segurança Pública.

130118/2021

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
CONSELHO SUPERIOR DISCIPLINAR E ADMINISTRATIVO**

DELIBERAÇÃO Nº 51/2021

O CONSELHO SUPERIOR DISCIPLINAR E ADMINISTRATIVO DO DEPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º e incisos da Resolução nº 233 de 12 de agosto de 2016 e art. 3º e incisos da Resolução nº 235, de 12 de agosto de 2016, e

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar instaurado sob o Protocolo nº **15.908.391-8**, em desfavor dos servidores Sebastião César de Araújo, RG 3.599.593-5; Rodrigo Aristeu Furmann de Freitas, RG 8.308.042-6; José Pereira Gomes Filho, RG 6.860.123-1 - Agentes Penitenciários, foi distribuído ao Relator Conselheiro Samuel José da Silva Moreira na Reunião Ordinária nº 117, de 10 de março de 2021, conforme Edital nº 04/2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10879 de 23 de fevereiro de 2021;

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar foi julgado pelo Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário na Reunião Ordinária nº 126, de 25 de agosto de 2021, por videoconferência através do link <https://www.webconf.pr.gov.br/b/kas-avc-vcu-jem>, após julgamento publicado no Edital nº 17/2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10997, de 12 de agosto de 2021, sob a presidência do Dr. Francisco Alberto Caricati, presentes os conselheiros Luiz Francisco da Silveira, Lucia Maria Beloni Correa Dias, Bruno Henrique Lopes, Diego Piotrowski Machado, Reginaldo Peixoto, Samuel José da Silva Moreira e a Secretária-Geral Kássia de Quadros; Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar observou os ditames da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970 e suas alterações e respeitou os mandamentos constitucionais vigentes;

DELIBERA:

I – Por maioria de votos o Conselho deliberou pela **ABSOLVIÇÃO** dos servidores Sebastião César de Araújo, RG 3.599.593-5; Rodrigo Aristeu Furmann de Freitas, RG 8.308.042-6; José Pereira Gomes Filho, RG 6.860.123-1 – Agentes Penitenciários;

II – Publique-se;

III – Encaminhe-se ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento Penitenciário para as providências pertinentes, bem como registro e ciência aos servidores;

IV – Encaminhe-se à Corregedoria do Departamento Penitenciário para arquivamento, nos termos do art. 2º, inciso IV da Resolução Nº 234 de 12 de agosto de 2016.

Curitiba, 26 de agosto de 2021.

Francisco Alberto Caricati

Presidente do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo

130579/2021

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
CONSELHO SUPERIOR DISCIPLINAR E ADMINISTRATIVO**

DELIBERAÇÃO Nº 52/2021

O CONSELHO SUPERIOR DISCIPLINAR E ADMINISTRATIVO DO DEPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º e incisos da Resolução nº 233 de 12 de agosto de 2016 e art. 3º e incisos da Resolução nº 235, de 12 de agosto de 2016, e

Considerando que o Processo de Sindicância Disciplinar instaurado sob o Protocolo nº **17.239.794-8**, em desfavor do servidor Gelson Atamar Porfírio, RG 15.722.457-3 – Guarda Temporário Prisional, foi distribuído ao Relator Conselheiro Reginaldo Peixoto na Reunião Ordinária nº 123, de 23 de junho de 2021, conforme Edital nº 11/2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10948 de 02 de junho de 2021;

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar foi julgado pelo Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário na Reunião Ordinária nº 126, de 25 de agosto de 2021, por videoconferência através do link <https://www.webconf.pr.gov.br/b/kas-avc-vcu-jem>, após julgamento publicado no Edital nº 17/2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10997, de 12 de agosto de 2021, sob a presidência do Dr. Francisco Alberto Caricati, presentes os conselheiros Luiz Francisco da Silveira, Lucia Maria Beloni Correa Dias, Bruno Henrique Lopes, Diego Piotrowski Machado, Reginaldo Peixoto, Samuel José da Silva Moreira e a Secretária-Geral Kássia de Quadros;

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar observou os ditames da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970 e suas alterações e respeitou os mandamentos constitucionais vigentes;

DELIBERA:

I – Por unanimidade de votos, pela **RESCISÃO CONTRATUAL** Gelson Atamar Porfírio, RG 15.722.457-3 – Guarda Temporário Prisional, nos termos do Art. 293, V da Lei 61.74/70 c/c Art. 17, III da Lei Complementar 108/2005;

II – Publique-se;

III – Encaminhe-se ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento Penitenciário para as providências pertinentes, bem como registro e ciência aos servidores;

IV – Encaminhe-se à Corregedoria do Departamento Penitenciário para arquivamento, nos termos do art. 2º, inciso IV da Resolução Nº 234 de 12 de agosto de 2016.

Curitiba, 26 de agosto de 2021.

Francisco Alberto Caricati

Presidente do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo

130581/2021

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
CONSELHO SUPERIOR DISCIPLINAR E ADMINISTRATIVO
DELIBERAÇÃO N.º 53/2021**

O CONSELHO SUPERIOR DISCIPLINAR E ADMINISTRATIVO DO DEPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º e incisos da Resolução nº 233 de 12 de agosto de 2016 e art. 3º e incisos da Resolução nº 235, de 12 de agosto de 2016, e

Considerando que o Processo de Sindicância Disciplinar instaurado sob o Protocolo nº **16.328.009-4**, em desfavor do servidor Antonio Vilmar Lopes Junior, RG 5.913.735-2 – Agente de Cadeia Pública, foi distribuído ao Relator Conselheiro Luiz Francisco da Silveira na Reunião Ordinária nº 116, de 24 de fevereiro de 2021, conforme Edital nº 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10852 de 15 de janeiro de 2021;

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar foi julgado pelo Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário na Reunião Ordinária nº 126, de 25 de agosto de 2021, por videoconferência através do link <https://www.webconf.pr.gov.br/b/kas-avc-vcu-jem>, após julgamento publicado no Edital nº 17/2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10997, de 12 de agosto de 2021, sob a presidência do Dr. Francisco Alberto Caricati, presentes os conselheiros Luiz Francisco da Silveira, Lucia Maria Beloni Correa Dias, Bruno Henrique Lopes, Diego Piotrowski Machado, Reginaldo Peixoto, Samuel José da Silva Moreira e a Secretária-Geral Kássia de Quadros;

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar observou os ditames da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970 e suas alterações e respeitou os mandamentos constitucionais vigentes;

DELIBERA:

I – Por unanimidade de votos, pela **ABSOLVIÇÃO** Antonio Vilmar Lopes Junior, RG 5.913.735-2 – Agente de Cadeia Pública;

II – Publique-se;

III – Encaminhe-se ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento Penitenciário para as providências pertinentes, bem como registro e ciência aos servidores;

IV – Encaminhe-se à Corregedoria do Departamento Penitenciário para arquivamento, nos termos do art. 2º, inciso IV da Resolução Nº 234 de 12 de agosto de 2016.

Curitiba, 26 de agosto de 2021.

Francisco Alberto Caricati
Presidente do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo
130587/2021

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
CONSELHO SUPERIOR DISCIPLINAR E ADMINISTRATIVO
DELIBERAÇÃO N.º 54/2021**

O CONSELHO SUPERIOR DISCIPLINAR E ADMINISTRATIVO DO DEPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º e incisos da Resolução nº 233 de 12 de agosto de 2016 e art. 3º e incisos da Resolução nº 235, de 12 de agosto de 2016, e

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar instaurado sob o Protocolo nº **14.808.835-7 / 15.855.487-9**, em desfavor do servidor Silvan Neves, RG 6.917.925-8 – Agente Penitenciário, foi distribuído à Relatora Conselheira Lucia Maria Beloni Correa Dias na Reunião Ordinária nº 120, de 12 de maio de 2021, conforme Edital nº 08/2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10921 de 26 de abril de 2021;

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar foi julgado pelo Conselho Superior Disciplinar e Administrativo do Departamento Penitenciário na Reunião Ordinária nº 126, de 25 de agosto de 2021, por videoconferência através do link <https://www.webconf.pr.gov.br/b/kas-avc-vcu-jem>, após julgamento publicado no Edital nº 17/2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10997, de 12 de agosto de 2021, sob a presidência do Dr. Francisco Alberto Caricati, presentes os conselheiros Luiz Francisco da Silveira, Lucia Maria Beloni Correa Dias, Bruno Henrique Lopes, Diego Piotrowski Machado, Reginaldo Peixoto, Samuel José da Silva Moreira e a Secretária-Geral Kássia de Quadros;

Considerando que o Processo Administrativo Disciplinar observou os ditames da Lei 6.174, de 16 de novembro de 1970 e suas alterações e respeitou os mandamentos constitucionais vigentes;

DELIBERA:

I – Por unanimidade de votos, pela **ABSOLVIÇÃO** do servidor Silvan Neves, RG 6.917.925-8 – Agente Penitenciário;

II – Publique-se;

III – Encaminhe-se ao Grupo Auxiliar de Recursos Humanos do Departamento Penitenciário para as providências pertinentes, bem como registro e ciência aos servidores;

IV – Encaminhe-se à Corregedoria do Departamento Penitenciário para arquivamento, nos termos do art. 2º, inciso IV da Resolução Nº 234 de 12 de agosto de 2016.

Curitiba, 26 de agosto de 2021.

Francisco Alberto Caricati
Presidente do Conselho Superior Disciplinar e Administrativo
130589/2021

19º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

**AVISO – CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE BENS
MÓVEIS INSERVÍVEIS Nº 001/2021
PROTOCOLO Nº 17.946.699-6**

O 19º Batalhão de Polícia Militar, torna público o procedimento de doação de bens móveis inservíveis deste Órgão. O Edital completo encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://10.47.1.20/>, mural de aviso institucional localizado na sede do 19º BPM, ou ainda poderá ser solicitado através do e-mail 19bpm-p4@pm.pr.gov.br. As entidades e órgãos interessados deverão encaminhar suas solicitações no prazo de 31 de agosto de 2021 a 30 de setembro de 2021.

Toledo-PR, 30 de agosto de 2021.

Ten.-Cel. José Osmar Novach,
Comandante do 19º BPM.

130187/2021

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
CORREGEDORIA
CITAÇÃO POR EDITAL
PROTOCOLO 16.691.443-4**

Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituído pela Portaria 055/2021, com finalidade de apurar a responsabilidade funcional a que se referem os fatos narrados no Protocolo supracitado, nos termos do § 4º do artigo 26 da Lei Federal 9.784/99, CITA o senhor MOACIR ROMANO DA SILVA JUNIOR, RG 10.367.941-9, consoante a Lei Estadual 6.174/70 e Decreto 5.792/2012, para conhecimento de que foi instaurado Processo Disciplinar Administrativo em seu desfavor, por ter, em tese, “deixado de observar as normas legais e regulamentares na Cadeia Pública de Arapoti e poderiam constituir infração ao Art. 279, inciso VI, da Lei 6.174/70, a saber: VI – Observância das normas legais e regulamentares”; bem como NOTIFICA-SE para que, apresente defesa prévia, rol de testemunhas e a indicação das provas que pretende produzir. Ainda, aproveita-se deste instrumento para INTIMA-LO para participar da audiência que será realizada na data de 23/09/2021, com início às 10h00min de forma presencial no endereço Rua Batuíra, nº 600, Bairro Santa Maria, na cidade de Ponta Grossa, na sala da Chefia das Cadeias Públicas da Regional 2, localizada nas dependências da Penitenciária Estadual de Ponta Grossa – Unidade de Segurança – PEPG-US, com finalidade de ouvir as testemunhas arroladas pela Comissão de Defesa e, ainda, ser interrogado na forma da lei, ficando ciente que o não comparecimento e/ou acompanhamento do processo não impedirá sua continuidade. Por fim, as cópias integrais do presente protocolo, no estado em que se encontra, esta disponível no Rua Batuíra, nº 600, Bairro Santa Maria, na cidade de Ponta Grossa, Penitenciária Estadual de Ponta Grossa – Unidade de Segurança – para a retirada. Ao ensejo informa-se, ainda, que as petições/ requerimentos/ defesas deverão ser encaminhadas para a sede da Comissão Processante, conforme dispõe o artigo 320 da Lei 6.174/70, através dos seguintes endereços: sala da Chefia das Cadeias Públicas da Regional 2, localizada nas dependências da Penitenciária Estadual de Ponta Grossa – Unidade de Segurança – PEPG-US - Rua Batuíra, nº 600, Bairro Santa Maria, na cidade de Ponta Grossa; ou, para os e-mails institucionais do Presidente e membros da Comissão respectivamente: robian@depen.pr.gov.br, sobieski@depen.pr.gov.br, danielhartmann@depen.pr.gov.br. Por fim, ressalta-se que todos os atos da Comissão se revestem de sigilo, respeitando o corolário constitucional da Ampla Defesa e do Contraditório.

Ponta Grossa, 20 de agosto de 2021.

Robilan Andrey Ribeiro
PRESIDENTE

127583/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA.

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Autônomo de Responsabilidade – PAAR n.º 029/2021/SESP, Maj. QOPM Ederson Ubirajara Martins, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução n.º 182 /SESP, de 13/07/2021, DIOE n.º 10977, publicado em 15/07/2021, e em razão do exposto pelo protocolo n.º **17.489.217-2**, conforme preconizam os artigos 15 e 256 do Código de Processo Civil, ambos do referido diploma legal,

CONVOCA:

1. A Empresa **TEMPERCLIMA REFRIGERAÇÃO EIRELI, CNPJ: 29.634.736/0001-01**, vinculada por meio do **Pregão Eletrônico n.º 386/2019 – SRP/DEAM/SEAP**, cujo objeto se encontra descrito através do **Contrato n.º 0576/2020 – GMS 2228/2020**, a apresentar **DEFESA PRÉVIA** sobre matéria de que trata o protocolo supramencionado, o qual se encontra à disposição mediante solicitação online ou fisicamente na Rua Visc. do Rio Branco, 2905 – Centro, CEP: 83005-420, São José dos Pinhais – Paraná, no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação em Diário Oficial do Estado.

Curitiba, 31 de agosto de 2021.

Maj. QOPM Ederson Ubirajara Martins,
Presidente da Comissão de PAAR n.º 029/2021 – SESP.

130303/2021

PORTARIA Nº 082/2021

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

SUSPENDER

A partir de 27/08/2021, a LICENÇA SEM VENCIMENTO do (a) servidor (a) RENATO PEREIRA SANTOS RG. 6.435.539-2, ocupante do cargo de INVESTIGADOR DE POLÍCIA 2ª CLASSE do Quadro Próprio da Polícia Civil – QPPC, desta Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP, concedida através da Portaria 001 de 06/01/2020.

Curitiba, 27 de agosto de 2021

João Alfredo Zampieri
DIRETOR GERAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PROTOCOLO 17.990.322-9

130282/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO

PORTARIA Nº 001/2021

O Diretor da Complexo Médico Penal – CMP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 80 – GARH/DEPEN, de 18 de Fevereiro do corrente;

Considerando o contido no Decreto Estadual nº 8955 de 06/03/2018, publicado no Diário Oficial nº 10143, de 07/03/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para comporem Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais, deste CMP.

Carlos Eduardo Casilli de Barros, Rg 003.347.742-2; (titular);
Paulo Henrique Tissi Munhoz Duarte, Rg 005.242.890-4;
Tassia Sato, Rg 008.205.005-1;

Art. 2º - DETERMINAR a referida Comissão à imediata realização do inventário patrimonial desta Unidade Penal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Piraquara, 27 de agosto de 2021.

BRUNO HENRIQUE LOPES
Diretor do CMP

130058/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
PENITENCIÁRIA CENTRAL DO ESTADO – UNIDADE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 005/2021

O Diretor da Penitenciária Central do Estado – Unidade Segurança - PCE-US, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 79 – GARH/DEPEN, de 14 de Janeiro do corrente;

Considerando o contido no Decreto Estadual nº 8955 de 06/03/2018, publicado no Diário Oficial nº 10143, de 07/03/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para comporem Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais, desta PCE-US;

ROMULO NOGUEIRA DIAS, RG 5.718.169-9; (titular)
CRISTIAN VICTOR AGUIAR PEREIRA, RG 005.195.396-7;
DIEGO DE ALMEIDA PEREIRA, RG 009.290.722-8;

Art. 2º - DETERMINAR a referida Comissão à imediata realização do inventário patrimonial desta Unidade Penal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

PIRAQUARA, 26 DE AGOSTO DE 2021.

ALBERTO DA SILVA FERREIRA
Diretor da PCE-US

130511/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO
PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PIRAQUARA

PORTARIA Nº 001/2021

O Diretor da Penitenciária Estadual de Piraquara - PEP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 80 – GARH/DEPEN, de 18 de Fevereiro do corrente;

Considerando o contido no Decreto Estadual nº 8955 de 06/03/2018, publicado no Diário Oficial nº 10143, de 07/03/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, para comporem Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais, desta PEP;

OLIVAL MONTEIRO, RG 4.265.094 - 3; (titular)
ARSENO VALDECIR PATZER, RG 4.052.378 - 2;
ROMEU PLAUTZ JUNIOR, RG 4.098.645 - 6;

Art. 2º - DETERMINAR a referida Comissão à imediata realização do inventário patrimonial desta Unidade Penal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Piraquara, 27 de agosto de 2021.

OLIVAL MONTEIRO
Diretor da PEP

130057/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 17.150.148-2

I. RECONHEÇO e INDENIZO o débito em face da empresa Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR, inscrita no CNPJ nº 76.545.011/0001-19, no valor total de R\$ 215.718,00 (duzentos e quinze mil, setecentos e dezoito reais), referente ao saldo de diferença de reajuste contratual não aplicado tempestivamente durante todos os anos de 2019 e 2020, nos termos das NF de fls. 861/863, consoante a instrução existente nos autos deste protocolado e com base na Informação nº 2787/2021-AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 19.848/2019, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

II. Em razão da demonstração de que ficou comprovado que houve, efetivamente, a prestação dos serviços pelo particula, e de acordo com o a análise realizada através do Despacho de fls. 870/871, não há justa causa para apurar eventual responsabilidade funcional sobre a causa.

III. PUBLIQUE-SE.

IV. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 30 de agosto de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.
Resolução nº 65/2018 – SESP.

130441/2021

GABINETE DO DIRETOR GERAL
Protocolo nº. 17.219.771-0

I. RETIFICO o despacho acostado à fl. 468 nos seguintes termos:
Onde se lê:

“(…) do Lote 03 a empresa ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 84.476.144/0001-83, que apresentou proposta com o valor total de R\$ 99.988,80 (noventa e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)”.

Leia-se:

“(…) do Lote 03 a empresa ALER COMERCIO DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 82.476.144/0001-83, que apresentou proposta com o valor total de R\$ 99.988,80 (noventa e nove mil novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos)”.

II. Permanecem inalterados os demais termos não abrangidos pela presente retificação;

III. REPUBLIQUE-SE e devolva-se ao Setor de Licitações para demais providências legais.

Curitiba, 20 de agosto de 2021.

João Alfredo Zampieri – Cel.
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.
Resolução nº 65/2018 – SESP.

130062/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL**Protocolo nº 17.277.388-5**

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 7º, incisos V e VI, do Decreto Estadual nº. 7.303/2021, e com base na Informação nº. 1978/2021-AT/SESP, a contratação da empresa **HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 54.305.743/0011-70, visando a aquisição de veículos tipo Pickup para atender a demanda do Departamento da Polícia Civil – DPC, em utilização da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico Federal 40/2020 UASG 200331 e com base no protocolo 16.721.575-0 que trata da solicitação para participação do Registro de Preços nº 11/2020 da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP/MJ), no valor total de **R\$ 3.070.500,00 (três milhões setenta mil e quinhentos reais)**, nos termos da Minuta do Contrato aposta às fls. 250/253.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba – Paraná, 30 de agosto de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 065/2018-SESP.

130380/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 17.681.388-1

I. RECONHEÇO e INDENIZO o débito em face da empresa **BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº96.216.429/0011-61, no valor total de R\$ 26.366,75 (vinte e seis mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos), referente ao reajuste de 2019 do Contrato nº 246/2015, cujo objeto é a prestação de serviços de nutrição e fornecimento de refeições, destinadas aos presos custodiados nas unidades policiais de Iratí e Região, para atender as necessidades do Departamento da Polícia Civil, nos termos da NF de fls. 05, consoante a instrução existente nos autos deste protocolado e com base na Informação nº2459/2021-AT/SESP, no artigo 90, parágrafo único, da Constituição do Estado do Paraná e no art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº 19.848/2019, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016.

II. Em razão da demonstração de que ficou comprovado que houve, efetivamente, a prestação dos serviços pelo particular, ainda que inexistente contrato administrativo da relação, e de acordo com o a análise realizada através do Despacho de fls. 44/45, não há justa causa para apurar eventual responsabilidade funcional sobre a causa.

III. PUBLIQUE-SE.

IV. ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 26 de agosto de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 65/2018 – SESP.

130030/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 17.735.206-3

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea “j”, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e com base na Informação nº 2783-2020 – AT/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade pregão, forma eletrônica, tipo menor preço, visando contratação de escola de aviação civil, especializada (s) e homologada (s) junto à Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), com objetivo de ministrar curso prático completo de Piloto comercial de avião (PCA) com habilitação em voos por instrumento (IFR) e habilitação para voos em aviões multimotores terrestres (MLTE) para 03 (três) policiais civis do DPC, lotados no GOA, no valor máximo estimado de R\$297.963,00 (duzentos e noventa e sete mil novecentos e sessenta e três reais), conforme Termo de Referência, às fls. 02/13, bem como na Minuta do Edital, de fls. 48/88.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante.

III. PUBLIQUE-SE.

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba, 26 de agosto de 2021,

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 065/2018-SESP.

130025/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 17.786.097-2

I. HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I e parágrafo único, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, c/c artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e no Ato do Pregoeiro nº 032/2021 CCB, o resultado do procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, autuado sob o nº 842/2021, visando à aquisição de gêneros alimentícios para atender à demanda do Corpo de Bombeiros do Paraná no município de Guaíra/PR, no qual se sagrou vencedora dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 a empresa **NELSON PEREIRA DE SALES EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.288.665/0001-66, a qual apresentou proposta com o valor total de R\$ 59.828,80 (cinquenta e nove mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos), totalizando o processo em R\$ 59.828,80 (cinquenta e nove mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante.

III. PUBLIQUE-SE e encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências legais.

Curitiba, 26 de agosto de 2021.

João Alfredo Zampieri – Cel.
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública.
Resolução nº 65/2018 – SESP.

130068/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 17.810.506-0

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea “j”, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, e com base na Informação nº 2799/2021 – AT/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, visando a contratação de empresa especializada em manutenção aeronáutica para realizar manutenções programadas e não programadas, bem como manter a aeronavegabilidade das aeronaves Robinson R44, Raven II, matrículas PT-YFH e PP-PRL, com previsão de 400 horas de voo cada ou por 12 meses, para atender as necessidades do Grupamento de Operações Aéreas – GOA do Departamento da Polícia Civil – DPC, sendo o valor máximo para a licitação estimado em R\$ 585.555,32 (quinhentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos), conforme Termo de Referência de fls. 02/15, e na Minuta do Edital de fls. 41/90.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba, 27 de agosto de 2021

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 065/2018-SESP.

130319/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 17.823.535-4

I. CONVALIDO E INDENIZO as despesas decorrentes da execução de atividades extrajornadas voluntárias realizadas pelo **servidor IVO VOURVUPULOS**, subordinado ao Departamento da Polícia Civil – DPC, no mês de julho de 2021, no valor de **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)**, tendo em vista o contido no protocolo supracitado e com base na Cota Administrativa nº. 1431/2021-AT/SESP;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante.

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 30 de agosto de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 065/2018-SESP.

130355/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 17.823.717-9

I. AUTORIZO, com fundamento nos artigos 103, inciso II e 105 da Lei Estadual nº. 15.608/2007, no artigo 1º, §§ 3º e 5º do Decreto Estadual nº 4189/2016, c/c o art. 2º, inciso I, da Resolução nº 65/2018-SESP nos termos da Informação nº. 2824/2021-AT/SESP, a realização da despesa decorrente da formalização do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 268/2016, firmado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a empresa TECNOLIMP SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 073.767.790/0001-09, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, para atender as necessidades da Ouvidoria da Polícia Civil, para prorrogação do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 26/09/2021 a 25/09/2022 em caráter excepcional com fulcro no artigo 105 da Lei Estadual nº 15.608/2017, mantendo valor mensal do contrato em R\$ 3.342,09 (três mil trezentos e quarenta e dois reais e nove centavos), em atendimento às necessidades da Ouvidoria da Polícia Civil, , nos termos da Minuta de Termo Aditivo aposta às fls. 145/146.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. Salienta-se que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHA-SE ao Setor de Contratos para providências legais.

Curitiba-Paraná, 27 de agosto de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 065/2018-SESP.

130356/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 17.855.762-9

I. CONVALIDO E INDENIZO as despesas decorrentes da execução de atividades extrajornadas voluntárias realizadas pelo servidor **PEDRO DINI NETO** subordinado ao Departamento da Polícia Civil - DPC, no mês de julho de 2021, no valor de **R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)**, tendo em vista o contido no protocolo supracitado e com base na Cota Administrativa nº. 1432/2021-AT/SESP;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante.

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 30 de agosto de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 065/2018-SESP.

130317/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 17.869.208-9

I. CONVALIDO E INDENIZO as despesas decorrentes da execução de atividades extrajornadas voluntárias realizadas pelos militares estaduais subordinados ao 1º Comando Regional de Polícia Militar, qualificados nas Tabelas de fls. 09/914 no mês de julho de 2021, no valor de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais), tendo em vista o contido no protocolo supracitado e com base na Cota Administrativa nº. 1421/2021-AT/SESP;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da

unidade solicitante.

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 27 de agosto de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 065/2018-SESP.

130311/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 17.904.344-0

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea "j", da Lei Estadual nº. 15.608/2007, e com base na Informação nº 2789/2021 – AT/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, visando a prestação de serviço de locação de 120 (cento e vinte) rádios portáteis comunicadores, no período de 08/12/2021 a 06/03/2022, bem como 60 (sessenta) rádios portáteis no período de 07/03/2022 a 20/04/2022, de forma a atender às necessidades do Corpo de Bombeiros no período de Operação Verão 2021/2022 e pós Operação Verão, sendo o valor máximo para a licitação estimado em R\$ 77.220,00 (setenta e sete mil e duzentos e vinte reais), conforme Termo de Referência de fls. 92/99, e na Minuta do Edital de fls. 245/290.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba, 26 de agosto de 2021

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.,

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 065/2018-SESP.

129999/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 17.931.395-2

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea "j", da Lei Estadual nº 15.608/2007, e com base na Informação nº 2813/2021 – AT/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade pregão, forma eletrônica, tipo menor preço, visando à aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento das necessidades da 3ª Seção de Bombeiros, subordinada ao 3º Subgruposmento do 2º Grupamento de Bombeiros, localizada na cidade de União da Vitória, vinculada ao 1º Comando Regional de Bombeiros, sob gestão do Comando do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná, no valor total máximo de R\$ 84.014,00 (oitenta e quatro mil e quatorze reais), conforme Termo de Referência (fls. 12 à 27) e Minuta de Edital (fls. 73 à 119).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante.

III. PUBLIQUE-SE.

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba, 30 de agosto de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,

Resolução nº 065/2018-SESP.

130595/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 17.943.669-8

I. INDEFIRO, com base nos fatos e fundamentos contidos na Informação nº 2761/2021-AT/SESP, o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro e/ou reajuste do Contrato Administrativo nº 849/2020, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.627.453/0001-85, que tem por objeto a aquisição de reagentes

manuais, soluções, corantes, descartáveis, testes rápidos e materiais para processamento de exames laboratoriais, em atendimento às necessidades do Hospital da Polícia Militar – HPM, tendo em vista que o postulado não se enquadra nas possibilidades trazidas no artigo 112, §3º, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, dada presença de risco relativo à possível ocorrência de um evento futuro desfavorável, mas previsível ou suportável, por ser usual no negócio efetivado e fato do príncipe configurador de área ordinária ou econômica.

II. Restitua-se a unidade de origem, através da Assessoria da Polícia Militar, para conhecimento, ciência à interessada e posterior arquivamento.

Curitiba-Paraná, 27 de agosto de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 065/2018-SESP.

130365/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 17.949.593-7

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e, ainda, com fulcro no art. 112, §1º, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e com base na Informação nº. 2786/2021-AT/SESP, a despesa no valor de R\$ 214.249,60 (duzentos e quatorze mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos) por meio do aditamento ao Contrato Administrativo 511/2021 firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria, e a empresa EMERSON LOPPNOW DE CARVALHO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 27.127.233/0001-06 a fim de realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no objeto pactuado, para atender as necessidades da Polícia Militar.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 26 de agosto de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 065/2018-SESP.

129996/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 17.961.530-4

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 40, inciso I, alínea “j”, da Lei Estadual nº. 15.608/2007, e com base na Informação nº 2815/2021 – AT/SESP, a instauração de procedimento licitatório, na modalidade Pregão, forma Eletrônica, tipo menor preço, visando a aquisição de carga de gases medicinais, para atender as necessidades do Hospital da Polícia Militar – HPM, sendo o valor máximo para a licitação estimado em R\$ 49.243,00 (quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e três reais), conforme Termo de Referência de fls. 09/16, e na Minuta do Edital de fls. 84/119.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Licitações para providências.

Curitiba, 27 de agosto de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 065/2018-SESP.

130368/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº. 17.973.319-6

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 103, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e com base na Informação nº 2697/2021 – AT/SESP, a realização de despesa decorrente da formalização de Segundo Termo

Aditivo ao Contrato Administrativo nº 0645/2020, celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa SOS RIM ATENDIMENTO RENAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.373.779/0001-65, cujo objeto é prestação de serviço de sessões de hemodiálise completa para atender a demanda do Hospital da Polícia Militar – HPM, aditamento esse para prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 259.998,75 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos), conforme minuta correspondente (fls.142/143).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações.

III. PUBLIQUE-SE, no prazo legal.

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 25 de agosto de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.
Diretor-Geral – SESP/PR
Resolução nº 305/2020-SESP / Resolução nº 065/2018-SESP

130018/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 17.980.611-8

I. AUTORIZO, nos termos do art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e, ainda, com fulcro nos arts. 103, inciso II da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo como base a Informação nº 2801/2021-AT/SESP, a celebração do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 0411/2019, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a sociedade empresária HELISUL TÁXI AÉREO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.543.611/0001-85, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de táxi-aéreo mediante a arrendamento de 01 (uma) aeronave de asas rotativas EC 130 B4, visando a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 0411/2019 por mais 03 (três) meses, a partir de 02/10/2021 até 01/01/2022, mantendo-se o valor total de R\$ 1.635.000,00 (um milhão seiscentos e trinta e cinco mil reais), para o período adicional solicitado, conforme Minuta de Termo Aditivo de fls. 111/112.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade beneficiária;

III. PUBLIQUE-SE; e

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba – Paraná, 26 de agosto de 2021

João Alfredo Zampieri – Cel.,
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública
Resolução nº 65/2018-SESP

130004/2021

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 17.999.563-8

I. AUTORIZO, nos termos do Art. 103, inciso II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, tendo como base a Informação nº 2803/2021-AT/SESP, o aditamento do Contrato Administrativo nº 714/2017, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a sociedade empresária DIGITRO TECNOLOGIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 83.472.803/0001-76 cujo objeto é a prestação de serviço especializado em manutenção e suporte técnico para o sistema de sinais – Guardião Web, utilizado pelo Departamento de Inteligência do Estado do Paraná – DIEP, mantendo-se o valor mensal atual do contrato em R\$ 55.152,93 (cinquenta e cinco mil cento e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos) conforme Minuta do Termo Aditivo pretendido (fls. 107/108), totalizando o valor de R\$ 661.835,16 (seiscentos e sessenta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos), para o período de 12 (doze) meses, em atendimento às necessidades do Departamento de Inteligência do Estado do Paraná – DIEP.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular das unidades beneficiárias.

III. PUBLIQUE-SE.

IV. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 26 de agosto de 2021.

Cel. Romulo MARINHO Soares
Secretário de Estado da Segurança Pública

129993/2021

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 18.001.818-2

I. AUTORIZO, nos termos do art. 7º, incisos V e VI, do Decreto Estadual nº 7.303/2021, e com base na Informação nº 2791/2021-AT/SESP, a contratação da empresa COMPANHIA ULTRAGAZ S.A., inscrita no CNPJ nº 61.602.199/0232-44, objetivando a aquisição de 24 (vinte e quatro) botijões de gás de cozinha, com 45 (quarenta e cinco)

quilogramas cada, para atender as necessidades do Grupo de Operações de Socorro Tático do Comando do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Paraná, em utilização à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 382/2020-DECON/SEAP, no valor total de R\$ 6.712,80 (seis mil, setecentos e doze reais e oitenta centavos), nos termos da minuta de contrato trazida aos autos (fls. 93 à 101).

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante.

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 27 de agosto de 2021.

JOÃO ALFREDO ZAMPIERI – Cel.
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública,
Resolução nº 065/2018-SESP.

130032/2021

Departamento da Polícia Civil - DPC

NÚMEROS DE PORTARIA DE INQUÉRITO POLICIAL E SINDICÂNCIA

PORTARIA	PROTOCOLO CORREGEDORIA DISCIPLINAR	PROTOCOLO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL	PROCEDIMENTO	DELEGADO DE POLÍCIA DESIGNADO PARA A PRESIDÊNCIA
088/2021	314/2021	---	INQUÉRITO POLICIAL	VYCTOR HUGO GUAITA GROTTI
065/2021	45/2021	---	SINDICÂNCIA	ALFREDO DIB JUNIOR
066/2021	102/2020	---	SINDICÂNCIA	ANTONIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS

129466/2021

Secretaria de Infraestrutura e Logística

Departamento de Estradas de Rodagem - DER

PORTARIA Nº 237/2021-DER

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, RESOLVE: revogar os poderes conferidos aos Agentes da Autoridade de Trânsito, abaixo nominados, em virtude de terem sido transferidos para a Reserva Remunerada (R.R.), transferência de OPM e exclusão a pedido:

Graduação	Nome	RG.	Designado pela Portaria de Lotação
1º Ten. QOPM	Benito Petrilli Garcia	8.108.389-4	098/2019
1º Ten. QOPM	Ricardo Leonarczyk Martins	8.786.224-0	074/2016
Sub. Ten RR	Jose Carlos Ribeiro	5.535.068-0	305/2011
Sub. Ten RR	Marco Aurelio Carvalho	5.142.458-1	017/2014
3º Sgt RR	Ivo Lopes	3.471.310-3	318/2014
3º Sgt RR	João Quadros dos Santos	4.323.279-7	318/2014
3º Sgt RR	Aluisio Martins Cardoso	4.233.868-0	305/2011
Cb. RR	Geilson Erichsen Santos	2.349.121-4	305/2011
Cb. RR	Alvaro Chini	5.668.984-2	305/2011
Cb. RR	Gerson Henrique Chini	5.298.804-7	305/2011
Cb. RR	Marcos Schmitz	4.352.246-9	305/2011
Cb. RR	Paulo Cesar Candido	5.205.156-8	242/2019
Cb. RR	Ricardo Francisco	6.280.232-4	305/2011
Cb. RR	Jackson Nunes Ferreira	5.642.354 -0	305/2011

Cb. RR	Reginaldo Garanassim	6.274.594-0	305/2011
Cb. RR	Claudinei Teleginski	6.803.328-4	305/2011
Cb. RR	Arivaldo Romualdo Boeck	4.220.542-7	305/2011
Sd. QPMG 1-0	Marcos Miguel Canoff Gonçalves	5.661.777-9	126/2015
Sd. QPMG 1-0	Juliano Siliprandi dos Santos	5.321.196-8	126/2015
Sd. QPMG 1-0	Juliano Pontes	7.128.570-7	037/2016

Curitiba, 24 de agosto de 2021.
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Geral do DER/PR.

130007/2021

PORTARIA Nº 235/2021-DER

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, RESOLVE: designar os servidores **José Victor Andreatta, RG 12.308.526-4 (Presidente), Thais Volttani Koyama, RG 8.433.694-7 (Membro), Fernando Vitor Araujo Guedes, RG 7.053.113-5 (Membro), Janice Kazmierczak Soares, RG 8.125.058-8 (Suplente) e Terezinha do Rocio Ferreira Zoccolotti, RG. 3.685.891-5 (Suplente)**, para que, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Julgamento, exclusiva para fase externa do processo licitatório 17.956.062-3, **Concorrência nº 30/2021**, que tem como objeto - Execução de serviços de apoio técnico à coleta de dados e informações de veículos de cargas e passageiros que trafegam nas rodovias do Estado do Paraná, sob jurisdição do Departamento de Estradas de Rodagem DER/PR, através da disponibilização e manutenção unidades móveis, dotadas de sistemas de pesagem dinâmica e estática, e demais equipamentos e sistemas associados, adequação e manutenção da infraestrutura dos pontos de pesagem, subdividido em 05 (cinco) lotes.

Curitiba, 24 de agosto de 2021.
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Geral do DER/PR.

130199/2021

PORTARIA Nº 236/2021-DER

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20,

inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000, RESOLVE: designar como Agente da Autoridade de Trânsito deste Departamento de Estradas de Rodagem, ao Policial Militar Rodoviário abaixo nominado, em virtude de ter sido lotado na Assessoria Militar do DER/PR.

Graduação	Nome	RG
3º SGT QPMG 1-0	PAULO SERGIO ROSA	4.501.047-3

Curitiba, 24 de agosto de 2021.
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Geral do DER/PR

130200/2021

PORTARIA Nº 238/2021-DER

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, RESOLVE:

	Nome/Cargo/Rg	Solicitação	Histórico	A partir de:
DES IGN AR	Giovanna Glir, RG 10.469.934-0	DAF/CCF	Como responsável pela conciliação da conta Avanço Paraná	16/08/2021

Curitiba, 25 de agosto de 2021.
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Geral do DER/PR.

130176/2021

PORTARIA Nº 241/2021-DER

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, RESOLVE: designar os servidores **Janice Kazmierczak Soares, RG 8.125.058-8 (Presidente), Thais Voltani Koyama, RG 8.433.694-7 (Membro), Fernando Vitor Araujo Guedes, RG 7.053.113-5 (Membro) e José Victor Andreatta, RG 12.308.526-4 (Suplente)**, para que, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Julgamento, exclusiva para fase externa do processo licitatório 17.956.813-6, **Concorrência nº 31/2021**, que tem como objeto - Execução de serviços de conservação e manutenção, sob responsabilidade da Diretoria de Operações (DOP), visando reparar ou sanar defeitos no pavimento, totalizando 193,27 km de Rodovias da Superintendência Regional Oeste.

Curitiba, 26 de agosto de 2021.
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Geral do DER/PR.

130387/2021

PORTARIA Nº 239/2021-DER

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, para atender o artigo 3º e 4º da Resolução Conjunta PGE/SEAP nº 011/2014, RESOLVE:

	Nome/Cargo/Rg	Solicitação	Histórico
DES IGN AR	Maj. QOPM Gustavo Dalledone Zancan, RG: 6.088.301-7	MEMORANDO 400/2021 – DAF/CA	Como Gestor do Contrato nº 070/2021 – relativo à aquisição de 1 (um) veículo semirreboque do tipo “canil móvel” para atender a demanda do Canil da Polícia Rodoviária Estadual do Paraná, conforme especificação técnica do Pregão Eletrônico nº 158/2021 – SEAP/PR.
DES IGN AR	Subten. QPM 1-0 Agnaldo Cauvilla; RG: 5.874.533-2	MEMORANDO 400/2021 – DAF/CA	Como Fiscal do Contrato nº 070/2021 – relativo à aquisição de 1 (um) veículo semirreboque do tipo “canil móvel” para atender a demanda do Canil da Polícia Rodoviária Estadual do Paraná, conforme especificação técnica do Pregão Eletrônico nº 158/2021 – SEAP/PR.

Curitiba, 26 de agosto de 2021.
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Geral do DER/PR.

130423/2021

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA

PORTARIA Nº 169-21

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, resolve:

Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do Parecer Jurídico nº 309/2021 e na forma do que dispõe a Ordem de Serviço nº 244-20, a ser conduzido pela Comissão Processante Permanente designada através da Portaria nº 021-21, com a finalidade de apurar eventual desvio de conduta e descumprimento dos deveres funcionais, como também para aferir a necessidade de aplicação das sanções disciplinares cabíveis, em razão dos fatos contidos no protocolo nº 17.612.799-6. O prazo de conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

CUMPRASE

Gabinete da Presidência, em 20 de agosto de 2021.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 170-21

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, resolve:

DESIGNAR

Os funcionários abaixo para compor a equipe de trabalho para as funções referentes aos Pregões eletrônicos e presenciais e no sistema de registro de preços, e para constituir a Comissão Permanente de Licitação e Cadastro – CPLC, retificando os itens 16 e 17 da Portaria nº 365/2019, passando a vigorar conforme disposto na nova redação que segue:

16. Fica designada a equipe de trabalho, para exercer as funções relativas aos PREGÕES ELETRÔNICOS E PRESENCIAIS E NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, de acordo com o Decreto Estadual nº 1731/2011, conforme segue:

Pregoeiro (a):

ANGELO GERALDO BOCHENEK, RG nº 4.547.904-8, Matrícula C-9826, e-mail:

angelo.bochenek@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1127.

Pregoeiro (a) Suplente:

DELICIO CHICORA, RG nº 3.653.262-9, Matrícula C-9845;

WILLIAM ROBERTO FALCONE, RG nº 734501, Matrícula P-2056.

Representante da APPA:

MARCOS PAULO MARCONDES JUNIOR, RG nº 13.516.870-0, Matrícula P-2150.

Equipe de Apoio:

EDSON KYOHARU WAKIUCHI, RG nº 867.717-4, Matrícula P-1319;

ANA REGINA DE BRITO JUNQUEIRA, RG nº 2.152.858-7, Matrícula C-9812;

JOSÉ ALOISIO TRAMUJAS MARTINELLI, RG nº 588.640-6, Matrícula P-1293;

MATHEUS RICARDO MASSUKI, RG nº 8.267.574-4, Matrícula P-2173;

DELICIO CHICORA, RG nº 3.653.262-9, Matrícula C-9845.

17. Ficam designados os empregados públicos abaixo relacionados para constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E CADASTRO - CPLC da APPA:

Presidente:

ANGELO GERALDO BOCHENEK, RG nº 4.547.904-8, Matrícula C-9826, e-mail:

angelo.bochenek@appa.pr.gov.br, telefone: 3420-1127.

Suplente do Presidente:

WILLIAM ROBERTO FALCONE, RG nº 734501, Matrícula P-2056.

Secretário:

MATHEUS RICARDO MASSUKI, RG nº 8.267.574-4, Matrícula P-2173.

Membros:

EDSON KYOHARU WAKIUCHI, RG nº 867.717-4, Matrícula P-1319;

ILMA DE LOURDES BORGES FROHLICH, RG nº 1.554.369-8, Matrícula P-2008;

ANA REGINA DE BRITO JUNQUEIRA, RG nº 2.152.858-7, Matrícula C-9812;

JOSÉ ALOISIO TRAMUJAS MARTINELLI, RG nº 588.640-6, Matrícula P-1293;

DELICIO CHICORA, RG nº 3.653.262-9, Matrícula C-9845.

REVOGA-SE a Portaria nº 140-20, de 03 de junho de 2020.

CUMPRASE

Gabinete da Presidência, em 24 de agosto de 2021.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 171-21

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020, considerando:

- O grande fluxo rodoviário de cargas ao Porto de Paranaguá;
- O fluxo diário de veículos leves que transitam nas ruas do entorno à área portuária;
- Os casos recorrentes acúmulo de caminhões para carregar/descarregar contêineres.

res nas vias do entorno do Porto, provocando severas restrições no sistema viário e filas em toda região;

- Que as vias públicas do porto organizado devem servir para fluidez do Complexo Portuário e não para estacionamento;
- Que as Autoridades Portuárias, o Governo Federal e os Municípios Portuários, em todo Brasil, promovem diariamente ações no sentido de melhorar o fluxo de veículos no entorno dos Portos sempre no sentido de minimizar os impactos a população e de evitar formação de filas e congestionamentos ou bloqueios de vias públicas;
- Que as operações de comércio exterior devem ser planejadas, programadas e principalmente monitoradas para que possam ser realizadas com controle, segurança a carga, segurança a vida e sem interferir nas demais operações portuárias do Porto de Paranaguá;

• Que o operador portuário privado, qualificado pela APPA, na forma estabelecida pela Lei nº 12.815/2013, é responsável pelo planejamento, controle e execução das operações, para a qual foi formalmente nomeado, cabendo a este planejar e programar a entrada, remoção e/ou retirada das cargas dentro dos padrões regulares sem elevar os riscos das operações na área do Porto Organizado;

• Que o Terminal detentor de Contrato de Arrendamento com a APPA, na forma estabelecida pela Lei nº 12.815/2013, e seu respectivo contrato, é responsável pela realização das atividades com regularidade, eficiência, segurança e respeito ao meio ambiente;

• A Resolução Normativa nº 02-ANTAQ, de 13 de fevereiro de 2015, em seu Artigo 35, parágrafo III, que estabelece multa por estacionar ou transitar máquina ou veículo, a seu serviço ou sob sua responsabilidade, nas vias de circulação do porto, de forma prejudicial ao tráfego de cargas ou às operações portuárias; Resolve:

DESIGNAR

Comissão multidisciplinar para estudar e propor solução definitiva para organizar o fluxo de caminhões que se destinam ao Terminal de Contêineres de Paranaguá, com a finalidade de minimizar os impactos causados por congestionamentos nas diversas vias do entorno do Porto de Paranaguá.

Composição da Comissão:

Representantes da APPA:

FERNANDO RUSSO, RG nº 30.857.777-2, Matrícula P-2055;
ANDRÉ LUIS LOBO DAMASO DE OLIVEIRA, RG nº 7.833.097-0, Matrícula P-1993;

FERNANDO PINHEIRO DIAS, RG nº 7.954.899-5, Matrícula C-9404;
RODRIGO DOS SANTOS VANHONI, RG nº 8.010.367-0, Matrícula P-2028;
RÔMULO DA SILVA MENNA, RG nº 5.579.723-4, Matrícula P-2083.

Representantes do TCP – Terminal de Contêineres de Paranaguá S.A:

GABRIEL PERDONSINI VIEIRA
GIOVANNI GUIDOLIM DE SOUZA
KAYO ZAIATS SZATKOVSKI

O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias improrrogáveis.

Gabinete da Presidência, em 24 de agosto de 2021.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 172-21

O Diretor Presidente da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 33 do Estatuto Social da APPA, aprovado na 1ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20 de maio de 2020,

- Considerando que o projeto para Implantação da nova moega ferroviária e reestruturação rododotacional na região leste do Porto de Paranaguá constitui importante obra de engenharia e de impacto significativo no fomento ao modal ferroviário, uma vez que propiciará grande capacidade de recepção de vagões no Porto de Paranaguá;

- Considerando que a futura realização da obra é de interesse público relevante, com possíveis impactos urbanísticos no Município de Paranaguá-PR, tanto na área do porto organizado como nas principais vias de acesso;

- Considerando o art. 108 da Lei Complementar nº 60, de 23 de agosto de 2007 que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Paranaguá/PR, que estabelece que serão realizadas audiências públicas como mecanismo de participação democrática nos casos de interesse público relevante;

- Considerando o disposto no art. 40 da Lei Estadual nº 20656 de 2021 que preconiza que diante da relevância da questão, poderá ser realizada audiência pública para debates;

- Considerando o princípio da participação popular na gestão da Administração Pública, faz-se necessária a realização de audiência pública com objetivo de obter subsídios, debates e sugestões para o aprimoramento do projeto para implantação da nova moega ferroviária e reestruturação rododotacional na região leste do Porto de Paranaguá; Resolve:

DESIGNAR

Comissão para promover a realização da audiência com apoio contínuo da Gerência de Comunicação e Marketing, devendo os documentos relativos ao tema serem colocados à disposição de qualquer interessado, com antecedência mínima de trinta dias da data da realização da respectiva audiência pública.

Composição da Comissão:

Presidente:

LUCIANO SCHLUMBERGER, RG nº 4.439.377-8, Matrícula C-9777.

Membros:

JAMILE LUZZI ELIAS, RG nº 6.119.243-3, Matrícula C-9598;

GUILHERME LUIS GONÇALVES DE SOUZA, RG nº 9.625.908-5, Matrícula P-2079;

JEAN MICHEL CARVALHO SUVEGES, RG nº 44.248.533-5, Matrícula P-2084;

GIOVANI CARLOS SEHABER, RG nº 9100622373, Matrícula P-2081;

THALES SCHWANKA TREVISAN, RG nº 7.790.643-6, Matrícula P-2077;

KARINA DANIEL PEDROLO, RG nº 8.554.764-0, Matrícula P-2146.
Gabinete da Presidência, em 26 de agosto de 2021.

LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
Diretor Presidente

130047/2021

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

Instituto Água e Terra

Portaria nº 10597/2021/OD-GOUT. Prot. 17.893.831-2. Captação subterrânea. Outorgado(s) SAINT PAUL RESIDENCE - CPF/CNPJ 02.417.729/0001-93. Iguacu. Coordenadas UTM 7.237.340,99 N 251.485,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Limpeza, Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 7,00 m³/h 9,00 horas/dia 31 dias/mês. Município Cascavel. Esta portaria revoga a portaria nº 85/2012-DPCA.

130120/2021

Portaria nº 10601/2021/OP-GOUT. Prot. 17.898.576-0. Captação subterrânea. Outorgado(s) Dionatan Lubachevski - CPF/CNPJ 089.264.699-30. Iguacu. Coordenadas UTM 7.110.648,00 N 314.312,04 E. Validade 2 anos. Finalidade Criação animal. Vazão máxima outorgada 4,00 m³/h 10,00 horas/dia 31 dias/mês. Município Bom Sucesso do Sul.

130124/2021

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

PORTARIA Nº 279, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 3.820, de 10 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 4.696 de 27 de julho de 2016 e;

- Considerando a necessidade de atender e analisar procedimentos administrativos de licenciamento ambiental que envolvam cavidades naturais;
- Considerando a necessidade de alteração dos membros da Câmara Técnica de Cavernas – CTCAVE, instituída pela Portaria IAP nº 118, de 29 de maio de 2019;
- Considerando o contido no protocolo nº 18.026.030-7,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Câmara Técnica de Cavernas – CTCAVE, que, sob coordenação do primeiro, será constituída pelos seguintes membros:

- Ivan Rossi – Geólogo – DILIO/DLE
- Gilmar Paiva Lima – Eng. de Minas – DILIO/DLE
- Jean Carlos Helferich – Economista – DILIO/DLE
- Luciane Fernandes Ribeiro – Eng. Ambiental – DILIO/DLE
- Gisley Paula Vidolin – Bióloga – DILIO/DLF
- Zilda Romanoviski – Eng. Florestal – DILIO/DLE
- Leila Perdoncini – Geóloga – DILIO/DLE

Art. 2º. Fica a critério da Câmara Técnica solicitar o convite de outros técnicos para colaborarem com os trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogados os efeitos da Portaria IAP nº 118, de 29 de maio de 2019.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

130325/2021

Receita Estadual do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO

14ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA - DRR

REGIME ESPECIAL Nº1.325

PROTOCOLO Nº 178333658

CONTRIBUINTE:TALITA INDUSTRIA DE FARINHAS LTDA

CAD/ICMS:90393367-47

CNPJ:08.594.791/0001-37

ENDEREÇO:RUA PROJETADA A 2 PQ INDUSTRIAL I

MUNICIPIO:SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Súmula - Concede apuração e recolhimento do ICMS na forma do inciso XIX do art. 74 do RICMS/2017.

O Delegado Regional da Receita, após examinar o pedido constante no protocolo acima e considerando atendidos os requisitos previstos nos artigos 107 a 112 do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto N. 7.871, de

29/09/17 - RICMS/2017 e na Norma de Procedimento Fiscal - NPF - nº 109/12, de 6/12/12, resolve **CONCEDER REGIME ESPECIAL DE RECOLHIMENTO DE ICMS** ao contribuinte acima identificado.

Este Regime Especial autoriza os seguintes procedimentos:

1. Dispensa o contribuinte de recolher o valor do ICMS devido por ocasião do fato gerador relativo às operações com os produtos relacionados no art. 108 do RICMS/2017 e lhe autoriza a apurar e recolher esse valor na forma e prazo previstos no inciso XIX do art. 74 do RICMS/2017, ou seja, até o dia 12 do mês seguinte ao da apuração.

2. A nota fiscal que documentar a operação deverá conter a seguinte observação:

"REGIME ESPECIAL DE RECOLHIMENTO DO ICMS Nº 1.325"

3. Em relação às operações abrangidas por este Regime Especial, o contribuinte deverá escriturar as notas fiscais nas colunas "base de cálculo" e "imposto debitado" do livro Registro de Saídas e informar o total do ICMS postergado no campo 02 do Registro E110 da EFD - Escrituração Fiscal Digital.

4. Para possibilitar acompanhar e comparar o recolhimento do ICMS, antes e após a concessão do Regime Especial, o contribuinte deverá também informar o total do imposto postergado no Código de Ajuste PR020168 no Registro E111 da EFD e, simultaneamente, lançar igual valor no Código de Ajuste PR000158 no Registro E111 da EFD..

5. Este Regime Especial poderá ser cancelado a qualquer tempo no interesse da administração tributária e, obrigatoriamente, quando constatada qualquer das hipóteses previstas no art. 112 do RICMS/2017, ou quando houver queda injustificada no recolhimento do ICMS, conforme previsto no item 2.4 da NPF nº 109/12..

6. Este Regime Especial entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial - Comércio Indústria e Serviços, na forma prevista no item 3.3 da NPF nº 109/12.

Pato Branco/PR, 11 de Agosto de 2021

Ivanete Braz Tenorio

Delegado Regional da Receita

129006/2021

PORTARIA REPR Nº 194/2021

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como, o contido no eProtocolo nº 17.965.435-0, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 20.09.2021 a 30.09.2021	JAMES VANIN DE ANDRADE RG nº 3.532.247-7 AF-D	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assessor – Símbolo "F", para responder cumulativamente pelo expediente da Delegacia Regional da Receita de Cascavel – 13º DRR , em substituição ao titular Silço Massao Takeshita, RG nº 3.019.348-2, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Delegado da Receita – Símbolo "D" , por motivo de férias.

Curitiba, 24 de agosto de 2021.

Cicero Antônio Eich

Diretor-adjunto

Delegação de Competência - Portaria nº 421/2019

130126/2021

PORTARIA REPR Nº 200/2021

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como o contido no eProtocolo nº 18.021.602-2, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR A PARTIR DE 1º.09.2021	AGNALDO HERMÍNIO DE CARVALHO DIAS RG nº 5.490.458-4 AF-I	Designado para a Função de Gestão Tributária – Assessor – Símbolo "C", exercer as funções inerentes ao cargo de Assessor da Assessoria e Gerência de Assuntos Institucionais – AGAI , da Receita Estadual do Paraná – REPR.

Curitiba, 25 de agosto de 2021.

Cicero Antônio Eich

Diretor-adjunto

Delegação de Competência - Portaria nº 421/2019

130131/2021

PORTARIA REPR Nº 195/2021

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como o contido no eProtocolo nº 17.799.587-8, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 13.10.2021 a 29.10.2021	DANIEL YUTAKA YAMAMOTOR G nº 13.697.461-0 AF-D	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assistente – Símbolo "G", para responder cumulativamente pelo expediente do Setor de Processo de Natureza Tributária – SPNT da Inspeção Geral de Tributação – IGT , em substituição a titular Beatriz do Carmo Langiano Geiser, RG nº 13.743.618-3, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Chefe de Divisão – Símbolo "F" , por motivo de férias.

Curitiba, 24 de agosto de 2021.

Cicero Antônio Eich

Diretor-Adjunto

Delegação de Competência - Portaria nº 421/2019

130127/2021

PORTARIA REPR Nº 196/2021

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como o contido no eProtocolo nº 17.930.971-8, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 08.09 a 25.09.2021	WELLINGTON SAMMUEL MARTINS DA SILVA RG nº 3.528.509-1 AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assistente – Símbolo "G", para responder cumulativamente pelo expediente do Setor Normativo – SNO da Inspeção Geral de Tributação – IGT , em substituição da titular Ana Gláucia Piegas, RG nº 5.636.385-8, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Chefe de Divisão – Símbolo "F" , por motivo de férias.

Curitiba, 24 de agosto de 2021.

Cicero Antônio Eich

Diretor-Adjunto

Delegação de Competência - Portaria nº 421/2019

130128/2021

PORTARIA REPR Nº 197/2021

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do art. 62, Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pelas Resoluções SEFA nºs 1423/2017 e 56/2021, bem como o contido no eProtocolo nº 17.988.238-8, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
DESIGNAR DE 09.09 a 23.09.2021	PAULO ROBERTO STRUZZIK RG nº 3.569.978-3 AF-I	Ocupante da Função de Gestão Tributária – Assistente – Símbolo "J", para responder cumulativamente pelo expediente do Agência da Receita Estadual de Curitiba , da 1ª Delegacia Regional da Receita – Curitiba, em substituição ao titular Marcio Pacheco dos Santos, RG nº 3.459.747-2, que ocupa a Função de Gestão Tributária – Chefe de Agência Sede – Símbolo "H" , por motivo de férias.

Curitiba, 25 de agosto de 2021.

Cicero Antônio Eich

Diretor-Adjunto

Delegação de Competência - Portaria nº 421/2019

130129/2021

PORTARIA REPR N° 199/2021

O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 62, Inciso "I" do Anexo II do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 1132/2017, alterada pela Resolução SEFA nº 1183/2020, bem como o contido no eProtocolo nº 18.021.602-2, resolve:

TIPO DE ALTERAÇÃO, DATA OU PERÍODO	NOME, RG, CARGO OU NÍVEL	DE (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)	PARA (LOTAÇÃO, CARGO OU FUNÇÃO)
	AGNALDO	Administração	Administração

REMOVER DE OFÍCIO A PARTIR DE 1º.09.2021	HERMÍNIO DE CARVALHO DIAS RG nº 5.490.458-4 AF-I	Central da Receita Estadual do Paraná – Assessoria e Gerência do Ambiente Analítico – AGAA.	Central da Receita Estadual do Paraná – Assessoria e Gerência de Assuntos Institucionais – AGAI.
--	--	---	--

Curitiba, 25 de agosto de 2021.

Roberto Z. C. Tizon
Diretor da REPR

130130/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 00035/2021

Nos termos do inciso III, do parágrafo 2º, do artigo 57, da Lei n. 11580/96; art 43 da Lei n. 18.877/2016; art. 11-A e alínea "a", do inciso XI, do artigo 17 da Lei n. 14.260/2003; inciso III, do art. 35 da Lei n. 18.573/2015 e Lei n. 4.320/1964, notificamos os contribuintes abaixo relacionados para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, efetuem o pagamento dos créditos inscritos em dívida ativa, acrescidos de juros de mora, previstos no art. 38 da Lei n. 11.580/1996. Transcorrido o prazo acima mencionado, as certidões de dívida ativa estarão sujeitas a:

- protesto extrajudicial, nos termos do parágrafo único do art.1º, da Lei n. 9.492/97 e Provimento 230/12, da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Paraná, com incidência de emolumentos e demais despesas;
- execução fiscal, nos termos da Lei n. 6.830/80, com a cobrança de custas judiciais, honorários e penhora de bens;
- inscrição no Cadastro Informativo Estadual - Cadin, nos termos da Lei n. 18.466/2015.

ACIR DANIEL URBAN GUIMARAES - 098045909-56 - 03348429-1 - ITCMD - PAF 6635953-0 - 260.080,45 - ADIR APARECIDO GOMES - 869560199-49 - 03348413-5 - ITCMD - PAF 6634448-7 - 3.214,68 - AMERICAN GLASS PRODUCTS DO BRASIL LTDA - 90238443-00 - 03348431-3 - ICMS - GIA 06/2016 - 1.537,10 - 03348432-1 - ICMS - GIA 12/2016 - 960,47 - ANDERSON NIVALDO SIQUEIRA - 913103939-15 - 12792099-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00455256977/2020 - 1.389,92 - ANDERSON OTILIO MOTA - 023908919-77 - 03348396-1 - IAP - AUTO INFRACAO 00091550 - 818,76 - ARGEMIRO GOMES DOS SANTOS - 440394849-91 - 03348410-0 - ITCMD - PAF 6634444-4 - 3.214,68 - ARMANDO JORGE LESKOW - 155743009-82 - 03348390-2 - IAP - AUTO INFRACAO 00072639 - 723,94 - AUTO POSTO PREMIUM GTI EIRELI - 70101269-02 - 03348423-2 - ICMS - PAF 6630185-0 - 147.339,81 - AVERAMA ALIMENTOS S/A - 01827177/0001-29 - 03348400-3 - IAP - AUTO INFRACAO 00115094 - 17.214,00 - CANINDE COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - ME - 90827691-42 - 03337032-6 - ICMS - GIA 12/2020 - 51.661,35 - CARLOS BENEDITO GRANERO RAMOS - 587046559-15 - 03348385-6 - IAP - AUTO INFRACAO 00104645 - 25.476,00 - CAZUZA JOSE DOMINGUES - 524112579-53 - 03348383-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00121218 - 5.426,48 - CLAUDIA CECILIA NEWTON GONÇALVES - 599117199-87 - 03348428-3 - ITCMD - PAF 6635277-3 - 15.306,37 - CLEIDE DOS SANTOS GOMES - 056718389-08 - 03348414-3 - ITCMD - PAF 6634449-5 - 3.214,68 - CLEVERSON HUBNER - 03803722/0001-72 - 03348391-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00074027 - 12.381,57 - COMPANHIA DE HABITACAO DO PARANA - COHAPAR - 76592807/0001-22 - 03348378-3 - IAP - AUTO INFRACAO 00065013 - 6.787,80 - 03348386-4 - IAP - AUTO INFRACAO 00065012 - 101.817,00 - CONFORTE COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - 90508987-06 - 03348422-4 - ICMS - PAF 6636548-4 - 260.534,73 - CONSUELO MACHADO NEWTON - 519956629-68 - 03348428-3 - ITCMD - PAF 6635277-3 - 15.306,37 - COPEL DISTRIBUICAO S/A - 90233073-99 - 03348417-8 - ICMS - PAF 6612976-4 - 27.023.801,33 - CRISTIANE VELLOSO DE ANDRADE - 709775509-15 - 03348430-5 - ITCMD - PAF 6635275-7 - 15.593,12 - DANIEL EUJCACIO DA SILVA - 033368818-03 - 03348388-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00082433 - 737,45 - EDISON JORGE TOSTO - 275095409-68 - 03348375-9 - IAP - AUTO INFRACAO 00104113 - 12.803,00 - EDMAR MARTINS - 038584329-11 - 03348387-2 - IAP - AUTO INFRACAO 00116031 - 11.836,58 - ELIEL COSTA GOMES - 029554199-74 - 03348411-9 - ITCMD - PAF 6634446-0 - 3.214,68 - ERON ABOUD - 638392299-87 - 03348398-8 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0630/2021 - 1.482,24 - 12790642-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00929224167/2020 - 490,70 - FRANCIELLE CAROLINE ZACARKIN - 075319099-01 - 12790151-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01049630413/2020 - 726,76 - GABRIEL LUIZ FRANCESCHI - 112206439-04 - 03348381-3 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0629/2021 - 1.482,24 - GAVEC DO BRASIL S/A - 90671586-41 - 03348404-6 - ICMS - GIA 04/2015 - 210.280,09 - 03348406-2 - ICMS - GIA 05/2015 - 82.940,10 - 03348408-9 - ICMS - GIA 06/2015 - 560.123,08 - HUGO FIORAVANTI SELEME COLLODEL - 402593909-68 - 03348397-0 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0633/2021 - 1.482,24 - IRENI APARECIDA COSTA GOMES - 061894399-42 - 03348412-7 - ITCMD - PAF 6634447-9 - 3.214,68 - IVAN FRANCISCO FRANKIW - 021693739-69 - 03348415-1 - ITCMD - PAF 6634578-5 - 12.026,06 - JOAO GABRIEL BRITO MELLO - 051957519-94 - 12788585-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00478396015/2020 - 576,24 - JOCELI DE NOVAES PADILHA - 038454349-96 - 03348399-6 - IAP - AUTO INFRACAO 00115010 - 3.539,08 - JULIANA DE CAMARGO DO NASCIMENTO - 095399459-76 - 12791689-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01209006232/2020 - 253,72 - KAUANA RODRIGUES ANTUNES - 082974009-05 - 03348402-0 - ICMS - PAF 6635759-7 - 501.198,68 - LEANDRO EDUARDO DRUCIAK - 017200199-40 - 03348422-4 - ICMS - PAF 6636548-4 - 260.534,73 - LUCAS GABRIEL APARECIDO DE FREITAS - 112955869-08 - 03348409-7 - ITCMD - PAF 6634443-6 - 22.502,86 - LUCINEIA PENNA DE MELLO RODOLFO - 037809389-44 - 03348379-1 - IAP - AUTO INFRACAO 00062262 - 3.973,50 - LUIZ FERNANDO CEZARIO JUNIOR - 047886169-98 - 12792102-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00524907420/2020 - 1.459,33 - M L F SILVA - COMERCIO DE ELETRONICOS - EIRELI - 90701133-06 - 03348424-0 - ICMS - PAF 6635375-3 - 1.503.389,49 - MARCIA CRISTINA GUNHA - 709185469-15 - 03348425-9 - ITCMD - PAF 6627952-9 - 34.035,69 - MARCO AURELIO ARAUJO BARBOSA - 107410476-59 - 03348393-7 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0632/2021 - 1.482,24 - MARIO BARELLI - 004551278-75 - 03348430-5 - ITCMD - PAF 6635275-7 - 15.593,12 - MUNICIPIO DE ALMIRANTE TAMANDARE - 76105659/0001-74 - 03348389-9 - IAP - AUTO INFRACAO 00074313 - 10.244,76 - ODEMIR MALICHESKI - 002943819-53 - 03348382-1 - IAP - AUTO INFRACAO 00089523 - 526,75 - OSCAR AGOSTINHO MAGAGNIN - 673493159-53 - 03348377-5 - IAP - AUTO INFRACAO 00116033 - 149.864,00 - PAPELAO APUCARANINHA EIRELI - 90593432-51 - 03348405-4 - ICMS - GIA 05/2015 - 42.803,34 - 03348407-0 - ICMS - GIA 06/2015 - 36.198,23 - PAULO CESAR DE OLIVEIRA ROZATI - 999272411-00 - 12792100-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00841688451/2020 - 932,93 - 12792101-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00841688451/2021 - 888,43 - RAFAEL DEMETRIO BENVENUTTI - 005230129-00 - 03348395-3 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0631/2021 - 1.482,24 - REAL TELHAS INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI - 90697176-30 - 03348402-0 - ICMS - PAF 6635759-7 - 501.198,68 - 03348403-8 - ICMS - PAF 6636507-7 - 457,30 - ROGERIO VIEIRA DA SILVA - 873927559-00 - 12788446-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01081936913/2019 - 1.151,57 - ROSIANE FRANKIW GROSSI - 882725679-20 - 03348416-0 - ITCMD - PAF 6634532-7 - 12.024,52 - SADIA S/A - 32302060-49 - 03348417-8 - ICMS - PAF 6612976-4 - 27.023.801,33 - SERGIO APARECIDO RODRIGUES - 045872019-44 - 03348427-5 - ICMS - PAF 6635982-4 - 24.025,29 - SHEILA GUNHA - 807216569-00 - 03348426-7 - ITCMD - PAF 6628602-9 - 34.028,59 - SIDECLEY MARTINS COSTA - 941774499-20 - 03348376-7 - IAP - AUTO INFRACAO 00106328 - 6.916,80 - THAIS DANIELY LOBATO - 051581709-08 - 12790273-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01026485042/2020 - 971,72 - VALDOMIRO BATISTA DA CRUZ - 022364109-05 - 03348392-9 - IAP - AUTO INFRACAO 00106625 - 2.981,82 - VANDERLEI JOSE CRESTANI - 530439959-53 - 03348380-5 - IAP - AUTO INFRACAO 00065009 - 33.939,00 - 03348384-8 - IAP - AUTO INFRACAO 00065020 - 2.262,60 - 03348394-5 - IAP - AUTO INFRACAO 00065017 - 2.262,60 .

Curitiba, 29 de agosto de 2021.

Suzane A. Gambetta Dobjenski
Inspetora Geral de Arrecadação

130523/2021

Defensoria Pública do Estado**PORTARIA Nº 003/2021****SUSPENSÃO DE FÉRIAS**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

A coordenadora LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK E SILVA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da Defensora Pública infracitado(a) LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK E SILVA, marcadas para o período de 18/10/2021 a 28/10/2021, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018 marcadas para o período de 18/10/2021 a 05/11/2021, referentes ao período aquisitivo de 01/01/2019 a 31/12/2019 e programando nova data fruição entre os dias 04/10/2021 a 11/10/2021.

Curitiba, 26 de agosto de 2021.

LÍVIA MARTINS SALOMÃO BRODBECK E SILVA

COORDENADORA

NÚCLEO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS
DIREITOS DA MULHER- NUDEM**130361/2021****PORTARIA Nº 101/2021****FRUIÇÃO DE SALDO DE FÉRIAS**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O Coordenador PAULO CINQUETTI NETO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve **CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS** ao ASSESSORA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS A FRUIR	PERÍODO DE FRUIÇÃO
BRUNA FIGUEREDO ABDALLA	Cargo em Comissão DAS-5	25/03/2020 A 24/03/2021	12	23/09/2021 A 04/10/2021
		25/03/2020 A 24/03/2021	18	01/12/2021 A 18/12/2021

Curitiba, 27 de agosto de 2021.

PAULO CINQUETTI NETO

Chefe Gabinete

Sede Administrativa

130366/2021**PORTARIA 169/2021/DPG/DPPR**

Concede Prorrogação de Licença Maternidade para Defensora Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XIII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Concede prorrogação de licença maternidade à defensora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Mariela Reis Bueno	Defensora Pública	1091457927	21	03/01/2022	23/01/2022

Curitiba, 30 de agosto de 2021.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

130470/2021**Ministério Público do Estado do Paraná****RESOLUÇÃO Nº 4671**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 19, inciso IX, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999,

Considerando o disposto na Lei Complementar Estadual nº 160, de 31 de julho de 2013, que acrescentou ao art. 141 da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, o inciso X, com a seguinte redação: "X – auxílios de caráter ressarcitório para fazer frente a despesas com plano ou seguro de assistência à saúde e alimentação"; na Lei Estadual nº 17.662, de 20 de agosto de 2013, que dispõe sobre o sistema de assistência à saúde dos servidores do Ministério Público do Estado do Paraná;

Considerando o IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado, relativo ao período compreendido entre os meses de setembro/2019 e agosto/2020;

Considerando o contido no art. 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, e a necessidade de adequar o valor dos auxílios à inflação do período sobredito, a fim de evitar a depreciação do benefício de caráter alimentar, conforme análise realizada no âmbito do Protocolo nº 4418/2021-MP/PR,

RESOLVE

Art. 1º Os valores constantes da Tabela I a que se refere o Anexo I da Resolução PGJ nº 6475, de 1º de outubro de 2019, ficam reajustados em 2,4383% (dois inteiros e quatro mil, trezentos e oitenta e três décimos de milésimo por cento), nos termos da Tabela constante do Anexo da presente Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2020.

Curitiba, 24 de agosto de 2021.

Gilberto Giacoia
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO**DA RESOLUÇÃO Nº 4671/2021****TABELA****LIMITE INDIVIDUAL POR FAIXA ETÁRIA DO BENEFICIÁRIO**

FAIXA ETÁRIA	VALOR
0 a 18 anos	R\$ 254,52
19 a 23 anos	R\$ 416,70
24 a 28 anos	R\$ 569,32
29 a 33 anos	R\$ 614,11
34 a 38 anos	R\$ 712,56
39 a 43 anos	R\$ 777,47
44 a 48 anos	R\$ 934,32
49 a 53 anos	R\$ 1.091,78
54 a 58 anos	R\$ 1.185,07
59 anos ou mais	R\$ 1.527,00

130091/2021

PORTARIA SUBADM Nº 432/2021

A 1ª COORDENADORA EXECUTIVA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 220, de 11 de maio de 2020, e tendo em vista o contido no protocolo n.º 3733/2021, resolve

DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite de Pregão Eletrônico n.º 34/2021 (contratação de serviços de computação em nuvem (modelo de créditos universais funded allocation) para replicação de banco de dados Oracle pelo período de 12 (doze) meses)

RODRIGO ZANDEVALLI AVILA; como Presidente;
RICARDO MASASHI MAEDA;
CARLOS HENRIQUE TRAIN DA SILVA; e
FERNANDO CRISTIAN STOCHI; como membros.

Curitiba, 25 de agosto de 2021

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

ROSEMEIRE DE SOUZA CHARELLO
Vice-Diretora do DGP/SUBADM

PORTARIA SUBADM Nº 433/2021

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, em face da Resolução PGJ n.º 4511, de 08 de agosto de 2018, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 250, de 1º de junho de 2020, e tendo em vista o contido no protocolo n.º 11261/2021, resolve

DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inservibilidade para avaliação dos bens listados no referido protocolo, com lavratura do termo de declaração correspondente:

LUCAS FRANCO DE PAULA, Promotor de Justiça; como presidente;
PATRICIA COSTA SANTOS; e
THOMAZ RAFAEL DE OLIVEIRA FERREIRA, como membros.

Curitiba, 25 de agosto de 2021

CARLA MUNHOZ GONCALVES VENÂNCIO
Promotora de Justiça Assessora do Gabinete PGJ

Rosemeire de Souza Charello
Vice-Diretora do DGP/SUBADM

PORTARIA SUBADM Nº 435/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 2006, de 15 de abril de 2020, tendo em vista o contido no protocolo SEI n.º 19.19.9141.0010205/2021-59, resolve

RETIFICAR

a Portaria n.º 236/2021, na parte que consta símbolo FPPM2, pare que passe a

constar símbolo FPPM1.

Curitiba, 25 de agosto de 2021

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral De Justiça
Para Assuntos Administrativos

Rosemeire de Souza Charello
Vice-Diretora do DGP/SUBADM

PORTARIA SUBADM Nº 436/2021

A 1ª COORDENADORA EXECUTIVA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 220, de 11 de maio de 2020, e tendo em vista o contido no protocolo n.º 21777/2019, resolve

DESIGNAR

os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Aceite de Tomada de Preços n.º 14/2019 (Contratação de empresa especializada na área de Engenharia e Arquitetura para a prestação de serviços técnicos referentes à elaboração de Anteprojeto, Projetos Executivos Arquitetônico e Complementares, Orçamento Estimativo, Compatibilização, Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, além da Coordenação de projetos para a obra de construção da futura sede do Ministério Público do Estado do Paraná na comarca de Guarapuava/PR)

HENRIQUE TERNIOWICZ; como Presidente;
LILIAN YUMI MATSUDA PAULI;
CHRISTIAN DE MARINO FERNANDES; e
ALINE PESCAROLO; como membros.

Curitiba, 25 de agosto de 2021

MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ
1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Rosemeire de Souza Charello
Vice-Diretora do DGP/SUBADM

PORTARIA SUBADM Nº 439/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Resolução n.º 2006, de 15 de abril de 2020, e tendo em vista o contido no protocolo n.º 11448/2021 - MP/PR, e, considerando a revogação trazida pela Portaria n.º 325/2021, resolve

I - ATRIBUIR

Ia - ao servidor DANIEL PINHEIRO DA SILVA, o adicional pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 86, inciso III, da Lei Estadual n.º 20640/21, no patamar de 20% (vinte por cento) do valor constante no anexo IV da Lei Estadual n.º 19.951/2019, para o cargo em comissão, Assistente, simbologia CMP - 6, a partir de 1º de julho de 2021;
Ib - à servidora MARIANE BONATO MURARO, o adicional pelo exercício de encargos especiais, de acordo com o artigo 86, inciso III, da Lei Estadual n.º 20640/21, no patamar de 30% (trinta por cento) do valor constante no anexo IV da Lei Estadual n.º 19.951/2019, para o cargo em comissão, Assistente, simbologia CMP - 6, a partir de 1º de julho de 2021;

II - MAJORAR

o adicional pelo exercício de encargos especiais, do servidor RAPHAEL SPINOZA DOS SANTOS, de acordo com o artigo 86, inciso III, da Lei Estadual n.º 20640/21, de 50% (cinquenta por cento) para o percentual de 90% (noventa por cento) do valor constante no anexo IV da Lei Estadual n.º 19.951/2019, do cargo em comissão, Assistente, simbologia CMP - 6, a partir de 1º de julho de 2021;

Curitiba, 26 de agosto de 2021

JOSÉ DELIBERADOR NETO
Subprocurador-Geral De Justiça
Para Assuntos Administrativos

Rosemeire de Souza Charello
Vice-Diretora do DGP/SUBADM

130394/2021

COMISSÃO ELEITORAL

ATA DA ELEIÇÃO DE MEMBROS DO EGRÉGIO CONSELHO
SUPERIOR - 2020/2021
RESOLUÇÃO - CPJ Nº 06/21

No dia vinte e seis do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às 09h (nove horas), iniciou-se a recepção dos votos destinados a eleger sete dos integrantes do Conselho Superior do Ministério Público, em votação secreta, via rede de computadores, através de acesso a link exclusivo na página do Ministério Público do Estado do Paraná (Intranet), por meio de login e senha institucionais. Às 17 (dezessete) horas, no Gabinete do Senhor Procurador-Geral de Justiça, localizado na Rua Marechal Hermes, nº 820, Juvevê, nesta Capital do Estado do Paraná, foi encerrada a recepção dos votos eletrônicos dos eleitores, sem quaisquer incidentes ou impugnações. Com a participação da Comissão Eleitoral constituída pelo Senhor Procurador-Geral GILBERTO GIACOIA, bem como pelos Senhores Procuradores de Justiça HÉLIO AIRTON LEWIN e OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO (ambos com participação virtual), este em substituição ao Senhor Procurador de Justiça MILTON RIQUELME DE MACEDO, auxiliados pelo Senhor Promotor de Justiça WILDE SOARES PUGLIESE, Secretário, verificou-se a existência de 607 (seiscentos e sete) votantes, os quais contribuíram para a constatação do seguinte resultado no pleito eleitoral: 1º) FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA BRANCO, 469 (quatrocentos e sessenta e nove) votos; 2º) VANI ANTÔNIO BUENO, 437 (quatrocentos e trinta e sete) votos; 3º) ARION ROLIM PEREIRA, 433 (quatrocentos e trinta e três) votos; 4º) TEREZINHA DE JESUS SOUZA SIGNORINI, 408 (quatrocentos e oito) votos; 5º) MATEUS EDUARDO SIQUEIRA NUNES BERTONCINI, 394 (trezentos e noventa e quatro) votos; 6º) MARCELLO AUGUSTO CLETO MELLUSO, 347 (trezentos e quarenta e sete) votos; 7º) JOÃO HENRIQUE VILELA DA SILVEIRA, 331 (trezentos e trinta e um) votos; Foram apurados 11 (onze) votos em branco e 5 (cinco) votos nulos. Proclamado o resultado do pleito eleitoral, declarou-se eleitos os Senhores Procuradores de Justiça, por ordem de votação: 1º) FRANCISCO JOSÉ ALBUQUERQUE DE SIQUEIRA BRANCO; 2º) VANI ANTÔNIO BUENO; 3º) ARION ROLIM PEREIRA; 4º) TEREZINHA DE JESUS SOUZA SIGNORINI; 5º) MATEUS EDUARDO SIQUEIRA NUNES BERTONCINI; 6º) MARCELLO AUGUSTO CLETO MELLUSO e 7º) JOÃO HENRIQUE VILELA DA SILVEIRA. Para constar, eu, Wilde Soares Pugliese, Promotor de Justiça, Secretário, lavrei a presente ata, que assino com a Comissão Eleitoral.

Procurador-Geral de Justiça GILBERTO GIACOIA, Presidente

Procurador de Justiça HÉLIO AIRTON LEWIN, Membro

Procurador de Justiça OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO, Membro

Promotor de Justiça WILDE SOARES PUGLIESE, Secretário

130467/2021

Em tempo

Representação do Governo do Estado do Paraná

ERP CERTIDÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE - ADIANTAMENTO						
ÓRGÃO: 17 - ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA						
UNIDADE: 01 - GABINETE						
SUB-UNIDADE: 6020 - GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO PARANÁ EM BRASÍLIA						
DATA EMP.	N. EMPENHO	COD-RESP.	NOME DO RESPONSÁVEL	PROTOCOLO	DATA BAIXA	OBS.
31/05/2021	21000022	17	ERP AD FERNANDO ANTÔNIO DE PAULA	17.250.747-0	30/08/2021	ERP
CÉLIA GIRARDI ORDENADORA DE DESPESAS						

130890/2021

E-Paraná Comunicação

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

TESTE SELETIVO Nº 001/2017 - EPR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2021 EPR

Protocolo autorizando o Teste Seletivo nº 001/2017 - 13.812.224-7 e Protocolo Atual - 17.943.493-8

A DIRETORA-PRESIDENTE DA E-PARANÁ COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 13, inc. VI, do Estatuto da Entidade, e considerando o disposto no item 16.1 e item 17 e subitem do Edital de Teste Seletivo nº 001/2017 - EPR, **TORNA PÚBLICO:**

1. Ficam **CONVOCADOS** os seguintes candidatos aprovados e classificados no Teste Seletivo nº 001/2017 para provimento de cargo do Quadro Próprio deste Serviço Social Autônomo:

Cód.	Cargo	Classif.	Nome	Inscrição	Data Nasc.
101	Administrador	2º	LUIZ ANTONIO SCHIMINSKY	10810	04/10/1991

118	Repórter Cinematográfico	5º	SILVIO DELFIM DE SOUZA	11687	29/05/1981
-----	--------------------------	----	------------------------	-------	------------

1. 2.Fica **RETIFICADA** a convocação dos seguintes candidatos e classificados no Teste Seletivo nº 001/2017, em observância ao **Edital nº 001/2020 de Reclassificação e Resultado Final dos Candidatos Aprovados Para o Cargos de Eletrotécnico**, homologado no Edital nº 0002/2020 e publicado no site da EPR em 13 de outubro de 2020.

Onde se lê:

Cód.	Cargo	Classif.	Nome	Inscrição	Data Nasc.
206	Eletrotécnico	1º	JORGE JODI YAMADA	30021	20/03/1954
206	Eletrotécnico	2º	DANIEL MARTINEZ PEREIRA	11539	03/02/1989

Leia-se:

Cód.	Cargo	Classif.	Nome	Inscrição	Data Nasc.
206	Eletrotécnico	1º	WERNER MAINARDES DE ALMEIDA	10599	30/03/1983
206	Eletrotécnico	2º	JORGE JODI YAMADA	30021	20/03/1954

3. **RESOLVE-SE** que os convocados acima **deverão se MANIFESTAR até o dia 10/09/2021, nos termos do e-mail que será enviado para o candidato** (pelo remetente: contato.epr@eparana.pr.gov.br).

3.1. O agendamento para os procedimentos necessários à contratação será realizado **até o dia 10 de setembro de 2021**, das 10:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 na sede da E-Paraná Comunicação, situada na Rua Júlio Perneta, 695, bairro Mercês, Curitiba/PR, CEP 80.810-110.

3.2. A **falta de manifestação até o dia 10/09/2021** e não comparecimento até a data, no horário e local agendados previamente, conforme orientado no item "2" deste Edital, importará na eliminação do candidato;

3.3. Não haverá segunda chamada.

3. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da E-Paraná Comunicação.

4. O presente Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.eparana.pr.gov.br, sob o ícone "Teste Seletivo".

5. Publique-se.

Curitiba, 31 de agosto de 2021.

Clecy Maria Amadori Cavet
Diretora-Presidente

130894/2021



Diário Oficial Paraná

A informação oficial do estado, certificada digitalmente.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

www.imprensaoficial.pr.gov.br